



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

ATA DA QUARTA (IV) CÂMARA NACIONAL DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONSELHO FEDERAL E CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ANO DE 2024, REALIZADA NO PERÍODO DE 15 A 17 DE OUTUBRO DE 2024, EM CURITIBA - PR. No período de 15 a 17 de outubro de 2024, nos termos da Resolução CFMV n.º 669, de 10 de agosto de 2000, reuniram-se presencialmente, no Hotel Victoria Villa Curitiba By Nacional Inn, situado na Av. Sete de Setembro, 2448 - Cristo Rei, Curitiba - PR, a Diretoria Executiva do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, duas Conselheiras Federais, bem como os(as) Presidentes dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária - CRMVs, para a realização da 4ª Câmara Nacional de Presidentes do Sistema Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, convocada e presidida pela Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA n.º 1130. Contou com a presença do Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ n.º 2773, do Secretário-Geral do CFMV, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE n.º 0950, do Tesoureiro do CFMV, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC n.º 3355 e das Conselheiras Federais Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA n.º 0539 e Méd.-Vet. Evelynne Hildegard Marques de Melo, CRMV-AL n.º 0797. Participaram, ainda, os Presidentes dos CRMVs: CRMV-AC: Méd.-Vet. Fábio Pires de Moraes, CRMV-AC n.º 0152; CRMV-AL: Méd.-Vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, CRMV-AL n.º 0373; CRMV-AM: Méd.-Vet. Ednaldo Souza da Silva, CRMV-AM n.º 0576; CRMV-AP: Méd.-Vet. Rackel Barroso, CRMV-AP n.º 0072; CRMV-BA: Méd.-Vet. Altair Santana de Oliveira, CRMV-BA n.º 1232; CRMV-CE: Méd.-Vet. Daniel de Araújo Viana, CRMV-CE n.º 1713; CRMV-DF: Méd.-Vet. Jadir Costa Filho; CRMV-DF N.º 1201; CRMV-ES: Méd.-Vet. José Carlos Landeiro Fraga, CRMV-ES n.º 0059; CRMV-GO: Méd.-Vet. Rafael Costa Vieira, CRMV-GO n.º 5255; CRMV-MA: Méd.-Vet. Licindo Rodrigues Pereira, CRMV-MA n.º 0486; CRMV-MG: Méd.-Vet. Affonso Lopes de Aguiar Júnior, CRMV-MG n.º 2652; CRMV-MS: Méd. -Vet. Thiago Leite Fraga, CRMV-MS n.º 3875; CRMV-MT: Méd.-Vet. Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira, CRMV-MT n.º 2683; CRMV-PA: Méd.-Vet. Nazaré Fonseca de Souza, CRMV-PA n.º 0484; CRMV-PB: Méd.-Vet. José Cecílio Martins Neto, CRMV-PB n.º 0910; CRMV-PE: Méd.-Vet. Maria Elisa de Almeida Araújo, CRMV-PE n.º 2087; CRMV-PI: Méd.-Vet. Miguel Ferreira Cavalcante Filho, CRMV-PI n.º 0369; CRMV-PR: Méd.-Vet. Adolfo Yoshiaki Sasaki, CRMV-PR n.º 5357; CRMV-RJ: Méd.-Vet. Diogo Alves da Conceição, CRMV-RJ n.º 6990; CRMV-RN: Méd.-Vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga, CRMV-RN n.º 0274; CRMV-RO: Méd.-Vet. Anilto Funez Júnior, CRMV-RO n.º 0966; CRMV-RR: Méd.-Vet. Fábio Silva de Souza, CRMV-RR n.º 0285; CRMV-RS: Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira, CRMV-RS n.º 12494; CRMV-SC: Méd.-Vet. Moacir Tonet, CRMV-SC n.º 0837; CRMV-SE: Méd.-Vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, CRMV-SE n.º 0200; CRMV-SP: Méd. -Vet. Daniela Pontes Chiebao, CRMV-SP n.º 15782; CRMV-TO: Méd.-Vet. Márcia Helena da Fonseca, CRMV-TO n.º 0307. Estiveram presentes, ainda, membros dos CRMVs: Méd.-Vet. Roberto Martins Mourão, Secretário-Geral do CRMV-DF; Méd.-Vet. Gelson Cataneo Junior, Conselheiro do CRMV-DF; Méd.-Vet. Rodolpho José da Silva Barros, Vice-Presidente do CRMV-ES; Méd.-Vet. Aracelle Alves de Ávila Fagundes, Tesoureira do CRMV-MG; Méd.-Vet. Valney Sousa Correa, Secretário-Geral do CRMV-MT; Méd.-Vet. Eliomar de Moura Sousa, Vice-Presidente do CRMV-PA; Zoot. Safira Valença Bispo, Vice-Presidente do CRMV-PE; Valmir Oliveira Júnior, Assessor Jurídico do CRMV-PE; André Siqueira Gonçalves, Diretor Jurídico do CRMV-RJ; Juliana Suda de Forton B.Visintin, Assessora de Eventos do CRMV-RJ; Méd.-Vet. Marcelo Henrique Puls da Silveira, Conselheiro Efetivo do CRMV-SC; Méd.-Vet. Ana Helena Pagotto Stuginsk, Secretária-Geral do CRMV-SP; Méd.-Vet. Giliarde Gonçalves de Almeida, Tesoureiro do CRMV-TO; Méd.-Vet. Rogério Bezerra Costa Filho, Secretário-Geral do CRMV-TO; Méd.-Vet. Leunira Vígano Tesser, Vice -Presidente do CRMV-PR; Méd.-Vet. Andreia de Paula Vieira, Secretária-geral do CRMV-PR; Méd.-Vet. Uriel Vinicius Cotarelli de Andrade, Tesoureiro do CRMV-PR; Méd.-Vet. Ana Cláudia de Souza Andrade, Conselheira Efetiva do CRMV-PR; Zoot. Marcelo Ailton Zschornack, Conselheiro Efetivo do CRMV-PR; Méd.-Vet. Sonia Fukuda Akita, Conselheira Suplente do CRMV-PR. I – **ABERTURA DOS TRABALHOS** – Em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 669/2000, às 09h, havendo quórum, a Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA n.º 1130, após saudações iniciais, declarou aberta a 4ª Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs de 2024. II – **ORDEM DO DIA. 15/10/2024 – 09h** - Com a palavra a **Presidente do CFMV: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA n.º 1130**, fez a abertura da 4ª Câmara Nacional de Presidentes, e iniciou sua fala: “Homenagear, porque hoje é um dia muito especial! O dia 15 de outubro é o dia daquele que forma todas as outras profissões. Ninguém seria médico-veterinário, zootecnista, médico, advogado, engenheiro se não tivesse tido um professor, então, a todos nós, e me incluo, porque foi o que soube fazer na minha vida profissional, ser professora, por 34 anos. É um orgulho imenso que tenho, além de ser médica-veterinária ter sido professora na área de Anatomia, então, a todos que são essenciais e que fazem a diferença na vida de uma pessoa, a nossa homenagem, a nossa gratidão e a nossa eterna referência por tudo que nós representamos, nós que somos formadores de talentos e ai de nós, que não tenha tido um aluno que não tenha nos superado. Tenho certeza que todos temos esses alunos que estão brilhando no mercado de trabalho e orgulhando, no caso específico ou a Medicina Veterinária ou a Zootecnia. Parabéns, colegas, pelo exercício da docência formando os profissionais, tanto que formamos do passado, do presente e do futuro, nós somos essenciais na vida das pessoas”. Ato seguinte Dra. Ana passou a palavra ao **Dr. Orlando Pessuti**, Ex-governador do estado do Paraná, que iniciou sua fala “Presidente Ana Elisa, eu quero, do fundo do meu coração, nesses quase já 50 anos de Medicina Veterinária que tenho, de

faculdade 50 anos, de formatura 45, eu quero dizer da alegria e satisfação de estar aqui hoje, a seu convite, a convite do Adolfo, nosso Presidente, e dizer realmente da alegria que tenho de estar aqui junto com os nossos colegas do SINDIVET, da FECLAMEV, da Federação Nacional, do Conselho Regional, da nossa Academia e dizer que é um orgulho sempre dizer que sou médico-veterinário, formado pela Universidade Federal do Paraná. Tive o privilégio de nos anos de 88 e 89, presidir o Conselho Regional de Medicina Veterinária, depois de um período de uma junta governativa, uma junta interventora que nós tínhamos, e de ter sido, neste estado, por cinco vezes Deputado Estadual, duas vezes Vice-Governador e uma vez Governador e o que talvez mais me alegrou de tudo isso, além de ter sido Presidente do nosso Conselho, foi construir uma carreira em sintonia perfeita com a Medicina Veterinária, com a Zootecnia e com as profissões ligadas às ciências agrárias, onde sempre nós tivemos atuação, principalmente, na condição de Secretário de Estado da Agricultura do Paraná nos anos de 2003 a 2006. Quero desejar a todos, como paranaense, que sou nascido nesse estado, numa cidade de nome Califórnia, Califórnia, não é a Califórnia lá dos Estados Unidos, mas é a nossa Califórnia, inclusive, falava com o Marcelo, nosso Conselheiro Zootecnista que é de Apucarana, que na época em que nasci, Califórnia era Apucarana. Não poderei ficar aqui durante o dia, porque hoje, por convite do nosso Governador do Paraná, Carlos Massa Ratinho Júnior, pois sou o Secretário do CODESUL (Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul), que congrega os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul e nós temos que abrir uma reunião online para, juntos, os quatro estados, debatermos o plano estratégico que estamos construindo para esses quatro estados e queremos chegar em 2040 de uma forma melhor do que aquela que nós temos hoje”. Com a palavra **Dra. Ana Elisa** falou sobre o ocorrido no dia 1º de outubro: “todos sabem, que nós perdemos uma grande referência nacional e mesmo mundial da Medicina Veterinária, que foi o passamento de Dr. Milton Thiago de Mello. Um colega, um profissional que muito honrou a Medicina Veterinária e que é referência para todos nós, é uma inspiração para as gerações passadas, presente e futura, e que nos deixou no último dia, 1º de outubro. Tive a oportunidade, pois estava em Brasília, de ir ao seu sepultamento e quero aqui registrar essa lacuna que ficou com a perda de Dr. Milton, ele que era realmente um exemplo, uma referência. Ele esteve conosco no dia 30 de agosto, durante o lançamento da campanha do Dia do médico-veterinário, no cinema, em Brasília, fez questão de estar presente e fazer o seu pronunciamento, então antes de iniciarmos os trabalhos gostaria que fizéssemos um minuto de silêncio em homenagem não só ao Dr. Milton, mas também pela perda de outro colega que é referência e que deixou também um legado maravilhoso para todos, que foi o Dr. Carlos Eduardo Larsson. Tive a oportunidade de conviver com o Dr. Larsson quando estive em São Paulo, fazendo minha pós-graduação, ele era uma pessoa de acolhimento, além da competência profissional na área que exercia, que é a Dermatologia, era um ser humano fantástico, acolhedor. Ele não era do meu departamento na época, eu fazia anatomia, ele estava na parte de clínica, mas ele tinha uma coisa diferenciada, de acolher, de receber, então, também nos deixou bastante tristes com essa partida. Então, eu gostaria de pedir um minuto de silêncio em homenagem a esses dois colegas que nos deixaram recentemente. (). Para finalizar a introdução, estamos no mês de outubro, que é o outubro rosa e como o nosso Sistema hoje é cor-de-rosa, somos maioria, quero lembrar que é o mês da prevenção do câncer de mama, então, mulheres, precisamos ficar atentas, precisamos nos tocar, sentir, porque a prevenção é o melhor remédio”. Ato seguinte, Dra. Ana passou a palavra. Com a palavra, o **Presidente do CRMV-PR, Méd. Vet. Adolfo Yoshiaki Sasaki, CRMV-PR nº 5357**, falou: “Primeiramente, gostaria de agradecer a Deus que os trouxeram aqui com as intempéries do tempo, alguns atrasaram os voos, alguns tiveram dificuldades. Curitiba é sempre assim, tem um pouco de neblina, tem um pouco de intempéries, mas que bom que todos estão aqui, estão com saúde e realmente estamos aqui juntos. Segundo ponto, gostaria de realmente dizer o quão feliz nós estamos. O Paraná está muito feliz em receber a todos, todos os Presidentes, todos os nossos Diretores, Conselheiros que vieram também de seus Regionais, toda a equipe do Conselho Federal. Quero aproveitar esse momento que o Brasil inteiro está aqui, para também falar das pessoas que me fizeram estar aqui. Primeiramente, sou hoje Presidente aqui no Paraná graças a um trabalho conjunto de pessoas, de que realmente acreditaram na minha pessoa em ser o Presidente do Conselho do Paraná, estão aqui do meu lado, Dr. Demétrio, Dr. Masahiko Ohi, Dr. Paulo Miranda, que teve que sair, Dra. Juliana, Dr. César Amin Pasqualin. São pessoas que realmente acreditaram no nosso potencial, em realmente podermos fazer algo pela nossa profissão, espero estar fazendo da melhor forma, mas também lembro que como a Dra. Ana falou, hoje é o dia do professor e eu serei um eterno aluno, porque aprendo todo dia com eles, com todos vocês e também com a nossa equipe que está aqui, os nossos Conselheiros e Diretores do Paraná, gostaria de nominá-los, Dra. Leunira, nossa Vice-Presidente, Dr. Uriel, nosso Tesoureiro, Dra. Andreia, nossa Secretária-Geral, Dr. Marcelo, nosso representante da Zootecnia, Dra. Ana, Dra. Sônia, que são membros da nossa Diretoria, do nosso Conselho e que fazem um trabalho fantástico. Todos nas suas possibilidades, assim como todos os Regionais, com certeza, mas gostaria de agradecer-los de forma pública, porque justamente graças a eles o Conselho do Paraná vem melhorando a cada dia e também não posso esquecer os representantes dos nossos funcionários, nossos servidores, está aqui a Emily, a Bia, nossa estagiária de comunicação e o Diogo. Somos ali em cerca de cinquenta e quatro, no Paraná e realmente fazem um trabalho fantástico. Quando estamos fora do Sistema, sempre escutamos, ah, o Conselho é isso, o Conselho é aquilo, mas hoje posso dizer o quão bons são os nossos servidores do Paraná. Emily leve essa mensagem, por favor, para todos eles, que realmente tem o muito orgulho do nosso Conselho do Paraná e dos nossos colegas, dos médicos-veterinários e zootecnistas, que somos mais de 22 mil no Paraná, onde todos os dias lutamos, como o nosso Governador menciona, até o Dr. Pessuti estava falando, que o Paraná é o supermercado do mundo. Quando vocês vieram do aeroporto, devem ter visto esse jargão estampado nos outdoors e realmente, estamos caminhando numa qualidade de produção, uma quantidade de produção, não somente em bovinos, aves, suínos, mas em outras atividades, como peixes, como mel e outras atividades que nós desempenhamos no Paraná, mas eu não vim falar do Paraná, realmente somente agradecer a todos, a presença de todos, estou à disposição, aproveitem a nossa cidade.” Com a palavra, **Dr. César Amin Pasqualin** falou: “Boas-vindas a todos e, juntamente com Dr. Adolfo que é a nossa grande liderança aqui no estado do Paraná, Dr. Masahiko Ohi que é a nossa grande liderança e coordenador do Fórum de Medicina Veterinária no estado do Paraná, Dra. Juliana do Sindivet, Dr. Demétrio Reva, que é o nosso decano e nosso diretor também do sindicato e também homenagear a todos, principalmente essa estrutura hoje que leva o Conselho Regional de Medicina Veterinária ao bom porto, aos zootecnistas e médicos-veterinários.” Com a palavra **Dr. Masahiko Ohi**, falou: “Sejam bem-vindos a esta cidade, não vou nominá-los, posso cometer falhas, mas quero, naturalmente, assinar embaixo tudo o que foi dito pelo Adolfo, tudo o que foi dito pelo colega Pasqualin, mas aproveitando, o que é o FECLAMEV? O FECLAMEV nasceu dentro do Sindivet Paraná com o intuito

de congregar as entidades da Medicina Veterinária, independentemente de ser sociedade, academia, conselho, associação de especialistas. Tínhamos um grave problema que era, quando nós éramos solicitados pela sociedade ou pelo poder público, posicionamento técnico-científico na área da Medicina Veterinária, principalmente e, eventualmente, das outras linhas, as palavras eram dispersas e, muitas vezes, contraditórias. Dessa forma, o Fórum das Entidades da Classe da Medicina Veterinária, quando, por exemplo, surge um PL, seja no município, seja no Estado e muitas vezes na União, nós reunimos as pessoas que entendem aquela matéria e nos posicionamos. Fizemos, por exemplo, aqui em Curitiba, uma verdadeira romaria nos gabinetes dos vereadores, tentando contribuir de alguma forma com os programas dos futuros prefeitos, do futuro prefeito de Curitiba. Ficaria apenas nesses termos, para que não tomemos o tempo tão importante da presença de vocês aqui, sacrificando, dando um pouco de si, para que a Medicina Veterinária e a Zootecnia do Brasil alcancem realmente o lugar onde merecem.” Novamente com a palavra Dra. **Ana Elisa** disse que o QR Code, têm todas as atividades que a Diretoria, enquanto Conselho Federal, fez da última CNP para cá e destacou algumas: “Grande parte dos Presidentes estiveram presentes no lançamento da Campanha do Dia do Médico-Veterinário e que foi também o lançamento da Marca Única do Sistema Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina Veterinária. Foi realizada em uma sala de cinema em Brasília, uma atividade, uma solenidade muito interessante, interativa, com a participação de nossos Conselheiros, o Dr. Milton Thiago de Mello estava presente, vários outros Conselhos Federais, as Comissões Técnicas, porque também tivemos o encontro delas, então, foi muito bom o lançamento da campanha e a campanha em si, que circulou nas mídias ao longo do mês de setembro tivemos uma repercussão bastante positiva. Então, espero que agora, cada vez mais, tenhamos essa penetração para mostrar à sociedade a importância da nossa profissão e em maio estaremos fazendo também a Campanha do Dia do Zootecnista mostrando a importância desse profissional também. Isso foi no dia 30 de agosto e ao longo do mês de setembro, a campanha circulou no Brasil. Quero também agradecer ao Presidente do CRMV-MS, Dr. Thiago Leite que nos recebeu na nossa Plenária, que aconteceu no mês passado em Campo Grande-MS. Também fomos muito bem recepcionados e bem acolhidos por toda a sua equipe, não só de Diretores, mas também seus colaboradores. Ficamos na sede em Campo Grande, e está sendo uma experiência muito interessante, porque, apesar de alguns poderem achar que é um custo a mais, na realidade é um investimento, porque temos a oportunidade de estar no Regional, de estarmos com os Diretores e Conselheiros e de atendermos colegas que vão até a sede encontrar conosco. Também quero agradecer ao nosso Presidente do CRMV-MA, Dr. Licindo, que também em agosto nos acolheu em São Luís-MA, oportunidade em que inauguramos, inclusive, o nome do auditório, que tem uma foto lindíssima, uma placa maravilhosa com o nome do nosso Presidente Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida, o auditório do Maranhão, hoje, do Conselho, se chama Francisco Cavalcanti de Almeida, é uma justa homenagem. Quero também comentar aqui os contatos políticos que fizemos, inclusive lá em Campo Grande, estivemos com o Governador, o Dr. Eduardo Riedel, que é biólogo, mas tem pós-graduação em Zootecnia, foi até orientado pelo Dr. Paranhos de Jaboticabal. Ele nos recebeu muito bem, falamos de demandas, não só demandas regionais, mas também demandas nacionais, inclusive, uma demanda específica do Conselho do Mato Grosso do Sul, com relação às ARTs de novilho precoce e uma das afirmações, um compromisso que ele tornou a firmar foi que até o final do mandato dele, ele implanta o piso salarial para os médicos-veterinários e espero que os zootecnistas também, pois está trabalhando nisso, no Estado. Ele foi muito receptivo, é uma pessoa do agro, então entende a importância de profissionais do agro, seja médico-veterinário ou zootecnista. Fizemos também uma visita ao Bioparque e se tiverem oportunidade, visitem, é um empreendimento maravilhoso, são aquários gigantes, com peixes de várias espécies, é uma experiência e um aprendizado incríveis. Uma outra boa notícia que acho que todos viram foi a portaria do Ministério da Saúde, da Saúde Única e nós da Medicina Veterinária, fomos muito bem prestigiados e estamos bem representados pelo Dr. Francisco Edilson Ferreira de Lima Júnior, que é médico-veterinário e membro de uma das Comissões Técnicas do CFMV, que está como suplente e temos também, pelo Conselho Federal, o titular, que é o Dr. Wirton Peixoto Costa, Presidente da nossa Comissão de Saúde Única, e a suplente, Dra. Ingrid Bueno Athayde de Machado, que é nossa Assessora Técnica e também Chefe do Setor de Comissões –SECOT do CFMV e, no Conselho Nacional de Saúde, nós temos o médico-veterinário pernambucano, Dr. João Alves do Nascimento Júnior, então, estamos muito bem representados, estamos muito bem fortalecidos e tenho certeza que faremos um trabalho excelente nesses Órgãos, nesses comitês. No dia 19 de setembro lançamos o novo modelo da Revista CFMV, dentro da nossa visão para o futuro. Hoje é uma revista em formato 100% digital, com dinamismo, com inovação, inclusive a Dra. Francisca Neide, que é a editora-chefe, está aqui e depois vai falar um pouco sobre esse novo formato, porque ela fez um *spoiler* para nós em Goiânia-GO e vai mostrar, porque, inclusive, recebemos muitas contribuições de todo o Sistema, então ela vai apresentar como ficou a revista, porque está mais dinâmica, bem inovadora, interativa, com outra visão. Ainda, houve a questão do Projeto de Lei nº 3665/2024, que dispõe sobre a regulamentação das análises clínicas animais no Brasil., proposto pelo Senador Hamilton Mourão, que hoje está na mira de Dr. Romulo Vieira e ele vai falar um pouquinho mais sobre isso, mas que é um absurdo e já estamos trabalhando e com certeza isso não vai progredir. Nossa equipe de assessores esteve no Gabinete do Senador, só que esse projeto surgiu no momento das eleições, onde o Senador não se encontrava em Brasília, mas estivemos com seus assessores, que é muito importante esse contato, então, já destravamos as portas, já conversamos com ele e estamos aguardando uma audiência com o Senador. Quero agradecer também ao Dr. Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS por todo o empenho nessa conversação, já que o Senador é do Rio Grande do Sul. Quanto ao assunto já falado, das peculiaridades do PL, reforço que não é questão de reserva de mercado, como eles dizem, inclusive, nós estamos acionando o Fórum dos Conselhos, porque a Presidente do Conselho Federal de Biologia fez uma live, inclusive, falando muito mal do nosso Conselho Federal e da nossa pessoa, inclusive pelo movimento que nós estávamos fazendo”. **Dr. Daniel, Presidente do CRMV-CE**, se manifestou: “Acho que eu sou o único representante de laboratório aqui, diretamente, das análises clínicas e patologia, então eu fiz também essa live e eu estou terminando um documento de avaliação da resolução, dos documentos da biologia e vou passar para o Conselho, repassar para o Dr. Valentino e para o Dr. Fernando, que estão à frente disso, para ajudar nesse processo. Falei também sobre esse assunto em uma audiência no estado do Ceará e o negócio está pegando e acho que foi daquele processo que teve da bióloga contra o médico-veterinário lá no Rio Grande do Sul, que se gerou esse tal PL, mas eu digo, em nome dos médicos-veterinários da área de análises clínicas e passo para você, Dra. Ana, o agradecimento ao Conselho Federal, por ter encampado isso e levanto novamente a necessidade de trabalharmos na Lei do Ato Médico-Veterinário. Isso vai acontecer direto em cima de nós, todas as áreas vão vir em cima de nós”. **Dra. Ana Elisa** retoma a palavra: “Estamos trabalhando, não é questão de reserva de mercado, é

questão de habilitação, é questão de saúde, de defesa da sociedade e isso eu vou afirmar, não gostei do posicionamento da profissional de atacar um Conselho Federal que faz parte também de um Conselho Profissional e quem esteve presente, inclusive, no dia do nosso lançamento, por uma questão de educação, porque acho que temos que preservar também, um representante de Biologia, quebrou o protocolo e também veio falar com relação as resoluções, não quis retrucar naquele momento, porque era um momento de festa, e não ia, digamos, macular um momento tão magnânimo, que era o lançamento da nossa campanha, para estar discutindo com o representante de Biologia, com todo o respeito à Biologia, que é uma ciência linda e que pode muito bem conviver harmoniosamente conosco, mas cada um no seu quadrado. Vamos trabalhar incansavelmente, nem que tenhamos que ficar lá dentro do Gabinete do Senador Mourão, para tentarmos impedir a continuidade desse PL. Acionamos, inclusive, o Senador Wellington Fagundes, ele também já está trabalhando e estive recentemente com o Assessor dele, e ele disse que o Senador já está sabendo. Resumidamente, essas foram as principais ações que tivemos ao longo desse período e quero também agradecer ao Dr. Diogo Alves da Conceição, Presidente do CRMV-RJ, que estivemos no dia 09 de setembro aos pés do Cristo Redentor, iluminando todos de verde, celebrando a vida que teve um significado muito particular. Além de toda a recepção que tivemos no estado, tivemos com o Secretário de Saúde, em uma audiência e visitamos o Hospital Veterinário Público do estado do Rio de Janeiro que tem uma boa estrutura". Com a palavra, o **Vice-Presidente, Dr. Romulo Cesar Spinelli**, falou: "Quero agradecer ao Dr. Adolfo pela receptividade, seus Conselheiros e Diretores por ter nos recebido tão bem, num lugar tão bonito como é a cidade de Curitiba. O relatório de atividades, também como a Dra. Ana falou, está tudo no QR Code, são muitas atividades e para não ficar repetitivo e cansativo, pontuei alguns que entendo ser de maior interesse. Primeiro: as atividades estavam interrompidas no Congresso Nacional devido às eleições municipais, então, parou totalmente, inclusive o Presidente da Câmara, Arthur Lira até liberou os Deputados Federais para que trabalhassem nos seus estados, parece que 83 deles eram candidatos a prefeitos, então a presença foi facultada, não tinha nenhum deputado lá praticamente, a não ser os de Brasília mesmo, mas o Congresso estava vazio, mas mesmo assim íamos lá, inclusive o pessoal do CRMV-SP esteve presente para treinamento do NAR, do Integrar e até aproveitamos a presença deles e fomos ao Gabinete da Deputada Rosângela Moro, que já tinha marcado uma audiência pedindo apoio para rejeitar o exame de proficiência. Foi uma reunião muito produtiva, a assessoria dela estava lá, logicamente ela não estava, estava em São Paulo em campanha, mas ela é Deputada por São Paulo. Então, acolheram e entenderam bem as nossas reivindicações, o porquê da nossa briga pela aprovação do exame de proficiência. Outro fato importante foi a reunião com o Senador Izalci Lucas, do partido PL, ele é do Distrito Federal e é um dos relatores daquele PL que institui a Contribuição Social sobre o Bens e Serviços e Imposto Seletivo, que antes de seguir, vai para a Comissão de Constituição e Justiça. Então, tivemos com ele no Senado e ele já se mostrou favorável a beneficiar os médicos-veterinários sobre o imposto. Estavam juntos os Drs. José Andrey e Mateus Lange, Assessores Técnicos e o Igor Andrade, Superintendente Executivo e não pude estar presente naquele dia. Então, está bem encaminhado e já com parecer favorável para que a Medicina Veterinária seja beneficiada com essa contribuição. Também visitamos o Gabinete do Senador Marcos Pontes, pois eles já têm um parecer favorável ao exame de proficiência para a Medicina, então fomos coletar dados e passar para o nosso relator na Câmara dos Deputados, que é o Deputado Dr. Frederico, já mostrando que, no Senado, existe uma posição favorável ao exame de proficiência para a Medicina, então, vai ser mais uma força. Também estivemos no Gabinete a Senadora Tereza Leitão, de Pernambuco, cujo Chefe de Gabinete é até um conhecido, que é o Carlos Zabir Kalil, sobre o salário mínimo para os Zootecnistas. Já deu parecer favorável e vai para a votação, então foi mais um ganho de causa para a nossa Zootecnia. Também representei o Conselho Federal na Câmara Distrital em comemoração ao Dia do Médico-Veterinário, os dois colegas nossos foram homenageados, Dr. José de Mouro e, por último, acho que foi a última homenagem, o Dr. Thiago de Mello, naquele dia ele nem pôde estar presente, porque já estava acamado e a esposa dele foi receber essa homenagem e foi uma reunião muito prestigiada, a Câmara lotada, inclusive com muito boa repercussão a presença do Conselho Federal nessa solenidade. Um outro dado que peço que vocês nos ajudem é que, em março, vai acabar o prazo dos cursos que foram suspensos do EAD e que o Ministério da Educação suspendeu esses cursos. Está tendo uma pressão muito grande das faculdades privadas para que voltem de novo o EAD e é política pura, nós estamos com bom trânsito dentro do Ministério da Educação, inclusive, a Dra. Ana teve com o Ministro Camilo Santana, os assessores dele estão bem cientes da necessidade da não abertura de novos cursos, a suspensão dos cursos EAD, mas a pressão está muito grande dos políticos, então, nós vamos montar uma estratégia para começar a trabalhar em cima dos nossos políticos e dentro do Ministério da Educação, porque estou sentindo que se nós não trabalharmos efetivamente, isso vai cair e vai voltar de novo a abertura de curso EAD". Com a palavra **Dr. Masahiko Ohi**, falou: "como membro da Comissão de Educação da Medicina Veterinária do estado do Paraná, junto com as entidades de classe, naturalmente com a FECLAMEV, nós marcamos audiências com os Senadores que representam o Paraná. Estivemos com o Senador Sérgio Moro, estivemos com o Senador Oriovisto Guimarães, e estamos naturalmente articulando para poder conversar com o outro Senador que é do Paraná, que por sinal é o Presidente da Comissão de Educação do Senado, o Flávio Arns e a nossa posição foi no sentido de nós nos somarmos a essa preocupação do Conselho Federal com relação ao EAD, de tal forma que pudéssemos primeiro, trabalhar junto a esses Senadores do Paraná, já que está próximo de nós. Trago aqui essa notícia de que nós estamos aguardando, por enquanto, que o Senador Arns nos conceda uma audiência no Gabinete, em Brasília ou mesmo aqui no escritório, em Curitiba, então, de tal forma que nós, só para comunicar, que no Paraná estamos trabalhando nesse sentido com relação a EAD e por sinal, o Paraná é campeão em matéria de oferta de vagas em EAD na Medicina Veterinária". **Dr. Romulo** retomou a palavra: "Inclusive, nós vamos fazer uma nota, um ofício e vamos encaminhar a todos os Presidentes de Conselhos para que encaminhem para os seus Deputados Federais e Senadores alertando sobre esse assunto". **Dr. Daniel**: "Já que vamos fazer uma campanha em relação a isso, temos que ser bem estratégicos em relação à mobilização da população, a causa animal eleger gente no Brasil inteiro, então, se as pessoas não querem ser consultadas por médicos no EAD, por que elas vão submeter o animal a isso? Acho que essa campanha, enquanto for com a técnica, enquanto for com a legislação, simplesmente eles vão, ok: "vocês estão corretíssimos", mas a pressão política e financeira vai vir, eles vão acatar e a população não tem esse conhecimento. Cabe muito a nós levantar a bandeira da causa animal, ir contra o EAD na Medicina Veterinária e se conseguirmos isso, vamos ter muito mais sucesso do que todas as conversas que tivermos". **Dr. Romulo**: "concordo plenamente, inclusive a estratégia que deve usar e trabalhar nos dois sentidos, junto com a causa animal, mas isso aí é para já, porque nós já estamos em outubro, então, vem o recesso em dezembro, em março esse assunto já está na pauta. Peço aos

colegas e Presidentes que nos ajudem nessa mobilização, porque vai ser uma tarefa dura. Posso dizer para vocês que tem muitos outros interesses em jogo e para finalizar, em relação a esse PL nº 3665/2024 dos biólogos, eu confesso a vocês que foi a maior demanda nesse ano de mandato até agora em relação à repercussão desse absurdo, desse disparate, e, sinceramente, nunca recebi tanto WhatsApp, tanto e-mail, tanto telefonema, falando sobre o PL. O Senador Mourão fez, mas não mediu as consequências. Imagina bem um biólogo fazendo exame clínico de patologia no humano. Qual é o conhecimento que ele tem? E porque fazer no animal? Por que colocou só para o animal e não colocou no humano? Essa atitude demonstrou o desconhecimento total dele, mas a repercussão foi tão grande que a tendência é que não vá para frente. Então, está pré-agendada uma reunião com o Senador Mourão, para o dia 29/10, onde iremos levar um documento fundamentando o porquê entendemos que é uma aberração. Então, o pessoal da Associação Brasileira de Patologia propôs nos acompanhar também”. **Dr. Ana Elisa:** “eu queria acrescentar duas coisinhas aqui na minha fala, que eu quero também publicamente não só agradecer a Dr. Diogo pela sua ação lá no Cristo Redentor, mas a todos os Presidentes que se engajaram naquela campanha de iluminar os monumentos em homenagem ao Dia do Médico-Veterinário. Então, foi uma campanha nacional maravilhosa, fortíssima, muito envolvente, com vários estados com seus monumentos na cor verde, então, muito obrigada também por estarem juntos nessa campanha e que venham outras e que em maio ilumine os monumentos vermelho, em homenagem ao Dia do Zootecnista. Outro evento que participei e que foi também muito positivo e que deveria estar aqui na nossa relação, foi a minha participação no Fórum das Entidades de Zootecnia, lá na Granja do Torto, no dia 13 de setembro, fui muito bem acolhida pelos zootecnistas e discutimos assuntos de interesse da Zootecnia e estamos trabalhando nesses pontos, saí de lá super feliz com o que vi, a união, acho que é assim que temos que caminhar para que possamos ter cada vez mais as nossas profissões fortalecidas e isso é o posicionamento do Conselho Federal. Tem um vídeo gravado, do Dr. Milton Thiago, foi um dos últimos vídeos que ele gravou falando dessa união, a importância desta união das nossas entidades, no fortalecimento de nossas profissões, não podemos estar mais com aquela coisa de que Sociedade é uma coisa, Academia é outra, Conselho é outro, não. Cada um, dentro das suas competências e prerrogativas legais, juntos e, tenho certeza absoluta que somos mais fortes. Gostaria muito de que pudéssemos, nacionalmente, termos essas instituições fortalecidas, para que cada um possa, dentro de suas competências legais, atuarem. O sindicato na defesa dos interesses individuais e coletivos, a academia na defesa dos assuntos importantes da Medicina Veterinária, a sociedade na parte cultural e social da profissão, as Anclivepas, os Colégios de especialistas, acho que se caminhamos juntos, cada qual na sua competência, só temos a ganhar e gostaria muito, que realmente conseguíssemos fazer essa união. Já estive em uma reunião na Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária com o Dr. Carlos Alberto, tivemos uma reunião com ele na quinta-feira passada com a Laura Gabriela da GECOM, ainda não sei o retorno, porque eu não estive com a Laura, para ver o que podemos fazer para fortalecer essas entidades, não só da Medicina Veterinária, mas da Zootecnia também. Tudo que falar para a Medicina Veterinária, falo para a Zootecnia e é importante, pessoal, essa união. Gostaria muito, que no nosso mandato conseguíssemos fortalecer essa agregação, essa união e acho que é o caminho para conseguir todos os avanços que precisamos e almejamos.”. Com a palavra, o **Secretário-Geral do CFMV, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho:** “Devido à fala dos Drs. Masahiro e Daniel, eu vou fazer uma inversão da minha pauta. Recentemente, nós encaminhamos um ofício para os Conselhos Regionais solicitando a relação das Comissões que existem nos estados. E aí, eu invertei por quê? O Pasqualini falou como a Comissão de Ensino está atuando para resolver um problema muito sério que é a questão do ensino à distância, e o Daniel falou sobre a importância de fazermos isso coordenadamente. Então, as Comissões do Regional, junto com as Comissões do Federal, que são criadas e foram criadas para ser um link entre a sociedade e o Sistema, são, com certeza, algumas das mais representativas organizações dentro do Conselho Federal para poder levar essa luta à frente. Posso citar como exemplo a época do selo arte, quando era o Presidente da Comissão de Alimentos, em que conseguimos trabalhar conjuntamente com as Comissões dos Regionais para tentar barrar o selo arte como um selo, que era um selo de qualidade, para se transformar em selo sanitário, fizemos várias ações, solicitamos várias audiências públicas nas Câmaras Estaduais, nas Assembleias Legislativas, acionamos o Ministério da Agricultura, o Ministério da Saúde e até o Presidente Michel Temer, à época. Então esse trabalho é muito importante e por que eu trouxe isso? Após a emissão desse ofício, que o prazo vence no próximo dia 18, até agora só tivemos respostas de cinco Conselhos indicando as Comissões existentes naquele Regional. Como Coordenador das Comissões, preciso informar que isso está trazendo um problema para nós, para as Comissões do Conselho Federal organizarem os eventos, inclusive os fóruns, que contam com as Comissões Regionais, para tomar essas decisões e atuarem conjuntamente, ela precisa conhecer, ter o contato dessas pessoas. Então peço, encarecidamente, que encaminhem a resposta ao ofício circular. Caso tenha só uma Comissão, não tem problema, manda a relação dessa, que ela, com certeza, vai ser importante em algum momento. Encaminhem, por gentileza, a relação das Comissões que têm, estamos precisando dessas informações para programar os eventos, inclusive os fóruns com Comissões, para que sejam traçadas as ações, a nível nacional. Outro assunto, já que houve a inversão de pauta, é o Encontro dos Secretários-Gerais que ocorrerá dias 30 e 31, em Brasília. Infelizmente não vai ser na nova Sede, mas seria muito importante que fizessem o possível para encaminhar os Secretários-Gerais dos Regionais, principalmente aqueles Conselhos que estão com Secretários-Gerais novos, em que a gestão começou recentemente e que o Secretário-Geral não tenha experiência. Tentamos colocar assuntos que possam facilitar o trabalho dentro do Conselho e, claro, isso vai facilitar para o Presidente. Então, seria muito importante que se esforçassem ao máximo. Sabemos que tem problema com passagens aéreas, de orçamento, mas com boa vontade talvez consiga resolver alguns deles e vamos tentar permitir a participação desses colegas para que seja um grande evento. Com relação às minhas atividades entre a última CNP e esta, temos: com relação à nova Sede, a previsão para a mudança, que já foi adiada algumas vezes, por causa das intercorrências que acontecem num processo tão grandioso quanto esse, vai ser no período de 11 a 25 de novembro, então, vamos começar a desmontar a estrutura do Conselho Federal, que hoje está em um prédio alugado e vamos começar a transferência para a Sede definitiva. Temos previsão de trabalhar home office entre os dias 11 e 18 de novembro de 2024, falo em previsão porque já previmos algumas outras vezes e acaba que dá um problema e tem que adiar um pouco, mas a previsão de home office dos funcionários do Conselho Federal vai ser de 11 a 18 de novembro, eles estarão atendendo normalmente, então não haverá atendimento presencial ou visitas a essa nova Sede no período de 11 a 25 de novembro, para não atrapalhar o fluxo de organização, de limpeza e acaba atrasando a mudança. Estamos com o habitasse, que foi um documento bem demorado, mas as coisas estão acontecendo e em breve já estaremos de casa nova. Na semana retrasada,

no Conselho Federal, houve mais o lançamento de um programa que o CFMV fez e que sempre faço questão de trazer para a Câmara dos Presidentes, porque são programas maravilhosos que podem ser aproveitados pelos Regionais que são as Trilhas de Aprendizagem. Então, depois de um longo trabalho de conhecimento do funcionário, das suas necessidades, das suas limitações, do que o setor precisa, foi levantado que conhecimento ele precisará ter para atingir o nível do setor, como o trabalho pode ser melhor entregue. É um programa belíssimo e fico encantado com esses programas que estão se desenvolvendo no CFMV, porque era uma área que eu não tinha conhecimento, e ela é muito científica, muito técnica e muito precisa. Então, as Trilhas de Aprendizagem, que não vão estar disponíveis ainda para o Regional, mas se preparem que vão vir logo, porque queremos primeiro fazer uma avaliação de como vai ficar no Conselho Federal. Nessas Trilhas de Aprendizagem vão ter inúmeros cursos, palestras, eventos, alguns gratuitos, outros pagos, que vão estar de acordo com a área que aquele funcionário precisa se qualificar, então vai ser uma coisa que todo o Sistema terá e que vai ser um grande presente que acredito que o Conselho Federal dará para todos. Quanto as demandas geradas nas CNPs anteriores, o Grupo Técnico fará apresentação do andamento de cada uma, onde algumas foram feitas mais rapidamente, por ser menor grau de complexidade, outras mais demoradas, por serem mais complexas". Com a palavra, o **Tesoureiro do CFMV, Dr. Marcos Vinicius de Oliveira Neves**: "Separei três atividades que participei de forma mais individual para relatar. A primeira foi individual do ponto de vista da Diretoria, porque todas elas foram acompanhadas por alguém. A primeira aqui é a participação no WSAVA, no Congresso Mundial de Pequenos Animais, no início do mês de setembro, que aconteceu na China, na cidade de Suzhou. Na comitiva estavam, além de mim, Dr. Nirley Vercelly Lopes Formiga, Presidente CRMV-RN, Dr. Diogo Alves da Conceição, Presidente do CRMV-RJ, e a Dra. Lilian Muller, Conselheira Federal, também foi por outra entidade, participando através da Anclivepa Brasil, o Dr. Estevão Márcio Cavalcante Leandro, que também é Conselheiro Federal e no evento ficamos por muito tempo juntos nas atividades. O Congresso foi muito produtivo, com algumas características peculiares, estar na China, para quem já teve essa oportunidade, é uma experiência única. Pelas questões políticas envolvidas, o Congresso foi comprado do WSAVA pelo governo chinês, então, via delegações imensas, como a delegação da Índia, da Indonésia, da própria China. Percebemos, também, um direcionamento das palestras técnicas do evento para palestrantes chineses, chineses que exerciam as suas atividades na China, não havia entre os palestrantes, chineses que não estavam na China, nem chineses, nem pessoas descendentes de chineses. Acreditamos que tenha sido algum acordo entre a organização do evento e o governo local, mas mesmo assim, tivemos inclusive uma palestra com uma profissional brasileira do Rio de Janeiro, da Fiocruz, Dra. Carla Santos, da Fiocruz, sobre controle populacional e zoonoses, junto com um outro colega dos Estados Unidos. Tiveram temas de todas as vertentes da Medicina Veterinária de pequenos animais, sem muitas novidades, até os colegas que são de pequenos, como o Nirley e o Diogo podem me ajudar, mas não senti um Congresso muito avançado, no sentido de temas novos e novidades tecnológicas e científicas, mas ali a parte política, tanto com a WSAVA quanto com a Anclivepa Brasil. Estava lá o Presidente, o Dr. André Lacerda, o Diretor Executivo, o Ives, outros Diretores também da Anclivepa, como o Dr. Estevão, estava ali entre mais ou menos, em transição dos presidentes do WSAVA, a Dra. Ellen para o Dr. Jim, fazendo a transição ali dos mandatos. Pudemos participar ali dos eventos, divulgando o próximo congresso, que será aqui no Brasil, no Rio de Janeiro, em setembro de 2025. Acho que a missão foi cumprida, pois é bom a Medicina Veterinária brasileira ocupar um lugar de respeito no mundo, é a segunda vez que tenho a oportunidade de representar o Conselho Federal em um Congresso Internacional e vejo o respeito com que somos tratados. Eles têm um olhar, conhecem, sabem da nossa realidade, da quantidade de cursos, da quantidade de profissionais, mas também conhecem a qualidade do trabalho da Medicina Veterinária exercida aqui no nosso país. Isso, lógico, nos traz muita satisfação e muita responsabilidade, então é um recado claro que ano que vem, para os organizadores e nós estaremos entre, certamente, os apoiadores desse evento, porque temos muito interesse nisso. Lógico, se atendidas às questões legais e burocráticas, é inegável o nosso interesse em participar, tem uma responsabilidade muito grande em receber a Medicina Veterinária Mundial de Pequenos Animais no nosso País. Pela conversa que tivemos com o Dr. André e Dr. Ives, a questão do custo do evento é uma preocupação, porque, que é um balanço, como não perder a qualidade do evento e também como não perder a oportunidade de os colegas brasileiros estarem em um evento de qualidade aqui no nosso País. É um balanço que vai ter que ser feito, vão ter que ser tomadas medidas para redução de custo e acho que eles têm ideia do que fazer, por isso que digo, comecei falando que um evento na China é peculiar, você imagina que o governo chinês comprou o evento, e não deve ter tido muitos problemas de dinheiro. Quando um governo entra com essa vontade, de bancar, não devem ter havido muitos problemas financeiros naquilo ali. Vimos realmente coisas, cerimônia de abertura, muitas atrações, jantares, então, talvez essas questões possam ser ou tiradas do custo do evento e pagas por outros patrocinadores, isso é coisa para a organização, mas percebo que é uma preocupação mesmo demonstrada pelo Dr. André e a equipe da Anclivepa Brasil que está organizando isso. Também tive a oportunidade de participar a duas semanas atrás, de um encontro regional da BHV, lá em Florianópolis. É um encontro que a BHV está promovendo em todo o Brasil, já tinha tido a oportunidade de participar em Brasília junto com a Dra. Ana Elisa e agora como foi lá em Florianópolis e recebemos o convite, eu estava lá, a Dra. Ana me delegou como seu representante, Dr. Moacir Tonet, também estava lá com a Vice-Presidente, Dra. Eliana. Havia dois Conselheiros Regionais, Dr. Marcelo, Dra. Fabiana, do Conselho do Estado de Santa Catarina e entendo que essa aproximação das entidades de classe, a BHV tem feito um trabalho importante na área de atuação no mandato que eles se propuseram. Temos algumas parcerias com a BHV relacionadas ao Ministério da Agricultura, Anvisa, Ministério do Meio Ambiente, coisas de interesse daquele setor da Medicina Veterinária, que também é o setor de pequenos animais, dos hospitais, clínicas, laboratórios de diagnóstico. Então, é uma ação relevante no sentido de aproximar, temos esse intuito, estamos fazendo alguns movimentos em direção aos Sindicatos, às Sociedades de Medicina Veterinária, às Academias e todas as Associações. Estivemos, junto com a BHV e com a ANMV, na PET South America, lá em São Paulo, na PETVET, na PET South America, também com reuniões com seus Diretores. Acredito que tenha falado disso em Porto Velho, já tinha relatado, é um trabalho conjunto para fortalecer a Medicina Veterinária e também a Zootecnia. Também participamos dos eventos da Zootecnia quando somos convidados, por exemplo, agora no Congresso, no Fórum das Entidades, Dra. Ana Elisa participou. Na última semana, estava cumprindo a agenda em Brasília e tivemos a oportunidade de ir ao Gabinete do Senador Fabiano Contarato, do Espírito Santo, ele é Relator do Projeto de Lei nº 2349, de 2024, proposto pelo Senador Wellington Fagundes, do Mato Grosso, sobre a Caixa de Assistência dos Profissionais de Medicina Veterinária e de Zootecnia. A Sra. Regina Fontes, que é a Chefe de Gabinete foi quem nos atendeu, o Senador estava em Brasília, mas não pôde falar conosco, estava em

outras agendas. Era o dia da sabatina do Gabriel Galípolo, do novo Presidente do Banco Central e ele não estava envolvido nisso, mas o Senado Federal, o Congresso Nacional estava. Tivemos um retorno bom da Sra. Regina Fontes, que nos disse que eles ainda não fizeram a relatoria do projeto, mas já analisaram superficialmente e acreditam que é um projeto que é leve e que vai ter um trâmite mais suave no processo legislativo. Nesse dia fui acompanhado do Superintendente Igor Andrade, Dr. José Andreey, da Gerência Técnica, e a Ana Beatriz, que fez a cobertura jornalística. Na penúltima quinta-feira, a Plenária do Conselho Federal se reuniu e aprovou o desfazimento do patrimônio, principalmente dos móveis, da nossa sede provisória, e ali tem equipamentos muito bons e no relatório, no voto, temos algumas limitações legais para direcionar isso, nós aprovamos a doação desse patrimônio, colocando os Conselhos Regionais como os primeiros interessados. Infelizmente não é permitido ao Conselho Federal fazer o transporte, então cada qual deve pagar o seu". Com a palavra **Dr. José Maria**: "Existe uma série de critérios para essa doação. O jeito que queríamos exatamente, que era tentar doar diretamente para os Conselhos Regionais e isso não é possível, tem que haver uma seleção, um edital de chamamento e os Conselhos Regionais têm que inscrever, como todos os outros, para esse chamamento e uma vez que o Regional seja contemplado, ele tem que fazer o pagamento do transporte, o CFMV não pode fazer, a nossa Assessoria Jurídica já se manifestou a esse respeito, até porque os móveis são muito bons. Gostaríamos muito ver aqueles móveis nos Regionais, acho que vale a pena, para quem está pelo menos mais próximo". Com a palavra os membros do **Grupo Técnico-Jurídico CFMV- GTTJ**. Com a palavra, **Dr. Thiago Mattos**: "Bom dia a todos. Eu sei que a maioria já nos conhece, mas para quem não conhece, meu nome é Thiago, faço parte do Grupo Técnico-Jurídico do Conselho Federal, juntamente com o Dr. Fernando Zacchi e o Dr. Cyrllston Valentino. Hoje estou como Assessor Jurídico do Conselho Federal, mas sou advogado de carreira no CRMV-BA. É sempre um prazer participar das CNPs, porque além de aprendermos com as demandas e as discussões aqui, embora fiquemos mais na parte de observância, mas essa parte dos resultados é importante, a participação, porque aqui vemos os desdobramentos que tiveram com as discussões anteriores, então já estamos na quarta CNP e aqui a ideia é mostrar um panorama geral de todos os processos, todas as demandas que foram geradas e em que ponto elas estão hoje. A ideia não é entrar na discussão, até porque a maioria dos processos já foram discutidos em Comissões, em Grupos de Trabalho, então faremos um apanhado geral para termos uma ideia de tudo que já foi feito, os números dos processos estão nos slides também, então fica fácil ter o acesso. Foram gerados 40 processos, isso em nível de SUAP e tem um percentual que entendo ser importante para termos uma ideia de como é que eles estão caminhando. 23% dos processos já foram finalizados e já foram apresentados nas CNPs anteriores, principalmente na CNP de Porto Velho-RO, foram 9 processos e após a última CNP foram finalizados 2 processos. Têm 6 processos aguardando posicionamento dos Regionais, por diversos motivos ou processos que já foram finalizados ou estão aguardando finalização, ou estamos precisando de algum posicionamento do Regional para poder dar andamento. A maioria dos processos estão distribuídos nos Grupos de Trabalho e nas Comissões Técnicas, 4 processos estão submetidos aos Grupos de Trabalho e 11 às Comissões Técnicas e 8 estão dentro do CFMV, esperando ou algum posicionamento ou já fazendo alguma tramitação ainda este mês. Bom, eu vou passar de forma bem rápida, porque a ideia não é a gente voltar à discussão, mas para saber em que ponto está, e aí eu estou destacando qual o andamento final de cada processo. Os dois processos que foram finalizados após a terceira CNP são duas demandas que foram apresentadas pelo Conselho do Acre e o Conselho do Espírito Santo. O primeiro processo trata dos atendimentos a desastres. O último encaminhamento, foi para que os membros da Comissão de Desastre de Massa Envolvendo Animais, participasse do Simpósio que teve em Belo Horizonte nesta semana, onde os membros participaram e o pessoal da Comunicação também esteve presente, depois eles podem se precisar dar o seu depoimento, embora nas redes sociais, no Conselho Federal, estava sempre divulgando como é que foi feito isso, mas consideramos como finalizado porque cumpriu a ideia de capacitar as pessoas da Comissão e se virem como multiplicadores, então esse processo foi devolvido ao CRMV-AC. O segundo processo é um tema que já foi abordado na CNP algumas vezes, o Dr. José Carlos Landeiro já trouxe esse tema algumas vezes e já finalizamos e também fizemos alguns esclarecimentos na CNP passada que é a questão do pagamento de Jeton. Então, esses dois processos foram finalizados. Os processos que foram encaminhados para os Conselhos Regionais estão aguardando algum tipo de movimentação. Quanto ao tema apresentado pelo CRMV-PI sobre **treinamento em dívida ativa** fizemos o encaminhamento ao Regional que já foi informado de um treinamento que será contemplado no Projeto Impulsionar, que está sendo feito pelo Núcleo de Apoio aos Regionais, então, nesse treinamento que será feito em novembro, vai ter uma parte falando sobre dívida ativa, então encaminhamos esse processo ao Regional do Piauí e estamos aguardando o posicionamento ou a finalização do processo, tendo em vista que já consideramos que já cumpriu sua finalidade. Os outros processos esclarecemos que estamos precisando do posicionamento ou da finalização dos Regionais. Um tema que foi abordado pelo CRMV-AP "**Atendimento a Animais Silvestres, Selvagens**, não sabemos se a Dra. Raquel já recebeu o processo no Regional informando de um processo do MAPA e de uma nota que o CFMV já emitiu e já encaminhou para os Regionais em forma de ofício circular, que é uma nota de apoio do Conselho sobre o dever dos médicos-veterinários de comunicar às autoridades casos de animais mantidos ilegais, então esse processo também já encaminhamos e está aguardando só a finalização ou posicionamento do CRMV-AP. Outro tema que foi apresentado pelo CRMV-RJ, na terceira CNP, foi sobre as **Cirurgias Mutilantes**: esse processo foi encaminhado ao Conselho Regional, após as apresentações na terceira CNP, e o Conselho Federal solicitou a proposta de alteração da Resolução do CFMV nº 877/2008, de acordo com as normas que estão previstas na Resolução que fala sobre a alteração de Resolução, então, é muito importante, no momento em que o Regional for encaminhar essas propostas para o Conselho Federal, que observe o exposto na Resolução 1608/2024, para conseguirmos consolidar quando chegar no CFMV e essa proposta ser encaminhada aos Grupos de Trabalho, Comissões ou ao próprio GTTJ, para que consiga dar andamento, porque às vezes a proposta é relevante, tem informações relevantes, mas não conseguimos dar um encaminhamento porque faltam subsídios, algum tipo de estudo, justificativa feitos pelo Regional, nesses casos, estamos retornando o processo para o Regional para que eles forneçam essas informações. Se elas já estiverem no processo ou o assunto já tiver sido discutido, esse processo é apensado ao outro processo que já esteja em andamento e damos o devido encaminhamento. Então, esse processo está aguardando um posicionamento do CRMV-RJ, com detalhamento da proposta ou mais algum tipo de informação que seja necessária para ser analisado no Conselho Federal. O outro processo, que veio também do CRMV-RJ, que segue a mesma lógica, é o da **revisão da Resolução do CFMV nº 1236/2018**, que fala dos maus-tratos, crueldade. Também já foi encaminhado solicitando o detalhamento da proposta. Então, quando essas propostas chegarem ao Conselho Federal, faremos os encaminhamentos necessários. Outro tema apresentado pelo

CRMV-TO sobre **Licitação**: esse foi um tema que inclusive foi abordado em outras CNPs de 2023. Foram realizados treinamentos, mas de qualquer forma, o Núcleo de Apoio aos Regionais - NAR elaborou um treinamento específico de licitações para os Gestores, com o objetivo de auxiliar aqueles que ainda têm alguma dúvida e esse tema também foi tratado no Encontro dos Assessores Jurídicos que foi realizado em Goiânia no mês de agosto e a ata também já foi disponibilizada para todos os Regionais com os apontamentos. Encaminhamos esse processo para o CRMV-TO e estamos esperando o posicionamento ou a finalização também. O tema apresentado pelo CRMV-MT, que foi o **Projeto de Lei Bioinsumos**: o processo foi encaminhado para a Gerência Técnica e o Assessor Técnico, o Dr. José Andreey, está aguardando as informações da atualização desse PL. Foi solicitado ao Secretário-Geral do CRMV-MT essas informações. Não temos conhecimento se o Dr. Valney já recebeu esse e-mail, mas estamos aguardando essas informações para que, internamente, consigamos dar andamento a esse processo e ele segue sendo acompanhado pela Gerência Técnica do CFMV. **Os processos que foram para os Grupos de Trabalho e para as Comissões**: começamos pontuando os que foram para os Grupos de Trabalho, separamos por grupo. São 4 ou 5 Grupos que foram instituídos, que foram os grupos para analisar: a **proposta de isenções e anuidade proporcional**, grupo para analisar e discutir: o **Banco de Sangue na Medicina Veterinária**, o GTFISC - Grupo de Trabalho de **Fiscalização** e o Grupo Trabalho sobre **Publicidade**, então, entre esses 4 Grupos de Trabalho, foram distribuídos alguns processos e chamamos à atenção, porque se tiver alguém do Grupo Trabalho aqui também, já para ficar atento pois estamos monitorando. O **Grupo de Trabalho sobre as propostas de isenções** que reúne vários tipos de propostas que foram feitas para cobrança diferenciada de anuidades e isenções, estamos aguardando análise e deliberação pelo Grupo desse tema, que foi um tema geral que foi apresentado na 1ª CNP, sobre concessão de condições diferenciadas, cobrança e isenção de anuidades. E um tema que foi proposto na 2ª CNP pelo CRMV-ES, que foi a inscrição de recém-formados em dezembro. O Dr. José Carlos Landeiro propôs e também já foi para o Grupo de Trabalho e estamos aguardando a análise e a deliberação desse Grupo para poder internamente dar andamento. O Presidente desse grupo é o Dr. Rafael. O **Grupo de Trabalho para discutir o Banco de Sangue** - o tema foi apresentado pelo CRMV-CE na 1ª CNP. O presidente do GT é Dr. Daniel, que foi o próprio apresentante e recentemente foi prorrogado o prazo para esse GT fazer a conclusão do trabalho, só que ele já apresentou um cronograma e a previsão de entrega da minuta da Resolução sobre o Banco de Sangue da Medicina Veterinária é 13 de novembro de 2024 e os dois últimos, que é o de **Publicidade e GTFISC**, estamos com esses dois processos aguardando análise e deliberação. O primeiro trata da declaração de autocontrole, o novo modelo de gestão do RT, e a previsão e revisão de possíveis alterações do Código de Ética, que foi encaminhado para o GT de Publicidade porque essas alterações já estão ligadas à questão da publicidade, então também estamos aguardando análise e deliberação, pelos GTs. Os processos que foram encaminhados para as Comissões. **Comissão Nacional de Educação da Medicina Veterinária - CNEMV**, um processo que foi apresentado na 1ª CNP sobre o **curso público para perito da Polícia Federal**. Estamos aguardando a resposta da Comissão sobre algumas informações que foram solicitadas pela Assessoria Técnica para fazermos uma minuta desse PL, para encaminhar tanto para o Congresso Nacional, quanto para fazer também a nossa articulação com os demais órgãos, que podem influenciar também e esse PL, a intenção é criar cargos para a Polícia Federal. Para a **Comissão Nacional de Estabelecimentos e Práticas Clínicas Veterinárias**, talvez seja a Comissão que tenha recebido mais processos, a Conevet: o tema da 2ª CNP apresentado pelo CRMV-CE **Prontuário Médico Veterinário**, também está aguardando análise das sugestões que foram feitas pela Comissão no processo que está apensado, que também houve a análise da Comissão e está aguardando a análise dessas sugestões. A apresentação do em conjunto pelo CRMV-TO, CRMV-AP e CRMV-BA que trata da Regulamentação do SAMUVET, a Conevet teceu algumas considerações e sugeriu a relação de consulta ao GT sobre **atendimento médico-veterinário em domicílio** e estamos esperando esse encaminhamento para o Coordenador das Comissões, que vai possivelmente encaminhar para o Grupo de Trabalho. E o tema apresentado pelo CRMV-RJ, que trata sobre a **proposta de alteração do artigo 9º da 1321/2020, que trata da documentação no âmbito da clínica veterinária**: a Comissão também já se reuniu e recomendou algumas alterações nas Resoluções do CFMV nºs 1330/2020 e na 1321/2020. Essas recomendações já estão minutadas, a redação já foi apresentada pela Comissão e essas recomendações serão analisadas, então, internamente, o Coordenador de Comissões vai dar os encaminhamentos. E um tema que foi apresentado na 3ª CNP, que foi a palestra do Presidente da ABOV sobre a Nota Técnica, **Risco de limpeza dentária sem anestesia**, esse processo foi encaminhado à Comissão que discutiu na última reunião e sugeriu uma reunião entre a ABOV e o IBEA, que são os dois Institutos que estão envolvidos com essa temática e a Comissão achou extremamente necessário que os dois sejam ouvidos para tecer argumentações e declarações para que internamente possamos dar esse andamento, porque a Comissão se debruçou sobre esse tema e observou que tinha muito ainda a ser esclarecido, a ser apontado. Na semana passada foi marcada a reunião para dia 23, até então as instituições ainda não tinham respondido confirmando, mas a reunião já foi marcada e eles já foram notificados. E a Comissão Nacional de Inspeção, Higiene e Tecnologia de Produtos de Origem Animal - CONTHA, recebeu um dos processos, que foi um tema apresentado pelo CRMV-PE que trata do **Encontro dos médicos-veterinários higienistas de alimentos**. A Comissão sugeriu o contato com os CRMVs para levantamento das Comissões Regionais. O Dr. José Filho já antecipou que foi feito o contato para saber sobre a existência de Comissões Regionais, porque é importante essa articulação entre elas e as Comissões do Conselho Federal e propôs a realização no seminário para capacitação desses RTs, então está aguardando a resposta dos Regionais para que seja programado e planejado os eventos das Comissões. A Comissão de Saúde Única recebeu, dois ou três processos. O primeiro de iniciativa do CRMV-MA, que trata do **Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde**, onde houve um parecer, que foi exarado pela Dra. Maura, favorável, obviamente, à inserção dos estabelecimentos de saúde relacionadamente à Medicina Veterinária no CNAES e a partir desse parecer foi encaminhado ao Ministério da Saúde um ofício solicitando essa inclusão no Cadastro Nacional e atualmente estamos aguardando o posicionamento do Ministério da Saúde. Não sabemos se antes disso marcaremos alguma reunião, mas o processo está nesse ponto. O tema da **Eutanásia**, que foi também apresentado pelo Dr. Licindo na 3ª CNP está aguardando análise e deliberação pela Comissão, já foi encaminhado, e a Eutanásia também, está entre um dos temas que vai ser apresentado nesta CNP, mas também está na Comissão de Saúde Única para análise da Comissão. E finalizando as Comissões, a Comissão Nacional de Educação da Medicina Veterinária - CNEMV que recebeu um processo que é o que fala do **HOVET**, esse processo já foi encaminhado à Comissão que já fez algumas considerações e atualmente está no GTTJ, chegou recentemente, mas não foi objeto de deliberação porque vai entrar na próxima reunião do Grupo de Trabalho, que vai acontecer no começo de novembro. Outro processo, que foi apresentado pelo CRMV-SC, que fala dos **Ciclos de Acreditação** - esse processo já passou em

Reunião de Diretoria Executiva do CFMV, já foi aprovado o modelo que foi sugerido: controle centralizado e execução descentralizada e hoje estamos aguardando a elaboração do projeto do novo ciclo pela Comissão, o processo foi encaminhado de volta para a Comissão para que ela elabore esse projeto, o retorno desse ciclo. Quanto aos últimos processos que são os processos que estão em trâmite hoje no Conselho Federal: Um tema apresentado pelo CRMV-MT, na 1ª CNP, que trata das **áreas de sombreamento**, esse processo já teve um bom andamento, já contatamos o MAPA, fizemos articulações e tivemos reunião com o MAPA e estamos aguardando a confecção e assinatura de um Termo de Cooperação e recentemente teve uma reunião da Gerência Técnica com o MAPA. Um tema apresentado pelo CRMV-MG que foi a análise da **Resolução 1596/2024** que fala sobre os mutirões de castração, projeto de controle populacional. Esse processo foi encaminhado à Gerência de Tecnologia da Informação - GETIC e na época foi sugerido que fosse desenvolvido alguns ajustes no sistema para que conseguisse uma ferramenta em que as homologações de ART não fossem feitas de forma automática e a GETIC já fez os ajustes no sistema, já foi configurado para impedir que essa homologação seja automática e o próprio Regional tem autonomia para decidir quando é que vai ser automática ou não, então é mais um filtro que vai ter. O processo foi devolvido para o GTTJ, mas provavelmente vamos finalizá-lo. Um dos temas que ainda está em andamento no CFMV é um tema que foi proposto pelo CRMV-RJ, que trata da revisão da **Resolução 1566/2023**. Na verdade, esse processo não foi finalizado ainda, mas provavelmente ele será finalizado porque na 3ª CNP, já que alguns esclarecimentos foram feitos sobre a 1566/2023, a questão do auxílio-representação e a publicação no portal da transparência, que era uma dúvida que o Dr. Diogo levantou que foi sobre a necessidade de publicação no DOU ou apenas no portal. Na época foi esclarecido que devido à autonomia dos Regionais, tendo em vista que a Resolução do Conselho Federal não impactava nos Regionais, qualquer alteração de aumento no auxílio de representação tinha que ser publicada normalmente, independente das Resoluções do CFMV, então esse tema foi esclarecido. O outro tema que foi da 3ª CNP, que foi o envio de **ofício para os reitores sobre inscrição de professores** - esse processo foi encaminhado à Comissão Nacional de Educação da Medicina Veterinária - CNEMV, a Comissão se debruçou sobre esse tema e solicitou que fosse dado um embasamento jurídico para que fosse viabilizado esse ofício, a construção dele e posteriormente ser encaminhado aos reitores, então esse processo está também no GTTJ para análise desse pedido, entre outros que a Comissão fez apontamentos, mas o mais importante para sair esse ofício é que consigamos responder o que a Comissão solicitou para confeccionar a minuta desse ofício. Outro tema apresentado pelo CRMV-ES, mais uma vez falando sobre **Jetons**, mas também é um processo que vai ser finalizado porque também já esclarecido pelo Dr. Valentino, ele teceu algumas considerações sobre esse tema e esclareceu sobre essa questão do pagamento do Jeton no mesmo dia e esse processo já foi recebido no Regional e entendemos que foram feitos até os encaminhamentos que o Dr. Landeiro precisava para ajustar essa questão do pagamento dos Jetons no CRMV-ES, provavelmente esse processo vai ser finalizado por agora. E o tema da **Telemedicina**, que no final tem mais um slide que será passado para o Dr. Fernando Zacchi fazer algumas atualizações, mas esse processo foi encaminhado para o CRMV-TO solicitando detalhamento da proposta e o Regional encaminhou o detalhamento dessas propostas, falando sobre a regulamentação da Telemedicina e esse processo hoje está no GTTJ, para análise. A **Lei do Ato Médico-Veterinário** que foi proposta pelo Dr. Daniel, houve uma decisão para a criação de um Grupo de Trabalho, só que esse Grupo de Trabalho não foi criado ainda porque está esperando a definição dos nomes, mas é um dos processos que vai ser encaminhado também para algum Grupo de Trabalho. Um tema que foi apresentado pelo Conselho do CRMV-PR, na 2ª CNP, foi a questão do **Bem-Estar Animal e suas implicações nas profissões, do médico-veterinário e zootecnista**. Foi decidido encaminhar esse processo para a Comissão de Bem-Estar Animal, mas esse processo não foi encaminhado ainda, porque houve algum andamento recente, mas ele vai ser encaminhado para a COBEA. Mais uma vez o assunto **pagamento de Jetons**, só que em outro processo, então, esse processo vai ser finalizado tanto porque é objeto de outro processo, quanto porque já foram esclarecidos esses temas. O último é um processo que não passou pelo GTTJ, mas trouxemos nessa CNP porque houve essa discussão em CNPs passadas, que é a questão do **pagamento da anuidade a homologação de ART nos casos em que o titular do estabelecimento da empresa individual seja um médico-veterinário** - já foi aprovada em Plenária essa alteração, a publicação da resolução não foi feita ainda porque faltam alguns ajustes no Sistema, mas trouxemos as duas alterações que teve, de forma resumida e que atendeu ao pleito de alguns Regionais e foi mais ou menos no sentido do que foi discutido na CNP que foi alterar a Resolução para que o médico-veterinário ou o zootecnista, que ele seja titular da empresa individual ou empresa individual da empresa de valor ou empresa equiparada em que ele seja o titular, ele vai ser considerado o responsável técnico daquele estabelecimento e a homologação da ART vai ser facultativa, então essa foi uma das alterações e a outra alteração foi que esses estabelecimentos que pertencem ao médico-veterinário ou zootecnista caracterizado por natureza jurídica e equiparada à pessoa física, ou seja, empresa individual e equiparadas, embora sejam obrigados a registro, eles serão isentos do pagamento da taxa de registro da anuidade, então, isso já foi aprovado em Plenária e a Resolução está aguardando os ajustes do Sistema para que seja realizado". Com a palavra, **Dra. Ana Elisa**: "Gostaríamos de chamar a atenção dos senhores, embora pareça que as coisas não estejam, elas estão caminhando. É que dependem, não é da nossa vontade somente, elas dependem de uma série de instâncias, das nossas Comissões Técnicas, da nossa Assessoria Jurídica, do Administrativo, de ajustes de sistemas, então, as coisas não andam com a velocidade que nós gostaríamos, mas queremos dar total transparência de que estamos, sim, acolhendo, estudando, avaliando, levando para as pessoas que são das Comissões, que têm a expertise no assunto, para construir uma ferramenta cada vez mais aprimorada e isso também não impede que os senhores nos provoquem, nos perguntem e estaremos sempre abertos. Afinal, o hashtag Gabinete Aberto, podem sim questionar, perguntar, falar, mas não estamos de braços cruzados. Nossa equipe está trabalhando muito para atender da melhor forma todas as demandas". Com a palavra, **Dr. Fernando Zacchi**: "Esse tema da Telemedicina decidiu-se trazer um pouco mais aprofundado por trazer muitas dúvidas e muita comparação do que é a Medicina Humana e a Medicina Veterinária, então trazer alguns esclarecimentos do que estudamos sobre o assunto já desde a época da edição da Resolução. Então ela é um pouquinho diferente da Medicina e esse um pouquinho diferente ele é de propósito e vamos tentar trazer alguns esclarecimentos: na proposta que veio do CRMV-TO as sugestões que vieram de inclusão, elas já estão na Resolução, então, depois podemos sentar juntos e fazer o cara-crachá para ver o que permanece, até porque a proposta veio muito do que é da Medicina e que foi a base para a construção da Resolução da Medicina Veterinária, mas tem alguns pontos que realmente a nossa Resolução não coloca e uma delas é a prescrição eletrônica, o sistema de prescrição eletrônica e de emissão de atestados que o CFM tem e que estamos trabalhando. Outro ponto que coloca é que a certificação, o acesso e a prescrição só

possam ser feitos através de chave ICP, o nível de segurança 2, isso na Medicina, a Medicina vem sendo convencionada há mais de 15 anos. Começou como? Os sistemas do Ministério da Saúde, ou seja, o médico que atende no SUS, ele só poderia fazer acesso ao sistema, aos prontuários do paciente, através de uma chave ICP, isso levou o Conselho de Medicina a ser uma entidade certificadora. Ao longo dos anos, o Conselho de Medicina veio trabalhando e não foi um processo rápido e ele se tornou uma entidade certificadora. Hoje, todo médico paga um certificado digital do Conselho de Medicina, está embutido na anuidade, que é uma anuidade de R\$ 900,00. Não importa se ele usa ou se ele não usa o certificado, ele está pagando por esse serviço. Então, é um pouco diferente da nossa natureza. Hoje, no MAPA, não existe chave ICP, sequer para o SIPEAGRO. Então debruçamos sobre isso e agora vamos exigir a chave ICP? Mas sendo que, se colocamos ali a chave ICP é uma possibilidade na nossa Resolução, ela vai ser obrigatória quando? Quando o médico-veterinário for prescrever um medicamento de uso humano sujeito a controle especial, por causa de um Decreto de 2022, ok? Então essa parte está de acordo, mas resolvemos não colocar como única forma de acesso, até porque o SIPEAGRO não usa a qualificada, ele usa a avançada, Gov.br, que é uma forma de autenticar, às vezes, para entrar num sistema é bastante seguro, o próprio acesso ao SISCAD, que depois vamos desenvolver para a plataforma do médico-veterinário prescriptor, é uma oportunidade. Naquele momento, não afastamos que no futuro isso aconteça, mas precisa de uma maturação, assim como teve na Medicina, para não chegar de uma hora para outra e dizer para todo médico-veterinário que ele tem que ter uma chave de ICP e aí vamos ter que decidir isso, em que momento e se o Conselho vai dar essa chave ICP. Se o Conselho também vai se tornar uma entidade certificadora, porque o rateio do usuário, digamos, que o Conselho se torne, ele tem que fornecer para todos os profissionais, mas o profissional da Defesa não usa, o profissional da Inspeção não usa, o profissional da Indústria de Alimentos não usa, o zootecnista não vai usar. Então, até esse custo-benefício de quando que o Conselho vai fornecer a chave ou ele vai fazer um sistema que permita que cada profissional ao adquirir a sua chave insira no sistema e utilize, também está sendo avaliado e aí vem duas questões: O Conselho de Medicina não tem uma plataforma de Telemedicina, ele tem da prescrição e emissão de atestado e ele não certifica nenhum programa. Toda a construção da nossa Resolução foi justamente para não deixar que seja só plataforma, não direcionar para o médico-veterinário que ele tem que usar uma plataforma, não. Exemplo: eu sou um clínico, eu tenho a minha clínica, eu posso desenvolver o meu sistema utilizando tecnologias que já existem somando com a que eu tenho da gestão de prontuário e fazer a Telemedicina. Isso serve para que o profissional não fique na mão de grandes big techs que vão pegar um recurso do profissional. Trabalhamos para permitir que o profissional utilize essas tecnologias e essa certificação que foi colocada como exemplo, ela é feita pela Sociedade Brasileira de Informática e Saúde, uma sociedade que existe desde 1986 e ela faz para alguns. Vocês sabem quantos certificados tem, quantos softwares tem certificados por essa entidade hoje? Dos milhares que tem aí de Telemedicina, tem 49, 49 pertencentes a 19 empresas. Então, se estabelecermos hoje como a única possibilidade de o profissional ter a Telemedicina, uma certificação específica por qualquer entidade, mais uma vez, estamos direcionando para um certo segmento e o custo para fazer essa certificação, a entidade não faz de graça. Ele parte de R\$ 35 mil por modalidade, isso para uma empresa pequena, uma empresa de faturamento de até R\$ 500 mil por ano, então, entendemos que hoje, como é uma empresa de certificação de serviços em saúde, nada impede que uma plataforma se desejar para ter como um diferencial ir lá e tentar se candidatar e fazer essa certificação, o faça, mas ela não é feita pelo Conselho de Medicina e a estrutura que seria necessária, tanto para fazer uma certificação, porque é feito com auditorias, não é só com papel, são auditorias *in loco*, ou, para o Conselho ter um sistema de Telemedicina para disponibilizar para o profissional, que teria que ter o suporte 24 horas desse sistema, entendemos que, além das impossibilidades jurídicas, sob o ponto de vista técnico, não é possível trabalhar. Esse é um processo que vamos devolver a resposta com os pontos, ponto a ponto, o que analisamos, mas a princípio, pelo que verificamos, o ponto que tem a trabalhar é na otimização e no desenvolvimento desse sistema de prescrição eletrônica, que já está no nosso escopo”. Com a palavra, **Marcos Paulo Del Fiaco**: “a complexidade que envolve até essa questão da Telemedicina, ter uma plataforma onde faz a gestão, por exemplo, onde a faz a gravação de todas as consultas, é super inviável, custo de milhões para manter isso armazenado, seguro, backup, enfim. Qual o objetivo realmente? É limitar o profissional, que só o médico-veterinário pode fazer aquela Telemedicina, só ele pode logar ali e poder fazer a consulta on line? E se outro profissional vier e quiser participar da consulta de forma particular? O paciente não tem conhecimento para saber o que está acontecendo. Tem que pensar também no custo-benefício, às vezes é muito esforço para pouco resultado nessa questão da Telemedicina. Fora todos os outros itens que já foram apresentados, além disso, o que estamos focando bastante é no sistema de prescrição eletrônica, já fizemos um benchmark com o Conselho de Odontologia e de Medicina, já verificamos como funciona o sistema deles, estamos fazendo a integração atualmente do nosso Sistema com o GovBR, então, onde só aceitamos conta ouro ou prata, temos certeza que a pessoa que está logando, que a pessoa que está se autenticando pelo GovBR é ela mesma, porque a conta prata é autenticada por algum banco, e a conta ouro é pelo próprio aplicativo com reconhecimento facial, então, só vamos aceitar a autenticação via conta ouro ou conta prata para manter ainda mais a segurança. O Sistema já está em desenvolvimento e o prazo para terminar é no meio do ano que vem, estamos correndo com várias coisas, vamos ver se conseguimos entregar, mas o foco principal, hoje, é no sistema de prescrição eletrônica”. **Dr. Rafael, Presidente do CRMV-GO**: “Só um esclarecimento: foi falado que o Conselho não deve validar a ferramenta, mas no artigo 15 da Resolução fala que essa plataforma deve estar registrada no Conselho, então, se está registrada, entendo que de alguma maneira validamos aquele serviço ou não?” **Dr. Fernando** retomou a palavra: “essa mesma necessidade da empresa que presta o serviço e está registrada no Conselho, está na nossa Resolução de Telemedicina, então a empresa que presta esse serviço está registrada, da mesma maneira, só que não é certificada, mais uma vez, o Conselho não certifica aquela plataforma. Existem N plataformas no mercado e que não são certificadas nem pelo Conselho de Medicina e nem por essa entidade que fez uma parceria lá atrás com o Conselho de Medicina. Quem tem esse certificado dessa sociedade, um dos itens é garantido? Não, a gente cumpre a Resolução do CFM, então não é feito nenhuma outra análise em cima das plataformas existentes, que não seja a inscrição e a exigência de um Responsável Técnico no Conselho de Medicina, e aí o médico é responsável se aquela plataforma tem um vazamento de dados, se não preserva a integridade, se não preserva os requisitos que tem na Resolução, quem responde é esse profissional”. **Dr. Nirley, Presidente do CRMV-RN**: “Dr. Fernando, quantas plataformas hoje têm registradas no Conselho?”. **Dr. Fernando**: “Plataformas não se registra, registramos empresas, não tem esse levantamento, porque o registro das entidades é nos Regionais. Tem que ver se algum regional tem já alguma, tenho conhecimento de umas quatro ou cinco, mas são as que tenho conhecimento, não tenho

conhecimento do todo, dos Regionais que tem”. **Dr. Nirley:** “Uma grande preocupação, e aí se tiver algum colega de algum regional que tem alguma empresa dessa registrada é bom compartilhar essa experiência, porque, na verdade, nós temos uma Resolução e nós não temos como fiscalizar o exercício profissional para que essa Resolução possa ser cumprida. Hoje se faz uma Telemedicina usando essas plataformas que não são autenticadas, que não estão inscritas, muita gente faz pelo WhatsApp, muita gente faz pelo Zoom e os colegas que têm nos seus Regionais essas plataformas, essas empresas inscritas, registradas, se puderem passar a experiência e dizer aqui, porque para nós é algo muito novo, lá no Rio Grande do Norte, pelo menos, nós não temos e aí, como fiscalizar a prática da Telemedicina? Então, no meu pensamento, apesar da existência da Resolução, hoje ela não está sendo cumprida”. **Dr. Rafael, Presidente do CRMV-GO:** “Nirley, só um detalhe, em relação ao WhatsApp, isso não é Telemedicina, então, isso aí é Código de Ética, que tem que olhar por esse lado, fiscaliza como qualquer outra atividade. Agora, se o colega quer fazer um atendimento pelo WhatsApp, aí temos que colocar o Código de Ética em ação, não tem nada a ver com a Telemedicina”. **Dr. Nirley:** “Dr. Rafael, o WhatsApp, além das mensagens, ele tem a chamada de vídeo e nós somos cientes disso, isso acontecia, até antes da Resolução, nós aqui não vamos ser inocentes em pensar que esse meio de troca de mensagem e de vídeo, não vamos ser inocentes disso, inocentes de pensar que essa informação só chega para nós, a partir do momento que é feita uma denúncia ética, chega para nós e nós tomamos conhecimento que é feito através de WhatsApp, mas isso é feito todos os dias. Até antes da Telemedicina”. **Dra. Márcia Helena, Presidente do CRMV-TO:** “das as empresas, não temos ali falando que as empresas, o mínimo que elas precisam para que o profissional possa utilizar, isso nem impede que seja uma plataforma como o WhatsApp hoje, pode até jogar no Código de Ética, mas aonde está falando que não pode? Quais são os requisitos? É uma plataforma? Como é? Então, essas coisas que têm que ser esclarecidas, e mesmo que esteja imbuído ou que tenha um parecer técnico falando que não pode, mas aonde é que está escrito em uma Resolução especificamente quais são os requisitos mínimos dessas plataformas para utilização”? **Dr. Fernando:** “Está na própria Resolução esses requisitos, é que eles são abrangentes e eles são para todo mundo, tanto o médico-veterinário, pessoa física que utiliza, quanto a plataforma, quanto uma empresa de telessaúde, quanto uma empresa de plano de saúde, todos eles, para fazer a Telemedicina, tem que cumprir tudo o que está escrito na Resolução e lá traz os requisitos. É claro que o requisito fica na responsabilidade de integrar, e tem várias formas de fazer, não tem uma forma só de fazer. A chave de segurança, não tem uma forma de fazer, por isso que a nossa, digamos, é um pouco mais flexível do que a da Medicina, porque lá fala de nível segurança 2, e admitimos tanto a qualificada quanto a avançada. Então, nesse ponto, realmente precisamos evoluir, mas entendemos que ainda não está preparado, mas os requisitos estão descritos, na Resolução”. **Dra. Márcia Helena:** “foi o que o CRMV-TO, especificamente, mais bateu nas sugestões, foi a questão do sigilo, o que essa plataforma deve ter. A questão do Código de Ética, do sigilo entre o tutor e o profissional. Está ali também a questão da validação de assinatura, como é que eu vou ter um prontuário físico se estou fazendo uma consulta online? Como é que isso aí? Vai ser por uma foto que ele vai receber a receita? E se for um medicamento controlado, como é que vai ser? E também a forma daquilo ficar resguardado em algum lugar, que ali ocorreu um contato, para que depois, no futuro, o tutor ou profissional possa provar que ali houve uma consulta, um exemplo, um teleacompanhamento, então, acho que esses são os pontos principais, e as formas de fazer essas assinaturas, tem várias. Colocamos até alguns exemplos. Sabemos que não é fácil, porque publicamos a Resolução antes de elaborar as ferramentas, então, é um ponto que deixamos para que possamos avançar, não como forma de crítica, mas para avançar e para não termos essas situações que está tendo no mercado hoje, que são bizarras, vemos plataformas, consultas e preços de tudo que é jeito e se for verificar ela não é credenciada, mas ela existe lá, pode ser até em outro país, porque não temos o controle disso, vai fazer o quê?”. **Dr. Fernando:** “Todos esses pontos estão claros na Resolução, o profissional tem que fazer o prontuário, todas as imagens ele tem que gravar, isso integra o prontuário, se o cliente pedir o profissional tem que disponibilizar, inclusive a questão da responsabilização quando é uma teleinterconsulta que os dois respondem, tudo aquilo que foi proposto já está na Resolução. Todas as propostas que foram lá tem correlação com um artigo, às vezes *ipsis litteris*, o que foi proposto é o que está na normativa”. **Dr. Daniel, Presidente do CRMV-CE:** “não tem nenhum exclusor da utilização do WhatsApp na Resolução. E isso pode ser acordado entre o cliente, porque existe uma necessidade de autorização prévia dentro da Resolução e de estabelecer como será feito, desde que seja gravado, até porque o WhatsApp é aceito, print de WhatsApp simples, até sem ata notorial, é aceito em processo judicial. Não faz o menor sentido dizer aqui que não é aceito um WhatsApp para esse tipo de procedimento, porque ele vai ser utilizado. Os juízes já nem precisam mais que você faça a ata notorial, ele já pega ali o print do WhatsApp, ele já aceita e vai em frente”. **Dr. Valentino:** “Permitam-me só uma observação quanto a isso, o WhatsApp não assegura cadeia de custódia. O que é isso? É você verificar do início ao fim, então, o WhatsApp, uma vez contraditado por qualquer das partes, não tem nem a menor validade e a Resolução exige integridade, autenticidade e sigilo. Ela exige tudo isso já hoje, então, o WhatsApp, advém um risco para o profissional que porventura queira se valer dessa plataforma, por quê? Se o cliente discutir, questionar aquilo que foi efetivamente o que aconteceu, essa prova vai ser nula, então o profissional vai ficar desguarnecido porque, novamente, não existe a cadeia de custódia sobre, isso foi discutido no Encontro dos Assessores Jurídicos e está na ata do Encontro. Então assim, o WhatsApp, por ele não permitir a constatação da cadeia de custódia, ele traz um risco gigantesco para o profissional, se esse profissional for questionado eticamente ou no âmbito civil criminal. Então é assim, vejo que é uma conscientização do profissional quanto às consequências do uso das plataformas e os cuidados que ele, profissional, tem que ter para oferecer esse serviço porque no caso de futura responsabilização é isso que vai ter como prova. Então acho que vai muito nesse sentido. Pedi a palavra só para fazer a consideração sobre o WhatsApp”. **Dr. Daniel:** “Então isso tem que ficar mais claro nas ferramentas possíveis a partir de agora, porque se essa ferramenta, que é tão utilizada e não deixará de ser utilizada, traz esse risco todo, não é muito honesto por parte dos Conselhos não fazer isso tão claro nas ferramentas, que inclusive são ferramentas que não devem ser utilizadas, porque é como se você estivesse dizendo assim: eu vou criar um buraco ali para ti, porque por mais que se diga, ela não deixará de ser utilizada. Eu recebo receita da minha médica pelo WhatsApp, recebo link de receita pelo WhatsApp”. **Dr. Nirley:** “você recebe a receita certificada pelo Conselho, é diferente”. **Dr. Daniel:** “Precisar para a transmissão da informação não vai deixar de acontecer, então isso tem que ficar muito claro dentro da Resolução, porque senão estamos criando Resoluções que vão ser buracos para os profissionais de ponta caírem”. **Dr. Fernando:** “é preciso cautela, senão começamos a entrar numa seara que teria que avaliar o WhatsApp e dizer o que pode e o que não pode, o Telegram, o que pode e o que não pode. O Zoom, o que pode e o que não pode, o Meet, o que pode e o que não pode e aí trazemos para o Conselho a

responsabilidade que é do profissional ou da plataforma que está utilizando e o WhatsApp, ele usado única e exclusivamente, sozinho, realmente tem um problema, mas ele talvez integrado com outras questões ou utilizado para fins específicos, ele também possa ser utilizado”. Com a palavra, **Dra. Andraia de Paula Vieira, Secretária-Geral do CRMV-PR**: “Tenho uma consideração: porque fiscalizamos esse profissional, então, por exemplo, se houver uma fraude médica, quando vai fazer uma auditoria de um sistema de informação, tem que ter acesso ao sistema, se o sistema não é nosso, como que vai auditar tudo isso, a fiscalização? E nesse contexto, acredito que documentos oficiais, a minha sugestão é que gere uma plataforma interna do Conselho Federal que emita esses documentos oficiais. Independente de plataformas de terceiros, e façamos a gestão desses dados, principalmente para poder fiscalizar depois, questões de fraudes, vazamentos de dados confidenciais para o público, falhas de comunicação de sistemas e isso fica tudo muito no ar, então a minha preocupação é nós não conseguirmos gerenciar nossa plataforma oficial de documentos oficiais. Explicando: Nós estamos tentando regulamentar para plataformas privadas e eles emitirem documentos oficiais, estou sugerindo, que nós gerenciamos, desenvolvemos uma plataforma do Federal, que vá fazer gerenciamento desses documentos oficiais, principalmente porque nós temos a atribuição de fiscalizar esses profissionais e as questões de fraudes, por exemplo, as questões de falhas de comunicação, toda essa questão que está relacionada ao sistema de informação, não vamos conseguir comprovar se aquilo realmente foi um ato de fraude ou não profissional, muitas vezes”. Com a palavra, **Marcos Paulo**: “Para a pré-emissão de documentação, estamos desenvolvendo um sistema, a questão, no caso, é só para a Telemedicina, tem uma ferramenta unificada para realizar a Telemedicina, por exemplo, ele faz a Telemedicina e temos um sistema de prescrição eletrônica e ele pode fazer a prescrição eletrônica pelo nosso sistema e aí vai estar registrado o que ele fez, autenticado”. **Dra. Andraia**: “a questão do documento é uma coisa, da Telemedicina também, porque como que você vai entrar no sistema da empresa para investigar a conduta profissional? Então, acredito que temos que fazer também uma plataforma de Telemedicina nesse contexto, senão, como você garante a segurança do sistema? Não tem como”. **Dr. Fernando Zacchi**: “Mas aí a saída do documento é um documento assinado ou com um Gov.br ou com uma chave ICP, então a fraude pegamos ali, no documento que está assinado, ou não, por um médico-veterinário, porque também não temos isso no físico, como auditar e saber se a assinatura é verdadeira? Ou teria que contratar algum perito, para saber se aquela assinatura é válida ou não? Quer dizer, na verdade, na Telemedicina é mais fácil ainda de auditar isso, seja qualquer plataforma de emissão de documento, o que vai certificar que aquilo é válido ou não é uma assinatura válida, passível de validação, então, embora estejamos desenvolvendo, para também ter o do médico-veterinário e, talvez agora é só esse para assinatura de receita e assinatura de atestados, principalmente, ou para certificação para viagem internacional, CVI, isso tudo estamos trabalhando, mas são degraus, primeiro o sistema tem que estar no ar e funcionando, para de repente pleitearmos, inclusive, e substituir o SIPEAGRO. Tipo, olha, acaba o SIPEAGRO e vamos usar só o sistema do CFMV, mas ele vai precisar estar funcionando primeiro”. **Dra. Andraia**: “Acredito que é o básico de documentos oficiais, ele tem que estar estabelecido para depois até pensar na regulamentação da Telemedicina, porque é tudo interligado, não consigo ver você fazendo essas coisas em paralelo”. **Dr. Fernando Zacchi**: “Mas, mais uma vez, hoje o profissional não está órfão, ele tem sistemas, inclusive empresas que prestam serviço de Telemedicina e Telemedicina Veterinária, que saem ali com prescrição eletrônica. O que estamos conversando aqui é de o Conselho Federal disponibilizar essa ferramenta, mas assim que foi publicada a Resolução da Telemedicina, o profissional podia sim, prescrever eletronicamente, como por exemplo no SIPEAGRO. Ele já poderia de imediato fazer uma teleconsulta e emitir a sua receita no SIPEAGRO”. **Marcos Paulo**: “Além disso, não é o nosso sistema que garante que o profissional pode emitir somente por lá, se o profissional fizer uma receita no Word, assinar com um Token, uma Chave ICP Brasil, tem validade jurídica, não necessariamente ele precisa fazer pelo nosso sistema. A preocupação realmente é com a questão da Telemedicina, é inviável termos uma ferramenta onde eu garanta a gravação de todas as consultas e armazenar essas informações para quando for necessário, os custos dos vídeos, a capacidade é altíssima de armazenamento, para cada arquivo que armazeno hoje no Conselho Federal, armazeno quatro vezes, tenho o principal, tenho ele secundário, caso o servidor caia, tenho um backup ativo, tenho um backup em fita, ou seja, guardo cada informação quatro vezes, para garantir a segurança da informação, gerenciarmos uma plataforma de vídeo, onde tem a possibilidade de 200 mil profissionais fazerem teleconsulta, tenho que armazenar isso diariamente, é inviável, custo de milhões para armazenar esses dados, não tem como, tecnicamente é inviável”. **Dr. Aruaque Lotufo, Presidente do CRMV-MT**: “Acho que o Conselho Federal tem uma oportunidade de ouro agora, de poder justamente refletir sobre essa regulamentação que foi aberta, a partir do momento em que nós temos uma preocupação da incapacidade técnica de regulamentar e de armazenar com garantias. Qual é a garantia que os nossos concorrentes que estão aí, ou as empresas que estão se habilitando teriam essa capacidade? Então, a capacidade técnica existe, a tecnologia está aí para ser utilizada, porque, teoricamente, estamos autorizando essas plataformas a estarem atuando com essa segurança, a mesma que nós estamos reportando tamanha dificuldade. Então, não vejo isso como uma limitação. Acredito que todo o serviço médico-veterinário essencial e privativo, que a clínica é uma atividade privativa, nós exigimos ali naquele momento uma Responsabilidade Técnica e um registro dentro dos nossos conselhos profissionais, então seja uma clínica, seja um consultório, seja um pet shop, o que for, são áreas privativas e essa é uma ferramenta, é uma empresa com o CNPJ que vende um serviço para profissionais médicos-veterinários. Vejo que é de suma importância esse registro dentro desse conselho tão nobre, que é o Conselho de Medicina Veterinária. É importante haver esse registro, é importante haver uma Responsabilidade Técnica, e não digo isso só dessas plataformas de transmissão de tecnologia, de teleconferência, de teleconsulta, de todas as plataformas, de todos os aplicativos relacionados à Medicina Veterinária. Hoje temos uma evolução muito grande na área clínica, onde todas ou a maioria ou a grande maioria dos desenvolvedores desses aplicativos não são médicos-veterinários e são aplicativos que hoje estão sendo construídos para avaliar temperatura de rebanho através de drones, onde tem aplicativos de avaliação de condição de hematoma de carcaças em frigoríficos, aplicativos hoje sendo utilizados dentro da indústria, desenvolvidos por odontólogos, por criadores de software, mas que necessitam, para ter a sua confiabilidade, passar por um crivo de um médico-veterinário. Esse profissional que fizer aquela consulta, aquela avaliação in loco, que vai constatar que a informação que está sendo captada por aqueles aplicativos realmente condiz com a realidade e que o final vai ter um resultado clínico, então, é importante que a Medicina Veterinária do Conselho Federal se debruce sobre essas Anotações de Responsabilidade Técnica dessas empresas virtuais que estão aí crescendo no Brasil e no mundo afora, acredito que é uma oportunidade”. **Dr. José Filho questiona ao Dr. Valentino**: “me parece que esses serviços, eles são de uma empresa. Para ser uma empresa, tem que ter CNPJ,

tendo CNPJ, é passível de fiscalização, que é por conta do Regional, não é assim? Como vai ser feito, você pode até tentar ver como vai ser feito, mas a responsabilidade, a meu ver, é do Regional, aonde está sediada a empresa, não é? Ou não é assim?” **Dr. Valentino:** “É exato, é isso mesmo. Se me permitam, estou com dificuldade realmente para saber qual que é o objetivo desse avanço do Conselho Federal estado sobre o exercício profissional. Telemedicina veio para quê? Para permitir uma aproximação entre o paciente com o profissional, principalmente num tempo de pandemia, isso que se aflorou, então a Resolução veio trazer diretrizes macro, imputando ao profissional a responsabilidade de ele fazer aquilo que ele consiga fazer à distância. Então a Telemedicina veio porque houve um consenso da necessidade de se viabilizar esse estreitamento de relacionamento entre o profissional e o paciente, novamente, imputando a ele, profissional, a responsabilidade de verificar o que possa ou não possa ser feito. As ferramentas existem no mercado e o Conselho, na Resolução, trouxe diretrizes para que esse profissional saiba a estrutura que ele tenha que contratar para ele bem prestar um serviço e que ele, profissional, caso venha a ser questionado, ele consiga comprovar. Então, compete a ele, profissional, se valer das diretrizes que foram definidas, e ele, a partir disso, contratar a solução que melhor atenda a ele, profissional. Se porventura, diante de um caso ético, ele não tiver essas ferramentas para comprovar, o que ele bem fez, que ele bem contratou, ele será responsabilizado. Se ele foi dirigente e contratou as diversas ferramentas que existem aí, ele não será responsabilizado, assim como é quando ele contrata um contador, quando ele contrata um advogado, quando ele aluga um espaço XYZ, ou seja, são meios para que ele possa bem prestar um serviço, ele tem que assegurar que esse meio de comunicação guarde a imagem, guarde a mensagem, etc e tal. Então realmente estou, desculpe se for a minha dificuldade, mas não consegui identificar qual que é o ponto a ser enfrentado, que já não esteja na Resolução, porque existem as diretrizes e compete a esse profissional ir atrás da melhor solução e o tutor que contrata o profissional, esse tutor saber que ele tem condições de pedir essa estrutura. Então, realmente, não consigo identificar o problema a ser enfrentado que já não esteja regulamentado na Resolução. Essa que é uma dificuldade minha para nós, no âmbito do Conselho Federal com apoio dos Regionais, tentamos aperfeiçoar a Resolução”. **Dr. Rafael, Presidente do CRMV-GO:** “Quero só complementar o que o Dr. Valentino está dizendo, porque o que penso é exatamente isso, acho que o que está faltando entre nós aqui é uma uniformização da compreensão da Resolução. Esse é um assunto muito sensível para a Medicina Veterinária, é um assunto muito sensível para os nossos profissionais, acompanhamos e vemos que tem realmente muitos profissionais que fazem uma compreensão rasa do que está escrito aqui na Resolução e acaba fazendo a atividade profissional de maneira insegura, talvez o que poderia fazer, inicialmente, indo na proposta que o Dr. Daniel trouxe de fazer um manual, é, na verdade, fazer, acho que a área técnica, principalmente o Dr. Fernando Zacchi, fazer uma reunião específica para esclarecer os pontos da Resolução, porque todas as vezes que se discute, a sensação que tenho é essa, que talvez não estamos interpretando a Resolução como ela tem que ser.” **Dra. Ana Elisa:** “Não estamos conseguindo avançar, já fomos e já voltamos. Alguma coisa tem que ser feita, ou vamos revisar de novo, porque tem alguma coisa, como dizia, não está “encaixando” e quero que todos saiam convencidos”. **Dr. Rafael:** “E só para resgatar aqui na memória, acho que essa foi uma das Resoluções que foi mais democraticamente construída, porque essa Resolução foi feita em Grupo de Trabalho, ela foi discutida em duas CNPs, com a oportunidade dos Presidentes participarem do texto, foi e voltou em duas CNPs, então, embora tenha sido democraticamente construída, talvez ela não esteja adequadamente interpretada, então precisamos tentar uniformizar a compreensão da Resolução”. **Dra. Ana Elisa:** “Só complementando, nós tivemos uma reunião, uma conversa, com uma colega lá no CRMV-BA, Dr. Altair estava presente, ela é a Responsável Técnica, dona, inclusive, de uma empresa que é registrada em São Paulo, a MedVep, e ela foi minha aluna e ela queria falar um pouco sobre isso. Ela está botando a mão na massa e ela disse coisas que até Dr. Altair comentou: “Poxa, não tínhamos essa noção” e olhamos o outro lado do que ela comentou. Ela disse que a abertura que ela teve de atender do Oiapoque ao Chuí e que um dia alguém mostrou a ela um animal, ela disse que não tinha condição de olhar ali, eu disse a ele: “você vai agora procurar um médico-veterinário, porque esse animal está com um problema sério e eu não tenho como, daqui, resolver”. Então, ela disse que inclusive gera demanda do profissional, 70% do que a procuram, vira demanda presencial para outros médicos-veterinários e a pessoa depois entrou em contato relatando o que tinha acontecido, o que levou para um especialista, o que foi examinado e que conseguiu resolver o problema do animal dele. Então, são coisas que não temos a vivência, não temos a dimensão disso. Ela até se propôs, até de vir fazer uma apresentação, não da empresa dela, mas da dinâmica, do que é a vivência, não sei, é algo que pensei e disse, vou amadurecer isso para ver, para poder orientar, inclusive, o próprio Conselho Federal na normatização, pelas coisas que ela trouxe. A conversa foi bem interessante”. Com a palavra, **Dr. Diogo, Presidente do CRMV-RJ:** “Dra. Ana, conversamos um tempo atrás, principalmente com o Dr. José Filho, o Conselho Federal está evoluindo muito, em menos de um ano da sua gestão, você conseguiu avançar bastante e ficamos muito felizes com o avançar das nossas profissões durante a sua Gestão. Esse fortalecimento da marca, desse conceito único da marca do Conselho, isso é muito importante e queria parabenizar as palavras do Dr. Aruaque, ele foi muito cirúrgico quando ele fala de o Conselho trazer esse protagonismo da Telemedicina. Por quê? Eu, enquanto clínico de pequenos, enquanto Presidente, não me sinto seguro de avaliar se quem está do outro lado da tela é realmente um médico-veterinário ou não. Existem hoje, várias plataformas que são plataformas que chamamos de pica-pau, que não existe, até porque muitos têm registro, muitos têm CNPJ, como o Dr. José Filho falou, mas são registrados em domicílio, em prédio comercial. O fiscal vai lá embaixo, na porta, cadê? Não tem ninguém para receber, é como se fosse tudo virtual, então, a ideia que sugeri ao Dr. José Filho seria fazer realmente essa plataforma do Conselho Federal, fortaleceria a nossa marca enquanto Sistema para o Brasil inteiro, não sei qual as questões burocrática e financeira disso. O que seria um pensamento razoável, que é o pensamento do CRMV-RJ? O colega que propôs fazer a teleconsulta, Telemedicina como um todo, ele se logasse no Conselho, na plataforma, e gerasse um link para o cliente, então, para o cliente, enquanto consumidor, ele teria certeza de que aquele profissional que está do outro lado da tela, ele é realmente um médico-veterinário, hoje eu não tenho essa certeza. Então, se trouxesse para nós esse protagonismo, não para saber o que o colega prescreveu, se prescreveu, mas se é ato médico-veterinário dele, privativo dele, mas pelo menos que soubéssemos que o colega acessou a plataforma de meio-dia e dez, acabou a consulta meio-dia e cinquenta. Acho que o Conselho tem dinheiro para isso, para poder fazer uma plataforma única, fazer essa questão de fortalecimento da nossa marca, seria algo muito importante, seria um passo gigantesco, principalmente com a função principal do Conselho, que é defender a sociedade garantindo que aquele médico-veterinário que está do outro lado da tela é realmente inscrito no Conselho. A minha fiscalização já foi em vários locais, é prédio comercial, é residência, a pessoa não deixa entrar e a Lei

de Atividade Básica tem uma grande rede de teleconsulta aqui no Brasil, o CNAE dela é atividades profissionais científicas e técnicas, se juridicamente ele quiser peitar a gente consegue”. **Dr. Valentino:** “Eu gostei da intervenção do Dr. Diogo, que comecei a identificar alguns problemas práticos que se pretende solucionar. Um problema é trazer segurança para o tutor, de que realmente seja um médico-veterinário que esteja a praticar. Hoje na prática, se tiver aqui uma portinha aberta e a pessoa colocar lá: “consultas” e qualquer pessoa chegar lá com o animal, não temos braço para ter certeza de que seja um médico-veterinário que esteja atendendo, então tem até mesmo da possibilidade que o real, o material, não se distanciam tanto assim. Agora a questão de o Conselho oferecer ou ter uma plataforma paga, bom, se o Conselho oferece uma, primeiro tem que saber se ele tem competência para definir essa como o único meio apto para o exercício profissional e isso talvez possamos até depois coletar para discutir no encontro jurídico sobre a competência do Conselho para legislar sobre isso, que seria regulamentar essa questão e condicionar o exercício profissional ao uso de uma plataforma que é posta pelo Conselho. Em princípio não vejo como o Conselho avançar sobre isso e teria uma grande interferência no mercado, na ordem econômica, quando existem diversos players que oferecem isso e você condicionar, então a segurança que se pretende dar ao tutor de que seja um médico-veterinário, essa não seria porque, na prática, outras plataformas poderiam oferecer, o profissional poderia contratar e ficaria sempre na mesma. Hoje, nós advogados, existe o PJE para se comunicar, mas as audiências virtuais são feitas via Meeting, Zoom e qual que é a forma que o juiz tem para saber que eu sou Valentino, advogado? Pede para apresentar minha carteira da OAB, é a forma mais tranquila que se tem, a mais arcaica, mas a mais tranquila. No ambiente virtual de relacionamento meu com o juiz, não é via PJE, via login acesso, não! É mediante o pedido do juiz para eu, Valentino, apresentar minha carteira da OAB ele verificar, e dali para frente se dá todo o prosseguimento. Então a segurança que tem é a legítima fideducía que tem do tutor com o profissional, com o médico-veterinário, para saber e uma conscientização quanto aos duplos direitos e deveres do médico-veterinário ser médico-veterinário, do tutor cobrar que seja médico-veterinário, talvez seja mais de conscientização do que de regulamentação. Lógico, acho que o manual é a medida para trazer e contribuir com essa conscientização, mas essa dificuldade de você impedir que, na prática não médicos-veterinários atuem, a existência de uma plataforma do Conselho Federal não vai atrapalhar, não vai solucionar, porque na prática outras plataformas poderão continuar a existir, enfim essas são as contribuições, mas já comprometo aqui, selecionarmos esse assunto para o encontro jurídico, para discutir essa competência, legibilidade, riscos que temos perante o CAD (Cadastro Único) e etc.”. **Dr. Diogo:** “A questão não era só ser a única, não, seria um plus, um benefício que o Sistema estaria oferecendo ao colega”. **Dra. Ana Helena, Secretária-Geral do CRMV-SP:** “Dr. Valentino, acho eu que ele colocou uns pontos muito importantes porque, na prática, o que vemos é que o WhatsApp não vai deixar de ser utilizado e não que eu tenha alguma objeção sobre ter uma plataforma do Conselho Federal sobre Telemedicina, mas o que acho é que o que está mais em questionamento, no momento, é considerando o que temos agora em mãos o que posso usar com segurança e o que não posso usar com segurança. Por isso, acho que se trata mais de orientar o profissional de como atuar, dar segurança jurídica para esse profissional, utilizando as ferramentas que já estão disponíveis e como monitorar essas empresas que oferecem serviço, no caso de ser uma empresa, por isso a necessidade de um Responsável Técnico, um registro e tudo mais, que isso seja mais urgente do que o desenvolvimento de uma plataforma de um serviço oferecido pelo Conselho. Hoje, cada vez mais teremos mais utilização de ferramentas de inteligência artificial para transcrever tudo, para documentar tudo, isso realmente vai ser algo que pode ser que o Conselho Federal desenvolva e que quando estiver pronto já existam muitas outras coisas desenvolvidas, muito mais recursos. Temos que contar também que as plataformas comerciais, elas não oferecem só um sistema de prontuário e Telemedicina e tudo mais, elas oferecem recursos que premia o médico-veterinário por utilizar aquela plataforma, dar desconto em rede de pet shop e até acumula pontos. Então, é algo que também deve ser considerado na adesão desse profissional. Fora que ele também, muitas vezes, tem medo de ser fiscalizado o tempo todo e tudo mais. Então, isso para o profissional da ponta também conta, acredito que o principal, neste momento, que ainda tem muita coisa, seria orientar por meio de um manual e principalmente, se tem isso em mãos, o que deve fazer para se resguardar. Talvez não tenha uma ferramenta pronta, talvez isso futuramente o Conselho Federal possa fornecer, mas não há garantia de que a maioria vá aderir, às vezes até a própria interface, ele não gosta e prefere utilizar a outra”. **Dra. Ana Elisa:** “Inclusive isso se aplica a todas as modalidades, até o próprio atendimento domiciliar. Também é outro problema”. **Dra. Ana Helena:** “E essa formalização de sempre utilizar uma plataforma, pode, inclusive, não orientar tão bem o responsável por aquele animal. Você tem uma dúvida e entra em contato pelo WhatsApp, você fala: “não, então você marca um retorno na minha plataforma de telemedicina para eu te orientar”? Não, você vai orientar por ali. Você não vai estar prescrevendo, você vai estar dando orientações para aquilo, para ficar mais claro. Então, acho que tudo isso tem que ser colocado em perspectiva, porque realmente acho que existem coisas mais urgentes, não digo menos importantes, mas mais urgentes para aquele que já está utilizando, assim como os médicos também utilizam”. **Dra. Daniela, Presidente do CRMV-SP:** “Só informação prática: O CRMV-SP tem dois registros de empresas de informática que dão suporte à plataforma de Telemedicina e, no momento, tem uma delas solicitando cancelamento, alegando que não realizam atividades de que seja obrigatório o registro”. **Marcos Paulo:** “Dr. Diogo falou de oferecer a plataforma gratuita, esclareço que gratuita já tem, Zoom, Meeting, até 40 minutos é gratuito, assim, eles podem utilizar. A minha preocupação é qual o objetivo, se é para fiscalizar, se conseguimos fiscalizar o investimento que temos, o tempo que temos e as atividades que deixamos de fazer, que são mais importantes para tentar atender. Até a Dra. Daniela falou sobre a empresa que fornece, na verdade, serviço de Telemedicina, ela não precisaria ser registrada no Conselho, porque ela fornece serviço de informática, de TI. Nesse caso, o Zoom fornece serviços de TI, conferência, enfim. Em tese, não deveria ter obrigação, porque são serviços de TI, pelo menos no meu entendimento. Agora, a questão é a seguinte, se vamos ter um esforço, vai ter um custo alto para isso e se vai ter o retorno que precisamos. Essa é a minha preocupação, porque focamos em todos esses serviços, focamos em implementar, focamos em desenvolver, deixamos de fazer, de repente, atividades que seriam mais importantes até, para não ter o retorno que precisamos. Essa é uma dúvida, até levantando tudo que o Dr. Valentino falou em relação a isso”. **Dra. Ana Elisa:** “Nós vamos, então, debruçar sobre esse assunto para tentar esclarecer tudo da melhor forma, inclusive, com uma apresentação do CFM, do funcionamento da plataforma que eles usam. Esse assunto será retomado em outra oportunidade”. Com a palavra, o **Secretário-Geral do CFMV, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho:** “Devido à fala dos Drs. Masahiro e Daniel, eu vou fazer uma inversão da minha pauta. Recentemente, nós encaminhamos um ofício para os Conselhos Regionais solicitando a relação das Comissões que existem nos estados. E aí, eu invertei por quê? O Pasqualini falou como a

Comissão de Ensino está atuando para resolver um problema muito sério que é a questão do ensino à distância, e o Daniel falou sobre a importância de fazermos isso coordenadamente. Então, as Comissões do Regional, junto com as Comissões do Federal, que são criadas e foram criadas para ser um link entre a sociedade e o Sistema, são, com certeza, algumas das mais representativas organizações dentro do Conselho Federal para poder levar essa luta à frente. Posso citar como exemplo a época do selo arte, quando era o Presidente da Comissão de Alimentos, em que conseguimos trabalhar conjuntamente com as Comissões dos Regionais para tentar barrar o selo arte como um selo, que era um selo de qualidade, para se transformar em selo sanitário, fizemos várias ações, solicitamos várias audiências públicas nas Câmaras Estaduais, nas Assembleias Legislativas, acionamos o Ministério da Agricultura, o Ministério da Saúde e até o Presidente Michel Temer, à época. Então esse trabalho é muito importante e por que eu trouxe isso? Após a emissão desse ofício, que o prazo vence no próximo dia 18, até agora só tivemos respostas de cinco Conselhos indicando as Comissões existentes naquele Regional. Como Coordenador das Comissões, preciso informar que isso está trazendo um problema para nós, para as Comissões do Conselho Federal organizarem os eventos, inclusive os fóruns, que contam com as Comissões Regionais, para tomar essas decisões e atuarem conjuntamente, ela precisa conhecer, ter o contato dessas pessoas. Então peço, encarecidamente, que encaminhem a resposta ao ofício circular. Caso tenha só uma Comissão, não tem problema, manda a relação dessa, que ela, com certeza, vai ser importante em algum momento. Encaminhem, por gentileza, a relação das Comissões que têm, estamos precisando dessas informações para programar os eventos, inclusive os fóruns com Comissões, para que sejam traçadas que ações, a nível nacional. Outro assunto, já que houve a inversão de pauta, é o Encontro dos Secretários-Gerais que ocorrerá dias 30 e 31, em Brasília. Infelizmente não vai ser na nova Sede, mas seria muito importante que fizessem o possível para encaminhar os Secretários-Gerais dos Regionais, principalmente aqueles Conselhos que estão com Secretários-Gerais novos, em que a gestão começou recentemente e que o Secretário-Geral não tenha experiência. Tentamos colocar assuntos que possam facilitar o trabalho dentro do Conselho e, claro, isso vai facilitar para o Presidente. Então, seria muito importante que se esforçassem ao máximo. Sabemos que tem problema com passagens aéreas, de orçamento, mas com boa vontade talvez consiga resolver alguns deles e vamos tentar permitir a participação desses colegas para que seja um grande evento. Com relação às minhas atividades entre a última CNP e esta, temos: com relação à nova Sede, a previsão para a mudança, que já foi adiada algumas vezes, por causa das intercorrências que acontecem num processo tão grandioso quanto esse, vai ser no período de 11 a 25 de novembro, então, vamos começar a desmontar a estrutura do Conselho Federal, que hoje está em um prédio alugado e vamos começar a transferência para a Sede definitiva. Temos previsão de trabalhar home office entre os dias 11 e 18 de novembro de 2024, falo em previsão porque já previmos algumas outras vezes e acaba que dá um problema e tem que adiar um pouco, mas a previsão de home office dos funcionários do Conselho Federal vai ser de 11 a 18 de novembro, eles estarão atendendo normalmente, então não haverá atendimento presencial ou visitas a essa nova Sede no período de 11 a 25 de novembro, para não atrapalhar o fluxo de organização, de limpeza e acaba atrasando a mudança. Estamos com o habitasse, que foi um documento bem demorado, mas as coisas estão acontecendo e em breve já estaremos de casa nova. Na semana retrasada, no Conselho Federal, houve mais o lançamento de um programa que o CFMV fez e que sempre faço questão de trazer para a Câmara dos Presidentes, porque são programas maravilhosos que podem ser aproveitados pelos Regionais que são as Trilhas de Aprendizagem. Então, depois de um longo trabalho de conhecimento do funcionário, das suas necessidades, das suas limitações, do que o setor precisa, foi levantado que conhecimento ele precisará ter para atingir o nível do setor, como o trabalho pode ser melhor entregue. É um programa belíssimo e fico encantado com esses programas que estão se desenvolvendo no CFMV, porque era uma área que eu não tinha conhecimento, e ela é muito científica, muito técnica e muito precisa. Então, as Trilhas de Aprendizagem, que não vão estar disponíveis ainda para o Regional, mas se preparem que vão vir logo, porque queremos primeiro fazer uma avaliação de como vai ficar no Conselho Federal. Nessas Trilhas de Aprendizagem vão ter inúmeros cursos, palestras, eventos, alguns gratuitos, outros pagos, que vão estar de acordo com a área que aquele funcionário precisa se qualificar, então vai ser uma coisa que todo o Sistema terá e que vai ser um grande presente que acredito que o Conselho Federal dará para todos. Quanto as demandas geradas nas CNPs anteriores, o Grupo Técnico fará apresentação do andamento de cada uma, onde algumas foram feitas mais rapidamente, por ser menor grau de complexidade, outras mais demoradas, por serem mais complexas". Com a palavra, o **Tesoureiro do CFMV, Dr. Marcos Vinicius de Oliveira Neves**: "Separei três atividades que participei de forma mais individual para relatar. A primeira foi individual do ponto de vista da Diretoria, porque todas elas foram acompanhadas por alguém. A primeira aqui é a participação no WSAVA, no Congresso Mundial de Pequenos Animais, no início do mês de setembro, que aconteceu na China, na cidade de Suzhou. Na comitiva estavam, além de mim, Dr. Nirley Vercelly Lopes Formiga, Presidente CRMV-RN, Dr. Diogo Alves da Conceição, Presidente do CRMV-RJ, e a Dra. Lilian Muller, Conselheira Federal, também foi por outra entidade, participando através da Anclivepa Brasil, o Dr. Estevão Márcio Cavalcante Leandro, que também é Conselheiro Federal e no evento ficamos por muito tempo juntos nas atividades. O Congresso foi muito produtivo, com algumas características peculiares, estar na China, para quem já teve essa oportunidade, é uma experiência única. Pelas questões políticas envolvidas, o Congresso foi comprado do WSAVA pelo governo chinês, então, via delegações imensas, como a delegação da Índia, da Indonésia, da própria China. Percebemos, também, um direcionamento das palestras técnicas do evento para palestrantes chineses, chineses que exerciam as suas atividades na China, não havia entre os palestrantes, chineses que não estavam na China, nem chineses, nem pessoas descendentes de chineses. Acreditamos que tenha sido algum acordo entre a organização do evento e o governo local, mas mesmo assim, tivemos inclusive uma palestra com uma profissional brasileira do Rio de Janeiro, da Fiocruz, Dra. Carla Santos, da Fiocruz, sobre controle populacional e zoonoses, junto com um outro colega dos Estados Unidos. Tiveram temas de todas as vertentes da Medicina Veterinária de pequenos animais, sem muitas novidades, até os colegas que são de pequenos, como o Nirley e o Diogo podem me ajudar, mas não senti um Congresso muito avançado, no sentido de temas novos e novidades tecnológicas e científicas, mas ali a parte política, tanto com a WSAVA quanto com a Anclivepa Brasil. Estava lá o Presidente, o Dr. André Lacerda, o Diretor Executivo, o Ives, outros Diretores também da Anclivepa, como o Dr. Estevão, estava ali entre mais ou menos, em transição dos presidentes do WSAVA, a Dra. Ellen para o Dr. Jim, fazendo a transição ali dos mandatos. Pudemos participar ali dos eventos, divulgando o próximo congresso, que será aqui no Brasil, no Rio de Janeiro, em setembro de 2025. Acho que a missão foi cumprida, pois é bom a Medicina Veterinária brasileira ocupar um lugar de respeito no mundo, é a segunda vez que tenho a oportunidade de representar o Conselho Federal em um

Congresso Internacional e vejo o respeito com que somos tratados. Eles têm um olhar, conhecem, sabem da nossa realidade, da quantidade de cursos, da quantidade de profissionais, mas também conhecem a qualidade do trabalho da Medicina Veterinária exercida aqui no nosso país. Isso, lógico, nos traz muita satisfação e muita responsabilidade, então é um recado claro que ano que vem, para os organizadores e nós estaremos entre, certamente, os apoiadores desse evento, porque temos muito interesse nisso. Lógico, se atendidas às questões legais e burocráticas, é inegável o nosso interesse em participar, tem uma responsabilidade muito grande em receber a Medicina Veterinária Mundial de Pequenos Animais no nosso País. Pela conversa que tivemos com o Dr. André e Dr. Ives, a questão do custo do evento é uma preocupação, porque, que é um balanço, como não perder a qualidade do evento e também como não perder a oportunidade de os colegas brasileiros estarem em um evento de qualidade aqui no nosso País. É um balanço que vai ter que ser feito, vão ter que ser tomadas medidas para redução de custo e acho que eles têm ideia do que fazer, por isso que digo, comecei falando que um evento na China é peculiar, você imagina que o governo chinês comprou o evento, e não deve ter tido muitos problemas de dinheiro. Quando um governo entra com essa vontade, de bancar, não devem ter havido muitos problemas financeiros naquilo ali. Vimos realmente coisas, cerimônia de abertura, muitas atrações, jantares, então, talvez essas questões possam ser ou tiradas do custo do evento e pagas por outros patrocinadores, isso é coisa para a organização, mas percebo que é uma preocupação mesmo demonstrada pelo Dr. André e a equipe da Anclivepa Brasil que está organizando isso. Também tive a oportunidade de participar a duas semanas atrás, de um encontro regional da BHV, lá em Florianópolis. É um encontro que a BHV está promovendo em todo o Brasil, já tinha tido a oportunidade de participar em Brasília junto com a Dra. Ana Elisa e agora como foi lá em Florianópolis e recebemos o convite, eu estava lá, a Dra. Ana me delegou como seu representante, Dr. Moacir Tonet, também estava lá com a Vice-Presidente, Dra. Eliana. Havia dois Conselheiros Regionais, Dr. Marcelo, Dra. Fabiana, do Conselho do Estado de Santa Catarina e entendo que essa aproximação das entidades de classe, a BHV tem feito um trabalho importante na área de atuação no mandato que eles se propuseram. Temos algumas parcerias com a BHV relacionadas ao Ministério da Agricultura, Anvisa, Ministério do Meio Ambiente, coisas de interesse daquele setor da Medicina Veterinária, que também é o setor de pequenos animais, dos hospitais, clínicas, laboratórios de diagnóstico. Então, é uma ação relevante no sentido de aproximar, temos esse intuito, estamos fazendo alguns movimentos em direção aos Sindicatos, às Sociedades de Medicina Veterinária, às Academias e todas as Associações. Estivemos, junto com a BHV e com a ANMV, na PET South America, lá em São Paulo, na PETVET, na PET South America, também com reuniões com seus Diretores. Acredito que tenha falado disso em Porto Velho, já tinha relatado, é um trabalho conjunto para fortalecer a Medicina Veterinária e também a Zootecnia. Também participamos dos eventos da Zootecnia quando somos convidados, por exemplo, agora no Congresso, no Fórum das Entidades, Dra. Ana Elisa participou. Na última semana, estava cumprindo a agenda em Brasília e tivemos a oportunidade de ir ao Gabinete do Senador Fabiano Contarato, do Espírito Santo, ele é Relator do Projeto de Lei nº 2349, de 2024, proposto pelo Senador Wellington Fagundes, do Mato Grosso, sobre a Caixa de Assistência dos Profissionais de Medicina Veterinária e de Zootecnia. A Sra. Regina Fontes, que é a Chefe de Gabinete foi quem nos atendeu, o Senador estava em Brasília, mas não pôde falar conosco, estava em outras agendas. Era o dia da sabatina do Gabriel Galípolo, do novo Presidente do Banco Central e ele não estava envolvido nisso, mas o Senado Federal, o Congresso Nacional estava. Tivemos um retorno bom da Sra. Regina Fontes, que nos disse que eles ainda não fizeram a relatoria do projeto, mas já analisaram superficialmente e acreditam que é um projeto que é leve e que vai ter um trâmite mais suave no processo legislativo. Nesse dia fui acompanhado do Superintendente Igor Andrade, Dr. José Andreey, da Gerência Técnica, e a Ana Beatriz, que fez a cobertura jornalística. Na penúltima quinta-feira, a Plenária do Conselho Federal se reuniu e aprovou o desfazimento do patrimônio, principalmente dos móveis, da nossa sede provisória, e ali tem equipamentos muito bons e no relatório, no voto, temos algumas limitações legais para direcionar isso, nós aprovamos a doação desse patrimônio, colocando os Conselhos Regionais como os primeiros interessados. Infelizmente não é permitido ao Conselho Federal fazer o transporte, então cada qual deve pagar o seu". Com a palavra **Dr. José Maria**: "Existe uma série de critérios para essa doação. O jeito que queríamos exatamente, que era tentar doar diretamente para os Conselhos Regionais e isso não é possível, tem que haver uma seleção, um edital de chamamento e os Conselhos Regionais têm que inscrever, como todos os outros, para esse chamamento e uma vez que o Regional seja contemplado, ele tem que fazer o pagamento do transporte, o CFMV não pode fazer, a nossa Assessoria Jurídica já se manifestou a esse respeito, até porque os móveis são muito bons. Gostaríamos muito ver aqueles móveis nos Regionais, acho que vale a pena, para quem está pelo menos mais próximo". Com a palavra os membros do **Grupo Técnico-Jurídico CFMV- GTTJ**. Com a palavra, **Dr. Thiago Mattos**: "Bom dia a todos. Eu sei que a maioria já nos conhece, mas para quem não conhece, meu nome é Thiago, faço parte do Grupo Técnico-Jurídico do Conselho Federal, juntamente com o Dr. Fernando Zacchi e o Dr. Cyrlston Valentino. Hoje estou como Assessor Jurídico do Conselho Federal, mas sou advogado de carreira no CRMV-BA. É sempre um prazer participar das CNPs, porque além de aprendermos com as demandas e as discussões aqui, embora fiquemos mais na parte de observância, mas essa parte dos resultados é importante, a participação, porque aqui vemos os desdobramentos que tiveram com as discussões anteriores, então já estamos na quarta CNP e aqui a ideia é mostrar um panorama geral de todos os processos, todas as demandas que foram geradas e em que ponto elas estão hoje. A ideia não é entrar na discussão, até porque a maioria dos processos já foram discutidos em Comissões, em Grupos de Trabalho, então faremos um apanhado geral para termos uma ideia de tudo que já foi feito, os números dos processos estão nos slides também, então fica fácil ter o acesso. Foram gerados 40 processos, isso em nível de SUAP e tem um percentual que entendo ser importante para termos uma ideia de como é que eles estão caminhando. 23% dos processos já foram finalizados e já foram apresentados nas CNPs anteriores, principalmente na CNP de Porto Velho-RO, foram 9 processos e após a última CNP foram finalizados 2 processos. Têm 6 processos aguardando posicionamento dos Regionais, por diversos motivos ou processos que já foram finalizados ou estão aguardando finalização, ou estamos precisando de algum posicionamento do Regional para poder dar andamento. A maioria dos processos estão distribuídos nos Grupos de Trabalho e nas Comissões Técnicas, 4 processos estão submetidos aos Grupos de Trabalho e 11 às Comissões Técnicas e 8 estão dentro do CFMV, esperando ou algum posicionamento ou já fazendo alguma tramitação ainda este mês. Bom, eu vou passar de forma bem rápida, porque a ideia não é a gente voltar à discussão, mas para saber em que ponto está, e aí eu estou destacando qual o andamento final de cada processo. Os dois processos que foram finalizados após a terceira CNP são duas demandas que foram apresentadas pelo Conselho do Acre e o Conselho do Espírito Santo. O primeiro processo trata dos atendimentos a desastres. O último

encaminhamento, foi para que os membros da Comissão de Desastre de Massa Envolvendo Animais, participasse do Simpósio que teve em Belo Horizonte nesta semana, onde os membros participaram e o pessoal da Comunicação também esteve presente, depois eles podem se precisar dar o seu depoimento, embora nas redes sociais, no Conselho Federal, estava sempre divulgando como é que foi feito isso, mas consideramos como finalizado porque cumpriu a ideia de capacitar as pessoas da Comissão e se virem como multiplicadores, então esse processo foi devolvido ao CRMV-AC. O segundo processo é um tema que já foi abordado na CNP algumas vezes, o Dr. José Carlos Landeiro já trouxe esse tema algumas vezes e já finalizamos e também fizemos alguns esclarecimentos na CNP passada que é a questão do pagamento de Jeton. Então, esses dois processos foram finalizados. Os processos que foram encaminhados para os Conselhos Regionais estão aguardando algum tipo de movimentação. Quanto ao tema apresentado pelo CRMV-PI sobre **treinamento em dívida ativa** fizemos o encaminhamento ao Regional que já foi informado de um treinamento que será contemplado no Projeto Impulsionar, que está sendo feito pelo Núcleo de Apoio aos Regionais, então, nesse treinamento que será feito em novembro, vai ter uma parte falando sobre dívida ativa, então encaminhamos esse processo ao Regional do Piauí e estamos aguardando o posicionamento ou a finalização do processo, tendo em vista que já consideramos que já cumpriu sua finalidade. Os outros processos esclarecemos que estamos precisando do posicionamento ou da finalização dos Regionais. Um tema que foi abordado pelo CRMV-AP "**Atendimento a Animais Silvestres, Selvagens**, não sabemos se a Dra. Raquel já recebeu o processo no Regional informando de um processo do MAPA e de uma nota que o CFMV já emitiu e já encaminhou para os Regionais em forma de ofício circular, que é uma nota de apoio do Conselho sobre o dever dos médicos-veterinários de comunicar às autoridades casos de animais mantidos ilegais, então esse processo também já encaminhamos e está aguardando só a finalização ou posicionamento do CRMV-AP. Outro tema que foi apresentado pelo CRMV-RJ, na terceira CNP, foi sobre as **Cirurgias Mutilantes**: esse processo foi encaminhado ao Conselho Regional, após as apresentações na terceira CNP, e o Conselho Federal solicitou a proposta de alteração da Resolução do CFMV nº 877/2008, de acordo com as normas que estão previstas na Resolução que fala sobre a alteração de Resolução, então, é muito importante, no momento em que o Regional for encaminhar essas propostas para o Conselho Federal, que observe o exposto na Resolução 1608/2024, para conseguirmos consolidar quando chegar no CFMV e essa proposta ser encaminhada aos Grupos de Trabalho, Comissões ou ao próprio GTTJ, para que consiga dar andamento, porque às vezes a proposta é relevante, tem informações relevantes, mas não conseguimos dar um encaminhamento porque faltam subsídios, algum tipo de estudo, justificativa feitos pelo Regional, nesses casos, estamos retornando o processo para o Regional para que eles forneçam essas informações. Se elas já estiverem no processo ou o assunto já tiver sido discutido, esse processo é apensado ao outro processo que já esteja em andamento e damos o devido encaminhamento. Então, esse processo está aguardando um posicionamento do CRMV-RJ, com detalhamento da proposta ou mais algum tipo de informação que seja necessária para ser analisado no Conselho Federal. O outro processo, que veio também do CRMV-RJ, que segue a mesma lógica, é o da **revisão da Resolução do CFMV nº 1236/2018**, que fala dos maus-tratos, crueldade. Também já foi encaminhado solicitando o detalhamento da proposta. Então, quando essas propostas chegarem ao Conselho Federal, faremos os encaminhamentos necessários. Outro tema apresentado pelo CRMV-TO sobre **Licitação**: esse foi um tema que inclusive foi abordado em outras CNPs de 2023. Foram realizados treinamentos, mas de qualquer forma, o Núcleo de Apoio aos Regionais - NAR elaborou um treinamento específico de licitações para os Gestores, com o objetivo de auxiliar aqueles que ainda têm alguma dúvidas e esse tema também foi tratado no Encontro dos Assessores Jurídicos que foi realizado em Goiânia no mês de agosto e a ata também já foi disponibilizada para todos os Regionais com os apontamentos. Encaminhamos esse processo para o CRMV-TO e estamos esperando o posicionamento ou a finalização também. O tema apresentado pelo CRMV-MT, que foi o **Projeto de Lei Bioinsumos**: o processo foi encaminhado para a Gerência Técnica e o Assessor Técnico, o Dr. José Andreey, está aguardando as informações da atualização desse PL. Foi solicitado ao Secretário-Geral do CRMV-MT essas informações. Não temos conhecimento se o Dr. Valney já recebeu esse e-mail, mas estamos aguardando essas informações para que, internamente, consigamos dar andamento a esse processo e ele segue sendo acompanhado pela Gerência Técnica do CFMV. **Os processos que foram para os Grupos de Trabalho e para as Comissões**: começamos pontuando os que foram para os Grupos de Trabalho, separamos por grupo. São 4 ou 5 Grupos que foram instituídos, que foram os grupos para analisar: a **proposta de isenções e anuidade proporcional**, grupo para analisar e discutir: o **Banco de Sangue na Medicina Veterinária**, o GTFISC - Grupo de Trabalho de **Fiscalização** e o Grupo Trabalho sobre **Publicidade**, então, entre esses 4 Grupos de Trabalho, foram distribuídos alguns processos e chamamos à atenção, porque se tiver alguém do Grupo Trabalho aqui também, já para ficar atento pois estamos monitorando. O **Grupo de Trabalho sobre as propostas de isenções** que reúne vários tipos de propostas que foram feitas para cobrança diferenciada de anuidades e isenções, estamos aguardando análise e deliberação pelo Grupo desse tema, que foi um tema geral que foi apresentado na 1ª CNP, sobre concessão de condições diferenciadas, cobrança e isenção de anuidades. E um tema que foi proposto na 2ª CNP pelo CRMV-ES, que foi a inscrição de recém-formados em dezembro. O Dr. José Carlos Landeiro propôs e também já foi para o Grupo de Trabalho e estamos aguardando a análise e a deliberação desse Grupo para poder internamente dar andamento. O Presidente desse grupo é o Dr. Rafael. O **Grupo de Trabalho para discutir o Banco de Sangue** - o tema foi apresentado pelo CRMV-CE na 1ª CNP. O presidente do GT é Dr. Daniel, que foi o próprio apresentante e recentemente foi prorrogado o prazo para esse GT fazer a conclusão do trabalho, só que ele já apresentou um cronograma e a previsão de entrega da minuta da Resolução sobre o Banco de Sangue da Medicina Veterinária é 13 de novembro de 2024 e os dois últimos, que é o de **Publicidade e GTFISC**, estamos com esses dois processos aguardando análise e deliberação. O primeiro trata da declaração de autocontrole, o novo modelo de gestão do RT, e a previsão e revisão de possíveis alterações do Código de Ética, que foi encaminhado para o GT de Publicidade porque essas alterações já estão ligadas à questão da publicidade, então também estamos aguardando análise e deliberação, pelos GTs. Os processos que foram encaminhados para as Comissões. **Comissão Nacional de Educação da Medicina Veterinária - CNEMV**, um processo que foi apresentado na 1ª CNP sobre o **concurso público para perito da Polícia Federal**. Estamos aguardando a resposta da Comissão sobre algumas informações que foram solicitadas pela Assessoria Técnica para fazermos uma minuta desse PL, para encaminhar tanto para o Congresso Nacional, quanto para fazer também a nossa articulação com os demais órgãos, que podem influenciar também e esse PL, a intenção é criar cargos para a Polícia Federal. Para a **Comissão Nacional de Estabelecimentos e Práticas Clínicas Veterinárias**, talvez seja a Comissão que tenha recebido mais processos, a Conevet: o tema da 2ª CNP apresentado pelo CRMV-CE **Prontuário Médico Veterinário**, também está aguardando análise das sugestões que foram feitas pela

Comissão no processo que está apensado, que também houve a análise da Comissão e está aguardando a análise dessas sugestões. A apresentação do em conjunto pelo CRMV-TO, CRMV-AP e CRMV-BA que trata da Regulamentação do SAMUVET, a Conevet teceu algumas considerações e sugeriu a relação de consulta ao GT sobre **atendimento médico-veterinário em domicílio** e estamos esperando esse encaminhamento para o Coordenador das Comissões, que vai possivelmente encaminhar para o Grupo de Trabalho. E o tema apresentado pelo CRMV-RJ, que trata sobre a **proposta de alteração do artigo 9º da 1321/2020, que trata da documentação no âmbito da clínica veterinária**: a Comissão também já se reuniu e recomendou algumas alterações nas Resoluções do CFMV nºs 1330/2020 e na 1321/2020. Essas recomendações já estão minutadas, a redação já foi apresentada pela Comissão e essas recomendações serão analisadas, então, internamente, o Coordenador de Comissões vai dar os encaminhamentos. E um tema que foi apresentado na 3ª CNP, que foi a palestra do Presidente da ABOV sobre a Nota Técnica, **Risco de limpeza dentária sem anestesia**, esse processo foi encaminhado à Comissão que discutiu na última reunião e sugeriu uma reunião entre a ABOV e o IBEA, que são os dois Institutos que estão envolvidos com essa temática e a Comissão achou extremamente necessário que os dois sejam ouvidos para tecer argumentações e declarações para que internamente possamos dar esse andamento, porque a Comissão se debruçou sobre esse tema e observou que tinha muito ainda a ser esclarecido, a ser apontado. Na semana passada foi marcada a reunião para dia 23, até então as instituições ainda não tinham respondido confirmando, mas a reunião já foi marcada e eles já foram notificados. E a Comissão Nacional de Inspeção, Higiene e Tecnologia de Produtos de Origem Animal - CONTHA, recebeu um dos processos, que foi um tema apresentado pelo CRMV-PE que trata do **Encontro dos médicos-veterinários higienistas de alimentos**. A Comissão sugeriu o contato com os CRMVs para levantamento das Comissões Regionais. O Dr. José Filho já antecipou que foi feito o contato para saber sobre a existência de Comissões Regionais, porque é importante essa articulação entre elas e as Comissões do Conselho Federal e propôs a realização no seminário para capacitação desses RTs, então está aguardando a resposta dos Regionais para que seja programado e planejado os eventos das Comissões. A Comissão de Saúde Única recebeu, dois ou três processos. O primeiro de iniciativa do CRMV-MA, que trata do **Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde**, onde houve um parecer, que foi exarado pela Dra. Maura, favorável, obviamente, à inserção dos estabelecimentos de saúde relacionadamente à Medicina Veterinária no CNAES e a partir desse parecer foi encaminhado ao Ministério da Saúde um ofício solicitando essa inclusão no Cadastro Nacional e atualmente estamos aguardando o posicionamento do Ministério da Saúde. Não sabemos se antes disso marcaremos alguma reunião, mas o processo está nesse ponto. O tema da **Eutanásia**, que foi também apresentado pelo Dr. Licindo na 3ª CNP está aguardando análise e deliberação pela Comissão, já foi encaminhado, e a Eutanásia também, está entre um dos temas que vai ser apresentado nesta CNP, mas também está na Comissão de Saúde Única para análise da Comissão. E finalizando as Comissões, a Comissão Nacional de Educação da Medicina Veterinária - CNEMV que recebeu um processo que é o que fala do **HOVET**, esse processo já foi encaminhado à Comissão que já fez algumas considerações e atualmente está no GTTJ, chegou recentemente, mas não foi objeto de deliberação porque vai entrar na próxima reunião do Grupo de Trabalho, que vai acontecer no começo de novembro. Outro processo, que foi apresentado pelo CRMV-SC, que fala dos **Ciclos de Acreditação** - esse processo já passou em Reunião de Diretoria Executiva do CFMV, já foi aprovado o modelo que foi sugerido: controle centralizado e execução descentralizada e hoje estamos aguardando a elaboração do projeto do novo ciclo pela Comissão, o processo foi encaminhado de volta para a Comissão para que ela elabore esse projeto, o retorno desse ciclo. Quanto aos últimos processos que são os processos que estão em trâmite hoje no Conselho Federal: Um tema apresentado pelo CRMV-MT, na 1ª CNP, que trata das **áreas de sombreamento**, esse processo já teve um bom andamento, já contatamos o MAPA, fizemos articulações e tivemos reunião com o MAPA e estamos aguardando a confecção e assinatura de um Termo de Cooperação e recentemente teve uma reunião da Gerência Técnica com o MAPA. Um tema apresentado pelo CRMV-MG que foi a análise da **Resolução 1596/2024** que fala sobre os mutirões de castração, projeto de controle populacional. Esse processo foi encaminhado à Gerência de Tecnologia da Informação - GETIC e na época foi sugerido que fosse desenvolvido alguns ajustes no sistema para que conseguisse uma ferramenta em que as homologações de ART não fossem feitas de forma automática e a GETIC já fez os ajustes no sistema, já foi configurado para impedir que essa homologação seja automática e o próprio Regional tem autonomia para decidir quando é que vai ser automática ou não, então é mais um filtro que vai ter. O processo foi devolvido para o GTTJ, mas provavelmente vamos finalizá-lo. Um dos temas que ainda está em andamento no CFMV é um tema que foi proposto pelo CRMV-RJ, que trata da revisão da **Resolução 1566/2023**. Na verdade, esse processo não foi finalizado ainda, mas provavelmente ele será finalizado porque na 3ª CNP, já que alguns esclarecimentos foram feitos sobre a 1566/2023, a questão do auxílio-representação e a publicação no portal da transparência, que era uma dúvida que o Dr. Diogo levantou que foi sobre a necessidade de publicação no DOU ou apenas no portal. Na época foi esclarecido que devido à autonomia dos Regionais, tendo em vista que a Resolução do Conselho Federal não impactava nos Regionais, qualquer alteração de aumento no auxílio de representação tinha que ser publicada normalmente, independente das Resoluções do CFMV, então esse tema foi esclarecido. O outro tema que foi da 3ª CNP, que foi o envio de **ofício para os reitores sobre inscrição de professores** - esse processo foi encaminhado à Comissão Nacional de Educação da Medicina Veterinária - CNEMV, a Comissão se debruçou sobre esse tema e solicitou que fosse dado um embasamento jurídico para que fosse viabilizado esse ofício, a construção dele e posteriormente ser encaminhado aos reitores, então esse processo está também no GTTJ para análise desse pedido, entre outros que a Comissão fez apontamentos, mas o mais importante para sair esse ofício é que consigamos responder o que a Comissão solicitou para confeccionar a minuta desse ofício. Outro tema apresentado pelo CRMV-ES, mais uma vez falando sobre **Jetons**, mas também é um processo que vai ser finalizado porque também já esclarecido pelo Dr. Valentino, ele teceu algumas considerações sobre esse tema e esclareceu sobre essa questão do pagamento do Jeton no mesmo dia e esse processo já foi recebido no Regional e entendemos que foram feitos até os encaminhamentos que o Dr. Landeiro precisava para ajustar essa questão do pagamento dos Jetons no CRMV-ES, provavelmente esse processo vai ser finalizado por agora. E o tema da **Telemedicina**, que no final tem mais um slide que será passado para o Dr. Fernando Zacchi fazer algumas atualizações, mas esse processo foi encaminhado para o CRMV-TO solicitando detalhamento da proposta e o Regional encaminhou o detalhamento dessas propostas, falando sobre a regulamentação da Telemedicina e esse processo hoje está no GTTJ, para análise. A **Lei do Ato Médico-Veterinário** que foi proposta pelo Dr. Daniel, houve uma decisão para a criação de um Grupo de Trabalho, só que esse Grupo de Trabalho não foi criado ainda porque está esperando a definição dos nomes, mas é um dos processos que vai ser encaminhado também para algum

Grupo de Trabalho. Um tema que foi apresentado pelo Conselho do CRMV-PR, na 2ª CNP, foi a questão do **Bem-Estar Animal e suas implicações nas profissões, do médico-veterinário e zootecnista**. Foi decidido encaminhar esse processo para a Comissão de Bem-Estar Animal, mas esse processo não foi encaminhado ainda, porque houve algum andamento recente, mas ele vai ser encaminhado para a COBEA. Mais uma vez o assunto **pagamento de Jetons**, só que em outro processo, então, esse processo vai ser finalizado tanto porque é objeto de outro processo, quanto porque já foram esclarecidos esses temas. O último é um processo que não passou pelo GTTJ, mas trouxemos nessa CNP porque houve essa discussão em CNPs passadas, que é a questão do **pagamento da anuidade a homologação de ART nos casos em que o titular do estabelecimento da empresa individual seja um médico-veterinário** - já foi aprovada em Plenária essa alteração, a publicação da resolução não foi feita ainda porque faltam alguns ajustes no Sistema, mas trouxemos as duas alterações que teve, de forma resumida e que atendeu ao pleito de alguns Regionais e foi mais ou menos no sentido do que foi discutido na CNP que foi alterar a Resolução para que o médico-veterinário ou o zootecnista, que ele seja titulado a empresa individual ou empresa individual da empresa de valor ou empresa equiparada em que ele seja o titular, ele vai ser considerado o responsável técnico daquele estabelecimento e a homologação da ART vai ser facultativa, então essa foi uma das alterações e a outra alteração foi que esses estabelecimentos que pertencem ao médico-veterinário ou zootecnista caracterizado por natureza jurídica e equiparada à pessoa física, ou seja, empresa individual e equiparadas, embora sejam obrigados a registro, eles serão isentos do pagamento da taxa de registro da anuidade, então, isso já foi aprovado em Plenária e a Resolução está aguardando os ajustes do Sistema para que seja realizado". Com a palavra, **Dra. Ana Elisa**: "Gostaríamos de chamar a atenção dos senhores, embora pareça que as coisas não estejam, elas estão caminhando. É que dependem, não é da nossa vontade somente, elas dependem de uma série de instâncias, das nossas Comissões Técnicas, da nossa Assessoria Jurídica, do Administrativo, de ajustes de sistemas, então, as coisas não andam com a velocidade que nós gostaríamos, mas queremos dar total transparência de que estamos, sim, acolhendo, estudando, avaliando, levando para as pessoas que são das Comissões, que têm a expertise no assunto, para construir uma ferramenta cada vez mais aprimorada e isso também não impede que os senhores nos provoquem, nos perguntem e estaremos sempre abertos. Afinal, o hashtag Gabinete Aberto, podem sim questionar, perguntar, falar, mas não estamos de braços cruzados. Nossa equipe está trabalhando muito para atender da melhor forma todas as demandas". Com a palavra, **Dr. Fernando Zacchi**: "Esse tema da Telemedicina decidiu-se trazer um pouco mais aprofundado por trazer muitas dúvidas e muita comparação do que é a Medicina Humana e a Medicina Veterinária, então trazer alguns esclarecimentos do que estudamos sobre o assunto já desde a época da edição da Resolução. Então ela é um pouquinho diferente da Medicina e esse um pouquinho diferente ele é de propósito e vamos tentar trazer alguns esclarecimentos: na proposta que veio do CRMV-TO as sugestões que vieram de inclusão, elas já estão na Resolução, então, depois podemos sentar juntos e fazer o caracará para ver o que permanece, até porque a proposta veio muito do que é da Medicina e que foi a base para a construção da Resolução da Medicina Veterinária, mas tem alguns pontos que realmente a nossa Resolução não coloca e uma delas é a prescrição eletrônica, o sistema de prescrição eletrônica e de emissão de atestados que o CFM tem e que estamos trabalhando. Outro ponto que coloca é que a certificação, o acesso e a prescrição só possam ser feitos através de chave ICP, o nível de segurança 2, isso na Medicina, a Medicina vem sendo convencionada há mais de 15 anos. Começou como? Os sistemas do Ministério da Saúde, ou seja, o médico que atende no SUS, ele só poderia fazer acesso ao sistema, aos prontuários do paciente, através de uma chave ICP, isso levou o Conselho de Medicina a ser uma entidade certificadora. Ao longo dos anos, o Conselho de Medicina veio trabalhando e não foi um processo rápido e ele se tornou uma entidade certificadora. Hoje, todo médico paga um certificado digital do Conselho de Medicina, está embutido na anuidade, que é uma anuidade de R\$ 900,00. Não importa se ele usa ou se ele não usa o certificado, ele está pagando por esse serviço. Então, é um pouco diferente da nossa natureza. Hoje, no MAPA, não existe chave ICP, sequer para o SIPEAGRO. Então debruçamos sobre isso e agora vamos exigir a chave ICP? Mas sendo que, se colocamos ali a chave ICP é uma possibilidade na nossa Resolução, ela vai ser obrigatória quando? Quando o médico-veterinário for prescrever um medicamento de uso humano sujeito a controle especial, por causa de um Decreto de 2022, ok? Então essa parte está de acordo, mas resolvemos não colocar como única forma de acesso, até porque o SIPEAGRO não usa a qualificada, ele usa a avançada, Gov.br, que é uma forma de autenticar, às vezes, para entrar num sistema é bastante seguro, o próprio acesso ao SISCAD, que depois vamos desenvolver para a plataforma do médico-veterinário prescritor, é uma oportunidade. Naquele momento, não afastamos que no futuro isso aconteça, mas precisa de uma maturação, assim como teve na Medicina, para não chegar de uma hora para outra e dizer para todo médico-veterinário que ele tem que ter uma chave de ICP e aí vamos ter que decidir isso, em que momento e se o Conselho vai dar essa chave ICP. Se o Conselho também vai se tornar uma entidade certificadora, porque o rateio do usuário, digamos, que o Conselho se torne, ele tem que fornecer para todos os profissionais, mas o profissional da Defesa não usa, o profissional da Inspeção não usa, o profissional da Indústria de Alimentos não usa, o zootecnista não vai usar. Então, até esse custo-benefício de quando que o Conselho vai fornecer a chave ou ele vai fazer um sistema que permita que cada profissional ao adquirir a sua chave insira no sistema e utilize, também está sendo avaliado e aí vem duas questões: O Conselho de Medicina não tem uma plataforma de Telemedicina, ele tem da prescrição e emissão de atestado e ele não certifica nenhum programa. Toda a construção da nossa Resolução foi justamente para não deixar que seja só plataforma, não direcionar para o médico-veterinário que ele tem que usar uma plataforma, não. Exemplo: eu sou um clínico, eu tenho a minha clínica, eu posso desenvolver o meu sistema utilizando tecnologias que já existem somando com a que eu tenho da gestão de prontuário e fazer a Telemedicina. Isso serve para que o profissional não fique na mão de grandes big techs que vão pegar um recurso do profissional. Trabalhamos para permitir que o profissional utilize essas tecnologias e essa certificação que foi colocada como exemplo, ela é feita pela Sociedade Brasileira de Informática e Saúde, uma sociedade que existe desde 1986 e ela faz para alguns. Vocês sabem quantos certificados tem, quantos softwares tem certificados por essa entidade hoje? Dos milhares que tem aí de Telemedicina, tem 49, 49 pertencentes a 19 empresas. Então, se estabelecermos hoje como a única possibilidade de o profissional ter a Telemedicina, uma certificação específica por qualquer entidade, mais uma vez, estamos direcionando para um certo segmento e o custo para fazer essa certificação, a entidade não faz de graça. Ele parte de R\$ 35 mil por modalidade, isso para uma empresa pequena, uma empresa de faturamento de até R\$ 500 mil por ano, então, entendemos que hoje, como é uma empresa de certificação de serviços em saúde, nada impede que uma plataforma se desejar para ter como um diferencial ir lá e tentar se candidatar e fazer essa certificação, o faça, mas ela não é feita pelo Conselho de Medicina e a estrutura que seria

necessária, tanto para fazer uma certificação, porque é feito com auditorias, não é só com papel, são auditorias *in loco*, ou, para o Conselho ter um sistema de Telemedicina para disponibilizar para o profissional, que teria que ter o suporte 24 horas desse sistema, entendemos que, além das impossibilidades jurídicas, sob o ponto de vista técnico, não é possível trabalhar. Esse é um processo que vamos devolver a resposta com os pontos, ponto a ponto, o que analisamos, mas a princípio, pelo que verificamos, o ponto que tem a trabalhar é na otimização e no desenvolvimento desse sistema de prescrição eletrônica, que já está no nosso escopo”. Com a palavra, **Marcos Paulo Del Fiaco**: “a complexidade que envolve até essa questão da Telemedicina, ter uma plataforma onde faz a gestão, por exemplo, onde a faz a gravação de todas as consultas, é super inviável, custo de milhões para manter isso armazenado, seguro, backup, enfim. Qual o objetivo realmente? É limitar o profissional, que só o médico-veterinário pode fazer aquela Telemedicina, só ele pode logar ali e poder fazer a consulta on line? E se outro profissional vier e quiser participar da consulta de forma particular? O paciente não tem conhecimento para saber o que está acontecendo. Tem que pensar também no custo-benefício, às vezes é muito esforço para pouco resultado nessa questão da Telemedicina. Fora todos os outros itens que já foram apresentados, além disso, o que estamos focando bastante é no sistema de prescrição eletrônica, já fizemos um benchmark com o Conselho de Odontologia e de Medicina, já verificamos como funciona o sistema deles, estamos fazendo a integração atualmente do nosso Sistema com o GovBR, então, onde só aceitamos conta ouro ou prata, temos certeza que a pessoa que está logando, que a pessoa que está se autenticando pelo GovBR é ela mesma, porque a conta prata é autenticada por algum banco, e a conta ouro é pelo próprio aplicativo com reconhecimento facial, então, só vamos aceitar a autenticação via conta ouro ou conta prata para manter ainda mais a segurança. O Sistema já está em desenvolvimento e o prazo para terminar é no meio do ano que vem, estamos correndo com várias coisas, vamos ver se conseguimos entregar, mas o foco principal, hoje, é no sistema de prescrição eletrônica”. **Dr. Rafael, Presidente do CRMV-GO**: “Só um esclarecimento: foi falado que o Conselho não deve validar a ferramenta, mas no artigo 15 da Resolução fala que essa plataforma deve estar registrada no Conselho, então, se está registrada, entendo que de alguma maneira validamos aquele serviço ou não?”. **Dr. Fernando** retomou a palavra: “essa mesma necessidade da empresa que presta o serviço e está registrada no Conselho, está na nossa Resolução de Telemedicina, então a empresa que presta esse serviço está registrada, da mesma maneira, só que não é certificada, mais uma vez, o Conselho não certifica aquela plataforma. Existem N plataformas no mercado e que não são certificadas nem pelo Conselho de Medicina e nem por essa entidade que fez uma parceria lá atrás com o Conselho de Medicina. Quem tem esse certificado dessa sociedade, um dos itens é garantido? Não, a gente cumpre a Resolução do CFM, então não é feito nenhuma outra análise em cima das plataformas existentes, que não seja a inscrição e a exigência de um Responsável Técnico no Conselho de Medicina, e aí o médico é responsável se aquela plataforma tem um vazamento de dados, se não preserva a integridade, se não preserva os requisitos que tem na Resolução, quem responde é esse profissional”. **Dr. Nirley, Presidente do CRMV-RN**: “Dr. Fernando, quantas plataformas hoje têm registradas no Conselho?”. **Dr. Fernando**: “Plataformas não se registra, registramos empresas, não tem esse levantamento, porque o registro das entidades é nos Regionais. Tem que ver se algum regional tem já alguma, tenho conhecimento de umas quatro ou cinco, mas são as que tenho conhecimento, não tenho conhecimento do todo, dos Regionais que tem”. **Dr. Nirley**: “Uma grande preocupação, e aí se tiver algum colega de algum regional que tem alguma empresa dessa registrada é bom compartilhar essa experiência, porque, na verdade, nós temos uma Resolução e nós não temos como fiscalizar o exercício profissional para que essa Resolução possa ser cumprida. Hoje se faz uma Telemedicina usando essas plataformas que não são autenticadas, que não estão inscritas, muita gente faz pelo WhatsApp, muita gente faz pelo Zoom e os colegas que têm nos seus Regionais essas plataformas, essas empresas inscritas, registradas, se puderem passar a experiência e dizer aqui, porque para nós é algo muito novo, lá no Rio Grande do Norte, pelo menos, nós não temos e aí, como fiscalizar a prática da Telemedicina? Então, no meu pensamento, apesar da existência da Resolução, hoje ela não está sendo cumprida”. **Dr. Rafael, Presidente do CRMV-GO**: “Nirley, só um detalhe, em relação ao WhatsApp, isso não é Telemedicina, então, isso aí é Código de Ética, que tem que olhar por esse lado, fiscaliza como qualquer outra atividade. Agora, se o colega quer fazer um atendimento pelo WhatsApp, aí temos que colocar o Código de Ética em ação, não tem nada a ver com a Telemedicina”. **Dr. Nirley**: “Dr. Rafael, o WhatsApp, além das mensagens, ele tem a chamada de vídeo e nós somos cientes disso, isso acontecia, até antes da Resolução, nós aqui não vamos ser inocentes em pensar que esse meio de troca de mensagem e de vídeo, não vamos ser inocentes disso, inocentes de pensar que essa informação só chega para nós, a partir do momento que é feita uma denúncia ética, chega para nós e nós tomamos conhecimento que é feito através de WhatsApp, mas isso é feito todos os dias. Até antes da Telemedicina”. **Dra. Márcia Helena, Presidente do CRMV-TO**: “das as empresas, não temos ali falando que as empresas, o mínimo que elas precisam para que o profissional possa utilizar, isso nem impede que seja uma plataforma como o WhatsApp hoje, pode até jogar no Código de Ética, mas aonde está falando que não pode? Quais são os requisitos? É uma plataforma? Como é? Então, essas coisas que têm que ser esclarecidas, e mesmo que esteja imbuído ou que tenha um parecer técnico falando que não pode, mas aonde é que está escrito em uma Resolução especificamente quais são os requisitos mínimos dessas plataformas para utilização?”. **Dr. Fernando**: “Está na própria Resolução esses requisitos, é que eles são abrangentes e eles são para todo mundo, tanto o médico-veterinário, pessoa física que utiliza, quanto a plataforma, quanto uma empresa de telessaúde, quanto uma empresa de plano de saúde, todos eles, para fazer a Telemedicina, tem que cumprir tudo o que está escrito na Resolução e lá traz os requisitos. É claro que o requisito fica na responsabilidade de integrar, e tem várias formas de fazer, não tem uma forma só de fazer. A chave de segurança, não tem uma forma de fazer, por isso que a nossa, digamos, é um pouco mais flexível do que a da Medicina, porque lá fala de nível segurança 2, e admitimos tanto a qualificada quanto a avançada. Então, nesse ponto, realmente precisamos evoluir, mas entendemos que ainda não está preparado, mas os requisitos estão descritos, na Resolução”. **Dra. Márcia Helena**: “foi o que o CRMV-TO, especificamente, mais bateu nas sugestões, foi a questão do sigilo, o que essa plataforma deve ter. A questão do Código de Ética, do sigilo entre o tutor e o profissional. Está ali também a questão da validação de assinatura, como é que eu vou ter um prontuário físico se estou fazendo uma consulta online? Como é que isso aí? Vai ser por uma foto que ele vai receber a receita? E se for um medicamento controlado, como é que vai ser? E também a forma daquilo ficar resguardado em algum lugar, que ali ocorreu um contato, para que depois, no futuro, o tutor ou profissional possa provar que ali houve uma consulta, um exemplo, um teleacompanhamento, então, acho que esses são os pontos principais, e as formas de fazer essas assinaturas, tem várias. Colocamos até alguns exemplos. Sabemos que não é fácil, porque publicamos a Resolução antes de elaborar as ferramentas,

então, é um ponto que deixamos para que possamos avançar, não como forma de crítica, mas para avançar e para não termos essas situações que está tendo no mercado hoje, que são bizarras, vemos plataformas, consultas e preços de tudo que é jeito e se for verificar ela não é credenciada, mas ela existe lá, pode ser até em outro país, porque não temos o controle disso, vai fazer o quê?”. **Dr. Fernando:** “Todos esses pontos estão claros na Resolução, o profissional tem que fazer o prontuário, todas as imagens ele tem que gravar, isso integra o prontuário, se o cliente pedir o profissional tem que disponibilizar, inclusive a questão da responsabilização quando é uma teleinterconsulta que os dois respondem, tudo aquilo que foi proposto já está na Resolução. Todas as propostas que foram lá tem correlação com um artigo, às vezes *ipsis litteris*, o que foi proposto é o que está na normativa”. **Dr. Daniel, Presidente do CRMV-CE:** “não tem nenhum exclutor da utilização do WhatsApp na Resolução. E isso pode ser acordado entre o cliente, porque existe uma necessidade de autorização prévia dentro da Resolução e de estabelecer como será feito, desde que seja gravado, até porque o WhatsApp é aceito, print de WhatsApp simples, até sem ata notorial, é aceito em processo judicial. Não faz o menor sentido dizer aqui que não é aceito um WhatsApp para esse tipo de procedimento, porque ele vai ser utilizado. Os juízes já nem precisam mais que você faça a ata notorial, ele já pega ali o print do WhatsApp, ele já aceita e vai em frente”. **Dr. Valentino:** “Permitam-me só uma observação quanto a isso, o WhatsApp não assegura cadeia de custódia. O que é isso? É você verificar do início ao fim, então, o WhatsApp, uma vez contraditado por qualquer das partes, não tem nem a menor validade e a Resolução exige integridade, autenticidade e sigilo. Ela exige tudo isso já hoje, então, o WhatsApp, advém um risco para o profissional que porventura queira se valer dessa plataforma, por quê? Se o cliente discutir, questionar aquilo que foi efetivamente o que aconteceu, essa prova vai ser nula, então o profissional vai ficar desguarnecido porque, novamente, não existe a cadeia de custódia sobre, isso foi discutido no Encontro dos Assessores Jurídicos e está na ata do Encontro. Então assim, o WhatsApp, por ele não permitir a constatação da cadeia de custódia, ele traz um risco gigantesco para o profissional, se esse profissional for questionado eticamente ou no âmbito civil criminal. Então é assim, vejo que é uma conscientização do profissional quanto às consequências do uso das plataformas e os cuidados que ele, profissional, tem que ter para oferecer esse serviço porque no caso de futura responsabilização é isso que vai ter como prova. Então acho que vai muito nesse sentido. Pedi a palavra só para fazer a consideração sobre o WhatsApp”. **Dr. Daniel:** “Então isso tem que ficar mais claro nas ferramentas possíveis a partir de agora, porque se essa ferramenta, que é tão utilizada e não deixará de ser utilizada, traz esse risco todo, não é muito honesto por parte dos Conselhos não fazer isso tão claro nas ferramentas, que inclusive são ferramentas que não devem ser utilizadas, porque é como se você estivesse dizendo assim: eu vou criar um buraco ali para ti, porque por mais que se diga, ela não deixará de ser utilizada. Eu recebo receita da minha médica pelo WhatsApp, recebo link de receita pelo WhatsApp”. **Dr. Nirley:** “você recebe a receita certificada pelo Conselho, é diferente”. **Dr. Daniel:** “Precisar para a transmissão da informação não vai deixar de acontecer, então isso tem que ficar muito claro dentro da Resolução, porque senão estamos criando Resoluções que vão ser buracos para os profissionais de ponta cáirem”. **Dr. Fernando:** “é preciso cautela, senão começamos a entrar numa seara que teria que avaliar o WhatsApp e dizer o que pode e o que não pode, o Telegram, o que pode e o que não pode. O Zoom, o que pode e o que não pode, o Meet, o que pode e o que não pode e aí trazemos para o Conselho a responsabilidade que é do profissional ou da plataforma que está utilizando e o WhatsApp, ele usado única e exclusivamente, sozinho, realmente tem um problema, mas ele talvez integrado com outras questões ou utilizado para fins específicos, ele também possa ser utilizado”. Com a palavra, **Dra. Andreia de Paula Vieira, Secretária-Geral do CRMV-PR:** “Tenho uma consideração: porque fiscalizamos esse profissional, então, por exemplo, se houver uma fraude médica, quando vai fazer uma auditoria de um sistema de informação, tem que ter acesso ao sistema, se o sistema não é nosso, como que vai auditar tudo isso, a fiscalização? E nesse contexto, acredito que documentos oficiais, a minha sugestão é que gere uma plataforma interna do Conselho Federal que emita esses documentos oficiais. Independente de plataformas de terceiros, e façamos a gestão desses dados, principalmente para poder fiscalizar depois, questões de fraudes, vazamentos de dados confidenciais para o público, falhas de comunicação de sistemas e isso fica tudo muito no ar, então a minha preocupação é nós não conseguirmos gerenciar nossa plataforma oficial de documentos oficiais. Explicando: Nós estamos tentando regulamentar para plataformas privadas e eles emitirem documentos oficiais, estou sugerindo, que nós gerenciamos, desenvolvemos uma plataforma do Federal, que vá fazer gerenciamento desses documentos oficiais, principalmente porque nós temos a atribuição de fiscalizar esses profissionais e as questões de fraudes, por exemplo, as questões de falhas de comunicação, toda essa questão que está relacionada ao sistema de informação, não vamos conseguir comprovar se aquilo realmente foi um ato de fraude ou não profissional, muitas vezes”. Com a palavra, **Marcos Paulo:** “Para a pré-emissão de documentação, estamos desenvolvendo um sistema, a questão, no caso, é só para a Telemedicina, tem uma ferramenta unificada para realizar a Telemedicina, por exemplo, ele faz a Telemedicina e temos um sistema de prescrição eletrônica e ele pode fazer a prescrição eletrônica pelo nosso sistema e aí vai estar registrado o que ele fez, autenticado”. **Dra. Andrea:** “a questão do documento é uma coisa, da Telemedicina também, porque como que você vai entrar no sistema da empresa para investigar a conduta profissional? Então, acredito que temos que fazer também uma plataforma de Telemedicina nesse contexto, senão, como você garante a segurança do sistema? Não tem como”. **Dr. Fernando Zacchi:** Mas aí a saída do documento é um documento assinado ou com um Gov.br ou com uma chave ICP, então a fraude pegamos ali, no documento que está assinado, ou não, por um médico-veterinário, porque também não temos isso no físico, como auditar e saber se a assinatura é verdadeira? Ou teria que contratar algum perito, para saber se aquela assinatura é válida ou não? Quer dizer, na verdade, na Telemedicina é mais fácil ainda de auditar isso, seja qualquer plataforma de emissão de documento, o que vai certificar que aquilo é válido ou não é uma assinatura válida, passível de validação, então, embora estejamos desenvolvendo, para também ter o do médico-veterinário e, talvez agora é só esse para assinatura de receita e assinatura de atestados, principalmente, ou para certificação para viagem internacional, CVI, isso tudo estamos trabalhando, mas são degraus, primeiro o sistema tem que estar no ar e funcionando, para de repente pleitearmos, inclusive, e substituir o SIPEAGRO. Tipo, olha, acaba o SIPEAGRO e vamos usar só o sistema do CFMV, mas ele vai precisar estar funcionando primeiro”. **Dra. Andrea:** “Acredito que é o básico de documentos oficiais, ele tem que estar estabelecido para depois até pensar na regulamentação da Telemedicina, porque é tudo interligado, não consigo ver você fazendo essas coisas em paralelo”. **Dr. Fernando Zacchi:** “Mas, mais uma vez, hoje o profissional não está órfão, ele tem sistemas, inclusive empresas que prestam serviço de Telemedicina e Telemedicina Veterinária, que saem ali com prescrição eletrônica. O que estamos conversando aqui é de o Conselho Federal disponibilizar essa ferramenta, mas assim que foi publicada a Resolução da

Telemedicina, o profissional podia sim, prescrever eletronicamente, como por exemplo no SIPEAGRO. Ele já poderia de imediato fazer uma teleconsulta e emitir a sua receita no SIPEAGRO”. **Marcos Paulo:** “Além disso, não é o nosso sistema que garante que o profissional pode emitir somente por lá, se o profissional fizer uma receita no Word, assinar com um Token, uma Chave ICP Brasil, tem validade jurídica, não necessariamente ele precisa fazer pelo nosso sistema. A preocupação realmente é com a questão da Telemedicina, é inviável termos uma ferramenta onde eu garanta a gravação de todas as consultas e armazenar essas informações para quando for necessário, os custos dos vídeos, a capacidade é altíssima de armazenamento, para cada arquivo que armazeno hoje no Conselho Federal, armazeno quatro vezes, tenho o principal, tenho ele secundário, caso o servidor caia, tenho um backup ativo, tenho um backup em fita, ou seja, guardo cada informação quatro vezes, para garantir a segurança da informação, gerenciarmos uma plataforma de vídeo, onde tem a possibilidade de 200 mil profissionais fazerem teleconsulta, tenho que armazenar isso diariamente, é inviável, custo de milhões para armazenar esses dados, não tem como, tecnicamente é inviável”. **Dr. Aruaque Lotufo, Presidente do CRMV-MT:** “Acho que o Conselho Federal tem uma oportunidade de ouro agora, de poder justamente refletir sobre essa regulamentação que foi aberta, a partir do momento em que nós temos uma preocupação da incapacidade técnica de regulamentar e de armazenar com garantias. Qual é a garantia que os nossos concorrentes que estão aí, ou as empresas que estão se habilitando teriam essa capacidade? Então, a capacidade técnica existe, a tecnologia está aí para ser utilizada, porque, teoricamente, estamos autorizando essas plataformas a estarem atuando com essa segurança, a mesma que nós estamos reportando tamanha dificuldade. Então, não vejo isso como uma limitação. Acredito que todo o serviço médico-veterinário essencial e privativo, que a clínica é uma atividade privativa, nós exigimos ali naquele momento uma Responsabilidade Técnica e um registro dentro dos nossos conselhos profissionais, então seja uma clínica, seja um consultório, seja um pet shop, o que for, são áreas privativas e essa é uma ferramenta, é uma empresa com o CNPJ que vende um serviço para profissionais médicos-veterinários. Vejo que é de suma importância esse registro dentro desse conselho tão nobre, que é o Conselho de Medicina Veterinária. É importante haver esse registro, é importante haver uma Responsabilidade Técnica, e não digo isso só dessas plataformas de transmissão de tecnologia, de teleconferência, de teleconsulta, de todas as plataformas, de todos os aplicativos relacionados à Medicina Veterinária. Hoje temos uma evolução muito grande na área clínica, onde todas ou a maioria ou a grande maioria dos desenvolvedores desses aplicativos não são médicos-veterinários e são aplicativos que hoje estão sendo construídos para avaliar temperatura de rebanho através de drones, onde tem aplicativos de avaliação de condição de hematoma de carcaças em frigoríficos, aplicativos hoje sendo utilizados dentro da indústria, desenvolvidos por odontólogos, por criadores de software, mas que necessitam, para ter a sua confiabilidade, passar por um crivo de um médico-veterinário. Esse profissional que fizer aquela consulta, aquela avaliação in loco, que vai constatar que a informação que está sendo captada por aqueles aplicativos realmente condiz com a realidade e que o final vai ter um resultado clínico, então, é importante que a Medicina Veterinária do Conselho Federal se debruce sobre essas Anotações de Responsabilidade Técnicas dessas empresas virtuais que estão aí crescendo no Brasil e no mundo afora, acredito que é uma oportunidade”. **Dr. José Filho questiona ao Dr. Valentino:** “me parece que esses serviços, eles são de uma empresa. Para ser uma empresa, tem que ter CNPJ, tendo CNPJ, é passível de fiscalização, que é por conta do Regional, não é assim? Como vai ser feito, você pode até tentar ver como vai ser feito, mas a responsabilidade, a meu ver, é do Regional, aonde está sediada a empresa, não é? Ou não é assim?” **Dr. Valentino:** “É exato, é isso mesmo. Se me permitam, estou com dificuldade realmente para saber qual que é o objetivo desse avanço do Conselho Federal estado sobre o exercício profissional. Telemedicina veio para quê? Para permitir uma aproximação entre o paciente com o profissional, principalmente num tempo de pandemia, isso que se aflorou, então a Resolução veio trazer diretrizes macro, imputando ao profissional a responsabilidade de ele fazer aquilo que ele consiga fazer à distância. Então a Telemedicina veio porque houve um consenso da necessidade de se viabilizar esse estreitamento de relacionamento entre o profissional e o paciente, novamente, imputando a ele, profissional, a responsabilidade de verificar o que possa ou não possa ser feito. As ferramentas existem no mercado e o Conselho, na Resolução, trouxe diretrizes para que esse profissional saiba a estrutura que ele tenha que contratar para ele bem prestar um serviço e que ele, profissional, caso venha a ser questionado, ele consiga comprovar. Então, compete a ele, profissional, se valer das diretrizes que foram definidas, e ele, a partir disso, contratar a solução que melhor atenda a ele, profissional. Se porventura, diante de um caso ético, ele não tiver essas ferramentas para comprovar, o que ele bem fez, que ele bem contratou, ele será responsabilizado. Se ele foi dirigente e contratou as diversas ferramentas que existem aí, ele não será responsabilizado, assim como é quando ele contrata um contador, quando ele contrata um advogado, quando ele aluga um espaço XYZ, ou seja, são meios para que ele possa bem prestar um serviço, ele tem que assegurar que esse meio de comunicação guarde a imagem, guarde a mensagem, etc e tal. Então realmente estou, desculpe se for a minha dificuldade, mas não consegui identificar qual que é o ponto a ser enfrentado, que já não esteja na Resolução, porque existem as diretrizes e compete a esse profissional ir atrás da melhor solução e o tutor que contrata o profissional, esse tutor saber que ele tem condições de pedir essa estrutura. Então, realmente, não consigo identificar o problema a ser enfrentado que já não esteja regulamentado na Resolução. Essa que é uma dificuldade minha para nós, no âmbito do Conselho Federal com apoio dos Regionais, tentarmos aperfeiçoar a Resolução”. **Dr. Rafael, Presidente do CRMV-GO:** “Quero só complementar o que o Dr. Valentino está dizendo, porque o que penso é exatamente isso, acho que o que está faltando entre nós aqui é uma uniformização da compreensão da Resolução. Esse é um assunto muito sensível para a Medicina Veterinária, é um assunto muito sensível para os nossos profissionais, acompanhamos e vemos que tem realmente muitos profissionais que fazem uma compreensão rasa do que está escrito aqui na Resolução e acaba fazendo a atividade profissional de maneira insegura, talvez o que poderia fazer, inicialmente, indo na proposta que o Dr. Daniel trouxe de fazer um manual, é, na verdade, fazer, acho que a área técnica, principalmente o Dr. Fernando Zacchi, fazer uma reunião específica para esclarecer os pontos da Resolução, porque todas as vezes que se discute, a sensação que tenho é essa, que talvez não estamos interpretando a Resolução como ela tem que ser.” **Dr. Ana Elisa:** “Não estamos conseguindo avançar, já fomos e já voltamos. Alguma coisa tem que ser feita, ou vamos revisar de novo, porque tem alguma coisa, como dizia, não está “encaixando” e quero que todos saiam convencidos”. **Dr. Rafael:** “E só para resgatar aqui na memória, acho que essa foi uma das Resoluções que foi mais democraticamente construída, porque essa Resolução foi feita em Grupo de Trabalho, ela foi discutida em duas CNPs, com a oportunidade dos Presidentes participarem do texto, foi e voltou em duas CNPs, então, embora tenha sido democraticamente construída, talvez ela não esteja adequadamente interpretada, então precisamos tentar uniformizar a compreensão da

Resolução”. **Dra. Ana Elisa:** “Só complementando, nós tivemos uma reunião, uma conversa, com uma colega lá no CRMV-BA, Dr. Altair estava presente, ela é a Responsável Técnica, dona, inclusive, de uma empresa que é registrada em São Paulo, a MedVep, e ela foi minha aluna e ela queria falar um pouco sobre isso. Ela está botando a mão na massa e ela disse coisas que até Dr. Altair comentou: “Poxa, não tínhamos essa noção” e olhamos o outro lado do que ela comentou. Ela disse que a abertura que ela teve de atender do Oiapoque ao Chuí e que um dia alguém mostrou a ela um animal, ela disse que não tinha condição de olhar ali, eu disse a ele: “você vai agora procurar um médico-veterinário, porque esse animal está com um problema sério e eu não tenho como, daqui, resolver”. Então, ela disse que inclusive gera demanda do profissional, 70% do que a procuram, vira demanda presencial para outros médicos-veterinários e a pessoa depois entrou em contato relatando o que tinha acontecido, o que levou para um especialista, o que foi examinado e que conseguiu resolver o problema do animal dele. Então, são coisas que não temos a vivência, não temos a dimensão disso. Ela até se propôs, até de vir fazer uma apresentação, não da empresa dela, mas da dinâmica, do que é a vivência, não sei, é algo que pensei e disse, vou amadurecer isso para ver, para poder orientar, inclusive, o próprio Conselho Federal na normatização, pelas coisas que ela trouxe. A conversa foi bem interessante”. Com a palavra, **Dr. Diogo, Presidente do CRMV-RJ:** “Dra. Ana, conversamos um tempo atrás, principalmente com o Dr. José Filho, o Conselho Federal está evoluindo muito, em menos de um ano da sua gestão, você conseguiu avançar bastante e ficamos muito felizes com o avançar das nossas profissões durante a sua Gestão. Esse fortalecimento da marca, desse conceito único da marca do Conselho, isso é muito importante e queria parabenizar as palavras do Dr. Aruaque, ele foi muito cirúrgico quando ele fala de o Conselho trazer esse protagonismo da Telemedicina. Por quê? Eu, enquanto clínico de pequenos, enquanto Presidente, não me sinto seguro de avaliar se quem está do outro lado da tela é realmente um médico-veterinário ou não. Existem hoje, várias plataformas que são plataformas que chamamos de pica-pau, que não existe, até porque muitos têm registro, muitos têm CNPJ, como o Dr. José Filho falou, mas são registrados em domicílio, em prédio comercial. O fiscal vai lá embaixo, na porta, cadê? Não tem ninguém para receber, é como se fosse tudo virtual, então, a ideia que sugeri ao Dr. José Filho seria fazer realmente essa plataforma do Conselho Federal, fortaleceria a nossa marca enquanto Sistema para o Brasil inteiro, não sei qual as questões burocrática e financeira disso. O que seria um pensamento razoável, que é o pensamento do CRMV-RJ? O colega que propôs fazer a teleconsulta, Telemedicina como um todo, ele se logasse no Conselho, na plataforma, e gerasse um link para o cliente, então, para o cliente, enquanto consumidor, ele teria certeza de que aquele profissional que está do outro lado da tela, ele é realmente um médico-veterinário, hoje eu não tenho essa certeza. Então, se trouxesse para nós esse protagonismo, não para saber o que o colega prescreveu, se prescreveu, mas se é ato médico-veterinário dele, privativo dele, mas pelo menos que soubéssemos que o colega acessou a plataforma de meio-dia e dez, acabou a consulta meio-dia e cinquenta. Acho que o Conselho tem dinheiro para isso, para poder fazer uma plataforma única, fazer essa questão de fortalecimento da nossa marca, seria algo muito importante, seria um passo gigantesco, principalmente com a função principal do Conselho, que é defender a sociedade garantindo que aquele médico-veterinário que está do outro lado da tela é realmente inscrito no Conselho. A minha fiscalização já foi em vários locais, é prédio comercial, é residência, a pessoa não deixa entrar e a Lei de Atividade Básica tem uma grande rede de teleconsulta aqui no Brasil, o CNAE dela é atividades profissionais científicas e técnicas, se juridicamente ele quiser peitar a gente consegue”. **Dr. Valentino:** “Eu gostei da intervenção do Dr. Diogo, que comecei a identificar alguns problemas práticos que se pretende solucionar. Um problema é trazer segurança para o tutor, de que realmente seja um médico-veterinário que esteja a praticar. Hoje na prática, se tiver aqui uma portinha aberta e a pessoa colocar lá: “consultas” e qualquer pessoa chegar lá com o animal, não temos braço para ter certeza de que seja um médico-veterinário que esteja atendendo, então tem até mesmo da possibilidade que o real, o material, não se distanciam tanto assim. Agora a questão de o Conselho oferecer ou ter uma plataforma paga, bom, se o Conselho oferece uma, primeiro tem que saber se ele tem competência para definir essa como o único meio apto para o exercício profissional e isso talvez possamos até depois coletar para discutir no encontro jurídico sobre a competência do Conselho para legislar sobre isso, que seria regulamentar essa questão e condicionar o exercício profissional ao uso de uma plataforma que é posta pelo Conselho. Em princípio não vejo como o Conselho avançar sobre isso e teria uma grande interferência no mercado, na ordem econômica, quando existem diversos players que oferecem isso e você condicionar, então a segurança que se pretende dar ao tutor de que seja um médico-veterinário, essa não seria porque, na prática, outras plataformas poderiam oferecer, o profissional poderia contratar e ficaria sempre na mesma. Hoje, nós advogados, existe o PJE para se comunicar, mas as audiências virtuais são feitas via Meeting, Zoom e qual que é a forma que o juiz tem para saber que eu sou Valentino, advogado? Pede para apresentar minha carteira da OAB, é a forma mais tranquila que se tem, a mais arcaica, mas a mais tranquila. No ambiente virtual de relacionamento meu com o juiz, não é via PJE, via login acesso, não! É mediante o pedido do juiz para eu, Valentino, apresentar minha carteira da OAB ele verificar, e dali para frente se dá todo o prosseguimento. Então a segurança que tem é a legítima fidúcia que tem do tutor com o profissional, com o médico-veterinário, para saber e uma conscientização quanto aos duplos direitos e deveres do médico-veterinário ser médico-veterinário, do tutor cobrar que seja médico-veterinário, talvez seja mais de conscientização do que de regulamentação. Lógico, acho que o manual é a medida para trazer e contribuir com essa conscientização, mas essa dificuldade de você impedir que, na prática não médicos-veterinários atuem, a existência de uma plataforma do Conselho Federal não vai atrapalhar, não vai solucionar, porque na prática outras plataformas poderão continuar a existir, enfim essas são as contribuições, mas já comprometo aqui, selecionarmos esse assunto para o encontro jurídico, para discutir essa competência, legibilidade, riscos que temos perante o CAD (Cadastro Único) e etc.”. **Dr. Diogo:** “A questão não era só ser a única, não, seria um plus, um benefício que o Sistema estaria oferecendo ao colega”. **Dra. Ana Helena, Secretária-Geral do CRMV-SP:** “Dr. Valentino, acho eu que ele colocou uns pontos muito importantes porque, na prática, o que vemos é que o WhatsApp não vai deixar de ser utilizado e não que eu tenha alguma objeção sobre ter uma plataforma do Conselho Federal sobre Telemedicina, mas o que acho é que o que está mais em questionamento, no momento, é considerando o que temos agora em mãos o que posso usar com segurança e o que não posso usar com segurança. Por isso, acho que se trata mais de orientar o profissional de como atuar, dar segurança jurídica para esse profissional, utilizando as ferramentas que já estão disponíveis e como monitorar essas empresas que oferecem serviço, no caso de ser uma empresa, por isso a necessidade de um Responsável Técnico, um registro e tudo mais, que isso seja mais urgente do que o desenvolvimento de uma plataforma de um serviço oferecido pelo Conselho. Hoje, cada vez mais teremos mais utilização de ferramentas de inteligência artificial para transcrever tudo, para

documentar tudo, isso realmente vai ser algo que pode ser que o Conselho Federal desenvolva e que quando estiver pronto já existam muitas outras coisas desenvolvidas, muito mais recursos. Temos que contar também que as plataformas comerciais, elas não oferecem só um sistema de prontuário e Telemedicina e tudo mais, elas oferecem recursos que premia o médico-veterinário por utilizar aquela plataforma, dar desconto em rede de pet shop e até acumula pontos. Então, é algo que também deve ser considerado na adesão desse profissional. Fora que ele também, muitas vezes, tem medo de ser fiscalizado o tempo todo e tudo mais. Então, isso para o profissional da ponta também conta, acredito que o principal, neste momento, que ainda tem muita coisa, seria orientar por meio de um manual e principalmente, se tem isso em mãos, o que deve fazer para se resguardar. Talvez não tenha uma ferramenta pronta, talvez isso futuramente o Conselho Federal possa fornecer, mas não há garantia de que a maioria vá aderir, às vezes até a própria interface, ele não gosta e prefere utilizar a outra". **Dra. Ana Elisa:** "Inclusive isso se aplica a todas as modalidades, até o próprio atendimento domiciliar. Também é outro problema". **Dra. Ana Helena:** "E essa formalização de sempre utilizar uma plataforma, pode, inclusive, não orientar tão bem o responsável por aquele animal. Você tem uma dúvida e entra em contato pelo WhatsApp, você fala: "não, então você marca um retorno na minha plataforma de telemedicina para eu te orientar"? Não, você vai orientar por ali. Você não vai estar prescrevendo, você vai estar dando orientações para aquilo, para ficar mais claro. Então, acho que tudo isso tem que ser colocado em perspectiva, porque realmente acho que existem coisas mais urgentes, não digo menos importantes, mas mais urgentes para aquele que já está utilizando, assim como os médicos também utilizam". **Dra. Daniela, Presidente do CRMV-SP:** "Só informação prática: O CRMV-SP tem dois registros de empresas de informática que dão suporte à plataforma de Telemedicina e, no momento, tem uma delas solicitando cancelamento, alegando que não realizam atividades de que seja obrigatório o registro". **Marcos Paulo:** "Dr. Diogo falou de oferecer a plataforma gratuita, esclareço que gratuita já tem, Zoom, Meeting, até 40 minutos é gratuito, assim, eles podem utilizar. A minha preocupação é qual o objetivo, se é para fiscalizar, se conseguimos fiscalizar o investimento que temos, o tempo que temos e as atividades que deixamos de fazer, que são mais importantes para tentar atender. Até a Dra. Daniela falou sobre a empresa que fornece, na verdade, serviço de Telemedicina, ela não precisaria ser registrada no Conselho, porque ela fornece serviço de informática, de TI. Nesse caso, o Zoom fornece serviços de TI, conferência, enfim. Em tese, não deveria ter obrigação, porque são serviços de TI, pelo menos no meu entendimento. Agora, a questão é a seguinte, se vamos ter um esforço, vai ter um custo alto para isso e se vai ter o retorno que precisamos. Essa é a minha preocupação, porque focamos em todos esses serviços, focamos em implementar, focamos em desenvolver, deixamos de fazer, de repente, atividades que seriam mais importantes até, para não ter o retorno que precisamos. Essa é uma dúvida, até levantando tudo que o Dr. Valentino falou em relação a isso". **Dra. Ana Elisa:** "Nós vamos, então, debruçar sobre esse assunto para tentar esclarecer tudo da melhor forma, inclusive, com uma apresentação do CFM, do funcionamento da plataforma que eles usam. Esse assunto será retomado em outra oportunidade."

Dra. Ana Elisa: "Quanto a Telemedicina, nós vamos fazer uma Resolução comentada, inclusive o manual de orientação ao profissional e vamos solicitar ao Conselho de Medicina para que eles façam uma apresentação sobre como o sistema funciona para a Medicina Humana. **Tema: Cobrança de taxa de anuidade em empresas registradas como autosserviço. Apresentante: Dr. Adolfo Yoshiaki Sasaki - Presidente do CRMV-PR.** Com a palavra, Dr. Adolfo: "esse é um problema que vem nos assolando diariamente, no que diz respeito aos estabelecimentos como açougues, com atividades de autosserviço, peixarias com atividades de autosserviço, distribuidoras, casas atacadistas de produtos de origem animal. Estamos sendo questionados a todo o momento sobre esses estabelecimentos e conversando com alguns colegas, sabemos que tem locais que não fiscalizam esse tipo de estabelecimentos, mas aqui no Paraná, nós fiscalizamos, é isso que está nos dando bastante dificuldade de entendimento. Ratificamos o entendimento da desobrigatoriedade de registro e obrigatoriedade de cadastro no Sistema CFMV/CRMVs, registro, no caso, recolhe a anuidade do Sistema, cadastro não recolhe a anuidade do Sistema, mas tem ART, esse que é o ponto, autosserviço. O que seriam os autosserviços? Atividades em açougues, peixarias caracterizadas como beneficiamento, fabricação ou industrialização de carnes e pescados em um setor da empresa, expondo os produtos para comercialização no próprio estabelecimento, sem distribuição diretamente ao consumidor final, essa é a ideia do autosserviço. A atividade de autosserviço em açougues e peixarias caracteriza uma das atividades de um setor da empresa, pois a atividade básica principal destas empresas não é o autosserviço, mas sim o comércio varejista de produtos de origem animal, atividade que entendemos que já não demanda registro no CRMV-PR, conforme o artigo 1º da Resolução do CFMV nº 1177/2017. Casas atacadistas, outra modalidade, e distribuidoras de produtos de origem animal, empresas que não manipulam produtos de origem animal, fazendo apenas seu armazenamento, estão registradas no órgão regulador de saúde, na Anvisa e dispensadas de registro no serviço de inspeção oficial: SIM, SI, SIF. Não confundir com entrepostos de produtos de origem animal, que não são objeto da discussão e que devem ter registro obrigatório no Sistema CFMV/CRMVs. Paralelamente a sua atividade principal de comércio varejista de produtos de origem animal, os açougues e peixarias dispõem de uma pequena linha de beneficiamento, autosserviço, de produtos como hambúrgueres, espetinhos, carnes temperadas, mantendo sua classificação como açougues e peixarias. É imperativo que esta pequena linha de produção disponha de um médico-veterinário como o Responsável Técnico, isso não excluímos, temos que manter o Responsável Técnico, no entanto, o estabelecimento manteve sua classificação como açougue e peixaria, não se tornou uma fábrica ou uma indústria de produtos de origem animal, o que enquadra no artigo 1º da Resolução do CFMV nº 1177/2017. Por esta pequena linha de produção, perdemos judicialmente vários registros aqui no Paraná, conseqüentemente, as ações judiciais acabam sendo favoráveis também pela não exigência do RT, o que é muito prejudicial para a segurança alimentar e para a sociedade. A gente vem perdendo muito na justiça, e aí queria saber de vocês também, das suas regiões, como é que vem acontecendo. Então é comum, antes de ingressarem com ações judiciais os açougues e peixarias, nos informarem extraoficialmente que vão buscar profissionais Responsáveis Técnicos na área de Tecnologia de Alimentos e Engenharia de Alimentos, Nutricionistas, nos conselhos destas profissões, não há pagamento de taxa de anuidade, somente o pagamento da taxa de homologação de ART, ou seja, eles não pagam para estar registrados nos outros Conselhos de Nutrição, Tecnologia de Alimentos, só é obrigatório o ART, tornando-se mais barato ao empresário a manutenção do profissional responsável no estabelecimento. Nós estamos perdendo, aqui, o registro do médico-veterinário, ou melhor, o emprego do médico-veterinário dessas indústrias. Sobre as casas atacadistas, distribuidoras, que não comercializam produtos de origem animal no atacado, sem

manipulação, somente conservação, esses estabelecimentos também não estão elencados no artigo 1º, portanto, tecnicamente, visando salvaguardar o interesse público de saúde pública, da sociedade, tentamos não abrir mão da obrigatoriedade do Responsável Técnico, médico-veterinário. O cadastro de tal estabelecimento no Sistema é suficiente para atingir os fins institucionais de fiscalização desses responsáveis técnicos. **Nossa proposta:** não cobrar, não fazer a cobrança dos estabelecimentos e simplesmente cobrar o ART nesses locais. A proposta é corroborar a interpretação de que açougues e peixarias com atividades de autosserviço, beneficiamento, bem como casas atacadistas, distribuidoras de produtos de origem animal, estão classificados no artigo 4º da Resolução do CFMV nº 1177/2017, que se exija o cadastro, somente, não exija a cobrança, e o RT, ser médico-veterinário. Aqui o artigo 4º, embora dispensados do registro, poderão efetuar cadastro junto ao CRMV, as empresas públicas e privadas, sociedade de economia mista, associações, companhias, cooperativas, organizações não governamentais e demais estabelecimentos cuja atividade básica não seja relacionada à Medicina Veterinária ou à Zootecnia, além dos produtos rurais caracterizados como pessoas físicas, bem como qualquer outro estabelecimento que necessite, para qualquer fim, homologação de Anotação de Responsabilidade Técnica.” Só lembrando, a ideia dessa sugestão é não perdermos a Responsabilidade Técnica para outras profissões. **Dr. Landeiro:** “Na nossa Lei, está bem clara no artigo 5º, na linha ‘e’: “a direção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais e, sempre que possível, dos comerciais ou de finalidades recreativas, desportivas ou de proteção onde estejam, permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animais ou produtos de sua origem”, e carne é produto de origem animal. Tinha muita gente que registrava a loja achando que produto de origem animal é produto de uso veterinário. Não tem nada a ver com a nossa Lei, a nossa Lei respalda que todo açougue teria que estar registrado no Conselho. É possível isso? Alguém garante isso? Vou dizer para vocês como era em 1990 até 2005 na minha cidade, o boi era matado no mato. O açougue pegava a carne e cortava em cima de uma tábua, uma tábua grande e o açougueiro que cortava a carne, embrulhava, pegava o dinheiro e metia a mão na carne. A coisa mais suja do mundo é o dinheiro e depois é a mão e ele fazia as duas coisas, botava a mão numa carne, que é um meio de cultura, que antigamente dava as toxinfecções, que botavam culpa na maionese, e toda segunda-feira a Santa Casa de Cachoeiro tinha 80% de gente internada com toxinfecção. Hoje nós conseguimos, junto das vigilâncias sanitárias, que têm o poder de fechar qualquer estabelecimento, não é o IDAF, o Órgão de Defesa, não é o Conselho, a Vigilância Sanitária dá o alvará de funcionamento e coloca as regras para funcionar nesses estabelecimentos. Quando eu falo em estabelecimento, são açougues. Hoje tem um nome mais bonito, entreposto de carne. Hoje nós só conseguimos colocar Responsável Técnico em supermercados, nós fizemos treinamento com alguns médicos-veterinários para ser Responsável Técnico em supermercado, que somos bem claro informando que ele não vai ficar tomando conta de gôndola, de higiene, temperatura, para ele dar retorno para o supermercado, tem que ir lá na roça, escolher a matéria-prima que vem para o estabelecimento, para vender bem. Não vai trazer uma vaca velha de vargem alta, holandesa, pele e osso, que o consumidor nunca mais vai voltar. Tem que trazer uma novilha do Rio Grande do Sul que nunca subiu morro que tem uma gordurinha entreada na carne, tem 20 meses de idade e perfeita, para trazer uma carne boa para o supermercado e vai ser o RT do supermercado, não é ser RT para assinar. O triste era isso, tinha médico-veterinário que estava sendo o RT, aquela famosa frase: eu vou assinar pela loja, tem que saber, tem que dar retorno para quem contratou o serviço”. **Dr. José Filho:** “Vou falar, pois é minha área e gostaria de contribuir um pouco com essa sua proposta, talvez até para clarear a idéia de como eles vão depois te responder e te dar uma luz. Acho que o que tem aí, talvez, que tenhamos que verificar com mais cuidado, é o seguinte, a Lei nº 5.517/68, como o Dr. Landeiro falou no artigo 5º na linha ‘e’, ele fala a direção técnico-sanitária dos estabelecimentos industriais e, sempre que possível, dos comerciais. Comércio é venda do produto, indústria é processamento, elaboração, fabricação do produto. Na hora que um estabelecimento, ele vende, ele está exercendo a atividade comercial, na hora que ele processa, ele está exercendo a atividade industrial. Como sabemos que algumas situações seriam muito complicadas de ter tão claramente isso, o Ministério da Saúde, através da Vigilância Sanitária, uma época ele editou uma norma que diz que aquele produto processado na frente do consumidor, por exemplo, pega uma carne e moe na hora e entrega para o cliente, isso é uma coisa, está fazendo na frente dele, agora quando lá dentro tem equipamento e começa a processar, por exemplo, elaborar uma linguiça, está elaborando produto, não é mais atividade comercial. Nesse caso, a Responsabilidade Técnica é do médico-veterinário, tem que ter serviço de inspeção, pela própria Lei. Outra coisa, nutricionista, até onde saiba, só existe um cargo privativo para nutricionista, são em cozinhas de hospitais, fora isso, elas concorrem com o médico-veterinário, com qualquer pessoa que possa ser o RT daquela venda comercial. Só teria cuidado com isso, porque na hora que coloca que o estabelecimento poderá elaborar o produto com atividade industrial, mesmo que não saia dali, ele está elaborando, ele está fabricando, é uma fabricação, é uma industrialização e coloca para vender. Acho a Lei muito coerente e se abirmos, desculpe, fica uma observação até para o pessoal que depois vai apresentar uma resposta, acho que vai criar mais dificuldade do que propriamente solucionar o problema porque vai ter, por exemplo, um supermercado grande que produz 500kg de linguiça de peixe, por dia e tem uma empresa que produz 100kg de linguiça de peixe, por dia. Quer dizer, a empresa tem que ter o RT, o supermercado, que tem uma linha comercial industrial até maior, não vai ter. Como é que justifica que tem o RT?”. **Dr. Adolfo:** “A nossa preocupação é que estamos perdendo na justiça, essas empresas estão entrando na justiça e estão ganhando e isso é geral e aí que é o ponto, para que não percamos mais a área de atuação do médico-veterinário, vamos nesses açougues e peixarias ali fazer o quê? Só exigir o registro do RT? E vamos pedir para que a empresa faça o seu cadastro no Conselho, para que não percamos mais, porque nós estamos perdendo cada dia mais áreas para outras profissões”. **Dr. Rafael:** “No estado de Goiás houve uma publicação de uma instrução normativa da Secretaria de Saúde Estadual classificando os açougues em dois níveis, aquele açougue que não faz nenhum tipo de comercialização de produto transformado, só faz dos cortes, tipo 1, e aquele que faz almôndega, linguiça, tipo 2. Nenhum desses açougues, na Resolução deles, colocam a obrigatoriedade de ter Responsável Técnico, mas algumas vigilâncias municipais exigem isso. Nesses municípios que a vigilância municipal exige o registro e a contratação de um Responsável Técnico, fazemos. Aquele açougue que, mesmo sem a obrigação, quer registrar com o Regional voluntariamente, registramos, mas, em relação à proposta, só queria lembrar também que nós hoje temos a Resolução do CFMV nº 1573/2023, que ela faz uma “tradução do que está no artigo 5º da Lei nº 5.517” e lá não tem a parte de comercialização, tem a parte só de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos industriais. O anexo 4 inclui todas essas transformações industrializadas. Se ele está rotulando para vender para outro local, com certeza, já é uma atividade de indústria e que vai precisar de registro e Responsável Técnico. Agora, se ele está só comercializando um produto que ele transformou ali, por

exemplo, fez um fatiamento de presunto, não, fez uma linguiça, não, fez uma almôndega, não, embalou, industrializou aquilo para alguém revender, aí sim”. **Dr. Thiago:** “O Mato Grosso do Sul fiscaliza isso com muita frequência e uma coisa que eu vi que nos ajudou muito lá, foram nossas fiscalizações conjuntas com o PROCON, com o DECON e com a Vigilância Sanitária, inclusive o que Goiás não faz, por exemplo, a fiscalização e a exigência desse registro lá no Conselho, do fatiamento, da manipulação, da transformação daquele produto num subproduto, lá obrigamos, é obrigatório que tenha o registro e também o RT inscrito lá no Conselho, daquele açougue que ele faz essa transformação de um produto em uma linguiça ou um fatiamento, e nós não temos resistência, mas, nesses casos, as nossas maiores fiscalizações são em conjunto com a Vigilância Sanitária ou o PROCON, e isso tem ajudado muito as nossas fiscalizações, talvez seja o caso de você adotar no Paraná para tentar colocar para o empresário a importância do médico-veterinário dentro desses estabelecimentos”. **Dr. Adolfo** pergunta ao Dr. Thiago: “Você não tem essas questões das outras profissões não cobrarem o registro da empresa”? **Dr. Thiago:** “Não temos, tem algumas ações judiciais, principalmente, por exemplo, na parte de pet shop, agropecuárias, só que durante a fiscalização nós estamos ganhando todos os processos judiciais, porque durante o ato da fiscalização mostramos que ali está tendo atividade privativa do médico-veterinário, por exemplo, de pet shops, que nós já ganhamos todos os que entraram, conseguimos comprovar, pela fiscalização, que ali tem uma atividade privativa do médico-veterinário, é uma luva que tá no lixo, é uma seringa, é uma agulha usada, e aí não tem, até agora não perdemos nenhuma causa”. **Dr. Moacir:** “em Santa Catarina, nós fizemos o que acho que o Thiago falou, os açougues tipo A e tipo B e aí nós exigimos o RT e fizemos um cadastro. Só que supermercados, nós começamos a fiscalizar o supermercado, porque muitos deles estão embalando o produto e também temperando. O que nós fizemos? Nós fiscalizamos e remetemos uma notificação para a Vigilância Sanitária e também para a Prefeitura, para o serviço de Inspeção. Nós só conseguimos ter registro lá quando tem o serviço de inspeção, então nós denunciemos para a Vigilância, porque tem que ter o profissional, principalmente quando tem serviço de embalagem e o supermercado embala muito. Começou a prática de embalar, ao menos em Santa Catarina, de embalar com o nome da empresa, Supermercado Nardelli, Imperatriz e aí nós exigimos que tenha inspeção, porque há um retrabalho em cima daquele produto, então nós denunciemos ao Serviço de Inspeção, ele vai lá e a Vigilância Sanitária também, porque não temos poder de polícia, na verdade, e só notificar e fazer um auto de infração e multar, às vezes não ganhamos na justiça, então nós envolvemos as outras entidades. É interessante nos supermercados, e marcamos a audiência agora para dia 23, só para dar a data, porque está marcada e nós vamos, porque eles têm mandato de segurança, a Associação de Supermercados, e nós vamos lá demonstrar qual a diferença, porque tem mandato de segurança e agora que começaram a fazer o retrabalho em termos de produto de higiene animal, quando falo retrabalho é embalar, é temperar e assim por diante, que ali tem que ter a presença do médico-veterinário, tem que ter o Serviço de Inspeção. Aachamos que talvez seja a melhor forma de conquistar, colocar o médico-veterinário nesses estabelecimentos”. **Dr. Diogo:** “Acho que isso é uma questão cultural do nosso país, 80% dos profissionais hoje vão para a área pet, então acaba que há uma um direcionamento até educacional nas universidades para não mostrar outras áreas da nossa profissão. Nós, no Rio de Janeiro, vamos começar uma campanha agora, hashtag VET NÃO É SÓ PET, para poder abrir os horizontes para os alunos dentro da universidade, que temos um mercado de trabalho muito dinâmico. Quem não dá assistência perde concorrência, acaba que o empresário enxerga no profissional, infelizmente, como um fardo, como um custo e não um investimento, então é uma culpa, também, nossa como profissional, é necessário cortar na carne mesmo, doer, porque essa é a verdade, entre contratar um profissional só por uma questão, é preciso avaliar se é competência legal ou competência específica mesmo, ele tem conhecimento da área ou só está ali por uma questão legal. Infelizmente, hoje, quem contrata o profissional, ele quer ter retorno, quanto menos despesas ele tiver, melhor. É preciso começar a fazer mais propaganda, enquanto Sistema, de falar das atuações do profissional. O Conselho Federal já começou a fazer isso aqui na gestão do Dra. Ana, está muito dinâmico. Para ações diferente, é bom consultar o Jurídico, para saber até que ponto isso é legal. No Rio de Janeiro tem uma decisão judicial da Asserj (Associação dos Supermercados do Estado do Rio de Janeiro), proibindo o Regional de obrigar o registro, mas pretendemos, que nas grandes redes, Carrefour, Extra, Assaí, todos tenham médicos-veterinários contratados, os pequenos enxergam no profissional, infelizmente, um custo. Se iniciar uma campanha nacional, mostrar as áreas de atuação da Medicina Veterinária, vai ser um ganho a médio e longo prazo, porque no curto prazo, é realmente difícil”. **Dr. Nirley:** “No Rio Grande do Norte temos uma dificuldade imensa, que é o nosso Instituto de Defesa, o IDEARN, que nas suas fiscalizações e visitas ordinárias, os fiscais até recomendam que contratem outros profissionais, porque o IDEARN acredita que os profissionais médicos-veterinários não estão preparados tecnicamente para estar à frente dos estabelecimentos. Essa é uma discussão que nós temos com aquele Instituto de Defesa e lamentamos o entendimento que eles têm. No RN temos ações em alguns supermercados, mesmo não tendo a obrigatoriedade do registro, eles tinham um registro. Com a nova Resolução, tendo a possibilidade da Anotação de Responsabilidade Técnica sem registro, alguns pediram baixa e estão apenas com a Anotação de Responsabilidade Técnica. Eu me preocupo, Adolfo, quando você fala nessa possibilidade, porque nós entendemos que esses estabelecimentos precisam de registro, porque estão dentro do rol das atividades que a nossa Lei contempla. Existe a prestação de serviço que está dentro do rol das atividades na Medicina-Veterinária, a partir do momento que abrimos mão disso, outras poderão vir. Há um entendimento, tem uma necessidade e nós entendemos que precisa do médico-veterinário, há necessidade, então de registro”. **Dra. Maria Elisa – Presidente do CRMV-PE:** “Nós fizemos esse ano um Grupo de Trabalho que trata disso, que é composto pela ADAGRO, a nossa Agência em Pernambuco, MAPA, APEVISA, que é a nossa Agência de Vigilância Sanitária Estadual, como algumas municipais, as maiores, que são da região metropolitana, para essa discussão, porque temos um problema tanto dessas competências quanto dos pequenos problemas que acontecem quando começamos a fazer essa discussão com esses organismos, para saber onde ficam registrados e se precisam ter Responsável Técnico. Temos alguns problemas com a APEVISA e o MAPA, porque eles acabam se digladiando, inclusive, nessas reuniões, porque um exige que tenha um médico-veterinário e a APEVISA segue a linha da ANVISA, que é não definir qual profissional está habilitado para essa atividade. O CRMV-PE continua nessa discussão, com a intenção de resolver essa questão logo”. **Dr. Aruaque:** “Esse foi um tema de discussão até proposto por nós na 1ª CNP, o qual ainda está sobre avaliação do Conselho Federal, visualizo com grande importância haver uma decisão muito firme e forte e unificada com relação a isso, porque nós estamos realmente perdendo espaço, essa é a realidade que nós detectamos no estado do Mato Grosso. Até então, havia leis estaduais que resguardavam a presença do médico-veterinário em toda a indústria e comércio de produtos de origem animal e essa realidade está sendo alterada. A lei estadual previa isso, e hoje nós temos uma lei

que foi publicada em janeiro de 2024, que é a Lei nº 12.387, que cria o CAPP, que é o Sistema de Inspeção de Produtos da Agricultura Familiar e nessa Resolução ela está usando e refletindo as normas do Ministério da Agricultura, onde ela não traz mais a especificação do profissional. O Ministério da Agricultura está sendo o espelho para refletir todas as normas e derrubando as regras dos estados e nós estamos perdendo espaço. Hoje, realmente, se atribui essa responsabilidade para quem quer e se fala, inclusive, de nem ser médico-veterinário ou curso superior, já se fala em tecnólogos para serem Responsáveis Técnicos na produção de queijo, é muito preocupante. Acredito que nós temos que priorizar essa questão, nós estamos direcionando toda a nossa fiscalização de forma técnica para levantar dados, para conseguir convencer judicialmente da importância do médico-veterinário dentro desses estabelecimentos, não adianta ficar só falando de ter, ou não, Responsabilidade Técnica, mas é preciso demonstrar os lugares que não tem somado aos prejuízos que a sociedade tem frente à ausência desse profissional”. **Tema: ART para Agrônomo e Zootecnista em entreposto de mel. Apresentante: Dr. Thiago Leite Fraga - Presidente do CRMV-MS.** Com a palavra, Dr. Thiago: “Houve uma demanda lá no Mato Grosso do Sul que fiz questão de trazer para conhecimento dos Presidentes e até pedir uma orientação do próprio Conselho Federal nessa conduta, sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica de agrônomos e zootecnistas em entreposto de mel, onde indeferimos essas Anotações de Responsabilidade Técnica para o zootecnista, mas no sentido da sanidade animal, não no sentido da parte que não envolva a sanidade animal, nessa parte de entrepostos. E isso trouxe o entendimento e uma discussão muito grande para dentro da nossa própria Plenária, e em razão do que foi decidido dentro da Plenária, logo em seguida veio um vídeo que eu vou contextualizar aqui para todos vocês. Então, isso foi a defesa de um profissional, nesse entreposto de mel, de um profissional zootecnista, onde ele apresentou a sua defesa na tentativa de convencer o Plenário, o setor técnico, a aceitar a Responsabilidade Técnica dele em um entreposto de mel. Aqui eu peguei o que o RIISPOA traz como entreposto de mel, onde é possível ver que aqui realmente ele não coloca nada privativo, nessa parte de entreposto para condicionar isso, especificamente, ao médico-veterinário e não ao agrônomo e também ao zootecnista. Só que ele esquece da parte ‘sanidade’, da parte sanitária animal, que lá no artigo 5º da lei nº 5.517/68 torna isso privativo, mas aqui no RIISPOA, para fim de decreto, entende-se como entrepostos, produtos de origem animal, de estabelecimento destinado exclusivamente à recepção, armazenagem, expedição de produtos de origem animal comestíveis, que necessitam, ou não, de conservação pelo emprego de frio industrial, dotado de instalações específicas para realização de reinspeção. Eu trouxe essa definição apresentada no RIISPOA, porque foi até o conceito jurídico do nosso Regional, para analisar se nega ou não essa ART. Esse profissional zootecnista apresentou alguns argumentos para que nós aceitássemos essa Responsabilidade Técnica, ele anexou algumas decisões judiciais, inclusive que já tem jurisprudência sobre isso, ele fala da própria Lei nº 5.517/68 e que o próprio IAGRO, que é o nosso Órgão de Defesa lá do Mato Grosso do Sul, não exige especificamente o médico-veterinário, e nem mesmo o IAGRO fez esse questionamento para ele e o Conselho está fazendo. Ele também coloca outros artigos dentro da defesa dele, dizendo que entreposto de mel não é privativo dos médicos-veterinários, coloca uma decisão de 2009 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, cita alguns decretos de inspeção e de fiscalização, enfim, toda essa documentação foi apresentada e o Plenário indeferiu. Depois um zootecnista, dentro do nosso Plenário, acabou pedindo vista desse processo, então nosso Plenário indeferiu o pedido dele e logo depois da nossa negativa, surge esse vídeo que muitos de vocês já tiveram conhecimento: *“Olá, apicultores e meliponicultores do Mato Grosso do Sul, aqui é Cláudio Ramires Koch, Presidente da Federação do Estado do Mato Grosso do Sul e Coordenador da Câmara Setorial. Depois da inscrição simplificada apicultura e meliponicultura, a primeira do Brasil, do Mato Grosso do Sul larga na frente, nós temos mais uma ótima notícia para vocês. Através da solicitação e várias reuniões com o CREA, com o apoio da Dra. Vânia, Presidente do CREA, junto com o Secretário de Jason Oliveira, o CREA acatou o apoio da Federação, onde todo o engenheiro agrônomo do Mato Grosso do Sul poderá assinar como ART dos entrepostos do Mato Grosso do Sul, que se chama agora UB, Unidade de Beneficiamento, mais um ganho para o setor da Apicultura e Meliponicultura do Mato Grosso do Sul. Um abraço a todos, apicultores trabalhando por apicultores”*. Logo que nós indeferimos o pedido do zootecnista, nós recebemos esse vídeo, na semana seguinte e é claro que isso caiu muito mal. Nós tínhamos acabado de tomar uma decisão de indeferimento, e aí o CREA vai e autoriza, baseado na mesma Lei, um deferimento para uma outra profissão, baseado na mesma Lei que nós indeferimos. Imediatamente fiz uma reunião com o setor técnico do Regional e falei que fica difícil ter algum argumento questionando esse indeferimento nosso, para o zootecnista, se o CREA tem uma atitude como essa, fiz essa reunião com o nosso setor técnico, com o nosso setor jurídico e marcamos uma reunião com o CREA do Mato Grosso do Sul. Nós temos um excelente relacionamento com a com a Dra. Vânia Mello, inclusive falei para ela que faria essa apresentação e estava aguardando uma resposta do CREA para que eu trouxesse uma resposta para a CNP e participaram dessa reunião com o CREA: o nosso jurídico, o setor técnico, setor técnico do CREA e a Presidente do CREA, a Dra. Vânia. Fizemos essa reunião, mostramos o vídeo e mostramos, também, a nossa preocupação referente a isso e dizendo que nós não autorizamos, nós não deferimos RT para o zootecnista em entreposto de mel e como que eles autorizam a parte da agronomia baseado na mesma Lei. Incrivelmente, uma das justificativas que o CREA, disse foi que isso é baseado nas diretrizes curriculares que eles têm e contemplam isso nas diretrizes curriculares o que eu achei um argumento extremamente frágil e falei que contemplar isso daí como sendo uma justificativa, isso é muito frágil, porque todos nós, médicos-veterinários, temos forragicultura na nossa grade, e nem por isso podemos receitar a correção de solo, isso é uma coisa privativa do agrônomo, apesar de a gente ter forragicultura na nossa estrutura curricular. Então eles apresentaram seus argumentos e fizeram uma decisão do porquê eles aceitam nesse sentido, eles citam na decisão o artigo 6º contemplando igualdade com agrônomos, engenheiros, na parte de serviços oficiais e inspeção, sob o ponto de vista de fomento, produção animal, estábulo, matadouro, frigorífico, fábricas de banha, conservas de origem animal, usinas, entrepostos, fábricas de laticínios, de um modo geral, e todos os produtos de origem animal nas suas fontes de produção, fabricação ou manipulação. Esse documento saiu de dentro do CREA, onde permite agrônomo em entrepostos. Aqui eu tirei os incisos mais importantes, para não precisar ler tudo. Ele fala que o artigo 5º da Resolução 218/73, cita na atribuição do engenheiro agrônomo, atividades relativas ao beneficiamento e conservação de produtos de origem animal, a Lei 5550/68, que é a lei do zootecnista, onde seu artigo 2º prevê o exercício da zootecnia, também, pelos engenheiros agrônomos, e em virtude disso, o agrônomo também poderia ser RT, considerando a formação que os engenheiros agrônomos possuem, obrigatoriamente, disciplinas e conteúdos informativos sólidos na área de produção, manipulação, processamento e industrialização de produtos de origem animal, que lhes permite serem Responsáveis Técnicos nesses estabelecimentos desse ramo. E por último, decide que os

engenheiros agrônomos têm atribuição para responsabilizar tecnicamente, entrepostos de mel, bem como empresas que possuem seu objetivo social, atividades relacionadas a esse recebimento. Explicamos a questão de habilidade e competência e que em nenhum momento nós estávamos questionando a habilidade do agrônomo ou do zootecnista, de se responsabilizar por uma área que não é competência dele. Eu posso ter uma habilidade incrível aí, por exemplo, em diagnóstico de melanoma humano, posso fazer uma pós-graduação em dermatologia humana, mas isso não vai me dar uma competência para dar um laudo de melanoma humano, apesar de ter desenvolvido uma habilidade para aquilo. Tentei explicar para ela essa diferença de habilidade e competência, o fato de você ter uma habilidade para aquilo não significa que você tem uma competência para atuar naquilo, mas isso não foi suficiente, eles disseram, acho que para manter a política da boa vizinhança, já que nós temos um excelente relacionamento, que iriam verificar com a Câmara Técnica de Mel, e nos dariam a resposta, mas já aguardamos que vai ser uma resposta não favorável. Trouxe esse assunto para o Conselho Federal, até para ver se judicializamos, ou toma alguma decisão sobre essa questão, porque se não permitimos o zootecnista como o CREA permite agrônomo para esses casos? Aqui o parecer da nossa equipe técnica, contrário a essa decisão do CREA e que cita alguns decretos do Ministério, Portaria do IAGRO, que fala da questão sanitária de estabelecimentos industriais que mantém a qualquer título animais e produtos de origem animal, direção técnico-sanitária desses estabelecimentos, como sendo privativo do médico-veterinário. Nós não estamos colocando a questão de inspeção de mel, a questão de catálogos de mel, o que estamos discutindo é o aspecto sanitário dessas Responsabilidades Técnicas de entreposto de mel. É isso que estamos discutindo, não é que o agrônomo ou o zootecnista não podem ser Responsável Técnico de entreposto de mel, o que eles não podem é ser os Responsáveis Técnicos para a parte sanitária e aí, geralmente, as indústrias não querem pagar um médico-veterinário e um zootecnista, um zootecnista para poder fazer boas práticas e um médico-veterinário para poder ir para a parte sanitária, isso é inviável para a empresa e acabam tendo só um RT, que nesse caso seria o médico-veterinário que contemplaria tudo. Esse parecer também envolve a questão de transmissão hídrica e alimentar, principalmente da parte de botulismo, nós sabemos que é proibido, para crianças abaixo de dois anos, o consumo de mel por conta do risco de intoxicação por *Clostridium botulinum*, também tem algumas decisões já judiciais onde corrobora e reafirma a exigência do médico-veterinário em garantir aspectos sanitários, higiênicos, tecnológicos de empresas que comercializam produtos de origem animal, isso está no nosso parecer também, feito pela Dra. Ana, e aqui a nossa conclusão, que é inequívoca a capacidade técnica legal do médico-veterinário como o único profissional qualificado e completo para assumir essa Responsabilidade Técnica nas unidades de beneficiamento de produtos de abelha no quesito direção, assistência técnica sanitária aos produtos de origem animal, aliado a habilidades técnicas discriminadas, já no parecer, e o único capaz de garantir a prevenção e controle de zoonoses, garantir a saúde pública e a boa qualidade desses alimentos. Por outro lado, respeitando as competências e limitações, nada impede a empresa de efetuar a contratação adicional do zootecnista, ou no caso aqui do agrônomo, para desempenhar a Responsabilidade Técnica de serviços específicos no setor, desde que não seja privativa da Medicina Veterinária, como é a questão da sanidade animal. Então, tentamos deixar isso muito claro na conclusão do parecer para demonstrar que isso não é uma briga por questão de mercado, é por uma questão de saúde pública mesmo, então, o fato é que deixo essa discussão para todos nós, e que acho muito sensível o que aconteceu diante dessa atitude do CREA, dessa permissão baseada na mesma Lei que usamos para o indeferimento". **Dr. Daniel:** "Se tenho uma empresa e tenho um médico-veterinário capaz de dar laudos e fazer interpretações da parte sanitária necessária nessa empresa, por que, então, o zootecnista não pode ser o RT-Geral e contratar o médico-veterinário? No momento que evitamos esse tipo de coisa, abre exatamente precedente para uma profissão que não está junto com a gente. Se o médico-veterinário emite um laudo sanitário e ele tem na sua equipe um zootecnista capaz de fazer aquele trabalho de uma área que não é privativa, como já foi levantada, se a empresa não quer contratar dois profissionais, isso não é problema do Conselho, isso é problema da empresa, isso é problema de mercado, se a empresa vai optar pelos médicos-veterinários, ok, se ela optar pelos zootecnistas, ela vai ter consciência que vai ter que contratar um médico-veterinário para se responsabilizar pela parte sanitária, emitir laudos para o zootecnista como o responsável pela qualidade geral". **Dr. Thiago:** "essa sua dúvida, ela já foi respondida, inclusive no último parágrafo da conclusão do parecer técnico. O zootecnista pode ser RT de entreposto de mel, o que ele não pode é assinar pela parte sanitária. E qual é o problema? Entre escolher um zootecnista e entre escolher um zootecnista e também um médico-veterinário, as empresas optam apenas por um, então essa é a grande discussão de quando um zootecnista vai pedir RT, igual nesse caso. Nós não indeferimos, deferimos o que ele pode fazer até aqui, mas também terá que ter a presença de um médico-veterinário. Aí a empresa não quer, a empresa só quer um RT, já que vai ter que ter, também, um médico-veterinário, então eu vou contratar um médico-veterinário, não vou contratar um zootecnista para fazer até aqui e daqui para baixo um médico-veterinário é aí que eles não aceitam. Eles alegam o quê? Tanto agrônomo quanto zootecnista, eles alegam que a parte da inspeção é realizada pelo IAGRO, pelo Ministério, então que isso não é realizado dentro do entreposto e que, nesse caso, nós, do Conselho, poderíamos permitir, tanto o agrônomo quanto o zootecnista, mas não é que não permitimos, mas aí exigimos os dois e aí que eles não querem". **Dr. Daniel:** "Desde que entrei no Sistema, vejo que não fazemos uma aproximação de orientação com as empresas, só faz fiscalização. As empresas são orientadas só para registro, para estrutura, não mostramos... desde 2018 que me inquieta fazer um seminário voltado para PJ, inclusive para mostrar isso, porque é fato, qualquer empresa agropecuária, de qualquer nível, que tem um médico-veterinário ou zootecnista, essa empresa vai duplicar, triplicar sua produtividade e qualidade de produtos. Enquanto não nos posicionarmos em favor das duas profissões, vamos estar sempre em detrimento do zootecnista dizendo que ele não pode porque tem uma parte sanitária inclusa. Isso não é correto. Entendo o que você está dizendo, só estou aproveitando para dizer que isso acontece em vários aspectos, o meu Estado proíbe, que é o próximo assunto, o CRMV-CE, proibia na gestão passada e a Defesa Agropecuária proíbe os zootecnistas serem RT de evento agropecuário. Por quê? Porque tem os documentos sanitários. Os zootecnistas sabem ler, ele é alfabetizado, ele é um profissional de nível superior, quem vai examinar é o médico-veterinário que tem que estar contratado, agora o zootecnista sabe ler um documento sanitário". **Dr. Thiago:** "Aí entra na nossa discussão entre habilidade e competência, ninguém está dizendo que ele não tem habilidade para aquilo, ele tem habilidade para aquilo, mas aquilo não dá competência para ele, é a mesma questão aqui". **Dr. Daniel:** "Eu sei perfeitamente a diferença. Agora, entendo o que você disse, entendo o problema que foi dado, porque eu também enfrentei isso, na nossa primeira Câmara, falei sobre a questão do bloqueio do zootecnista em diversas funções que ele pode executar, que achava que era do Conselho Federal e não era, foi do próprio Conselho do Ceará que bloqueou e que faz uma

avaliação, às vezes, muito truncada da participação dos Zootecnistas, porque tem muita coisa que eu acho que interpretamos de uma forma em detrimento da profissão do zootecnista, quando ele pode fazer muito mais coisa do que deixamos ele fazer”. **Dr. Thiago:** “Inclusive, esse foi um dos questionamentos desse zootecnista, como ele já trabalha nessa fábrica há algum tempo, ele tem um conhecimento, no caso, uma habilidade muito maior do que vários outros médicos-veterinários “E eu não discuto isso, mas tem a questão da competência”. **Dr. Daniel:** “Sou a favor da competência e em diversos aspectos, falo contra atividades zootecnistas que entram em áreas privadas, o fato de contratar dois, ou não, é problema da empresa e acho que poderia ser papel nosso, como Conselho, fazer um evento e chamar os dois, para mostrar o papel de cada um dentro da empresa”. **Zoot. Marcelo Ailton Zschornack, Conselheiro do CRMV-PR:** “Aqui no Paraná, acredito que não tem nenhuma faculdade de Medicina Veterinária que é obrigatório você fazer apicultura, ela é uma matéria optativa e na Zootecnia é uma matéria obrigatória e em um ponto desse, competência. Quem tem mais? O médico-veterinário que não fez a apicultura ou o zootecnista que faz ela de forma obrigatória e fazemos também TPOA, Tecnologias de Produtos de Origem Animal. Essa é a questão que gostaria de colocar”. **Dr. Aruaque:** “Uma preocupação também deste Conselho já há algum tempo, eu, também como responsável pelo programa de sanidade das abelhas no estado do Mato Grosso, posso dizer que realmente nós temos profissionais zootecnistas muito capacitados para atuar nessa área, mas visualizando o conceito básico, quando temos a palavra como certificado sanitário ou o resguardo da condição sanitária, nós temos aí uma atividade realmente privada do médico-veterinário. O grande problema que vejo nisso é porque nós, e essa é uma crítica nossa como Sistema, não é de hoje que nós temos vários profissionais atuando em sanidade das abelhas, já até denunciemos, quando o próprio Ministério da Agricultura, em Brasília, permitiu o treinamento de médicos-veterinários por um engenheiro agrônomo, onde se discutiu sanidade das abelhas. É um problema que é extremamente sério, e aí quando vemos grandes lideranças, como nós temos no Ministério da Agricultura, é preciso ter um cuidado realmente com essas prerrogativas que hoje são exclusivas no médico-veterinário, mas realmente que estão deixando de ser exclusiva e falamos de todos os certificados de transporte de produtos de origem animal que, quando tinha o cunho como um certificado sanitário, falo de couro, todos os produtos, quando ele vinha o cunho sanitário, como certificado sanitário, mesmo quando eu tinha um agrônomo como Responsável Técnico de um curtume, ele não poderia assinar um certificado sanitário, então a atribuição do certificado sanitário é exclusiva do médico-veterinário, e nessas situações, no estado do Mato Grosso anteriormente já tinha a possibilidade de se ter uma RT secundária para o resguardo da sanidade daquele produto ou do animal, então permitíamos realmente ter os dois profissionais assinando uma RT primária e uma secundária por conta do contexto sanitário, então precisamos avaliar isso, como um Sistema e aí solicito as nossas lideranças que façam uma reflexão sobre isso porque senão nós realmente deixaremos de ter a privatividade da sanidade das abelhas também”. **Zoot. Safira Valença Bispo, Vice-Presidente do CRMV-PE:** “Acho que existe um grande confundimento entre direção técnico-sanitária e responsabilidade técnica. Como foi dito aqui, direção técnico-sanitária é uma competência privada da Medicina Veterinária, assim como a produção animal é privada da Zootecnia. Logicamente, em função da alínea ‘c’, temos também a atuação dos médicos-veterinários e zootecnistas. Aqui se fala muito de um ponto da produção, que é a sanidade, que é de grande importância, pega esse ponto e considera ele o mais importante e coloca ele como responsabilidade técnica, esquecendo toda a parte de habilidade e competência do zootecnista para a produção desse mel. Então, mais uma vez, e reforçando o que já foi dito anteriormente, no meu entendimento, a Responsabilidade Técnica poderia ser do zootecnista ou do médico-veterinário, necessitando, quando o Responsável Técnico fosse zootecnista, contratar um médico-veterinário para parte de direção técnico-sanitária. E, como também aqui já foi dito, cabe à empresa decidir se contrata o zootecnista ou o médico-veterinário, e não o Conselho chegar e deferir os pedidos de Responsabilidade Técnica do médico-veterinário, entendendo eles que a empresa preferiria contratar o médico-veterinário. O colega também falou sobre nossos projetos pedagógicos de curso, que contempla a apicultura, meliponicultura como obrigatória dessas grades para zootecnistas. São disciplinas de carga horária de 60 horas, aproximadamente, 45 a 60, enquanto a Agronomia, eles têm zootecnia especiais, de não-ruminantes e acaba que apicultura 10 horas, 12 horas, e mesmo assim, o CREA acaba dando essa chance deles serem Responsável Técnico, e nosso próprio Conselho, nossa casa, negando essas Responsabilidades Técnicas para zootecnista”. **Dr. Thiago:** “Dra. Safira, esse indeferimento é porque durante o preenchimento da responsabilidade técnica dele, ele colocou justamente direção técnico-sanitária, inclusive, ele esteve na Plenária para poder ter o seu momento de defesa, nós permitimos isso e explicamos, que esse indeferimento foi por conta do preenchimento dele na Responsabilidade Técnica, e que ele podia ser o Responsável Técnico, mas que ainda assim, durante a fiscalização, o Conselho exigiria a presença de um médico-veterinário para responder na parte sanitária, então, não foi negado para ele, o indeferimento foi um erro de preenchimento no ato dele preencher o formulário de Responsabilidade Técnica”. **Dr. Afonso:** “Em Minas, o Órgão de Defesa, tanto o MAPA quanto o IMA, aceita só médico-veterinário, nutricionista e químicos, é mais complicado ainda, isso através de uma ação judicial, então, o tema não é simples de entendimento”. **Dr. Landeiro:** “Thiago, vou falar duas coisas aqui que não têm nada a ver com o seu assunto. Primeiro, acho um absurdo a Lei nº 5.550/68, no seu artigo 1º, dizer que todo médico-veterinário e todo agrônomo é zootecnista, isso tem que mudar, é um absurdo, então, não vou discordar nada do zootecnista. O meu gargalo, é quando falo que o zootecnista pode, o agrônomo pode, esse é um gargalo. Uma analogia: até 2000 laticínios/cooperativas tinham presença, no Espírito Santo, a maior cooperativa era a Inspeção Federal e o médico-veterinário da Inspeção participava, era ativo, agora é casuística, nem lá vai. Esse médico-veterinário me chamou, em 2001, porque ele tinha cinco autos de infração na mão, do CREA, Química, Bioquímica, Nutrição e Biólogo. Estava inscrito no Conselho de Medicina Veterinária, até que esse assunto foi para o Supremo Tribunal Federal e a Lei 6.839/80 fala que ninguém é obrigado a se inscrever em mais de um Conselho, é em um só, na atividade básica, o problema é saber o que é atividade básica. O Supremo fez uma decisão que laticínios e cooperativas só precisavam se inscrever no CRMV. Hoje, no Espírito Santo, nenhum laticínio, nenhuma cooperativa é perturbada por esses cinco conselhos. Vamos ao mel, hoje, no Espírito Santo, felizmente, é tudo inscrito no Conselho, vai chegar um ponto que, se o CREA perturbar, se o CFBio perturbar e outros, isso vai acabar indo para o Supremo. Entendo a posição dos Conselhos no laticínio, porque o biólogo fala que o leite é um processo biológico, o químico fala que é um processo químico, cada um defende a sua profissão, isso é normal. Hoje, existe entreposto de mel que faz tudo, pega o mel, processa, embala, envasa e tem outros que só pegam o mel e divide. É uma coisa bem complexa, mas felizmente no meu estado ainda não temos problemas com outros Conselhos perturbando a indústria de mel e não vou dizer que lá tem os zootecnistas como o RT, porque não tem. Os Responsáveis

Técnicos pela indústria de mel são os médicos-veterinários e digo mais, são poucos que sabem dar lucro para quem os contrata nessa atividade”. **Dr. José Filho:** “Costumo dizer que uma lei, quando ela é criada, ela tem um sentido técnico, científico ou anseio popular, ela é criada por algum motivo, não é sem uma motivação. Qual é o sentido dos órgãos de defesa, seja ministério, seja defesa sanitária municipal ou estadual, cobrar a presença do RT? É pela questão sanitária, para o serviço de defesa, não tem importância se o frango é grande, se o frango é pequeno, se ele é amarelo, se ele é branco, se ele é azul, a questão é sanitária, é a defesa do alimento para a população. Diante disso, ele exige o médico-veterinário porque, e tem que exigir, não pode ser outro profissional, porque a Lei 5.517/68, quando diz que a direção técnico-sanitária é do médico-veterinário, é porque é isso que o serviço de inspeção quer, não é a Responsabilidade Técnica. A Responsabilidade Técnica foi uma coisa que o CREA inventou há algum tempo, mas o que se quer, o que se exige dentro do estabelecimento para preservar a saúde da população, e é por isso que a defesa exige, é a direção técnico-sanitária, que ao nosso ver é a mesma Responsabilidade Técnica, porque, não tem interesse para o Ministério da Agricultura, ter um Responsável Técnico na empresa que não lide com a questão sanitária, que vá lidar com o tamanho do frango de três quilos, isso é questão empresarial, então é questão de lógica. Tem inúmeros profissionais, as indústrias, elas têm multiprofissionais em várias áreas: tem o químico, o bioquímico, o zootecnista, o engenheiro de alimento, o engenheiro de pesca, mas a direção técnico-sanitária, segundo a Lei 5517/68, artigo 5º ‘e’, é o médico-veterinário, é ele que vai interceder quando a fiscalização sanitária chegar, é ele que vai dar a resposta, é ele que orienta o empresário nas questões sanitárias, seja numa apicultura, numa criação de peixe, numa indústria de alimentos, não adianta a gente tentar perverter essa condição, que a condição para a direção de uma empresa é a questão sanitária, e a Lei diz que a questão sanitária é do médico-veterinário. Se conseguíssemos fixar a Lei 5.517/68, artigo 5º ‘e”, acho que muitos desses problemas não existiriam, inclusive para defendermos junto ao juiz. Eles não entendem, mas até, às vezes, parece que nós mesmos não entendemos, pois ficamos tocando sempre nessa tecla. É por isso que é importante que, em uma situação dessa se peça o apoio do Conselho Federal. Por quê? Para fazermos uma frente de mobilização onde todo mundo do Sistema fale a mesma língua, para fortalecer as defesas. O grande problema é que, às vezes, o Conselho entra só e acaba defendendo uma linha que é diferente de outra, de outra, de outra. Se recorresse ao Conselho Federal, é muito mais fácil de ganharmos isso”. **Dr. Thiago:** “o que eu peço aqui, se realmente a gente conseguir sair com uma resposta desse assunto nesta CNP, para eu levar para o Mato Grosso do Sul, se essa conduta de cobrarmos RT, também para um médico-veterinário, no caso da existência de um zootecnista nesse entreposto, está correta ou não”. **Dr. José Filho:** “Quem fiscaliza a aplicação das Leis, inclusive nos órgãos, é o Ministério Público. Eles estão indo contra a Lei, porque eles estão com Decreto e o nosso é a Lei. A Lei nº 5517/68 diz que a direção técnico-sanitária é do médico-veterinário, para mim, o CREA, ele está cometendo ilegalidade. Quem é que observa a ilegalidade de algum órgão público? É o Ministério Público. Faz denúncia a eles, na minha opinião”. **Dr. Thiago:** “Nós temos uma reunião marcada com a Câmara Técnica do Mel, lá do CREA, para entender melhor essa questão. Vou acompanhado das Assessorias Técnica e Jurídica e vamos explicar essa situação para eles. Vamos ver se conseguimos algo novo nessa reunião”. **Tema: Homologação de ART de eventos. Apresentante: Dr. Moacir Tonet** – Presidente do CRMV-SC. Com a palavra, Dr. Moacir: “O assunto, se não me engano, já a foi discutido em outra CNP. O Siscad possibilita a homologação da ART de eventos por período de um ano. Os profissionais, Responsáveis Técnicos das empresas de eventos, por exemplo, de rodeio, de cavalgadas, eles estão homologando a ART por um ano, diretamente. Eles perceberam que agora podem homologar a ART diretamente, por um ano, então a empresa faz os eventos e não ficamos mais sabendo. Como não sabemos mais nada agora, perdemos o controle de tudo e o Ministério Público de Santa Catarina, com essa questão do bem-estar animal, tem nos cobrado muito sobre o RT. Qual o papel do RT nos eventos? Fui contrário aqui na época, inclusive de Pequenos Animais, que o colega pode homologar a ART e não ficamos sabendo. O programa só deixa, segundo os funcionários, saber se nós temos evento no final de semana, um evento de castração, por exemplo, vou emendar tudo agora, só se nós buscarmos lá os 500 eventos e procurar onde é que vai ter um evento, assim por diante e isso dificultou, não dá para programar a fiscalização, pois tem eventos que são homologados dois, três dias antes. Na questão dos rodeios, ficou pior ainda, pois o colega agora homologa por um ano. Se aquela empresa fizer 20 eventos, ele está como a RT daquela empresa, ele se identifica para o órgão como ele sendo o RT daquela empresa e não temos o que fazer. Além de não ter o que fazer com relação à homologação da ART por evento, não temos como fiscalizar. É difícil você saber, no estado, aonde está acontecendo o evento com esse profissional. A reclamação dos colegas também vem no sentido que o mercado de trabalho também reduziu, porque o colega fica como Responsável Técnico daquela empresa para todos os eventos e os outros colegas perderam o mercado de trabalho. **Sugestão:** O Sistema poderia ter alguma forma de, no caso da ART de evento, antes da homologação, solicitar uma aprovação prévia do CRMV, ou ainda, alguma forma de impedir a homologação anual. Sei que o Grupo Técnico do CFMV entende de outra forma, mas nós temos uma parceria agora com o Ministério Público de Santa Catarina, principalmente na castração de animais, em que o Ministério Público nos procurou para que avaliássemos os projetos de castração feitos pelas prefeituras. O Ministério Público nos valorizou, no sentido que nós vamos fazer com que haja um RT e que ele nos mostre a estrutura do evento que ele vai realizar naquele município. No caso de rodeio, cavalgadas, laço e assim por diante, a sugestão é que nós voltássemos a fazer a homologação individualmente, até porque em um evento internacional, por exemplo, às vezes temos um, dois RTs cuidando daquele evento e sabemos que precisaria de quatro, cinco, seis profissionais e acaba passando, se não houver nenhuma denúncia na questão de maus tratos ou de bem-estar. Seria isso. “. **Dr. Landeiro:** “nós temos o Órgão de Defesa, em que trabalhei e hoje nós temos um Conselheiro Efetivo que trabalha no Órgão de Defesa. No ano passado, nós tivemos noventa e dois eventos do Espírito Santo, nenhum deles homologou a ART no Conselho. Nós fizemos um ofício, o Coordenador da Defesa me passou o nome de todos os médicos-veterinários. A ART lá não é por ano, é por evento. A cavalgada, esquece, não existe. O evento começa na quinta e vai até domingo e o profissional é Responsável Técnico daquele evento. Existe o pessoal da fiscalização, que é do Órgão de Defesa e o RT do evento. Nós fizemos uma carta para todos os médicos-veterinários que foram RT de evento, baseado na Resolução do CFMV nº 1562/2023 e nós informamos que ele tem que homologar essa ART no Conselho e ano que vem nós vamos agir. Agir como? Você foi RT do evento, é passível de processo ético, pois nós já avisamos que tinha que homologar, esse é o procedimento que nós estamos adotando para eventos como agropecuárias, exposições, rodeios, enfim. Vocês imaginem, 92 eventos, nenhum médico-veterinário homologou a ART no Conselho. Eu não posso cadastrar um evento lá no meu Órgão de Defesa e DAF e exigir que ele tenha ART lá no Conselho, acho que cada um no seu quadrado. É a mesma coisa que antigamente, para registrar uma loja de

produto de uso veterinário, tinha que ter autorização da vigilância sanitária do município. O que isso tem a ver com a gente? Nada, então é cada um no seu quadrado, então, a partir do ano que vem, nós vamos tomar essa medida com os profissionais que são RT de eventos e não homologam a ART no Conselho, não muda o CNPJ. É uma empresa de eventos e essa empresa contrata um RT, ele tem esse RT da empresa, então naquele evento a empresa apresenta esse RT, porque ele está homologado conosco por um ano, como se fosse uma indústria de laticínio, por exemplo". **Dr. Thiago:** "No CRMV-MS, a homologação é por evento, então se for um evento, por exemplo, cavalgada de um dia, cobra a ART para aquele período. O que nós fizemos lá para uma ONG, e isso foi um trabalho interno ali, foi que essa ONG tivesse uma RT como as outras, com uma validade de um ano, porque ela sempre fazia o mesmo evento com o mesmo médico-veterinário. Então, nesse caso, acabamos permitindo que não fosse para evento, mas isso era para ONG, uma característica completamente diferente, mas nesse caso aí, eu acho que é até previsto, porque é a mesma empresa que está oferecendo o evento. **Dr. Nirley:** "só para dividir uma experiência com vocês que nós estamos tendo lá no Rio Grande do Norte: Nós temos, em média, entre 30 e 50 eventos por mês e lá é tradicional a vaquejada, tem muito evento. Nós temos vários grupos de WhatsApp, que são divididos por regiões e, todas as semanas, nós colocamos nesses grupos a identificação do evento, o endereço, o RT daquele evento e aí pedimos a contribuição dos profissionais que estão naquelas regiões que, caso o evento que ele tenha conhecimento não esteja naquela lista, ele venha a informar ao Conselho, e aí nós ligamos para o organizador do evento, e conseguimos que seja feita a Anotação de Responsabilidade Técnica. Isso tem dado muito certo com a colaboração dos colegas médicos-veterinários das determinadas regiões, e ainda não tivemos esse problema em relação a uma única Anotação de Responsabilidade Técnica, mas acendeu realmente aquela luz amarela para que comecemos a acompanhar isso aí, até porque cada evento tem uma particularidade, ele tem as suas dificuldades e precisa ser acompanhado realmente de perto". **Dr. Adolfo:** "No Paraná, a nossa ADAPAR, não faz a homologação, apenas o registro do evento". **Dra. Leunira Viganó Tesser, Vice-Presidente do CRMV-PR:** "Eu percebo que nós precisamos ter a informação dentro do nosso Sistema, nós teríamos, se ainda não temos, que acessar e tirar a relação. Quero ver que evento nós vamos ter na próxima semana, nos próximos 15 dias, tem que mexer no Sistema, tem que dar um jeito de nós termos essa informação. Nós estamos, cada vez mais, sendo cobrados pelo Ministério Público, nós tivemos um episódio em uma cidade próxima onde eu resido, que no momento de descarga e aparte dos animais, eram bovinos, os senhores e as senhoras sabem que são separados normalmente para leilão por tamanho, por peso, e houve então lá um grupo de uma ONG, enfim, de defesa dos animais, que esteve no local e identificou que aquilo seria, aquela agitação dos animais, seriam maus-tratos. O que aconteceu? Eles fizeram denúncias na ADAPAR, e também no CRMV, mas precisamos ter um amparo legal, e penso assim, legal, um registro, alguma coisa que fortaleça e que demonstre que o nosso Sistema está organizado e preparado para as respostas que a comunidade, que a sociedade exige. Com relação à nossa Agência de Defesa Agropecuária - ADAPAR, existe sim o registro do profissional, do evento, paga taxa, mas eu percebo que essa informação ela tem que ser nossa. A conversa entre as instituições ela pode acontecer, mas eu digo que ela permeia e não tem tanta segurança. Tenho sim uma informação, o nosso Presidente, o nosso grupo tem informação lá da ADAPAR, mas nós não temos algo oficial nosso. Temos que trabalhar com coisa auditável, nós temos que melhorar o nosso Sistema, nós precisamos ter e cada vez mais nós estamos sendo cobrados e a partir do momento que nós damos uma resposta imediata, demonstramos que nós estamos fazendo a coisa certa e que nós temos segurança naquilo que nós estamos fazendo, então, o número de eventos no Paraná, imagino que não sei como que é nos outros estados, mas aqui na Região Sul ele é muito grande. O Paraná tem muitos eventos, todos os dias, principalmente aos finais de semana. Sei que a preocupação de muitos que aqui estão é realmente fazermos algo dentro de um registro nosso, precisamos ter isso, o nome do médico-veterinário responsável, que muitas vezes lá no Ministério Público ou lá na ONG, eles estão lá próximo, eles sabem antes de nós e aonde está acontecendo o evento. Se formos abordados, nós temos a resposta, pelo menos nós sabemos quem é, ou não. Isso vai trazer segurança para o nosso RT também, porque tem muitos colegas que não querem mais ser RT de determinados eventos para não estarem se "incomodando", em função de todo esse movimento com relação à proteção dos animais". **Dr. Moacir:** "Qual o impedimento de uma empresa de eventos, CNPJ, de homologar uma ART por ano? Nenhum. Então, não adianta também pôr a trava, ou bloquear. Falando da parte legal, tenho uma empresa de eventos, quero ter um RT por ano para mim, quem me impede que esse profissional seja RT dessa empresa nos eventos dela? Então, nós temos que pensar que o que nós colocamos aí também pode não ser verdade, apenas uma reflexão". **Zoot. Marcelo Ailton Zschornack:** "Já que sabemos dessa dificuldade dos eventos, se o Conselho conseguiria, através disso, pedir uma solicitação de homologação do evento perante ao Conselho. Ele vai lá dez dias antes, apresenta qual vai ser o evento, o Responsável Técnico pelo evento, o Conselho Regional vai estar ciente que está tendo aquele evento, pode até fazer uma fiscalização, caso ache necessário". **Dr. Romulo:** "Lá no Rio de Janeiro, nós conseguimos com a Secretaria de Agricultura, trinta dias antes, tem que comunicar ao Conselho para pegar autorização para ter o evento, se não, a Secretaria não dá autorização para a realização do evento. Tem que ter o RT com antecedência de 30 dias ou 60 dias, se não, não recebe a autorização para a feira agropecuária, rodeio etc.". **Dr. Landeiro:** "Eu vou ler o que está na Resolução: Se é interpretativo, cada um interpreta de um jeito. O item 7 do artigo 2º da Resolução do CFMV nº 1562/23, fala o seguinte: "Responsabilidade técnica de evento, aquela na qual o profissional se responsabiliza tecnicamente por evento em que há exposição ou permanência de animais por período determinado". Então, todo evento começa num dia, tem os animais à exposição e termina no outro. Eu não entendo que você possa ter uma empresa, quando ele fala que o RT vai ser fulano da empresa, vai ter que homologar no Conselho, toda vez, é o que eu entendo desse artigo". **Dr. Aruaque:** "No estado do Mato Grosso também nós temos um RT para cada evento agropecuário. Por conta desse entendimento que nós temos que pensar muito qual é o produto que está sendo entregue pelo profissional médico-veterinário com a Responsabilidade Técnica. Vamos fazer uma analogia com o CREA: se faz uma ART para cada edifício ou casa construída, não faço uma ART por uma construtora que vai construir X casas ao longo do ano, então a Responsabilidade Técnica tem que estar embasada no produto que está sendo entregue por aquele profissional médico-veterinário, que é o quê? Um relatório zoonosanitário e de bem-estar animal de um evento agropecuário que inicia e termina em uma data marcada, então ela é por evento. Por isso que sempre digo que o respaldo da Responsabilidade Técnica se dá na responsabilidade daquele profissional que está resguardando, não só a sanidade, como o bem-estar e isso precisa, nós como Conselhos, incorporarmos esse registro técnico dentro dos nossos Sistemas também. Não adianta só termos a Anotação de Responsabilidade Técnica, existe um documento sanitário, existe um documento de bem-estar tem que estar relatado. O nosso RT só vai ter valor quando nós

começamos a quantificar esses dados desses eventos e falo, são milhares de eventos realizados no Brasil inteiro. Só no Mato Grosso, quando falo em 2023, foram 1.058 eventos agropecuários, todos com registro de responsabilidade técnica. Sabe quantos desses chegaram com problema ao Conselho de Medicina Veterinária? Nós tivemos três eventos, um onde houve um equino que teve uma cólica e veio a morrer dentro do recinto, e o produtor procurou auxílio àquele profissional médico-veterinário que se recusou, alegando que ele não estava sendo pago para aquela atividade, então vocês olham a complexidade de se fazer um atendimento em um evento agropecuário, isso tem que estar muito bem relatado, quais são as atribuições daquela Responsabilidade Técnica. Você precisa ter, muitas vezes, toda uma estrutura de atendimento, porque emergências sanitárias elas podem ocorrer, emergências de atendimento médico-veterinário ocorrem dentro desses eventos e nós precisamos ter esse respaldo técnico para aquele profissional que está ali atuando, as orientações devem chegar até ele, senão, realmente vai acontecer o que foi comentado por um colega aqui anteriormente, de que ninguém vai querer mais abraçar essa bucha. A Responsabilidade, ela tem que ter um início, meio, fim e ela se dá através do relatório técnico que é emitido pelo profissional ao término daquele evento". **Dr. Rafael:** "Só quero dar continuidade aqui ao que o Aruaque falou e discordar um pouco do que o Dr. Landeiro disse, que é cada um no seu campo. Em relação aos eventos, sou do Órgão de Defesa e conheço bem essa atividade, nós só conseguimos moralizar as Responsabilidades Técnicas dos eventos quando atribuímos responsabilidades, de fato, ao Responsável Técnico. O Responsável Técnico, antigamente, ia para os eventos para participar da festa, ele não ia lá para poder fazer todo o cuidado de bem-estar e sanitário daqueles animais que estavam participando. Depois de um trabalho entre o Conselho e o Órgão de Defesa, o que nós fizemos foi, na Resolução, na Instrução Normativa do Órgão de Defesa, deixar as atribuições que seriam cobradas do Responsável Técnico pelo Órgão de Defesa. O Órgão de Defesa faz a fiscalização e exige que o Responsável Técnico esteja presente, desde o momento da entrada do primeiro animal até a saída do último animal e é o RT que é responsável por emitir a guia de trânsito de saída desses animais. Durante o ato fiscalizatório, se Agrodefesa, vai no evento e o Responsável Técnico não está presente, ele já é atuado pelo Órgão de Defesa e isso é comunicado para o Conselho Regional, além disso, o que nós estamos fazendo agora, o Marcos pode até atualizar a respeito disso, tentando a integração entre os Sistemas do Conselho Federal e do Órgão de Defesa para que essa informação da homologação da Anotação de Responsabilidade técnica já seja imediata, de forma que o Órgão de Defesa só pode dar abertura no ciclo se a informação de que a Anotação de Responsabilidade Técnica foi concluída dentro do Conselho. Então, teve a necessidade de haver uma integração entre defesa e CRMV e de dar verdadeiramente função para esse Responsável Técnico, dentro daquele ambiente, porque senão, de fato, ele só fica lá de passagem e acha que a atividade tem que ser desempenhada pelo fiscal do Órgão de Defesa e não por ele". **Dr. Mauro:** "Dr. Rafael, nós temos o oposto, no Rio Grande do Sul, onde nós temos a Secretaria Estadual, que ela apenas cobra uma declaração do médico-veterinário para ser RT do evento. Já fizemos várias reuniões, até mesmo com o secretário, em alguns momentos, dizendo que uma declaração não é uma Anotação de Responsabilidade Técnica. O Rio Grande do Sul é um dos estados que mais tem eventos com animais, nós estamos falando em mais de 3 mil eventos, e posso dizer para vocês que não chegamos a abranger 50% nessa questão da Responsabilidade Técnica. Estamos trabalhando, novamente, com o secretário que entrou na pasta para que nós possamos realmente mudar essa escrita de apenas uma declaração e sim para uma Anotação de Responsabilidade Técnica". **Tema: Padronização da divulgação nas execuções dos resultados dos Processos Ético-Profissionais.**

Apresentante: Dr. Thiago Leite Fraga - Presidente do CRMV-MS. Com a palavra, Dr. Thiago: "Houve um questionamento, uma dúvida da nossa Diretoria e, em virtude dessa dúvida, resolvi trazer isso que, inclusive, já consta nas nossas próprias Resoluções e aí o próprio Dr. Valentino poderia falar: "mas se já consta na Resolução, nem deveria estar aqui para discussão, já que está muito claro na Resolução", mas é justamente esse ponto sensível, que consideramos lá, que quero trazer aqui em uma possibilidade de rever esse ponto sensível na divulgação dos nossos processos éticos e é esse o objetivo: a padronização nas divulgações dos processos éticos profissionais, principalmente naqueles que enquadram censura pública, cassação ou suspensão do exercício profissional. A Resolução é muito clara quanto a isso, a Resolução 1330/2020, no seu artigo 77, §2º, fala que as penas previstas nas letras de censura pública, cassação ou suspensão do exercício profissional serão comunicadas formalmente ao apenado e publicadas no Diário Oficial da União e canais de comunicação e mídias sociais e é justamente isso que trago aqui para que isso seja revisto, porque tudo que passa lá na nossa comunicação, isso é mandado para a Diretoria para uma aprovação, ou não. E quando houve essa censura pública de um profissional com o nome desse profissional lá, eu pedi imediatamente para que parasse essa publicação e não desse andamento, justamente por achar aquilo muito sensível diante da LGPD, que estamos vivendo atualmente. Agora mesmo, a Dra. Daniela não pôde divulgar aqui, em um ambiente onde está o próprio Sistema, discutindo sobre coisas do Sistema, o Jurídico dela interpretou que ela não deveria divulgar o nome de uma empresa, então, como que vou divulgar, nas redes sociais, o nome de um profissional? O que eu fiz? Fiz um levantamento de todas as Regionais que contemplam o que está dizendo na Resolução e temos aqui CRMV-ES, que realmente coloca o que está na Resolução, o aviso de penalidade e o nome do profissional, aqui foi censura pública, CRMV-ES, mais uma vez, cassação de exercício profissional, CRMV-ES, de novo, com censura pública e o nome do profissional lá no Instagram, o CRMV-PR, que ele tem uma listagem um pouco diferente. O CRMV-PR publica a lista de penalidades, mas no site e não diretamente nas mídias sociais, como diz a própria Resolução. O CRMV-BA, que também divulga o nome do profissional nas redes sociais, fala o nome do médico-veterinário, Antônio Fernando Oliveira. O CRMV-RN divulga o nome do profissional nas mídias sociais, CRMV-AL divulga o nome do profissional, como está no artigo 77 §2º e eu achei isso um tema extremamente sensível, delicado, e pedi para que a nossa comunicação não fizesse essa publicação nas nossas redes sociais, em virtude justamente da LGPD e da sensibilidade do tema. O jurídico veio conversar conosco, que a Resolução fala que tem divulgar nas mídias sociais e, realmente, como dito aqui, a Resolução fala isso, mas é justamente esse ponto sensível que trago para essa discussão na possibilidade de rever, pois solicitei para a minha assessora de comunicação entrar em contato com a assessoria de todos os outros Regionais e os únicos que trazem o que diz a Resolução são esses quatro já citados. Os outros, ou não estão tendo o ético, ou não estão cumprindo com a Resolução e como nós fazemos lá no Mato Grosso do Sul? Nós colocamos essa informação no site, nós não divulgamos no Instagram. Quando a pessoa, lá no site, clica em baixar abre o que está publicado no DOU, mas nós não divulgamos isso até o momento, no Instagram, justamente por entendermos uma fragilidade, uma sensibilidade muito grande, por conta da LGPD, do nome do profissional no Instagram e é isso que trago para nossa discussão". **Dr. Diogo:** "Realmente esse assunto é importante, porque não sei se existe uma determinação em outra lei, porque a Lei 5.517/68 não

fala em publicação no Diário Oficial, de repente tem outra Lei que tenho algum desconhecimento. Talvez seja só a Resolução 1330/2020 que fala e acho que, quando publicamos, realmente essa questão de advertência, censura, gera o efeito, na verdade, é mais uma curiosidade do outro colega saber qual for o motivo da punição do profissional do que efetivamente para a população. Lá no Rio não colocamos realmente o nome, porque acho que é uma execração do colega de uma forma muito direta, na verdade, e gera o efeito que seria para a sociedade ter um conhecimento mais direto, é mais curiosidade, o colega depois pergunta “e aí, o que o fulano fez lá”? É curiosidade da indústria do mal, por isso que os tablóides ingleses são os que mais vendem no mundo, porque a fofoca é o que mais gera esse tipo de comentário, se não houver nenhuma determinação de Lei acho que realmente publicar em rede social é muito ruim, até porque a dosimetria da penalidade, de uma advertência, de uma censura, só a gente que é do Sistema conhece. A pessoa que está lá na ponta não tem esse dimensionamento”. **Dr. Marcos Vinicius:** “No artigo 33, alínea ‘c’ da Lei nº 5517/68, fala censura pública em publicação oficial, tem um advogado do Espírito Santo que sempre que defende colegas em julgamento ético, ele levanta essa tese. Não sei nem se esse advogado já não está atuando aí no judiciário para tentar bloquear essas publicações em redes sociais. Ele sempre se manifesta contrário, ele fala que publicação oficial não é rede social, publicação oficial é Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Estados, até as publicações no site extrapolando, poderiam ser no máximo consideradas publicações oficiais, mas rede social e outras coisas não, então é uma questão que os advogados também já se atentaram”. **Dra. Ana Cláudia, Conselheira do CRMV-PR:** “Gostaria de falar, concordando com o colega, é que hoje os advogados, estão muito atentos a isso e me assusta um pouco algumas normativas do nosso Conselho que eles estão indo contra as decisões, deveríamos questionar o nosso jurídico para que revisasse algumas situações, dentre elas, inclusive, a cassação nossa que não pode ser perpétua, acredito que já esteja sendo revisada, mas existem muitos detalhes nos nossos códigos e muitos detalhes nas nossas normativas que estão indo contra o que o jurídico tem feito, então, é importante que essas discussões sejam feitas”. **Dr. Nirley:** “O Rio Grande do Norte foi apresentado como um dos estados que cumpre a Resolução. O Conselho fiscaliza todos os dias e as nossas autuações são em quê? Autuamos por quê? Porque o estabelecimento ou o colega não seguiu o quê? As Resoluções. Nós temos uma Resolução do Conselho e o próprio Conselho não segue? Tem que ser discutida, mas a Resolução está vigente. Têm várias Resoluções no nosso Conselho que estão sendo revistas, estão sendo estudadas, estão vendo a possibilidade de mudança. Agora, a vigente hoje é como a publicidade, deve sair uma Resolução de publicidade em breve, mas a que está vigente é a atual. Daí nós fiscalizamos, autuamos porque não segue a Resolução do CFMV nº 1275/2019, e nós, como Conselho, não seguimos a nossa Resolução. Lá no Rio Grande do Norte nós vamos continuar seguindo a Resolução, quando, um dia, essa Resolução mudar ou se tiver alguma decisão judicial desfavorável, vamos lá, se defende ou deixa de seguir, mas vamos continuar fazendo porque nós somos um Órgão legalista e por sermos um Órgão legalista, temos que seguir as nossas Resoluções, porque se não acreditamos em nós mesmos, quem é que vai acreditar?”. **Dr. Thiago:** “Concordo com o Nirley, mas acho isso um tema tão sensível diante do que estamos vivendo com a LGPD, divulgar o nome de um profissional em uma rede social, não divulgamos o nome de empresa quando fiscalizamos, mesmo tendo todas as irregularidades. Acho essa questão extremamente sensível, nós não cumprimos por isso, porque a Diretoria entende como um tema extremamente sensível para divulgação em virtude da própria LGPD, tanto que somente 4 Regionais cumprem”. **Dr. Nirley:** “Entendo que o assunto é sensível, mas se realmente existe toda essa gravidade em relação à Lei Geral de Proteção de Dados, que não esperemos, que seja definido logo. O jurídico poderia orientar, mas se essa Resolução for para discussão, para uma nova redação, quantos processos vão ser julgados até lá? Se realmente existe esse risco em relação à Lei Geral de Proteção de Dados, que os Conselhos que estão publicando sejam alertados que não façam mais, porque se nós formos responsabilizados e formos processados em relação à LGPD, nós vamos procurar quem? Quem vai estar ao nosso lado nessa hora? Se existe esse risco, que seja prioridade para o Conselho Federal, porque nós estamos correndo risco. Quem está cumprindo a Resolução está correndo risco. Nós não podemos, existindo esse risco, esperar mais, porque enquanto a Resolução estiver vigente, vamos continuar publicando”. **Dr. Landeiro:** “Na nossa última sessão de julgamento de processo ético, mais uma vez, teve uma cassação, é a quinta do CRMV-ES. Quanto ao advogado do Espírito Santo, ele me perguntou se podia entrar com ação no Federal para não publicar as coisas, Eu consenti, porque é um direito dele e gostaria que o Conselho Federal respondesse que não é para publicar, porque a Resolução fala que é. O Conselho Federal mandou um parecer orientando que era para cumprir o que está na Resolução, é lógico, respeito o Federal, mas cheguei para o meu advogado e pedi para consultar o Ministério Público, TCU e eles me responderam que era para fazer. Também procurei todos os Conselhos do Brasil, fiquei assustado e até pensei que não tem processo ético em mais nenhum lugar”. **Dr. Altair Oliveira:** “O CRMV-BA cumpre a norma e foi uma celeuma quando saiu essa Resolução, uma discussão enorme lá na Bahia, porque tinham colegas preocupados até com médicos-veterinários e médicos-veterinários que tem problema de burnout e acha que isso poderia até agravar. Vivemos um conflito entre a LGPD e a lei da transparência, de um lado, uma diz que o consumidor precisa saber o que está acontecendo, ele vai ser atendido por um profissional, ele tem o direito de saber quem é esse profissional, se já cometeu falhas, erros. Eu queria só traçar um parâmetro do Ministério da Agricultura que não tem muito a ver com isso, mas o Ministério da Agricultura tem uma forma de atuar e a Anvisa tem outra forma. O Ministério da Agricultura coleta amostras, manda para o laboratório, recebe as análises, quando tem problemas, autua, multa a empresa e não divulga. Não divulga, as pessoas não sabem o que está acontecendo. A Anvisa pega tudo que o Ministério fez e divulga tudo, parece até que foi a Anvisa que fez aquele trabalho, às vezes ela faz também, coleta no mercado e divulga tudo. A Anvisa aparece muito mais para o consumidor do que o Ministério da Agricultura, o Ministério da Agricultura esconde tudo. Sou do Ministério da Agricultura, posso falar isso porque sei do que estou falando, se tiver mais gente aqui do Ministério da Agricultura, acho que entende também o que eu estou falando, então, o que é que devemos fazer? Ser transparente e informar ao consumidor, que é a sociedade que está ali comprando aquele serviço, quem é o profissional, ou não. Vamos esconder isso? Acho que a questão é mais ou menos essa”. **Dra. Nazaré:** “No final da apresentação do Dr. Thiago foi falado que alguns Conselhos que não aparecem ou é porque realmente não estão notificando ou é porque não estão julgando. O CRMV-PA continua julgando, só que nenhum caiu aí nessa situação, Por isso o nosso nome não aparece, mas continuamos com a ideia de que, a publicação no Diário Oficial da União, pela Resolução, tem que ser feita, mas acho que, tendo em vista o absurdo que é a multa da LGPD, nós temos que ficar alerta a isso e ver como pode se fazer, se pelo menos, quando nós anunciamos no SUAP qualquer tipo de processo, nós colocamos só as iniciais, como forma de manter oculto. Se a forma de lançar publicamente o nome completo da pessoa, se isso não vai trazer problema. Acho que é um tema extremamente importante para

o jurídico nos responder”. **Dr. Thiago:** “Inclusive, era até uma dúvida que ia perguntar para o próprio Dr. Valentino, se existiria a possibilidade, nessa divulgação, porque a Resolução fala nome e CRMV, se existiria a possibilidade de lançar o nome abreviado junto com o número de inscrição, porque se puder lançar o nome abreviado, isso ajudaria muito essa questão sensível que estamos discutindo tanto”. **Dr. Licindo:** “Acho que temos que partir de um determinado ponto quando nós estamos falando de uma Lei especial como é a nossa 5.517/68, e ela tem um poder maior sobre as demais Leis que não são especiais, quando falamos de LGPD, ela veio para proporcionar segurança ao cidadão, de modo geral, que não incorreu em nenhuma irregularidade. No nosso caso, a nossa Lei é bem clara e eu publico no Diário Oficial, não publico em rede social e porque não publico em rede social? Porque a Lei não nos manda publicar em rede social e nós, como Órgãos Públicos, só devemos fazer o que a Lei determina que façamos. Fora isso, não vejo irregularidade nenhuma em publicar o nome do profissional, por ter cometido qualquer ato irregular”.

Dra. Ana Helena: “não seria prudente estabelecer o que seriam os meios oficiais, como a doutora disse, a rede social não necessariamente é um meio oficial, porque saímos só do aspecto profissional e mexemos com o pessoal, família, qualquer um que às vezes nem sabe qual é a profissão daquela pessoa, então pode causar aí uma mácula de reputação que, não necessariamente se refere ao profissional dela, então, olhei páginas de outros conselhos profissionais, da Medicina, da Psicologia também, que tem abas no site para isso, então a pessoa tem como procurar, tem como se informar sobre o profissional que ela está procurando informações, mas redes sociais você também abre para o escrutínio de leigos, você abre para o escrutínio de pessoas que não são da área e isso pode causar um prejuízo muito maior do que aquele pelo qual a pessoa está sendo punida. Nesse sentido que acho que foge um pouco só do aspecto profissional dela e parte para áreas que realmente podem levar a consequências, inclusive emocionais graves, mas não estou falando só por esse motivo, estou falando, realmente, porque acho que nem sempre rede social é um meio profissional e oficial para agir, tem coisas que você coloca em rede social e tem coisas que não”. **Dr. José Filho:** “é a primeira vez que vou falar como do Conselho Federal, porque até então estava falando como um ex-presidente de Conselhos Regional, com as mesmas dúvidas que tinha, como vocês. Temos os critérios de sigilosidade, digamos assim, dentro do Conselho e Dra. Daniela, não vejo que os dados de empresas se enquadre nesse, até porque todos temos acesso aos dados dela, inclusive se estão ou não registradas no Conselho. Na fala do Dr. Thiago, por isso que digo que estou falando como Conselho Federal, crio um problema. Por quê? O fato de nós termos uma legislação que tem que ser aplicada por todos os estados é para manter a uniformidade das ações, para que todo mundo atue igualmente, para que esse profissional que está aqui, depois migra para lá, ele não tenha diferença de tratamento. Lá no CRMV-BA publica, o profissional se sente ofendido, vai lá, no CRMV-MS não publica, então cria uma disparidade danada e vai que ele denuncia o CRMV-BA. Lá eles não fazem, vocês aqui estão fazendo, quero providência. O Conselho Federal vai ter que tomar providência. Quem estava cumprindo a legislação? CRMV-BA. Acho que isso cria um problema para o Presidente, é porque ele inova em não aplicar uma legislação que tem, isso é apenas um fato que vejo que pode acontecer e o CFMV, como todos os Regionais, tomam providência quando tem que tomar, o Conselho Federal também tem que tomar providência, senão fica, digamos, “desmoralizados”. É muito importante, na minha opinião, embora no serviço público não seja obrigado a cumprir o que está errado, e pelo que me parece, isso não está errado, é muito importante que todos os Regionais cumpram o que está estabelecido na Resolução”. **Dr. Thiago:** “Dr. José Filho, no entanto, realmente é um tema muito sensível, todos concordaram com isso, e nós, só reiterando mais uma vez isso, não cumrimos a publicidade no Instagram, mas no site, no Diário Oficial, inclusive no site quando clica, abre tudo que está no Diário Oficial, justamente pensando na sensibilidade do nome, de expor o profissional, mas é claro, a maioria que está fazendo isso, como nós vimos, são apenas 4 regionais que cumprem na integralidade, estamos fazendo muito como o CRMV-PR, o CRMV-PR divulga no Instagram o que está de penalidade, mas no Instagram ele não encontra nada, se ele quiser, tem que ir no site, o que não cumpre na integralidade da resolução. Então, está cumprindo a resolução? Não, porque a resolução é e mídias sociais, ela não é e/ou, é e mídias sociais, então estamos cumprindo a Resolução? Não, não estamos, mas...”.

Tema: Aumentado o prazo de vencimento do Auto de Multa de 30 dias para 45 dias a partir da data de emissão. Apresentante: Dr. Moacir Tonet– Presidente do CRMV-SC. Com a palavra, Dr. Moacir: “essa é uma demanda do setor de fiscalização de Santa Catarina. O que eles querem? Um aumento de prazo no vencimento dos Autos de Multa do Setor de Fiscalização. De acordo com o artigo 2º e parágrafo 1º da Resolução do CFMV nº 672/2019, o artigo 2º diz o seguinte: “tendo sido lavrado o auto de infração, o autuado terá 30 dias, a contar do dia seguinte à lavratura do documento, para apresentar defesa administrativa ou regularizar sua situação perante o CRMV” “Parágrafo 1º: decorridos 30 dias, sem que o autuado apresente defesa administrativa ou regularize sua situação perante o CRMV, será lavrado o auto de multa, nos moldes do Anexo 3, cuja data de vencimento será de 30 dias”. Só que após a emissão da multa, segundo o Setor, eles têm que fazer todo um trâmite de emitir a multa, envelopar, dar encaminhamento, depois vai para o Correio, indo para o Correio, vai para a pessoa ou a empresa que foi multada. No transcorrer do Correio, vai para uma cidade pequena, às vezes é interior, o mensageiro leva essa multa, não acha o destinatário, volta e vai num segundo momento, aí nesse tempo todo chega próximo dos 30 dias ou até ultrapassa esses 30 dias e fica chato para nós, como Instituição, a pessoa receber a multa uma semana antes do vencimento, prazo que ela tem para recorrer ou para pagar. Segundo o Setor, seria prudente, antes de colocar no Sistema, nós poderíamos colocar a data de vencimento, então colocaria o prazo de 45 dias, agora se restringir a 30 dias, tem que correr contra o tempo para chegar essa multa sem atraso no destino. A sugestão é que aumente o prazo de vencimento da multa para 45 dias após a sua emissão”. **Tema: Revisão da Resolução nº 1000, de 11 de maio de 2012, que “Dispõe sobre procedimentos e métodos de eutanásia em animais e dá outras providências de acordo as diretrizes da Resolução nº 1275/2019 do CFMV.** Apresentante: **Dra. Márcia Helena da Fonseca – Presidente do CRMV-TO.** Com a palavra, Dra. Márcia Helena falou que a apresentação será feita pelo Méd. Vet. Rogério Bezerra Costa Filho, Secretário-Geral do CRMV-TO. Com a palavra, **Dr. Rogério:** “É bastante delicado falar de Eutanásia, porque estamos lidando com vida animal e sentimento humano. Como tema, temos: estabelecer locais adequados para eutanásia de animais de pequeno porte, garantindo um ambiente apropriado e seguro conforme a Resolução 1275/2019 do Conselho Federal de Medicina Veterinária. Como resumo, a Resolução do CFMV nº 1000/2012 do CFMV e a necessidade de local apropriado. O artigo 7º da Resolução 1000/12 determina que a eutanásia deve ocorrer em um ambiente tranquilo e adequado, mas não especifica um local apropriado para animais de pequeno porte. Na Resolução 1275/19, no seu artigo 3º, define que ambulatórios veterinários podem atender somente animais pertencentes aos órgãos públicos, sem mencionar o atendimento a animais trazidos pela população. Como proposta de entrelaçamento das duas Resoluções, para atender a demanda de órgãos como Centros de Controle de Zoonoses, Unidades de

Vigilância e Controle de Zoonoses, é necessário permitir o atendimento de animais de fora do estabelecimento e garantir que exista uma estrutura mínima adequada e como exceções, a realização da eutanásia fora dos ambulatórios, domicílio ou local onde o animal se encontra, deve ser permitida apenas em casos excepcionais e não como regra, como acontece em alguns municípios que não têm uma estrutura, municípios menores. **Proposta** de integração das resoluções - **Alteração sugerida:** *Revisar o artigo 3º dessa Resolução, permitindo que ambulatórios veterinários de órgãos públicos atendam atividades de competência das unidades de vigilância e controle de zoonoses, assegurando uma estrutura mínima adequada para eutanásia, conforme as diretrizes da Resolução do CFMV nº 1000/12, *Parágrafo único da Resolução 1275/19: Permitir a utilização dos medicamentos listados no Anexo 1 da Resolução 1000/12, garantindo a segurança no uso dos sedativos ou no uso de sedativos e tranquilizantes para contenção e procedimentos de eutanásia. **Estrutura padrão:** -*Implementar uma estrutura padrão para eutanásia em animais de pequeno porte, tanto em clínicas particulares quanto nos estabelecimentos públicos, incluindo o uso desses medicamentos especificados no anexo 1 da Resolução 1000/12 do CFMV. *Para atender a demanda de órgãos do Centro de Controle de Zoonoses e Unidades de Vigilância e Controle de Zoonoses, é necessário permitir o atendimento de animais de fora do estabelecimento e garantir que existe uma estrutura mínima adequada. *O objetivo é integrar essas resoluções, estabelecendo um padrão para eutanásia de pequenos animais, permitindo que esses locais tenham capacidade de realizar o procedimento de forma segura e ética". **Dr. Licindo:** "Quando falamos em eutanásia, temos que ter alguns cuidados, porque existem dois pontos. Primeiro, é o experimento científico, que precisa daquela Lei especial, que regulamenta. Precisa você fazer em um ambiente de estudo com as devidas aprovações das CEUAS. O outro fato é quando você vai fazer eutanásia por conta de um serviço, que é um serviço público, que é baseado em Lei, que tem as condições que te levam a fazer isso. Temos que entender que é meramente prejudicial a saúde do profissional fazer 30, 40 eutanásias sozinho e isso acontece nas unidades de vigilância. Por quê? Porque em determinados dias da semana ocorrem esses procedimentos. Esse é um procedimento que deve ser feito, eu bato na tecla, única e exclusivamente por médico-veterinário, mas não é feito, depende do local onde está sendo feito. Outro detalhe: eu sou veementemente contra abrir qualquer precedente para fazer uma eutanásia fora do estabelecimento. Primeiro porque, fora do estabelecimento, você vai submeter terceiros a ver um procedimento que pode trazer resultados emocionais que não são desejáveis, principalmente para tutores que são envolvidos e familiares. Costumo dizer que quando você decide por uma eutanásia, você passa de médico-veterinário a ser assistente social e psicólogo, porque você tem que analisar a situação como um todo e nessa condição, você não deve fazer uma eutanásia na casa, num domicílio qualquer que seja, por isso sou extremamente contra esse procedimento em residência, tem que fazer em um ambiente seguro, em um ambiente onde tenha o controle da situação. Na CNP passada nós falamos da necessidade de atualizar a Resolução 1000/12, inclusive por conta da eutanásia, principalmente, também de equinos, em alguns locais sabemos as condições que estão sendo feitas e que precisa ser modificadas". **Dr. Rogério:** "É frisar que há duas situações, no caso de um outro profissional senão médico-veterinário realizar a eutanásia, porque vai incorrer no exercício ilegal da profissão, um crime, nós sabemos. E a questão também da eutanásia em domicílio é também a questão do descarte, fica um fator de complicação. Aquela família que já está sentindo, independente da situação, se é uma zoonose, enfim, ainda tem que fazer o descarte. Porque pequenos municípios ainda não tem um aterro sanitário, ainda não tem um local para cremação, diferentemente dos grandes centros. Tem essa situação também que precisa ser levada em consideração" **Dra. Andréia:** "Só nesse contexto epidemiológico, temos que refletir também, só para esclarecer esse tópico, essa Resolução está na Comissão de Bem-Estar Animal, participo dessa Comissão e a ideia é rever o que foi solicitado, é rever realmente esses aspectos, tanto do ponto de vista epidemiológico, a tomada de decisão com relação ao destino final humanitário para os animais, como que o médico-veterinário se posiciona, e precisamos considerar que temos eutanásia, tem o abate humanitário e tem a depopulação, das UVZs, que tem um papel importante, que muitas vezes, como o colega colocou ali, um médico-veterinário, ele vai fazer várias eutanásias no dia, isso causa uma pressão psicológica e física para esses profissionais. Então, como que vamos organizar esses procedimentos para dar um destino humanitário para esses animais. Só para trazer para vocês que vamos discutir isso na próxima reunião da Comissão de Bem-Estar, é um processo antigo, que veio para a Comissão novamente e a ideia é que realmente deixe claro as diferentes situações para esse fim humanitário para os animais que existem dentro da profissão". **Dr. Adolfo:** "Aproveitar que estamos falando sobre esse assunto, mas não exatamente sobre esse assunto, uma das coisas que Goiás fez, Santa Catarina fez também, que é a postagem sobre tutor responsável e proprietário. Entendo que nós, médicos-veterinários, apesar de sermos orientados pelo direito, entendo que tutor é uma nomenclatura que nós, médicos-veterinários, não deveríamos usar, haja vista que se vocês forem ver o que ser um tutor, é a tutela que o governo dá, os juristas dão, para que você se torne um cuidador desse animal e os nossos clientes, principalmente cães e gatos, nós somos responsáveis, nós temos que chamar como responsável ou, no máximo, até proprietário-dono quando eles compram. Então, é uma nomenclatura que temos que tomar cuidado, nós como Presidentes, assim como o Conselho, e levar essa ideia de usar a nomenclatura correta, pelo menos entre nós. Se o judiciário falar ou colocar, são eles, mas acho que nós, médicos-veterinários, deveríamos usar responsável". **Dr. Thiago:** "Dra. Andrea, só uma sugestão de uma futura discussão na Comissão de Bem-Estar Animal, lembro, na época daquele desastre em Minas Gerais, onde a Luísa Mel fez um comentário de um abate bovino e isso foi um demérito muito grande para a nossa profissão, assim como a maioria das posturas dessa influenciadora, que é um desconhecimento total da causa, desconhecimento total do assunto, então acho que seria interessante vocês reforçarem, reiterarem, em forma de publicidade, uma sugestão até mesmo para o Conselho Federal, da presença do médico-veterinário nessas situações de eutanásia, garantindo todo esse bem-estar, garantindo toda essa segurança para o animal. Acho que isso seria muito prudente, porque houve uma fala totalmente desconexa, mentirosa, e isso foi muito vexatório para nossa profissão. Foram vários questionamentos que nós recebemos em virtude das postagens dessa pessoa". **Dra. Andreia:** "Sim, como colocamos aqui, depopulação, eutanásia, abate humanitário, são atos médicos-veterinários e os profissionais precisam estar atentos na forma que eles comunicam, então, por exemplo, uma emergência sanitária, numa questão de desastres, também é uma contingência ali que temos que dar uma resposta, temos que treinar os profissionais a se posicionarem, e naquele momento que aparecer, dar uma resposta direta. Quando se fala em desastres, tem o ciclo de gestão de desastres, que você vem desde a prevenção, toda parte da resposta, reconstrução e nesse contexto, estamos focado muito na resposta, não estamos mostrando que o papel do médico-veterinário vem desde a prevenção, desde o planejamento de como vai ser uma comunicação na sociedade sobre aquela questão. Isso tudo vem de um planejamento. Acredito que podemos melhorar

esses processos, do ponto de vista da comunicação, tanto para desastres quanto para emergências sanitárias, porque é um ato médico-veterinário, e precisamos saber se comunicar. Vou apresentar essa sugestão para a Comissão, de como podemos melhorar essa comunicação durante esses eventos adversos e de emergência mesmo."

Tema: Resolução nº 647, de 22/04/1998, que "Dispõe sobre o funcionamento e registro de empresas de Planos de Saúde Animal, e dá outras providências". Apresentantes: Dr. Diogo Alves da Conceição – Presidente do CRMV-RJ, Dr. Affonso Lopes Aguiar Júnior – Presidente do CRMV-MG e Dra. Daniela Pontes Chiebao – Presidente do CRMV-SP. **Com a palavra Dr. Affonso:** "Os planos de saúde animal, hoje não são regulamentados, não temos regulamentação desses planos, ao contrário do Plano de Saúde Humano, que é a ANS e isso era uma série de desafios e impactos negativos para nós, médicos veterinários, principalmente quem trabalha na área de pequenos animais, devido à falta de uma legislação específica, e para esse setor, geramos uma série de problemas que afetam tanto nós, profissionais, como os animais. Os principais pontos negativos são os honorários injustos, que tanto reclamamos e, com o plano de saúde, acho que a tendência é piorar esse quadro, devido à ausência de regulamentação que permite que os planos de saúde animal ofereçam seus honorários muito abaixo do valor de mercado, pressionando os médicos-veterinários a trabalharem com margem de lucro extremamente reduzida e até mesmo com prejuízos. Nós, médicos-veterinários de pequenos, temos um grande problema que é a precificação. Nossos serviços, infelizmente, não são precificados. A dificuldade na negociação, a falta de uma negociação padronizada e de um contrato padrão que favoreça os planos de saúde, que podem impor, condições desfavoráveis aos profissionais, como prazos curtos para pagamentos e exigências burocráticas excessivas. Outro ponto negativo é a qualidade do atendimento comprometida, a pressão por redução de custos, como já falei anteriormente, pode levar nós médicos-veterinários a oferecer um atendimento de menor qualidade, com menos exames, menos procedimentos, prejudicando tanto a saúde, principalmente a saúde animal, fora a saúde do médico-veterinário e uma falta de proteção legal, sem uma legislação específica, os médicos-veterinários ficam desprotegidos em caso de disputa com os planos de saúde, o que pode gerar insegurança jurídica e dificuldades para receber os honorários. **Resumo:** É uma concorrência desleal devido à proliferação do plano de saúde animal não regulamentados, que pode gerar uma concorrência desleal com profissionais que trabalham com valores de menor custo, que atuam de forma ética e responsável, dificuldade em oferecer serviços completos devido à precificação baixa dos procedimentos, que pode impedir que os médicos-veterinários ofereçam todos os serviços necessários para um atendimento completo e de qualidade, com exames especializados e tratamentos avançados. Isso traz um grande problema para os nossos pacientes, acesso limitado a tratamentos. A redução de custos pode limitar o acesso dos animais a tratamentos adequados, comprometendo sua saúde, e seu bem-estar e a qualidade de vida. A falta de um atendimento completo e de qualidade pode prejudicar a qualidade de vida dos animais, levando a dores crônicas, doenças e sofrimentos. **A proposta é simples.** Redigir uma minuta de lei, para ser apresentada a algum parlamentar, para criação de uma legislação específica de plano de saúde animal que estabeleça, entre outros. Projeto de Lei que estabeleça valores mínimos para os honorários, garantindo que os médicos-veterinários recebam uma remuneração justa para os seus serviços, contratos padrões, padronizando as relações entre os planos de saúde e os profissionais, evitando cláusulas abusivas e uma fiscalização, aí entra nós, CRMVs. Criar uma agência para atuar na fiscalização dos planos de saúde, garantindo que cumpram as normas estabelecidas. Em síntese, é criar uma lei que regulamente esses planos de saúde". Com a palavra **Dra. Daniela:** " Para essa pauta de hoje, quisemos colaborar nos trabalhos que já sabemos que estão acontecendo no Conselho Federal, dessa discussão da atualização da Resolução 670/98. O CRMV-SP é constantemente acionado para algumas denúncias, alguns debates, algumas reclamações dos inscritos, dos nossos profissionais, demandando alguns esclarecimentos, principalmente quanto à publicidade que essas empresas que fornecem planos de saúde veterinário, elas realizam nas mídias sociais, principalmente, então, como essa área de atuação da divulgação, podemos melhorar um pouquinho as regras, atualizar. Trouxemos esse tema, mas lembrando que isso já está em debate no Conselho Federal, foi realmente para enriquecer um pouco esse debate, trazer algumas sugestões que talvez vocês possam colaborar, trazer também as situações dos seus próprios Regionais. O que motivou essa conversa de hoje é essa situação de descontentamento dos profissionais atualmente, como o Dr. Affonso já esclareceu muito prontamente, nessa publicidade apelativa, desleal, uma concorrência que os profissionais por si só não conseguem atingir, sem normas específicas, e que precisa realmente de uma atuação mais ampla, de uma legislação recorrente a isso, mas o que podemos fazer agora? Quais são as atuações, as medidas que poderíamos auxiliar os nossos inscritos com essa atualização da Resolução do CFMV 647/98? Trouxemos só alguns exemplos para vocês entenderem melhor e, talvez, verificassem se isso está acontecendo com vocês também, pois o CRMV-SP recebe esse tipo de reclamação por causa dessas publicidades. Exemplos: uma empresa com o CNPJ de São Paulo, que está inscrita no Conselho como prestadora de serviço médico-veterinário, mas a publicidade que ela faz é sobre Telemedicina. Sempre que isso chega a nós, no Regional, nós intermediamos, entramos em contato com essa empresa, mandamos um ofício pedindo a retirada dessa publicidade indevida e também avaliamos se o cadastro dessa empresa está apropriado, se ele está como empresa de Telemedicina ou qualquer outra e esse contato é feito imediatamente. Até então, a publicidade já foi feita, o mal, como podemos dizer assim, já está estabelecido, porque se a publicidade chegou no Conselho, outras pessoas também já verificaram isso, já chegou para profissionais, para interessados, e mesmo retirando isso do ar ou consertando essas informações, não tem como remediar o que já chegou no público. Podemos ver as inconformidades, a divulgação dos preços, essa empresa não estava registrada como Telemedicina e na divulgação do serviço, não fica implícita essa relação prévia entre profissional e paciente de que precisaria ter uma consulta presencial inicial. Outro tipo também, trazendo preços bem irrisórios, mostrando na publicidade e além da divulgação dos preços, a empresa não estava registrada como Telemedicina, nem como plano de saúde, e aí fica difícil competir com um tipo de publicidade. Somos bastante questionados, porque esse tipo de coisa ainda está chegando para o público, ainda está sendo levado para os profissionais, que são questionados, porque não estão oferecendo esse serviço mais prontamente e sabemos que o plano de saúde foi uma solicitação da sociedade, é uma coisa que não tem reversão, porque vai ser bom mesmo para as pessoas e para os animais de estimação. É uma questão que temos que nos adequar, só que quanto mais isso demorar, pior vai ser para nós como profissionais médicos-veterinários. Essa proposta já está nas mãos do jurídico deste Federal e estamos propondo, então, a inclusão da obrigatoriedade da Anotação de Responsabilidade Técnica agora, para essas empresas que estão oferecendo esses serviços, que vai ser uma forma, então, de melhorar o contato com essas empresas, exigir medidas mais adequadas e poder

fiscalizar. Então, com a presença desse profissional médico-veterinário, aí sim, os Conselhos Regionais e Federal poderão fazer exigências maiores quanto à atuação dessas empresas. Ampliando esses pontos de contato e, também, essa proposta aprimora algumas nomenclaturas dessa normativa, que trata melhor então das partes envolvidas nessa comercialização e define quem é a parte que está comprando o serviço e quem que está oferecendo o serviço. Como a Resolução antiga não previa essa situação de planos de saúde, não fica claro que a empresa intermediária que é a fornecedora do serviço, então ela não pode ser cobrada por alguma problemática. Melhorando essa nomenclatura, como em um contrato mesmo das partes interessadas, aí as empresas podem ser responsabilizadas por qualquer dano e também exclui o artigo sobre documentação contratual, que na verdade esta parte da Resolução acaba deixando os próprios Conselhos como se fossem agências reguladoras, porque exige as informações dos pacientes que estão contratando esse serviço e coloca os Conselhos como entidades que vão fazer toda a intermediação entre os planos e os clientes. É uma sobrecarga desnecessária para os Conselhos e tem que ser feita por uma agência apropriada, se for o caso dessa agência ser criada. Inclui alguns artigos relacionados, então, a essa problemática da publicidade que é mais comum, como essas que vimos agora da precificação e trazendo linhas de textos mais adequados com o que é previsto no Código de Ética do médico-veterinário, sem estimular a concorrência desleal, sem o sensacionalismo que essa publicidade está trazendo atualmente e revisitando, de forma geral, a Resolução, trazendo pontos de atualização. Então, isso já temos discutido bastante com o Conselho Federal, mas sempre vai surgindo alguma ideia nova, alguma situação nova que, talvez, ainda haja tempo de incluir, mas pedindo mesmo a celeridade para a conclusão". Com a palavra, **Dr. Diogo**: "Só para complementar o que o Dr. Affonso e a Dra. Daniela haviam falado, é sobre até onde vai o nosso poder de atuação sobre essa situação, porque é uma coisa que realmente incomoda e não conseguimos ter o dimensionamento de até onde vai realmente a nossa atribuição baseada na Lei que já foi mencionada, da atividade básica, que eles são agentes de intermediação de assuntos aleatórias, digamos assim. Só para ter um posicionamento de forma nacional, para o Sistema ter uma só voz, uma só resposta, principalmente para os colegas que estão na ponta". **Dra. Ana Elisa**: "Essa Lei da atividade básica parece que ela pára no meio, porque só fala da atividade básica, mas tem uma "continuaçãozinha" que as pessoas esquecem: "ou atividades que prestam serviços a terceiros". Essa parte eles não leem, depende da conveniência, toda vez que tinha problema lá na Bahia eu lembrava disso, mas a assessoria vai se debruçar nessas questões e espero trazer solução, porque esses aspectos que vocês abordaram também nos afligem". **Dr. Fábio Pires, Presidente do CRMV-AC**: "Algumas coisas que vou pontuar aqui são para que tenhamos, também, uma forma de ponderar, não quer dizer que exprima o que acho ou o que não acho que deva, ou que não deva ser feito, mas acho que devemos pensar sobre esse assunto. A primeira é: existe a necessidade de o Conselho intervir nos planos de saúde? Essa é uma pergunta. Existe essa necessidade? O colega falou aí em valor de honorários, e fico muito preocupado, se eu fosse o advogado de um plano de saúde desse eu ia dizer: "me mostre a tabela normal, fora do plano de saúde, dos custos de uma consulta de um médico-veterinário". Todos nós aqui sabemos que não existe, então, como é que nós vamos dizer para um plano de saúde que ele está pagando mal ou bem? Se fora do plano de saúde, nós não temos esse parâmetro, a não ser que algum dos senhores tenha e possa me apresentar, porque eu desconheço. Fico fortemente preocupado quando entramos nesse tipo de situação, eu não gosto muito dessa linha de pensamento para o Conselho. Sou do livre-mercado e acho que cada um bota o preço dele naquilo que ele acha que deve, que ele tem custo. E se, por um acaso, aparece um anúncio como esse de 1,99, eu tenho certeza absoluta que tem um contrato lá muito bem feito dizendo o primeiro mês, após o primeiro mês, é tanto e aí é Código de Defesa do Consumidor, o PROCON, não é com a gente mais, já tem um monte de coisa para fazermos que nem estamos dando conta de fazer. Então isso me preocupa muito, precificar é, para mim, um grande problema. O colega que faz parte da clínica de pequenos, e eu também, vivemos isso todo dia. Como precificar? Hoje tem profissionais ganhando muito dinheiro ensinando os colegas a precificar, ou, pelo menos, dizendo que ensina, porque eu também não conheço nenhum que saiba ensinar direito. Enfim, isso me deixa muito preocupado. Ontem conversei com alguém sobre essa história de concorrência desleal, também fico preocupado, porque o que é concorrência desleal? Você anunciar seu preço? Todos os senhores têm um celular, agora dá um Google, coloca aí, consulta médica popular, vão achar de R\$ 29,90 aqui perto, até R\$ 80,00 está tudo publicado, o profissional tem direito de colocar o valor no trabalho dele. Então, também fico assim pensando, será que esse é o caminho? E para deixar vocês mais preocupados, se vocês estão preocupados com os planos de saúde, comecem a se preocupar com os despachantes médicos, que estão usando a gente como apenas mais um adendo de vantagens para o despachante médico. Ele coloca: "eu também cubro PET", esse sim, eu fico mais preocupado ainda. O despachante médico é uma figura que já existe no mercado, ele faz uma intermediação local, pontual, naquele momento, alguns têm uma carteirinha que você paga R\$10,00 R\$15,00 por mês para ele, e ele negocia para você. Então ele chega ali no Daniel e diz: "Daniel, eu vou te comprar aqui 30 exames. Quanto é que custa?" O Daniel responde: "o preço normal é R\$ 15,00" O despachante: "não, eu vou te pagar de tal forma", o Daniel precisando vender, ele vai pagar adiantado, ele compra 15 exames do Daniel, aí ele anuncia que ele tem esses exames e vende um plano para você. Você precisa fazer o exame, ele te dá uma guia e você paga R\$ pelo exame que o Daniel vendia por R\$ 15,00 e ele comprou por R\$ 5,00. Você vai lá, não vai pagar nada para o Daniel, vai fazer o exame que você precisa e é isso, em termos gerais, esse é o despachante médico, isso é muito comum na medicina humana, todos vocês podem olhar aí também e já chegou na Medicina Veterinária". **Dr. Adolfo**: "Com relação ao tema, é muito pertinente também porque estamos sofrendo dos mesmos problemas, os nossos colegas aqui trazem uma série de pontos também. Estava conversando com o Dr. José Filho que a nossa solução para o plano de saúde, especificamente, seria termos uma ANS, nossa, médico-veterinária, ou até mesmo a ANS humana, trazer para eles, contratar médico-veterinário para que eles pudessem estar nos apoiando, mas também concordo com o Dr. Fábio, acho que talvez, será que é o caso de entrarmos nisso agora? Acho que, talvez, é mostrar para a sociedade que nós não temos nada a ver com isso, pelo menos, porque o médico-veterinário, na ponta, ele vai ser atacado quando não tiver um trabalho adequado, quando não puder fazer uma cirurgia porque o plano não cobre. Com quem ele vai brigar, com quem ele vai gritar? Aí o médico-veterinário vai ser comprometido nesse caso, então, talvez deixar muito claro para a sociedade e volta aí a dificuldade de chegarmos, haja vista que, exemplo, nem com a nossa classe temos uma permeabilidade interessante. Até aproveito aqui, fui esses dias para Maringá, Paranavaí, que é uma cidade no interior aqui do Paraná, falei com 100 médicos-veterinários no total 100% não sabia o que estávamos fazendo, que era o podcast. É uma forma fácil, tranquila, dinâmica e mesmo assim não chega no nosso colega. A dificuldade de chegar no colega e aí coloco também a tabela que é um dos pontos que conversei na semana passada com os nossos advogados, conversei com o pessoal da BHV e da Anclivepa, porque

antigamente nós tínhamos uma tabela da Anclivepa aqui no Paraná, mínima, só que essa tabela ela devia ser utilizada como o mínimo e ela era utilizada como o máximo ou até mesmo como um ponto, onde o profissional podia chegar e não foi bem utilizado, tanto é que nós tivemos ações judiciais sendo colocado que o Paraná ou Anclivepa, elas estavam fazendo cartel e foi devido a esse motivo que nós paramos e conversando com os nossos juristas e tudo mais, eles colocam, que a OAB tem. Por que a gente não pode? Por que OAB não é uma Autarquia? O médico tem, a Associação Brasileira de Medicina. Por que a gente não pode fazer algo nesse sentido? Concordo, também, que cada um tem seu preço, deve fazer seu preço, mas também concordo que ninguém sabe fazer seu preço. É isso que talvez, tenha que encabeçar, ou talvez trazer, ou fazer a Anclivepa Nacional, pensando em pequenos, mas também é válido para outras espécies, então precisamos realmente dialogar, ver como é que podemos fazer para que possamos nortear nossos colegas. Entendemos que são realidades diferentes e não somente nos estados, cidades, mas dentro de uma cidade como Curitiba, como São Paulo, como Rio de Janeiro, têm realidades diferentes, mas teríamos que colocar realmente, um mínimo, algo real para tentarmos organizar e a sociedade entender, pelo menos, que somos organizados". **Dra. Ana Cláudia de Souza Andrade, Conselheira Efetiva do CRMV-PR:** "Eu pedi a fala porque como eu atendo somente pequenos há bastante tempo, o Dr. Adolfo acompanha a nossa trajetória, algo que acho que nós temos que diferenciar quando nós colocamos nessa discussão é diferenciar o que é plano de saúde e plano de desconto. Temos a figura do plano de saúde humano e nós podemos observar como é feito e nos basearmos nisso e a questão dos planos de desconto, o colega falou muito bem sobre o livre mercado, sobre esses despachantes médicos, mas me assusta muito mais, até do que despachantes médicos na medicina humana, as parcerias com ONGs protetores e políticos que querem usar o nosso serviço como antigamente se usava a dentadura do dentista. Então, infelizmente, nós temos muitos políticos que foram eleitos, na minha cidade, inclusive, um dos mais votados. O que ele faz? Ele entra em contato com as clínicas e fala assim, olha, quanto que você me dá de desconto se eu te indicar paciente? E o médico-veterinário, na ansiedade de se manter no mercado e nós sabemos que a clínica de pequenos hoje, infelizmente, os médicos-veterinários, uma grande parte deles, não está se mantendo por vários motivos, inclusive altas taxas de imposto e tudo mais. Existe uma briga enorme com relação à precificação, a pagamento de colegas, porque não consegue manter uma clínica sozinho, então, nós temos que colocar isso em pauta e discutir, sim, de forma clara e aberta e esses planos de desconto, o que eles fazem? Se falarmos em plano de saúde apenas, eles falam assim, não, mas eu tenho um plano de desconto. Nós temos que amplificar essa discussão antes de normatizar, nós precisamos pôr isso em pauta, porque se nós só normatizarmos o plano de saúde, então, daqui a pouco vão começar a aparecer esses planos de desconto e você vai falar, não, mas eu não sou plano de saúde, eu sou plano de desconto e aí nós entramos na questão da mercantilização, da desvalorização e tudo mais o que nós temos pontuado e a clínica de pequenos está sofrendo, nós estamos sangrando, nós somos a grande maioria dentro desse Conselho e, infelizmente, estamos sangrando para nos manter no mercado, porque nós precisamos fazer uma discussão em todas as áreas, em todos os parâmetros, inclusive político, porque temos precificações, impostos equiparados à medicina humana e nós não recebemos um quinto do que a medicina humana recebe". **Dra. Márcia Helena:** "Eu só queria fazer uma observação, na verdade, é uma reflexão que depois, de repente, poderia nos dar um retorno na fala dos assessores, quando estiverem fazendo suas apresentações. Pegando aqui São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e a fala ontem também do Dr. Aruaque, do Mato Grosso, o que vemos é que o mundo está em franca expansão tecnológica, todos os níveis de trabalho hoje estão se adaptando, se modernizando pela questão da tecnologia e nisso já vem várias plataformas oferecendo serviços médicos-veterinários de consulta, de plano de saúde, precificação de preços, descontos, entre tantas outras atividades, startups oferecendo serviços médicos-veterinários e até mesmo algumas para a questão zootécnica, para auxílio ao zootecnista na produção de ração e envio à indústria da sua formulação. Essas empresas de tecnologia, elas não tinham que ser cadastradas dentro do Conselho de Medicina Veterinária? Elas não deviam gerar renda para dentro do Conselho de Medicina Veterinária, uma vez que as pessoas jurídicas e físicas fazem isso, por que não as PJs virtuais estabelecidas no País? Porque aí nós temos outra fonte de receita e também teremos o controle de quem está trabalhando com serviços médicos-veterinários dentro do País, então, esse aqui é um questionamento que eu deixo, porque isso é uma coisa que não tem volta. Acredito cada vez mais nós vamos ter muitas outras plataformas e isso aí vai ser a nossa modernidade, vai ser o nosso futuro e já é o futuro que bateu na porta, após a pandemia que temos que nos adaptar, então, deixo aqui essa reflexão para o Conselho Federal, para fazer esse estudo das possibilidades e também, tendo uma receita a mais, nós podemos, inclusive, não pesar, deixar algumas empresas que sabemos, como MEI, por exemplo, como outras, com um valor até reduzido de taxas de adesões dentro do Conselho de Medicina Veterinária". **Dra. Daniela:** "Agradeço esse debate, para nós é riquíssimo e acho que é interessante, sim, que os Conselhos, nas pessoas do Conselho Federal, dos Regionais se posicionem de alguma forma, junto com essas empresas, não contra, mas junto, trazendo o diálogo, trazendo para conversa, porque eles já estão se organizando. Já existe uma Associação Nacional dos Planos de Saúde Veterinários e eles estão dispostos a conversar, até porque é de interesse deles também que isso seja aceito de uma forma melhor pelos profissionais. Já conversei um pouco com esse representante, eles têm alguns dados que trazem algumas preocupações, por exemplo, quando se trata do credenciamento de profissionais, eles têm listas da quantidade de clínicas veterinárias por região, no caso de São Paulo, eles determinam a porcentagem de credenciados que eles vão aceitar em cada região, então, acaba sendo uma concorrência desleal mesmo, porque na propaganda não está escrita essa informação. Aparentemente, o profissional que não usa o plano de saúde, ele não usa porque ele não quer, mas, às vezes, ele tenta se credenciar e não consegue. Só que, para o plano de saúde, não é interessante credenciar 100%, não atinge as metas de mercado, então, falta informação, sim, que poderia ser melhorada nessa interação dos Conselhos com eles e num tocante, claro, particular de São Paulo, mas que talvez os outros Conselhos possam ajudar também, pois nos preocupa muito que essa junção de profissionais malformados e desespero de entrar no mercado com planos de saúde, possa resultar em processos éticos no futuro, advindos de problemas de atendimentos mal feitos. Com a carga de processos que já temos atualmente, talvez eu precise da ajuda dos outros Conselhos para dar conta desses processos que irão chegar no futuro". **Dr. Diogo:** "Para complementar, recentemente o CRMV-RJ fez um post no Instagram e no site também, mostrando para os colegas realmente até onde vai a atuação dos planos de saúde. Tenho uma irmã médica, então eu frequento o ambiente médico com ela, participo de reuniões com sindicatos dos hospitais do Rio de Janeiro e eu percebo que, cada vez mais, está havendo um descredenciamento dos médicos para com o plano de saúde. Então, os valores são irrisíveis, que pagam para os médicos. Hoje em dia, o futuro da Medicina vai ser ter plano de saúde só para cirurgias e exames de alta complexidade, porque

consulta particular, cada um vai ter que pagar o seu, essa vai ser a nova tendência. Até no Conselho Federal de Medicina está tendo esse debate, ele é profícuo também, o próprio Conselho Federal de Medicina se debruçou sobre esse tema e ele começa, também, a se preocupar e mostrar para os colegas realmente que não é função do Conselho, concordo, de defender o colega, mas assim, é um acolhimento que dá, mostrando que há uma insatisfação também do Órgão Federal da Medicina Humana, e acho que, como a Dra. Daniela falou, se pudéssemos ter uma só voz em termos nacional, como eles não têm essa, “obrigatoriedade de registro”, ficamos também, sem ser uma coisa mais incisiva e o colega na ponta, ele se sente fragilizado. Colocamos essa ideia porque às vezes o colega acha que pelo plano de saúde não tem responsabilidade, ele responde civil, criminal e eticamente pelos atos dele, não é porque o plano de saúde está pagando e não o responsável pelo animal, então, essa repercussão foi muito benéfica, tivemos mais de 55 mil alcances de contas. É um tema que, teoricamente, não está diretamente ligado ao Conselho, houve uma repercussão e um compartilhamento com várias pessoas. Só para deixar registrado que o CRMV-RJ está tentando fazer o registro deles, não conseguimos, partimos para uma política mais agressiva mesmo, de um posicionamento para o colega se sentir acolhido”. **Dr. Nirley:** “Eu trabalho na área de pequenos animais há 23 anos e como a Dra. Ana do Paraná falou, nós estamos vivendo, talvez, um dos momentos mais críticos da clínica de pequenos animais e vou falar alguns pontos aqui rápidos, nós temos hoje os seguros de saúde e eu atendo pelos seguros de saúde. Os grandes bancos Itaú, Santander, Bradesco, eles têm os seguros de saúde, tem uma demanda pequena ainda, mas eles pagam o que a clínica cobra na sua recepção. Se minha consulta é R\$ 200,00 aquele seguro-saúde paga os R\$ 200,00, então é um lado positivo quando se trabalha com o seguro-saúde, por outro lado, o crescente número de hospitais públicos, onde de um lado nós temos empresários que tomam posse de associação, de sociedades, eles se declaram associações e sociedades, mas são empresários. De outro lado, dessa dos hospitais públicos, temos os políticos com suas emendas parlamentares e aí tem pessoas que têm uma expertise muito forte na captação dessas emendas e na colocação, na inauguração desses hospitais, esse é um risco. Vai ser um grande problema para a Medicina Veterinária do futuro, existe esse casamento entre políticos e suas emendas parlamentares e seus interesses, claro, eleitorais. De outro lado, empresários que tomam posse, como é o caso de uma sociedade, onde o médico-veterinário que é presidente, era de uma determinada Anclivepa e por questões comerciais e questões de desentendimento entre eles, que a Anclivepa hoje não é mais uma associação, é uma **OSCIP**, se desentenderam e ele foi lá, achou uma brecha na sociedade e hoje está trazendo para os estados esse grande problema. Hoje estamos enviando, Dra. Daniela, uma representação ética ao Conselho de São Paulo contra um profissional. Muitos disseram que não tínhamos coragem, até pelas ameaças que foram feitas a este Presidente, a pessoas próximas a mim, mas todas as providências foram tomadas, além da denúncia ao Ministério Público, a entidades representativas lá no estado do Rio Grande do Norte, estamos fazendo também na esfera ética. Então, é um risco e vai ser um risco para o futuro, se não tomarmos conta disso aí, desses empresários travestidos de associação. O que está acontecendo com os hospitais populares? Não sei se acontece nos estados de vocês. Aqueles hospitais que têm uma estrutura maior estão sendo ameaçados pelos hospitais públicos e hospitais populares. O que eles fazem? Hospital que não tem nada popular, divulga: hospital popular, consulta R\$30,00, a consulta é apenas um chamamento porque o internamento é o mesmo valor, os exames laboratoriais são os mesmos valores, os exames de imagem os mesmos valores, então não tem diferença alguma, é pura enganação, estelionato com o cliente, o cliente vai enganado por aqueles R\$30,00. Na verdade, quando sai do internamento, gasta muito mais do que esperava e os planos de desconto que já foi falado aqui também é um problema sério, se não nos debruçarmos sobre este problema, nós teremos um futuro incerto para a Medicina Veterinária de pequenos animais no Brasil”. **Dr. Marcelo Henrique Puls da Silveira, Conselheiro Efetivo do CRMV-MG:** “Sou conselheiro, já fui presidente da Anclivepa, vice-presidente da Anclivepa Brasil durante um tempo, já participei em comissão do Conselho Federal de Medicina Veterinária também e corroboro com as palavras do Nirley, acho interessante essa coragem, sei do que se trata, concordo contigo. O que proponho hoje é uma reflexão sobre oferta-demanda de mercado, onde, se analisarmos friamente números, por exemplo, os Estados Unidos hoje se formam 2.500 médicos-veterinários ao ano, 2.000 aposentando ao ano, eles estão com déficit, mais ou menos 30 faculdades para 330 milhões de pessoas. O Brasil hoje está por volta de 536 faculdades, por volta de, acredito, de 11 a 15 mil médicos-veterinários se formando no ano. Isso faz com que a demanda para a canibalização da própria profissão seja um negócio incontrolável, então o mercado, em sua adaptabilidade, fará com que pessoas e empresários consigam achar formas de captar em algum ponto. Então, se começarmos a pensar por que estamos passando por uma crise tão grande de precificação. Acredito que seja só essa oferta de demanda de mercado que está completamente equivocada há muitos anos e infelizmente, não conseguimos tratar isso de uma forma efetiva para controlá-la, então estou colocando isso como uma forma de reflexão, porque acredito muito na demanda de mercado. Sou profissional de área privativa, trabalho com clínica de pequenos animais”. **Dr. Fábio Pires:** “Concordo gênero, número de grau com o exposto pelo Nirley, sabemos que não é só nesse lugar, tem outros. O Norte, por ser tão distante e dificultoso de chegar, ainda está menos atingido. No Acre, acho que eles não vão andar tão cedo, porque tem pouca gente morando lá, e é igual o McDonald's, só vai onde tem muita gente. Temos que fazer algumas ponderações: Por que o colega aceita trabalhar pelo plano de saúde? Primeiro, pela demanda de mercado que está difícil ele conseguir cliente, então, às vezes ele pensa, estou dizendo aqui como clínico, atendo por seguro de saúde e por um plano de saúde só, porque ele paga o que eu pedir para ele pagar. Enfim, mas você vê o fluxo de pessoas aumentando. Na semana passada estive em cinco clínicas diferentes da capital conversando com os colegas e duas delas atendiam para um plano de saúde e uma colega que estava muito perto de fechar as portas, ela disse para mim, foi a melhor decisão da minha vida. Ela atende pelo Pet Love, disse isso porque tínhamos feito uma reunião antes, quando o Pet Love chegou na cidade, juntamos os clínicos e fomos conversar sobre esse assunto. Vamos colocar para correr ou vamos aceitar? Aí ela me disse: “foi a melhor decisão da minha vida. A minha clínica estava fechando e hoje eu tenho fluxo aqui dentro, estou satisfeita, não tenho nada para reclamar”. Então, temos também que fazer essa ponderação, até que ponto é benéfico? É uma ferramenta, não pode deixar de entender que é uma ferramenta de mercado para atração de cliente e o clínico de pequenos animais, ele vive de cliente, ele precisa vender o produto dele, o serviço dele, o trabalho dele, a cirurgia dele, enfim, então nós estamos falando que isso tem também aspectos positivos. Quando se fala em clube de desconto, está cheio de startup trabalhando na área da Medicina Veterinária. Há uma semana comprei a licença de um startup para o meu estado, que trabalha com descontos na área PET, tem também a área médico-veterinária, mas é para tudo e vejo que temos também que entrar nesse mercado, temos que entender dele, não podemos ter medo. Nós vamos normatizar? Vamos normatizar, mas é uma coisa que isso não vai voltar mais, já foi, o

mundo é digital, precisamos nos preparar para trazer benefícios para a nossa categoria usando as ferramentas que estão no mercado: plano de saúde, plano de desconto, startup, seja ela qual for. Há um ano, me lembro, que algum dos colegas trouxe uma moça para falar de inteligência artificial, falou de outro país e uma outra que falou da Telemedicina de Portugal. Vamos deixar esses caras ganharem dinheiro aqui dentro do nosso País? Nós, médicos-veterinários, estamos aqui e vamos ganhar esse dinheiro. Temos sim que parar de não pensar em dinheiro e pensar em dinheiro sim". **Dra. Ana Helena, Secretária-Geral do CRMV-SP:** "essa tem sido uma das maiores demandas do nosso Regional e consideramos que São Paulo é um grande laboratório, porque explodiu, então, são coisas que podem ser que, ainda sejam vantajosas em outros estados, mas isso já está tendo vários reveses no nosso. Temos hospitais e clínicas muito grandes aceitando os planos de saúde e também temos muitas reclamações, porque eles começam a atender e tem essa questão de ter um número determinado de profissionais pela região e reclamam muito que não conseguem mais fugir do plano, porque na sala de espera as pessoas se conversam e o hospital não consegue mais fugir dessa situação. Nós temos problemas, por exemplo, com taxa de glosa. Taxa de glosa que é quando o plano se recusa a custear o procedimento, é maior do que nos planos humanos, pode passar de 50% em alguns planos. Outra situação é o atendimento domiciliar, você dá o retorno gratuito e você não pode nem cobrar o deslocamento, então, não tem como não ter um prejuízo, não tem outra saída, você não tem o que fazer e também já temos processos, denúncias entrando no Conselho, não são poucas, contra profissionais que excedem o número de procedimentos contratados no plano. Sabemos que não é atribuição do Conselho, isso é uma relação de consumo, mas se for deixar essa parte solta, vamos nos afogar cada vez mais em processos, e temos esse gargalo. Em São Paulo tem um gargalo enorme, muito estreito, na verdade e também tenho uma dúvida: O CNAE, para funcionamento de plano de saúde, ele não engloba nada de atividade veterinária? Na verdade, seriam todos seguros? Não fala nada, é tudo relacionado à medicina humana e odontológica. Conversando com uma colega médica que atende pela Unimed, ela me disse que quando ela atende um paciente, ela não consegue ver o prontuário todo desse paciente, ela precisa de uma autorização do colega e do convênio. Na PetLove, isso não existe, você entra, vê o histórico todo, tudo que o colega fez e tudo mais, e isso também estimula processos contra colegas, cada um quer empurrar o erro para o outro. Entendo que isso podem ser coisas contratuais que não podemos mudar, mas temos que nos atentar pelo número de processos que já está crescendo por conta dessa liberdade toda". **Dr. Diogo:** "Só para complementar em 1992, o CADE autouou o CRMV-SP à época por criar uma tabela de honorários mínimos, então isso fere o princípio da legalidade, isso é algo inconstitucional. O Dr. Mário Pulga fez um acordo à época em pagar 37 mil reais para o CADE, que a multa já estava estipulada em um milhão e meio, Dr. Mário recuou de forma correta. Como foi falado de tabela de preço, horários mínimos, eu estive com o Senador Carlos Portilho, que é um dos senadores que estão bem atuais na CPI dos Jogos de Aposta, e conversei com ele, de forma extraoficial num restaurante lá no Rio de Janeiro, falando com ele, vamos tentar fazer uma lei, com os honorários para a Medicina Veterinária, ele passou uma bomba na minha cabeça e disse assim: "menino, deixa isso quieto..." Por quê? É muito pouco o dimensionamento de desgaste de um Senador ou de um Deputado para criar um Projeto de Lei, para criar uma tabela de preço mínimo para a Medicina Veterinária com alcance de uma população muito pequena, então, ele quer fazer um Projeto de Lei que vai reduzir impostos para quem é autista, reduzir imposto para quem tem síndrome de Down, algo que tenha uma repercussão social maior". **Tema: Resolução nº 1275, de 25/06/2019, que "Conceitua e estabelece condições para o funcionamento de Estabelecimentos Médico-Veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte e dá outras providências"** **Apresentante: Dr. Diogo Alves da Conceição – Presidente do CRMV-RJ.** Com a palavra, **Dr. Diogo:** "Há um tempo atrás, passei por uma situação muito chata, enquanto Presidente, referente a uma reclamação de uma colega médica-veterinária. Ela possui uma clínica lá no Rio de Janeiro, ela é um profissional, e a filhinha dela se acidentou na escola, então, ela teve que sair correndo para buscar a filha na escola e levar ao hospital para tomar ponto e, na hora que ela saiu, chegou um fiscal do CRMV-RJ. Quem o atendeu falou que a médica-veterinária teve que ir buscar a filha na escola, porque tinha se ferido, ele aplicou um Auto de Infração porque o artigo 8º da 1275/2019, cita que clínica veterinária tem que ter a supervisão e a presença permanente de um médico-veterinário. É necessário ter bom senso e razoabilidade, a capacidade do indivíduo em saber adequar regras e costumes considerando as consequências do que ele fazer. Foi uma situação muito constrangedora porque a clínica estava regular, tinha ART e a colega foi buscar filhos na escola. Ela me ligou reclamando, com toda a razão, pois não tinha cachorro internado, ela não faz internação na clínica dela, é só atendimento clínico. Esperar bom senso do fiscal que tem nível médio, realmente é complicado. **A proposta é:** se há internação e há cachorro internado, realmente é uma relação de consumo, tem que ter um médico-veterinário supervisionando esses animais internados. Agora, se a clínica não tem internação, estamos nos metendo em uma coisa que é uma relação, é uma faculdade do estabelecimento. Estamos nos intrometendo no horário de funcionamento do funcionamento da clínica, sendo que ela, estou usando o caso dessa colega especificamente, é um profissional.". **Dr. Adolfo:** "Gostaria de colocar que aqui no Paraná também sofremos alguns casos como esse, Dr. Diogo e nós debatemos muito sobre isso, pois os últimos casos que me lembro, foi um em que houve a morte de um parente no Rio Grande do Sul e os dois médicos-veterinários, pai e filho, tiveram que viajar, isso foi um dos casos, até então, não tinha problema, colocasse algum colega, e ele colocou, só que esse colega não tinha inscrição, então é um dos pontos, mas enfim, não é o caso, mas tenho também casos em que médicos-veterinários que são sozinhos na clínica e vai levar o cachorro do banho e tosa em casa e aí entendemos os dois lados, o pequeno e o grande. O grande, ele tem outras pessoas, outros colegas trabalhando, que estão na clínica, mas o pequeno, muitas vezes, é ele sozinho, mas ele também tem que entender que o que está na nossa legislação é que se vier algum cliente em emergência, o médico-veterinário tem que estar na clínica. Então é isso que temos que pensar também muito bem, se nós formos liberar, pode ser que nós tenhamos clientes médicos-veterinários muito bons, mas temos médicos-veterinários que não vão trabalhar, só quando chegar o cliente. Então, é essa a visão que temos que ter muito bem, tem que ter esse cuidado, certo? E os meus conselheiros que estão aqui, eles também divergem muitas vezes internamente, se temos ou não, mas o que condicionamos aqui no Paraná? Se ele saiu, o fiscal chegou, a obrigação do fiscal é relatar, é fazer o Auto de Infração, mas o profissional apresentando a justificativa adequada que ocorreu essa emergência, nós absolvemos no processo, mas se ele trouxer uma desculpa "esfarrapada", mantemos o Auto Infração, então é dessa forma que nós praticamos aqui, acho que é a maneira mais correta, por quê? Porque não podemos também comprometer àqueles que fazem direito, certo? Então essa é a nossa opinião". **Dra. Ana Elisa:** "De repente, podemos sugerir colocar na Resolução algo sobre atendimento de emergência, se tiver emergência tem que ter profissional no estabelecimento, mas de uma

forma que avise ao público que naquela clínica tem, ou não, atendimento de emergência. É apenas uma ideia para ser analisada pelos especialistas, de como ficaria o caso de omissão, também”. **Dr. Moacir Tonet:** “Em Santa Catarina não é diferente, nós temos fiscais médicos-veterinários e fiscais de nível médio e o que é bom senso para eles? Um caso um pouco diferente: o fiscal foi em uma clínica e naquela geladeira tinha banana, junto com medicamentos, então ele aplicou o Auto de Infração. Pensei: não era melhor ter pedido para tirar a banana em vez de atuar? Tem que abrir o processo e na defesa o profissional fala que a banana estava lá porque a criança trouxe, colocou lá e ele nem viu. Como se faz? A Resolução do CFMV nº 1275/2019, se você for por ela, não poderia nem cancelar. O profissional saiu para tomar um café em 10 minutos e nesse tempo foi autuado, tem coisas que não é razoável, como é que falamos para o fiscal que não é para atuar nesses casos? Nós não sabemos, e não é questão de ser nível médio, isso é questão de conhecimento, sensibilidade, pode ser nível médio ou médico-veterinário. Esse assunto está à tona lá no Regional de Santa Catarina e não sabemos como resolver isso, para não passar para o fiscal que esses casos não precisam ser autuados”. **Dr. Affonso:** “Fico sem entender, pois, essas coisas só devem acontecer com os médicos-veterinários. Com os médicos humanos isso não acontece. Você agenda uma consulta 8h da manhã, você chega 7h45, o médico só chega 11h da manhã. Nenhum médico é penalizado, acho que ficamos aqui sofrendo por coisas assim, que não tem cabimento, hoje, nós médicos-veterinários de pequenos animais, sofrer por esses motivos, não. Acho que isso aí é bom senso e precisamos evoluir nesse sentido”. **Dr. Diogo:** “Mais uma vez, não é função do Conselho se meter em uma seara que é uma relação de consumo, existem órgãos especializados para debater sobre isso e seria o PROCON”. **Dr. Nirley:** “Todo dia vejo no Instagram colegas nossos lá do Rio Grande do Norte, que têm clínica, são uni profissionais, não têm outros colegas, não têm condição de pagar um plantão a um outro colega, muitas vezes faz uma ou duas consultas de R\$100,00 ao dia, aí como é que você vai pagar o valor de um plantão? E aí ele vai para uma pós-graduação, ou um aperfeiçoamento, ou para um congresso e o que é que ele coloca na rede social? “Durante... aviso, durante o período de tanto a tanto estarei ausente devido à participação de um congresso”. Essa justificativa é aceitável? Esse aviso prévio é aceitável? Aquela pessoa que não tem uma rede social, que não acompanha o profissional, ele não vai saber que o profissional está ausente? Aqui também, nessa Câmara de Presidentes e durante também oportunidades que tive de participar de Plenárias do Conselho Federal, sempre falava que é inadmissível um hospital não funcionar 24 horas, porque é cultura, como citado pelo Dr. Daniel, do cliente procurar um hospital, porque sabe que procurando o hospital, vai ter um pronto atendimento, estamos sendo incoerentes. Se dizemos que o hospital, ele tem que ter, durante o funcionamento, a clínica, pessoal, não tem como não ter uma analogia. Eu posso muito bem colocar que no meu atendimento de 8h à 12h, porque eu posso fazer uma pausa para o almoço, e das 14h às 18h, só que quando chegou 11h45, chegou um paciente de emergência, tive que estabilizar um animal para fazer um encaminhamento, resultado, ou uma vacina. Chegou uma vacina de 11h45, o cliente fez 200 mil perguntas, passou uma hora e meia na sala de uma vacina, aí, não, tenho que retornar às 14h, porque eu não vou mais almoçar, porque meu horário aqui está às 14h. Não vai almoçar? Como já foi falado, estamos nos apegando à coisas pequenas demais”. **Dr. Jadir, Presidente do CRMV-DF:** “Eu concordo que estamos nos apegando as coisas pequenas, mas temos uma Resolução que abrange certos fatores. Se o colega tem uma clínica e, eventualmente, não pode tomar um café ao lado, porque que não passou pela cabeça deles, começar um pouco menor, começar como consultório, marcar agendamento, igual nós temos infelizmente, ou felizmente, depende do ponto de vista, nós temos que fazer essa analogia com a medicina humana mesmo. É o que acontece, mas nós temos que evoluir, tem que partir da formação do colega, de fazer essa evolução, de estudar suas Resoluções, porque não começar menor, porque não ter um consultório menor onde ele possa ter uma flexibilidade e daí expandir seu alcance ou montar uma clínica, ter internação, hospital, mas ele poderia pensar, já que ele é uma estrutura menor, em começar menor também. É só uma ponderação, uma reflexão para os colegas”. **Dra. Nazaré, Presidente do CRMV-PA:** “Eu sinto que a conversa está extremamente social, extremamente light, estamos falando de Unimed, quando se fala numa clínica particular, mas eu queria falar um pouco do SUS, que são as universidades. Sou professora de clínica há mais de 40 anos e nos deparamos todo dia, dentro da universidade, sou orientadora da residência. O primeiro impasse é, não quero ser atendido por esses meninos que têm a cara de novinho, porque com certeza não sabem nada. Segundo impasse, cheguei, quero ser atendido. Então, fazemos uma entrada com eles, mostrando o que é emergência e o que não é, para eles poderem entender o que é a emergência do proprietário e a emergência do animal. A história: “Cheguei e alguém está tomando café, gente, isso não é realidade”. Sempre militei na clínica, não na clínica particular há muito tempo, pela minha dedicação exclusiva, mas eu sinto isso na pele. Então, concordo com o Dr. Jadir, se vou montar um negócio, tenho que deixar alguém, não existe lugar sem substituição. Independentemente de ser o fiscal, estou olhando aqui pelo olhar do proprietário, ou Doutor, como queiram chamar, estou olhando para quem está na responsabilidade. Com a emergência, o que é que vai fazer? Então, discordo em número, gênero e grau, pela experiência que tenho de vivência da clínica médica, que é impossível deixar um lugar sem ninguém para dar atendimento, vai ter confusão sempre. Foi colocado um filtro junto, que é a questão da fiscalização, e, na verdade, o que está se discutindo, é se atende ou não atende? Espera tomar o café? Não espera. Gente, o mundo tem pressa, o dia não tem mais 24 horas, eu não sei para vocês, mas para mim só tem 20, 18. A vida corre e as pessoas hoje são impacientes, ninguém quer esperar nada, quero saber quem aqui chega em um consultório médico que ia ser atendido 10h e vai ser às 14h e fica sorrindo, não fica, reclama. Acho que não tem que ficar descoberto, qualquer justificativa que venha, tem que ter alguém no local e não adianta colocar auxiliar veterinário, aluno, estagiário, que a situação se complica mais, então, a minha colocação é que precisa, sim, ter alguém, ponderação numa sala dessa com ar-condicionado é bacana, mas ponderação na hora da confusão, na hora do atendimento, não existe. Eu presencio agressividade quase toda semana, o nosso hospital veterinário tem que ter um vigilante oficial e eles não podem ser armados lá dentro, mas todos podem suscitar apoio, então, não é brincadeira atender e não ter ninguém para estar naquele momento. Tivemos uma grande briga porque o colega saiu para tomar um cafezinho dentro do próprio hospital veterinário na copa e aí nós tivemos um grande acidente, confusão, todo mundo teve que se envolver para não dar problema maior”. **Dr. Adolfo:** “Em complemento ao que a Dra. Nazaré mencionou, quando precisamos de uma cirurgia de emergência ou algo nesse sentido, nós vamos para o hospital, e talvez, se nós pudéssemos criar algo nesse sentido, seria interessante, de conscientização do cliente, enfim, é emergência, vá ao local de pronto atendimento, que tenha claro na sua fachada o pronto atendimento. Acho que seria realmente uma contribuição muito grande. E só para lembrar, o consultório não pode fazer cirurgia, a clínica tem a modalidade com internamento e sem internamento noturno, temos essas modalidades e talvez

seja importante criarmos campanhas de informação para o cliente do que é cada uma delas”. **Dr. José Maria:** “As nossas clínicas, diferentemente das clínicas humanas, elas são praticamente hospitalais, não vou com a perna quebrada para uma clínica, eu vou para um hospital, então, se não houvesse a separação de funções, não tem como, porque quando um animal é atropelado na rua, praticamente toda a população brasileira leva para uma clínica, muitos nem sabem que tem hospital e a clínica faz, o colega faz e o colega tem estrutura para fazer, ou seja, ela funciona quase como um hospital, em uma situação dessa, cadê o médico-veterinário? Não tem como comparar porque são coisas, estruturas totalmente diferentes na Medicina Humana e na Medicina Veterinária, então, por isso eu acho que tem que ter médico-veterinário todo tempo, principalmente para aquelas situações de emergência, em respeito à vida do animal”. **Dr. Nirley:** “Concordo que temos que ter esse respeito com o paciente, concordo que temos que ter o respeito com o responsável do animal e com a gente. A clínica que tem internamento e que funciona 24 horas, claro, tem que ter a presença de um profissional médico-veterinário, permanente. Agora, a clínica que trabalha ali na rotina, às vezes, um profissional, ele concluiu um curso e faz um investimento na área da Medicina Veterinária com sonhos, só que ele não tem rotina, ele atende três, quatro animais e muitas vezes uma OSH (ovariossalpingo-histerectomia), um procedimento cirúrgico que ele está habilitado a fazer, que a clínica dele está registrada no Conselho, com autorização para fazer, aquilo ali completa um mês para ele pagar as contas da clínica, vou ser consultório, vou fazer só consulta e vacina, muitas vezes não paga a despesa do estabelecimento. Aquele procedimento cirúrgico que a clínica está autorizada a fazer é que vem complementar a renda. A gente se humilha e a gente se apequena muito quando um proprietário, muitas vezes, na minha clínica mesmo, se eu tiver lá três pessoas esperando, chegar um quarto e falar: “tem três pessoas, eu não posso esperar”, A gente se apequena quando não nos damos valor. Por que você não pode esperar? Cada um tem seu tempo, eu não posso esperar por diversos motivos, mas será que já não é cultura não esperar o médico-veterinário? Então, assim, acredito que nós, claro, isso não é uma regra, isso é uma exceção à ausência do profissional, mas nós também não podemos nos apequenar tanto. Não posso ir para um Congresso, agora não tenho condição de pagar. Se eu pagar R\$ 80,00 do plantão de um médico-veterinário, não estou valorizando a profissão, mas não tenho condição de pagar R\$ 300,00 no plantão, R\$ 400,00, eu vou fazer o quê? Não vou participar de pós-graduação, não vou participar de congresso, vou fechar a clínica. Isso é razoabilidade?” **Dra. Ana Cláudia de Souza Andrade, Conselheira do CRMV-PR:** “nós temos uma cultura, e cultura existe para ser moldada. Haja vista que há 15, 10 anos atrás nós tratávamos tutor como dono e proprietário, e nós tivemos uma cultura de mudar esse nome, estamos chamando de tutor, que eu particularmente discordo plenamente. Nós temos hoje ainda donos e proprietários e uma outra hora posso falar sobre isso com vocês, e tenho uma posição muito firme, mas quero falar o seguinte: quero primeiro parabenizar a Dra. Ana Elisa pela sua postura em toda a sua gestão, e principalmente hoje, quando ela falou assim: “não é minha área, eu quero que vocês falem”, então por isso que eu estou me colocando no direito de dentro da minha casa poder falar. Sou Conselheira, não sou Presidente, mas acho que é importante que nós falemos e dizer para vocês que, sim, na Medicina humana, nós temos essa cultura de buscar um hospital e na Medicina Veterinária, por que nós não temos essa cultura? Ah, mas é acostumado, tem que estar lá. Primeiro, essa normativa é uma normativa antiga e nós verificamos que essas normativas antigas eram feitas sem a busca do conhecimento do clínico, que está ali, no dia a dia. Nós que vivemos o dia-a-dia que podemos falar, precisamos mudar essa cultura. O clínico, realmente, você às vezes trabalha sozinho na tua clínica, porque eu já falei, antes nós temos impostos altos a pagar e não pode muitas vezes pagar um colega. Como é que você vai sair para buscar um filho na escola? Para atender uma criança que está doente? Eu tenho uma mãe doente que mora comigo, eu já tive que deixar minha clínica sozinha e sair atender minha mãe para levar no hospital, porque estava sofrendo infarto. E aí, eu vou ser penalizada por causa disso? Porque eu sou sozinha e eu tenho que estar ali. Muitas vezes não tenho tempo nem de eu mesma ir ao médico, porque eu tenho que estar ali. Porque é uma normativa que é feita de forma rígida e enrijecida sem saber a reação do colega, então, se uma pessoa falar: mas você vai perder o cliente, clientes vão e voltam, e se ele faz questão do teu atendimento, como acontece comigo, muitas vezes é levado em outro lugar e pede o teu apoio e depois retorna para você. Não temos que ter medo de perder cliente, temos que ter medo de não fazer o nosso serviço bem feito”. **Dr. Thiago, Presidente do CRMV-MS:** “Confesso que estou até surpreso com essa discussão que o Dr. Diogo trouxe, porque entendo que quem não está usando a razoabilidade aqui é justamente nós nessa discussão, porque se o fiscal não utilizou o bom senso, se o fiscal não utilizou a razoabilidade nesse Auto de Infração, o Plenário tem essa decisão. O profissional estava tomando um cafezinho, o médico-veterinário foi ali porque foi buscar a filha acidentada na escola, o Plenário tem essa decisão, então, acho que quem não está usando a razoabilidade aqui somos nós em 50 minutos nessa discussão. Entendo que tentar alterar uma Resolução ou tentar rever uma Resolução por conta de uma situação como essa, eu acho que nós que não estamos tendo a razoabilidade aqui e exigir isso de um fiscal concursado, que sabemos de toda a problemática dos nossos fiscais. Tem fiscal que é excelente, que explica, que pondera em contrapartida, tem um fiscal que não compensa perder tempo aqui falando, mas o Plenário tem essa decisão, então, nem ia questionar nada sobre isso, mas me causou surpresa, porque o Plenário pode usar essa razoabilidade e não tentarmos rever conceitos de Resolução, ainda mais uma como a Resolução do CFMV nº 1275/2019.” **Dra. Ana Elisa:** “Só queria chamar a atenção ao seguinte, tenho sempre procurado, quando estamos fazendo as reformulações das Resoluções, por isso que criamos os Grupos de Trabalho, para trazer pessoas com expertise e que tenham a vivência, porque uma coisa que me chamou atenção e me marcou nesse meu caminhar dentro do Conselho foi quando foi feita aquela Resolução do CFMV nº 1015/2012, que dizia da porta de entrada e porta de saída, que foi aquele horror na época, então, aquilo me marcou, por isso que precisamos estar sempre reformulando, atualizando. Nossa Assessoria está debruçada, são muitas Resoluções para rever, porque são normas muito antigas, de muitos anos e as coisas mudam, o mundo muda, então, é complicado, mas estamos procurando ouvir os colegas, as sugestões, para que possam subsidiar essas reformulações, mesmo assim, reformulamos e depois que publicamos e vemos que tem coisas que ainda precisam melhorar, porque foi implementada no dia-a-dia.” **Dra. Ana Helena Pagotto Stuginski, Secretária-Geral do CRMV-PR:** “Acredito que seja mais uma questão de esclarecer ao médico-veterinário como deve ser a comunicação sobre o serviço dele do que uma alteração de Resolução, é uma questão de comunicação, de ter na fachada se é um pronto-atendimento, se não é, de educar os responsáveis pelos animais. O que ele tem que procurar? E a partir do momento que existe o primeiro atendimento, esse responsável pelo animal tem que ser orientado ao que fazer em relação a uma emergência, se o seu serviço não é emergencial, então entendo que da mesma forma que nós orientamos os profissionais, acho que também temos que fortalecer essa comunicação para a sociedade, para realmente moldar a cultura em relação ao atendimento. Finalizando, é mais uma

questão de comunicação para educar a sociedade e parte da educação inicial do profissional. **Dr. José Maria:** “Só dizer que é importante ser muito bem claro, se aqui estamos dotados da competência de votar, também estamos dotados da competência de discutir independente da área”. **Tema: Inscrição secundária. Apresentante: Dr. José Carlos Landeiro Fraga – Presidente do CRMV-ES.** Com a palavra, **Dr. Landeiro:** “No Espírito Santo, nós acabamos de reestruturar a Anclivepa e hoje ela está funcionando no Espírito Santo e é o único órgão que tem diferente do Conselho. Hoje o nosso Conselho faz papel até de sindicato, pois o que enviamos de ofícios para instituições e prefeituras, reclamando do salário, usando aquela lei que não foi regulamentada, de 1964, que o médico-veterinário, quando trabalha 9h, tem que ganhar nove salários mínimos e hoje, no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, nós temos profissionais aposentados, que aposentaram em 2000, que recebem nove salários mínimos e mais as vantagens, isso é ilegal, não vou discutir mais. Estive em uma audiência em Vila Velha com o juiz que nós mandamos um ofício, uma reclamação para a Prefeitura de Vila Velha que estava abrindo um concurso, isso é ano de 2007 e colocou que o salário do médico-veterinário seria, hoje, em torno de 3 mil reais. Nós mandamos um ofício baseado nessa lei de 1964, que o salário tinha que ser seis, nove salários mínimos. Cheguei lá, o juiz me conhecia, Dr. Maxwell, de eventos lá na minha terra, no sul do estado, ele é de Vila Velha. Falou assim mesmo: “Cacau, o que você está fazendo aqui? Ah, você é do Conselho, você não é do sindicato, não, né? Então deixarei você participar da audiência sem voz e voto”. Na audiência, o pessoal de Vila Velha se manifestou e o juiz deu o ganho de causa à Prefeitura de Vila Velha para contratar o médico-veterinário por 3 mil reais, hoje, baseado na Lei nº 7.789, de 3 de julho de 1989, que é a Lei que você não pode vincular salário mínimo a nada, essa Lei está em vigor. Não existe mais você assinar a carteira de uma pessoa e colocar que ela vai ganhar dois salários mínimos, não existe isso, está nessa Lei nº 7.789/89, Lei Federal. Você pode pagar, no mínimo, um salário mínimo, mas colocar que vai pagar 1,1 não pode, você coloca o valor. Tanto é que se você for contratar um médico-veterinário hoje para o Conselho, você não pode colocar que ele vai trabalhar 6h e vai ganhar o valor de seis salários mínimos. Coloca o valor, mas se colocar seis salários mínimos por seis horas, não pode. Se o salário mínimo subir mais do que a correção, ele vai passar a ganhar menos do que seis salários mínimos. Isso é Vila Velha-ES. Alguns assuntos foram abordados aqui e hoje nem falei nada, porque tenho Telemedicina, plano de saúde, Resolução 1275/2019, foi discutido aqui mais de uma hora, são assuntos que também tenho polêmicas direto e são assuntos que vamos ficar *ad eternum* discutindo. Sobre a Telemedicina, aconteceu em setembro agora, um ótimo conselheiro, acabou de relatar um processo na última Sessão Plenária em que o processo de cassação foi julgado em 40 minutos. O dele, só a leitura do relatório, foi uma hora e dez. Sabe qual foi o voto dele? Arquivamento. O dia que ele relatar um processo que for de cassação, será o dia todo. Ele cita um monte de normativos, ele é perfeito e faz um relatório muito bom e há um mês, teve quatro eventos de aves passeriformes na terra dele que voltou a acontecer. O RT foi em todas as propriedades que tinha aves passeriformes e fez o laudo técnico, laudo médico-veterinário, estava tudo perfeito, fez hoje, sexta-feira, o evento é no domingo, na semana que vem vai ter o mesmo evento, com quase todos os animais iguais, ele poderia usar a Telemedicina? E aí? Não vou responder. Vamos ao nosso tema: **Inscrição Secundária:** “O profissional que tem inscrição secundária, ele tem que pagar taxa de inscrição, carteira profissional secundária e 50% da anuidade, as condições que são necessárias de acordo com a Resolução nº 1475/2022, em seu artigo 12 cita: “A inscrição secundária será requerida nos casos em que o profissional com inscrição primária ativa pretender exercer a profissão em outro(s) estado(s) por mais de 90 (noventa) *dias corridos*”, a Resolução diz no final, *dias corridos*. As hipóteses que levantamos no Regional: se o médico-veterinário não for do seu estado, você fica sabendo? Você não vai saber disso nunca, mas vamos dizer que você ficou sabendo, ele foi lá hoje, voltou 40 dias depois, voltou 89 dias depois ou voltou depois de sete meses e você está sabendo, de que forma é controlado isso? Ninguém controla isso, nunca e quem fiscaliza esses dias corridos? Suponhamos que ele tenha trabalhado em outra cidade por 89 dias corridos, voltou para a cidade de origem dele, passou 5 dias lá e voltou para onde ele estava antes e trabalhou mais 89 dias. **Carteira secundária:** Um exemplo: um colega de São Paulo tem 8 inscrições secundárias, se ele tiver que cumprir a Resolução, se ele ficar 90 dias corridos em um estado, ele fica, no máximo, em 4 Conselhos por 90 dias, 90 dias em um, 90 dias em outro, isso durante o ano. Ele consegue ficar, no máximo, em 4 estados 90 dias corridos, o que ele não fica nunca, tenho certeza. Ainda tem mais uma coisa, ele está pedindo inscrição secundária no Rio Grande do Norte, esse profissional gosta de pagar a inscrição secundária mesmo? Vai entender isso. Tenho certeza que ele não precisa fazer inscrição secundária nenhuma, ele está mal orientado, entendo que é impossível ele atender esses estados todos. **Proposta:** Não ter mais prazo de 90 dias, para nós é o seguinte: ele foi no meu estado e fez um procedimento, ele tem que ter inscrição, eu até vou colocar na proposta depois para o Conselho Federal, que ele tem até direito de fazer um atendimento por ano naquele estado, mas se ele fizer o segundo e nós tivermos ciência, podemos abrir um processo ético contra ele. **Sem Carteira Secundária:** Não sei para que serve essa carteira secundária, um detalhe, desde 2023 todos que fizeram a inscrição secundária no Espírito Santo não receberam a carteira secundária que é feita pela Casa da Moeda. O profissional pagou R\$ 90,00 e não tem a carteira secundária. Aí vamos dizer que você tem uma clínica e esse médico-veterinário de outro estado vai lá e você pergunta se ele tem inscrição aqui no estado e ele responde: “tenho, a minha carteira secundária”. Essa carteira não tem validade? Ele fez essa carteira a dez anos atrás e não está inscrito no Conselho agora, não está pagando a secundária, não está mais nada, mas ele tem uma carteira. Você vai achar o dono da clínica, que se ele tem carteira, você não vai olhar a carteira, você vai olhar se ele está escrito no Sistema. Carteira Secundária não serve para nada, está gastando dinheiro do Conselho, da Casa da Moeda e do profissional. A minha carteira vale em todo o território nacional. Aquele nosso colega, ele vai andar com nove carteiras no bolso? Imagina que tanta carteira que ele vai ter, ele vai ter nove, que foi o que consegui achar no SISCAD, não sei se tem outro profissional com mais de nove. Eu consultei alguns Conselhos, enfermagem, OAB, CREA, cada Conselho tem uma normativa para inscrição secundária, entendo que cada Conselho faz a sua, não adianta querer copiar o OAB, Enfermagem, Medicina, cada um tem uma normatização, então entendo que ele não deve pagar, na minha opinião poderia ser até de graça, ele já paga uma anuidade ao Sistema, mas tudo bem, vamos cobrar algo que tenha um custo para você operacionalizar isso em cada Conselho. Então, para mim, a anuidade dessa inscrição secundária deveria ser 20%, não vou discutir quanto a porcentagem, 30%, 40% ou 50%, mas a minha proposta será 20%. Uma observação, já relatei processo de tudo quanto é jeito, até processo de inscrição secundária, eu levei um susto, e esse processo, mandei para algum presidente que me pediu modelos de processos relatados. Esse processo está em word, claro que sem nome das partes envolvidas e trata de uma denúncia do Rio de Janeiro, que um profissional do Espírito Santo está fazendo pós-graduação na faculdade em Campus, poderia atender na faculdade, e estava atendendo numa clínica regularmente, estava lá a

seis meses e foi réu confesso. Eu acho difícil que alguém aqui dentro conheça algum processo dessa natureza de alguém que trabalhou em outro estado e não estava regularmente inscrito com a secundária, pode até ter, mas provar que ele trabalhou no outro estado por esses 90 dias é muito difícil. **Dr. Fábio Pires** perguntou o que faz o colega que tem 8 inscrições secundárias? **Dr. Nirley** respondeu que o colega trabalha com Radiologia. **Dr. Fábio Pires**: “Eu concordo em gênero, número e grau com o Dr. Landeiro quanto à dificuldade de se controlar e não só quem vai controlar, mas como controlar. Tenho vivido isso no meu estado, tem um profissional lá que corre para Rondônia, volta lá para o Acre, corre para Rondônia, volta para o Acre, não tem inscrição. Você fala com ele, ele responde: “não, conheço a Resolução, eu não estava aqui não, se você quiser eu te mostro aqui, eu estava lá, eu fui lá, atendi um cachorro lá, vamos provar, voltei, agora tem mais 90 dias”. Enfim, isso realmente é um problema, como resolver? Não sei. Não vou entrar aqui nos pormenores das dificuldades tanto técnicas do próprio Conselho Federal quanto políticas, porém, no meu entendimento, o ideal é que tivéssemos uma única inscrição. Nós somos um Sistema, nós estamos em um País só, nós somos uma Federação e não consigo entender que posso ser médico-veterinário no Acre e não posso ser em Rondônia, então, na minha opinião, se resolveria isso como tivesse apenas uma única inscrição, mesmo que ela viesse acompanhada no final lá de AC, para sabermos em que Conselho que o profissional se inscreveu, mas ele só teria que ter uma, até porque entendo que nós temos hoje o número 152, que é o meu, em outros estados, então, seria 152 AC. Porém, não concordo, dos pontos que o Dr. Landeiro apresentou, somente de continuar com esse modelo de ter uma inscrição em cada lugar e já que vai mexer nisso, se for o caso de se mexer, fica a **proposta** de que se tenha apenas uma inscrição única.” **Dr. Thiago**: “Ou eu entendi a Resolução completamente errada ou estamos discutindo coisas diferentes aqui. No nosso entendimento no Mato Grosso do Sul, os 90 dias são comprovações regulares de atendimento. Estou passando férias na Bahia, surgiu um atendimento, não existe Resolução que me impeça de atuar naquele atendimento, isso é previsto, inclusive, na Resolução, o que a Resolução não prevê são os 90 dias de regularidade, por exemplo, estou fazendo pós-graduação em São Paulo e toda semana eu faço um atendimento em São Paulo, então, trabalho em São Paulo uma vez por semana, é comprobatório essa regularidade de atendimento em São Paulo, durante a minha pós-graduação. Então, nesse caso, faz-se à exigência dessa inscrição secundária, porque uma vez por semana tenho esse atendimento em São Paulo. Agora, casos isolados, onde ele está indo uma vez a cada 90 dias, ou até menos, onde não existe a comprovação da regularidade, a Resolução não exige uma inscrição secundária. Pelo menos isso é a nossa interpretação e discussões de toda a questão de secundária lá no Mato Grosso do Sul, então, para nós, isso está muito claro relacionado aos 90 dias. São 90 dias de regularidade e não de atendimentos esporádicos”. **Dr. Landeiro**: “Eu vou fazer um adendo que foi uma falha nossa. A nossa Lei nº 5.517/68, no artigo 23, fala o seguinte: “O médico-veterinário que, inscrito no Conselho Regional de um estado, passar a exercer atividade profissional em outro estado, em caráter permanente, assim entendido o exercício da profissão por mais de 90 dias, ficará obrigada a requerer inscrição secundária no quadro do respectivo ou para ele se transferir.” Está na Lei, então, esses 90 dias, a Resolução copiou daqui. Eu já não posso falar que não precisa mais, então, agora é uma adequação que o pessoal me falou de como tomar conta disso, a Lei diz 90 dias em caráter permanente. O que é caráter permanente? A Lei está aqui para ser interpretada, quando alguém for falar agora, igual eu falei, sua conta acabou, não tem mais inscrição secundária, eu não posso mais dizer, não precisa de inscrição secundária, que a Lei manda aquele colega de São Paulo ter 9. Agora, acho que ele não está de caráter permanente em lugar nenhum”. **Dr. Romulo**: “Em relação ao colega ter várias secundárias, pelo menos no Rio de Janeiro, a Secretaria de Agricultura exige, quando vai ter exposição agropecuária, que o colega tenha uma secundária, algum vínculo para jogar naquela exposição, então, hoje você tem juiz de exposição que roda o País e paga-se muito bem para o juiz hoje, de 10 a 18 salários mínimos, por isso que o cara tem várias inscrições em vários Conselhos e outra coisa, o julgamento não é um dia, em Uberaba é uma semana, 15 dias. Pode ser por isso que o colega tem várias inscrições. No Brasil, o médico-veterinário é extremamente conceituado nessa área de julgamento, então, acredito no Nordeste, principalmente lá, os rodeios, as competições de tambor, entre outras, pode ser que essa seja a justificativa de um colega que tem várias inscrições em vários estados. No Congresso Nacional, tem um PL do Deputado Marcelo Queiroz, falando sobre a inscrição secundária, que não tenha mais prazo, porque ele pode atuar em qualquer estado do Brasil sem prazo determinado. Esse PL já está em tramitação no Congresso Nacional”. **Dr. Daniel**: “Eu também sou a favor de uma inscrição única. No estado do Ceará estou com dois casos, um que eu mesmo peguei, de um médico-veterinário que já tinham feito denúncia de forma oficiosa. Eu estava em um encontro com alguns médicos-veterinários e ele chegou e começou a conversar e na mesma hora, olhei e lembrei dele, e comecei a assuntar: “você é de onde? Ele respondeu que era do Piauí. Perguntei para ele: você está aqui há quanto tempo? Ele respondeu: Um ano e meio. E você está trabalhando onde? Ele respondeu: na clínica tal. Eu disse: é mesmo e você já se inscreveu no Conselho? Ele disse: não. E não vai não? Ele disse, não. Eu disse, você vai e você vai e ele: não, não vou não. Vai, porque você acabou de assumir na frente do Vice-Presidente que você está aqui há um ano e meio fazendo. E ele foi tão atrevido que disse assim: e você vai comprovar como? Eu disse, fácil: Dra. Fulana, Dra. Cicrana, Dr. Fulano, os três estão convocados oralmente, mas se não for ao Conselho amanhã de manhã, eu faço a convocação por escrito para vocês prestarem testemunho do que vocês ouviram aqui”. No outro dia ele foi se inscrever. A questão é que essas situações elas são corriqueiras e isso é o que entramos, a fiscalização disso é quase que impossível, fiscalizar um profissional que chega no estado e fica lá e começa a emitir, até porque hoje, com a Telemedicina, encontramos os telediagnósticos cheios de CRMVs de outros estados e essas pessoas, diferente do colega que se inscreveu e não sei quantos Conselhos, essas pessoas não se inscrevem, no Ceará temos muitos laudos de eletrocardiograma ou radiodiagnóstico que os profissionais não estão inscritos no Ceará e se essa for a questão, nós vamos ter que colocar essas pessoas para inscreverem? Não sei se tem essa previsão na Resolução da Telemedicina. Perguntado ao Dr. Fernando, que respondeu que não precisa se inscrever. Dr. Daniel falou que já bate diretamente com o que diz o Código de Ética e a Lei 5.517/68 diz. Na outra situação que estou vivendo agora, um profissional que é do estado da Paraíba que trabalha na mesma área que eu, está lá a mais de cinco anos e quando eu era Vice-Presidente que ele chegou, cheguei a falar para ele para se inscrever e passou o tempo deixei para lá, agora chegou uma denúncia de um procedimento que ele realizou, denúncia ética-profissional, a inscrição dele ainda é do estado da Paraíba e aí como é que ficamos, por exemplo: sou a favor de uma inscrição única, mas se ele comete alguma infração no Estado do Ceará, ele vai ter que responder no Estado do Ceará, aí vamos ter que mudar outra parte também, porque o entendimento é que se ele executa e ele é da Paraíba, eu tive que enviar o processo para ser julgado na Paraíba. Se ele está lá no Ceará, mas ele executou a ação no Ceará, então, no meu entendimento, ele teria que ser julgado pelo Ceará e se for para fazer

um cadastro único, isso tem que ser muito bem levantado”. **Dr. Marcos Vinicius:** “Concordo muito com o que o Dr. Thiago falou em relação a como contar a necessidade de inscrição provisória, ou não e além disso, eu vejo que em regiões de divisa de estado, onde os profissionais trabalham lá e cá, e muitas vezes estão ligados, por exemplo, a programas nacionais de sanidade, como Brucelose e Tuberculose, o programa de equinos, onde exige uma habilitação para ele exercer aquela atribuição que o Ministério da Agricultura concede aos médicos-veterinários particulares, ele precisa para fazer essa inscrição na Secretaria de Agricultura, nas agências, de inscrição no estado onde ele vai trabalhar. Fora responsabilidade técnica, posso ser responsável técnico em eventos, posso ser responsável técnico em filiais, nós temos casos em Santa Catarina, de plantas que a empresa sede está ali na região de Itajaí, mas quem vai receber aquele insumo, aquele suplemento, está em Mato Grosso, em Goiás, em São Paulo e o colega é igualmente responsável técnico nessas plantas também, ou vice-versa. Então vejo que ou tem a solução de ter um número só e aí realmente temos que ter uma mudança legal, isso está previsto na 5.517/68, ou mantemos a secundária para todas essas outras questões”. **Dr. Aruaque – CRMV-MT:** “Acredito que o cerne no maior problema ele ainda não foi abordado, acredito que o registro dos Conselhos é secundário a algo que possa ser discutido, particularmente tenho as minhas objeções com relação à inscrição única, mas em um momento oportuno podemos esclarecer melhor isso. O que vejo com grande preocupação é que o tema em questão se trata de vistorias que foram homologadas pelo Ministério da Agricultura, que são conhecidas hoje como selo verde, nos campeonatos de canto. Acredito que foi o exemplo que foi apresentado. Qual é a realidade que nós temos hoje? Um único profissional hoje, no estado de São Paulo, realiza 95% das vistorias no Brasil, referente a esses criatórios de passarinhos e essas vistorias, elas estão sendo feitas por vídeo. O responsável médico-veterinário que está assinando esses atestados, ele não está realizando visita nesses estabelecimentos e esse é o grande problema dessa situação. Por isso que falo, a regulamentação da Telemedicina ela é urgente, a responsabilização do profissional por aquele laudo, não pode ser um mero atestado de formalização. Se nós jogarmos o nosso diploma para dentro do lixo, como está ocorrendo, o biólogo vai ocupar esse espaço, o zootecnista vai ocupar esse espaço e com brilhantismo, porque o serviço não pode ser uma formalização meramente burocrática. O grande problema que se dá, é por conta dessa banalização do atestado sanitário que está sendo distribuído pelo Brasil todo, e nós estamos falando de uma iminência, de uma influenza aviária, nós estamos falando de uma série de doenças que levaram o Ministério a tomar essa medida, e delegaram isso a um profissional médico-veterinário, e nós, como Sistema, estamos sendo omissos a essa realidade. Então se faz necessário, com urgência, que esse Conselho Federal se posicione de forma muito clara sobre essas normatizações. No estado do Mato Grosso nós estamos buscando essa constatação e os torneios são aos finais de semana, então nós precisamos constatar todos os documentos que estão sendo apresentados são assinados pelo GOV e o GOV hoje não oficializa ou não dá a constatação de se tratar um médico-veterinário”. **Dr. Landeiro:** “eu vou manter a proposta que vou mandar para o Federal e a principal que tenho é não emissão de carteira secundária, isso está gerando custo para todo mundo e para mim, não serve. Entendo que ela não significa muita coisa e também eu entendo que a inscrição secundária deveria ter um valor a menos. Hoje é 50% e na Lei não tem nada escrito sobre isso, está na Resolução, agora, quanto aos 90 dias, não posso transgredir a Lei, ela fala que são 90 dias. Vou manter as duas propostas: sem carteira secundária e diminuir o valor da anuidade da inscrição secundária, entendo que o profissional já paga a inscrição principal, não vejo nada demais diminuir esse valor”. **Dr. Marcos Vinicius:** “uma informação em relação à arrecadação com secundária: Para 2024, nós temos um total arrecadado com inscrições secundárias de R\$ 939 mil, não é 1% da arrecadação do Sistema. Acho que não há preocupação aqui em relação à custo, embora seja muito dinheiro, um milhão de reais, se você diluir esse custo. Agora, vejo também, Dr. Landeiro, que o custo não é da emissão da carteira, esse colega, quando ele está exercendo a profissão dele lá, ele está sendo fiscalizado pelo Conselho, ele está trabalhando em uma clínica, está trabalhando em um estabelecimento sendo RT ou consultor ou qualquer outra coisa, e ele impõe um custo à fiscalização daquele estado onde ele trabalhou secundariamente, usando o termo da Lei. E aí, realmente, não vamos poder cobrar a diária, então, em algum momento o Sistema optou por 50% desse valor”. **Dr. Landeiro:** “O profissional só paga uma taxa de R\$ 80,00, R\$ 90,00 pela carteira, que é expedida pela Casa da Moeda e até hoje, desde 2023, não receberam. Tenho 123 inscrições secundárias, até tenho mais do que a média nacional. Esse custo é por aí mesmo?, A arrecadação?. Vou abrir mão, vou dar exemplo: se eu não cobrasse inscrição secundária, abriria mão de um volume de 37 mil por ano, mas se colocar que a inscrição secundária é 20%, vai ter muitos que não querem aporrinhão, então vai pagar logo, aí talvez eu tenha mais profissionais se cadastrando na inscrição secundária, porque vai ser um valor insignificante e quando ele não pagar a carteira, que entendo que a carteira secundária, para mim, não tem objetivo nenhum, pois ele já tem a principal e a secundária, igual falei, dá margem até para a interpretação errada. Eu peço a secundária sua, você tem ela e tirou há 10 anos atrás e hoje você não está em dia, não está inscrito lá no Conselho, não está pagando nada, eu vou achar que você está inscrito e não está mais, você fez uma secundária há 10 anos atrás e tem profissionais que tem inscrição secundária de 10 anos e não tem validade.”.

Tema: Proposta de edição de Resolução pelo CFMV, para normatizar os critérios para instalações e condições de funcionamento das unidades móveis utilizadas em Programas, Campanhas e Mutirões de esterilização cirúrgica de caninos e felinos domésticos com a finalidade de manejo populacional. Apresentante: Dra. Daniela Pontes Chiebao – Presidente do CRMV-SP. Com a palavra, Dra. Daniela: “Essa proposta de hoje, na verdade, é mais uma alteração que solicitamos por causa do nosso perfil de atuação com esses veículos de castração, são os semimóveis ou castramóveis, como mais comumente conhecidos, que tínhamos uma Resolução para o funcionamento e fiscalização dessas ferramentas de mutirão de castração. O modo de trabalho que fazíamos em São Paulo é que a prefeitura ou a ONG ou a entidade que quisesse fazer um mutirão de castração se inscrevia no Conselho e a autorização era mediante uma vistoria prévia, que era feita no local, nesse veículo e a partir dessa vistoria, era permitida a atuação, era permitido o mutirão, e depois, no dia, feito uma fiscalização, então, esse era o modo que estava previsto na nossa regulamentação interna do CRMV-SP, e com o advento da Resolução do CFMV nº 1608/2024, as normativas internas de fiscalização, elas foram suspensas, e agora temos que ir adequando isso conforme seja prioridade para todos os Regionais, não só individualmente. E foi bem, na verdade, interessante, porque a nossa Resolução de São Paulo era muito criteriosa, ela era bem crítica mesmo, então isso gerava alguns problemas e foi uma oportunidade para ela ser revista e chegar ali no meio termo de texto, que foi enviado para o Conselho Federal e trazido aqui para vocês hoje, caso seja de interesse, para complementar e fazer alguma coisa que atenda os outros estados também, não só São Paulo. Para vocês terem uma ideia de como isso era interessante, os locais de São Paulo já

estavam acostumados com esse tipo de atuação, desde que aquela regulamentação anterior estava vigente, 185 vistorias foram realizadas em veículos de castração móveis e nessa primeira vistoria inicial, havia um índice de reprovação de 60%, e essa vistoria era educativa mesmo, que era para trazer informações para essas instituições que estavam querendo fazer essas campanhas, para melhorar, para fazer um serviço de qualidade para a população, para o público-alvo ali no momento da campanha e acompanhados depois durante a fiscalização. Sugerimos essa normatização aqui, trazendo as propostas, mas também trazendo um pouco de justificativa para mostrar a importância. Trouxe alguns dados do que foi visualizado nas atualizações de todas essas campanhas realizadas nesse período de 2018 até o fim do ano passado, mesmo com a vistoria prévia, durante esses mutirões dos castramóveis, vimos que uma porcentagem de locais, até significativa, estavam sem Responsável Técnico no momento do mutirão, estava apresentando uma porcentagem significativa de inconformidade em ambientes de assepsia, com presença de pias inadequadas, torneiras manuais, ausência de barreiras físicas com a sala de cirurgia, inconformidade na lavagem do material e a presença de objetos diversos. Foram tiradas fotos durante essas fiscalizações, mostrando algumas situações inadequadas, mesmo sendo uma situação de mutirão popular, que não é interessante para a atuação desse tipo de procedimento, animais aguardando para serem anestesiados, no mesmo ambiente de antissepsia e paramentação. Esses veículos, claro, eles têm restrições de espaço e de movimentação, mas tudo tem que ter um bom senso. Ambientes pré-operatórios também com objetos pessoais, de novo, bom senso do fiscal conversar, pedir para tirar, mas, como comentado aqui, era feito um processo de educação antes, chegava no dia da campanha e, ainda assim, observava esse tipo de acontecimento, a pia no ambiente externo, para antissepsia. Aqui era uma situação de que o castramóvel era esse ônibus, e no dia da campanha ele estava com um problema elétrico, uma pane elétrica, então eles fizeram uma barraca improvisada fora do ônibus e esse foi o ambiente de castração realizado. Existem situações, claro, que são imprevistos do momento, mas sem um checklist, também sem critérios que essas instituições tenham para seguir, eles acabam sendo levados pelo ímpeto do momento de realizar um procedimento que talvez não seja o mais adequado. Também tiveram inconformidades observadas no ambiente pré-operatório, outras coisas na geladeira de vacina. Tudo bem, manda tirar, mas, enfim, foi observado. Essa aqui é aquela tenda que eu mostrei para vocês, ficou como ambiente pré-operatório, com a ventilação ali em cima, tudo amontoado, presença de medicamentos vencidos também nessas fiscalizações. Lembrando, isso aqui era o dia do evento, encontramos medicamentos vencidos e ausência de livro de registro, eles aproveitam esses mutirões de castrações para vacinar também, mas se vai fazer um procedimento extra, também tem que estar de acordo. Outras inconformidades encontradas: cirurgia na tenda, ausência aí de equipamentos, coisas não conformes, não estéreis, inapropriados. Aqui novamente a tenda, esse aqui era o foco deles para fazer a castração, está aqui o animalzinho sendo castrado, o ar-condicionado era um equipamento que ficava bem pertinho, alguns relatos dos acontecidos para vocês terem uma ideia. Outras inconformidades sendo observadas também: animais se recuperando de uma forma um pouco insalubre. Tudo isso, apesar de ter uma vistoria prévia no dia do evento, isso ainda era observado. É um show de horror mesmo, para vocês se impressionarem e nos ajudarem a levar para frente essa bandeira de ter uma regulamentação mais específica para esse tipo de situação. Se formos levar o que tem hoje disponível, falamos de ambientes de consultórios, de clínicas, e os castramóveis, eles têm menos pontos de verificação, podemos ver que bastante coisa tem que ser adequada. Reafirmo a necessidade dessa vistoria prévia das unidades móveis e já preparamos a minuta que está com o pessoal do Conselho Federal para avaliação e quem quiser também baixar, ter acesso, dar suas opiniões e contribuir para a formação dessa nova Resolução, acho que vai ser bastante interessante. Essa proposta que trouxemos está em consonância com o Código de Ética da Medicina Veterinária, preenche algumas lacunas, que foram esses exemplos da experiência das fiscalizações do CRMV-SP para contribuir, apresentando, então, essa necessidade de vistoria prévia e um checklist para ser apresentado para as instituições que solicitarem essa atuação e recomendando algumas coisas mais importantes para serem pensadas na hora de formular um evento desses". **Dr. Rafael:** "Só quero parabenizar, Daniela, porque sou um defensor da Resolução do CFMV nº 1596/2024, porque ela gerou muita discussão, porque as pessoas achavam e grande parte do nosso grupo aqui ainda acha, que é papel do Conselho fazer avaliação do projeto e aprovar esse projeto, para que ele aconteça e não penso dessa forma, penso que o caminho que nós temos que seguir é o caminho da fiscalização. Apresentar uma proposta de melhoria da Resolução, preenchendo essas lacunas aí que realmente faltam, eu acho que vai dar mais subsídio para que possamos empregar a Resolução do CFMV nº 1596/2024 como ela tem que ser. Talvez, as maiores demandas que nós estamos tendo dentro do Conselho estão relacionadas a esses projetos de controle populacional. Não só demandas técnicas de avaliação desse contexto da realização desses eventos, mas também do aspecto político, a quantidade de vereadores, de deputados que nos procuram, acho que tem ocupado muito nosso tempo em relação ao resto das atividades que temos como Conselho e a nossa função é exatamente essa, é responsabilizar o médico-veterinário que assina ali pela Responsabilidade Técnica e fazer a fiscalização. Não acho que seja adequado fazermos uma aprovação de um projeto que o profissional que está assumindo a Responsabilidade Técnica deve executar. Ele é responsável por executar integralmente dentro do Código de Ética, dentro das limitações da Resolução do CFMV nº 1275/2019, e acho que a Resolução do CFMV nº 1596/2024 veio para melhorar esse trabalho que fazemos junto com, principalmente, essas ONGs que trabalham no controle populacional". **Dra. Daniela:** "perfeito, Dr. Rafael. Porque a gente via, então, que muitas coisas dos projetos estavam só no papel mesmo. No dia, a história era completamente diferente, então, esse pré e pós, pelo menos lá em São Paulo, se tornou bem sensacional e todo mundo se acostumou, ninguém mais reclamava, já sabia que era assim. Hoje, só precisamos do embasamento legal e do apoio do Sistema". **Dr. Moacir:** "em Santa Catarina não é diferente, sempre fui a favor que tivesse projeto de castração, ao menos para saber que naquele dia vai ter um evento para fiscalizarmos e como está agora, ficou difícil, não sei como acontece em outros estados, mas esses castramóveis, em Santa Catarina, trabalham normalmente com o poder público. O que que eles fazem? Vão na prefeitura, falam com o pessoal da Secretaria da Agricultura, Vigilância, depende do município, marcam o dia que eles vão para lá e alguém da prefeitura faz cadastro. Tem vezes que são 100, 150 animais castrados em um dia, e castrado em um dia, não sou d'área de pequenos, mas é sem triagem, porque não existe triagem, os animais vão todos juntos. Imagino agora com algumas doenças que estão aparecendo, por exemplo, a esporotricose, nos gatos, imagina como é essa situação e nós tivemos um momento de uma castração no município que fomos fiscalizar e o fiscal chegou e os animais estavam todos em cima de uma lona, todos deitados, se recuperando da anestesia. Acho que nós temos que fazer alguma coisa junto com o Ministério Público, porque nós temos o Ministério Público que é muito ligado agora à questão do bem-estar e eles favorecem esses castramóveis. Nós tivemos uma reunião com o Ministério Público, que

dispôs de uma verba de 700 mil reais, nesse primeiro momento, para fazer castração nos pequenos municípios fomos convidados para fazer parte desse convênio com o município para ficarmos com a parte da fiscalização, inclusive, o Dr. Fernando Zacchi falou em nome do Conselho, eu nem estava, o Dr. Fernando falou em nome do Conselho e eu disse: “ó Fernando, antes de ir para essa audiência, que foi online, se for um projeto que o Conselho entende que é bom, vamos fazer, senão vamos ficar fora”. Chegou um momento que eles não queriam que fizéssemos todo um projeto, por exemplo, assim, de triagem, de levantamento dos animais no município, triagem, a questão social, e aí vai, ela chegou a falar para o Dr. Fernando: “nós queríamos fazer uma castração, nosso interesse é castrar os animais”. Dr. Fernando respondeu que eles castrassem, mas o Conselho ficaria de fora do programa, eles deram uma recuada e ficou para ter um outro momento. Pedi para o Dr. Fernando tomar a frente dessa situação, porque o meu pessoal de fiscalização é todo jovem e parece que criamos agora um caminho onde o Ministério Público entendeu da nossa preocupação em fazer esse trabalho. O que se percebeu nessa audiência e nesse convênio, num convênio presencial, aliás, numa reunião presencial, levamos mais para o lado das clínicas, porque favorecia o nosso trabalho também de fiscalização e o Ministério Público está querendo levar mais para o lado dos castramáveis. Sabemos que ali nos castramáveis tem as pessoas ligadas à política e as pessoas ligadas à proteção, o ativismo. Pessoas ligadas ao ativismo que chegaram a nos criticar, e foi tão engraçado, porque logo que nós fizemos a reunião com o Ministério Público, quisemos faturar politicamente e colocamos na rede social falando que o Conselho, foi convidado, pelo Ministério Público, para fazer castração, para se formar um convênio e as protetoras dos animais foram procurar o Ministério Público e ela citou, dizendo assim, vocês colocaram notinha na mídia social e já recebi aqui os protetores dos animais me criticando, porque vocês querem fazer com as clínicas, não querem fazer com os castramáveis e assim por diante. Não sei de que maneira, mas eu também acho que temos que fazer alguma coisa, mas não é fácil porque nós temos os ativistas, nós temos o Ministério Público e assim vai, nós temos a Prefeitura e tem o Conselho.”. **Dr. Adolfo:** “realmente é um problema, Dra. Daniela, porque sabemos que as condições que exigimos muitas vezes de consultórios, clínicas, hospitais é uma, e de castramáveis ficamos, muitas vezes, com a mão atada. O ativismo, como falamos é muito forte, mas não podemos ficar quietos contra o ativismo. Nós temos que nos posicionar, não temos que ter medo e o Conselho, ou seja, a ciência, tem que ser mais forte do que o ativismo. Nessa linha de pensamento, a gente vem fiscalizando e acho que isso tem que ser no País inteiro e nós temos que mostrar e aí um pouco do marketing aqui do nosso Conselho, nós precisamos de alguma forma também sensibilizar a sociedade que, se você tem um cachorro e gato como filhos, leva ele num local adequado, mesmo quando você não tem acesso ou condição financeira. Aqui no Paraná nós temos casos ou suposições que os ativistas vendem as vagas para as pessoas castrarem mais barato, isso é uma das coisas que sabemos que existe, tem pessoas que ganham dinheiro com isso, utilizando-se do assistencialismo. Nós não podemos, realmente, abaixar a guarda, temos que continuar fiscalizando. Pessoalmente, acho que os projetos deveriam ser avaliados antes de acontecer, mas sabemos que travava, demorava muito, mas tinha que ser feito antes e depois, ou até mesmo, como a Dra. Daniela trouxe, uma padronização mínima, para que eles tenham, pelo menos, uma noção do básico, do mínimo necessário para preservar a qualidade desse atendimento”. **Dr. Affonso:** “esse questionamento de projeto de castração, lá em Minas, o primeiro projeto foi apresentado por um prefeito de uma cidade do interior e a intenção dele não era controle populacional nenhum, era caça-voto e continua. Hoje sabemos muito bem que isso é uma ferramenta, é uma arma que eles utilizam e é uma arma letal, ela funciona, ela mata, ela elege. Vimos o grande número de políticos que nunca teve um animal em casa e hoje está beijando e fazendo campanha política, abraçando um cachorro e um gato ao mesmo tempo, coisa difícil de se fazer, mas para o político é fácil. Não estava ainda na minha gestão, mas essa retirada da avaliação dos projetos de castração que nós fizemos, passando para a responsabilidade dos RTs, acho que nós perdemos muito terreno nesse aspecto de fiscalização, de melhorar essa prestação de serviço.”. **Dr. Aruaque:** “Acredito, pelas experiências que temos lá no estado do Mato Grosso, que é de extrema relevância que esse tema seja revisto, em algumas fiscalizações, em projetos de castração, realmente nos deparamos com situações que são extremamente preocupantes. Nós tivemos, por exemplo, no município de Dom Aquino, onde três profissionais médicos-veterinários vieram com um ônibus, do estado de Minas e foram fazer projetos de castração lá em Mato Grosso. Tinha ART homologada, certinho, mas nós mandamos a fiscalização lá para verificar como que estava essa atuação. Chegamos lá, deparamos com mais de 100 animais sendo castrados por dia, eram três dias, era um mutirão, 100 animais sendo castrados, tínhamos cães e gatos misturados em uma sala de espera, aquele caos, tínhamos cães e gatos embaixo de mangueira, sedados, anestesiados, sem acompanhamento de médico-veterinário. Chegamos lá, encontramos exames pré-operatórios realizados em um laboratório humano, sem atestado, sem documento, sem prontuário, sem nada, fizemos um relatório técnico muito bem embasado, suspendemos o projeto de castração e solicitamos todas as adequações que foram atendidas prontamente. O prefeito da cidade reuniu com os nossos técnicos, mandamos três profissionais para lá, porque sabíamos que seria uma força-tarefa realmente desafiadora. O Secretário de Agricultura, o Secretário de Bem-Estar Animal, estava todo mundo ali e compreenderam a importância da atuação do Conselho e acatou rapidamente todas as condições de melhoria. Tinha infraestrutura, foi colocado salas de espera para cães e gatos separados, processos de recuperação, ambientes de pós-operatório climatizados, então havia estrutura, porque não foi feito dentro de um ônibus de castração, isso foi feito dentro de uma universidade de Zootecnia, com acompanhamento pelos alunos da Zootecnia, tinham médicos-veterinários operando, então eles poderiam ali auxiliar sem problema algum, mas isso demonstra a importância de haver essa documentação de prontuários, que sempre temos falado. O Conselho Federal tem que ser muito ativo nessa cobrança documental, que é extremamente importante”. **Dr. Nirley:** “essas campanhas e esses mutirões, eles acontecem em todo o Brasil e de duas formas: Quando um grupo de profissionais médicos-veterinários se reúnem e oferecem esse serviço em determinada cidade por um tempo pré-agendado e o outro através de emendas parlamentares. Isso era uma preocupação que tinha, essas emendas, elas são destinadas a organizações não governamentais. Essas organizações não governamentais, a partir do momento que ela recebe essa emenda, ela não tinha nenhum pré-requisito para a contratação das clínicas, tem um caso bem particular na cidade de Mossoró, fui conversar com o Secretário de Administração, eles estavam com o valor e queriam comprar um castramável e conversando com ele, conseguimos persuadi-lo em contratar, fazer uma parceria privada, porque acaba que a empresa que é contratada, ela também paga o ISS ao município, esse dinheiro retorna também, mas uma notícia boa, que antes nós não tínhamos, é que essas ONGs que recebem essas emendas parlamentares de vereadores e de deputados, hoje estão começando a ser fiscalizadas. Lá em Natal já teve um problema, porque a ONG contratou uma empresa e essa empresa não emitiu nota fiscal desses serviços, então o Tribunal de

Contas e o Ministério Público disseram: “você contratou, você pagou e a empresa fez a o serviço proposto, mas não declarou, não emitiu nota fiscal”. Está vindo em cascata e acredito que vai chegar, já deve estar chegando em todo o Brasil, esse tipo de fiscalização, é uma notícia boa, porque tem muita empresa que não está preparada para fazer esse tipo de serviço. Essas empresas, elas podem ser escolhidas por amizade, não por competência e essa fiscalização é importante para que o dinheiro público seja aplicado com eficiência e que o serviço oferecido seja um serviço também de boa qualidade e com eficiência, em prol do que se pede, que é o bem-estar animal”. **Dra. Ana Elisa:** “queria apenas lembrar aos senhores que nós já temos, no Conselho Federal, um GT de contracepção, de projetos, que dentro em breve vai nos apresentar as diretrizes para esses programas de castração. Peço que vocês aguardem um pouco, que logo nós teremos essas informações, essas diretrizes para serem apresentadas.” **Tema: Proposta de edição de Resolução pelo CFMV, para regulamentar a conduta profissional referente ao oferecimento de recompensas por parte de empresas em troca de indicação e/ou prescrição de seus produtos destinados à alimentação animal. Apresentante: Dra. Daniela Pontes Chiebao – Presidente do CRMV-SP.** Com a palavra, Dra. Daniela: “esse último tema que gostaria de conversar com todos, na verdade, é uma consulta mesmo, de opinião, para ver como se colocariam com esse tema, que é em relação a programas de recompensa. O contexto é que CRMV-SP recebeu contato de uma empresa de nutrição animal, a Rios, nos consultando sobre quais são as regras para estabelecimento de programa de recompensa para médicos-veterinários e Zootecnistas e no momento dessa consulta, o Regional não tinha estabelecido nada a respeito e nossa sugestão à empresa foi que consultasse o CFMV, se tinha alguma coisa em discussão, em andamento, se tinha alguma coisa em outro Regional disponível, para que nos orientasse. A própria empresa não continuou a conversa, mas a Comissão Técnica do CRMV-SP resolveu investigar um pouco a respeito, para ter subsídios para uma próxima consulta, uma conversa, verificamos que essa prática, pelo que se tem descrito atualmente, ela seria vedada pelo Código de Ética do médico-veterinário, não havendo norma específica sobre a participação, porém, nessa conversa inicial da Rios, o que nos foi dito é que já haveriam marcas proporcionando este programa de recompensa aos profissionais. Na nossa pesquisa, realmente vimos que a BRF e a Royal Canin já oferecem esse programa de benefícios através de uma plataforma que os profissionais se inscrevem e, entrando nesse portal, eles vão fazendo um cadastro e obtendo informações sobre os produtos oferecidos pelas empresas. E há, ali, uma troca de serviços, a partir do momento que o médico-veterinário recomenda a utilização desses produtos, ele vai ganhando pontos e outros benefícios da empresa. Foi verificado que já existe essa troca de prescrição do médico-veterinário e dos Zootecnistas, é uma ação que já está sendo feita, internamente, entre eles. Esse aqui é o portal da BRF e esse aqui é o portal da Royal Canin e ambos já ativamente com essa prática. Na verdade, a nossa dúvida é como atuar em cima disso, não temos maiores diretrizes a respeito, mas parece que não está tão de acordo com o Código de Ética porque está favorecendo a prática do mercantilismo. Aqui mais um exemplo da utilização, onde estão oferecendo uma ferramenta de prescrição, de preenchimento online, onde vai sendo obtido os dados tanto do profissional quanto dos seus pacientes. Aqui da Royal, mesma coisa. Já tem tudo bem certinho lá e queríamos conversar com vocês a respeito, qual que seria o ideal desse procedimento? Fazer a edição de uma Resolução específica normatizando o tema ou explicitamente incluir uma proibição no Código de Ética do médico-veterinário, lembrando que já está em andamento, já tem profissionais utilizando sem o regramento e nós, também, sem condição de dar maiores orientações a respeito”. **Dr. Adolfo:** “Isso daí é uma prática realmente é feita há muito tempo, tem outras marcas, como Premier, que fazem. Claro que se formos pensar eticamente, o médico-veterinário pode falar as opções e o cliente escolhe, mas realmente isso é uma coisa que acontece há anos. Nunca tinha visto com essa visão”. **Dra. Daniela:** “só para esclarecer, não sei se ficou claro, não é o desconto para comprar ração, os profissionais, eles começam a ganhar uma pontuação e isso é trocado, é solicitado, também, colocar a logomarca em prontuário, tem toda uma lista de solicitações, para nós parece ser um pouco mais recente”. **Dr. Adolfo:** “Inclusive tem alguns que pedem para colocar no Instagram, no caso, podemos falar marcas aqui? Premier também pede ao hospital credenciado Premier, e realmente é uma coisa que vem acontecendo, talvez por não saber como lidar com isso, mas também farmácia de manipulação fazendo Dotz e você prescreve, você ganha Dotz, enfim, isso é uma coisa que realmente acontece, não sei como trabalhar com isso, mas é uma prática comum na clínica de pequenos”. **Dr. Fábio Pires:** “Estou há treze anos já na clínica de pequenos e isso já acontece há muito tempo, não só com ração, tem várias marcas que estão no mercado que eles te procuram e, talvez não estejam tão organizados a esse nível, mas te procuram todo dia oferecendo de tudo e vejo isso, de uma certa forma, com uma certa normalidade, isso acontece na indústria farmacêutica humana. Em tudo temos que ver os dois lados e agora vou falar pela área do clínico: os colegas estão parando de ficar atrás desses mimos, desses prêmios, não vejo, no Acre, que é pequeno, os colegas atrás disso, mas o que eles têm feito, que percebi, que agilizou a vida do clínico, e sim, eles começaram a usar mais, vejo, pelo colega que trabalha comigo. Não tinha visto ainda, vi um receituário diferente lá na clínica, falei, deixa eu dar uma olhada nesse receituário, olhei, era um receituário da Royal Canin, com a minha logo, é o inverso, ele não pede você para colocar logo deles no seu receituário, eles têm um sistema lá que você diz a raça do cachorro, o peso do cachorro, você diz qual é a patologia que você quer tratar e ele te dá toda aquela posologia, a dieta que o animal vai ingerir, até quantas gramas de carne e qual ração deve ser usada naquele momento, então, assim, acho que talvez seja isso que esteja chamando mais atenção dos colegas, porque facilita a vida do colega e a gente sabe que existe sim, claro que, concomitantemente aos tratamentos terapêuticos, temos um maior índice de sucesso quando se usa essas rações para determinada patologia. Então, acho que é interessante começarmos a pensar nisso, ver se isso pode ou não ser feito. Acho que esses novos softwares, é uma coisa que vai ser meio difícil de você tirar do colega. Você vai dizer para o colega que você não vai usar um site da internet? Acho difícil e aquele site então, se ele vem por cortesia, se não tem custo algum para o colega, também acho difícil que consigamos proibir que isso seja usado, mas parabéns, Dra. Daniela, acho muito interessante falarmos sobre isso. Quando você falou de programas de pontuação, estava pensando até em outro assunto que talvez seja interessante discutirmos, já vou dar o spoiler aqui, que são os programas de fidelização que as clínicas usam, isso também é um assunto bem interessante que não tem normativa, precisamos normatizar”. **Dr. Marcos Vinicius:** “Foram citadas algumas vezes a questão da Medicina Humana, o Conselho de Medicina publicou, em agosto desse ano, a Resolução nº 2386, que vai entrar em vigor em 180 dias, normatizando que os médicos que tenham a possibilidade de conflito de interesse declarem isso para o Conselho Federal, e talvez seja uma das formas que podemos estudar e avançar nesse assunto, manter a relação laboratório, porque acho que ali também não existe só o conflito de interesse, existe uma relação de confiança, porque são marcas já consagradas, consolidadas e que sabemos que tem excelentes linhas de nutrição terapêutica, inclusive além da nutrição normal,

que também é de ponta, talvez seja avançar nesse sentido, se adiantar ao problema do conflito de interesse e aí seguir o rumo, não sei se já está mapeada essa situação, mas talvez seja uma possibilidade”. Tema: Proposta de **alteração da Resolução nº 1177, de 17/10/2017, que “Enquadra as entidades obrigadas a registro ou cadastro no Sistema CFMV/CRMVs, revoga a Resolução CFMV nº 592, de 26 de junho de 1992, e dá outras providências”**. Apresentante: **Dr. Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira**— **Presidente do CRMV-MT**. Com a palavra, Dr. Aruaque: “é um tema muito simples, é uma proposta até que gostaria que o Conselho Federal fizesse uma avaliação até rápida, porque é uma proposta que visa resolver um problema já crônico dentro do Sistema, que seria a Anotação de Responsabilidade Técnica dentro do serviço público. Então, já tem sido falado em várias situações aqui, que nós precisamos fortalecer a Responsabilidade Técnica, porque isso significa empregabilidade, então, quando nós facilitamos a Anotação de Responsabilidade Técnica, nós firmamos um compromisso com as entidades, principalmente públicas, de que lá se faz necessário a presença de um médico-veterinário ou de um zootecnista. As nossas resoluções são muito claras e elas obrigam o registro, independente da empresa ser pública ou privada, então se torna clara e taxativa a exigência de se ter essa habilidade técnica. Nós temos a proposta de alteração da Resolução do CFMV nº 1177 de 17 de outubro de 2017 e já trazemos aqui essa proposta. A alteração seria apenas no artigo 4º da Resolução 1177/17 que enquadra as entidades obrigadas a registro ou cadastro no Sistema CFMV/CRMVs, revoga a Resolução 592/92 e dá outras providências. De forma bastante resumida, conforme previsto no artigo 4º da Resolução 1177/17, apenas as empresas públicas e privadas, sociedades de economia mista, associações, companhias, cooperativas, organizações não governamentais, ONGs e demais estabelecimentos, cuja atividade básica não esteja relacionada à Medicina Veterinária ou Zootecnia, ficam dispensados do registro junto ao CRMV. Ainda no artigo 4º, embora dispensados do registro, poderão efetuar cadastro junto ao CRMV, as empresas públicas, privadas, sociedades de economia mistas, associações, companhias cooperativas, organizações não-governamentais e demais estabelecimentos cuja atividade não se repete. Nós criaríamos ali, nesse parágrafo único, os estabelecimentos abrangidos no caput são obrigados ao pagamento apenas da taxa de anotação ou renovação da ART, é isso que está ali presente, então a nossa proposta deixa claro que é obrigado, então ela é muito taxativa de que se tem Anotação de Responsabilidade, tem que ser feito o pagamento disso. Qual é a nossa grande preocupação? Que dentro do serviço público, que está ali muito claro, essa Anotação não está ocorrendo dentro do Sistema, porque não existe previsão legal, ou a burocracia para se instituir o pagamento dentro de uma atividade pública, ela é morosa. O que muitas vezes nos faz obrigar que o próprio servidor público arque com esse custeio dessa Responsabilidade Técnica e isso tem levado a uma baixa adesão do serviço público a essa Responsabilidade Técnica e, conseqüentemente, excluindo esse profissional da sua importância política e técnica dentro de instituições de grande relevância, como o Ministério da Agricultura, Institutos de Defesa Agropecuária, todas as secretarias, os CCZs, o Ministério de Saúde, a todos os programas básicos, campanhas de vacinação, tudo isso tem levado ao desconhecimento dos Conselhos, desses profissionais que estão atuando, ou não, dentro dessas atividades privadas, então a nossa proposta é muito simples, em alterar o artigo 4º, embora dispensados de registro poderão efetuar cadastro junto ao CRMV, os entes integrantes da administração pública direta e indireta. Parágrafo 1º, os estabelecimentos de natureza privada elencados no caput do artigo são obrigados ao pagamento apenas da taxa de Anotação de Responsabilidade Técnica. Parágrafo 2º, não são obrigados ao pagamento da taxa de anotação ou renovação, os entes integrantes da administração pública, direta ou indireta, apenas incluiríamos isso, porque é importante fazermos isso? Se eu ali, Conselho de Mato Grosso, começar a fazer anotação e anotar e obrigar os colegas a fazer essa ART, primeiro que não consigo, porque entra num processo burocrático, e demora-se 2, 3 anos e não conseguimos ter essa adesão, a outra preocupação é que se tomar uma atitude de falar, olha, não, o Conselho isenta disso, eu estou abrindo mão de receita e isso leva à impugnação, inclusive, do meu mandato como Presidente da instituição. Realmente, algo que nos preocupa e que nós temos que buscar se o objetivo da Responsabilidade Técnica é fortalecer a empregabilidade e a presença do profissional como técnico fundamental para aquela atividade, porque nós não temos essa anotação ocorrendo hoje dentro do Sistema? Então é urgente, do meu ponto de vista, que incluamos apenas esse parágrafo segundo, de que não são obrigados ao pagamento da taxa de anotação ou renovação, os entes da administração pública. Esses entes públicos apenas fariam um cadastro, mas não pagariam. A proposta seria isso: dentro do serviço público, os que estão realizando atividade privada dos médicos-veterinários poderiam fazer essa Anotação de Responsabilidade Técnica sem a obrigação desse pagamento. Se fizermos um levantamento dentro do Sistema, esse impacto é quase nada, então, o objetivo disso é o que? Falar que ali existe um profissional responsável por isso, temos perdido muito espaço com relação à parte do bem-estar animal nas secretarias, onde as decisões técnicas estão sendo emanadas e direcionadas por pessoas alheias à Medicina Veterinária ou à Zootecnia, então, é importante esse resgate de forma urgente”. **Dr. Marcos Vinicius**: “Eu não estou conseguindo entender aonde que vai se aplicar isso, não sei se não peguei alguma coisa, me desculpe”. **Dr. Aruaque**: “na CIDASC, quantas responsabilidades técnicas existem lá?” **Dr. Marcos**: “Tem a Responsabilidade Técnica da Defesa e da Inspeção na área animal e dos dois laboratórios”. **Dr. Fábio Moraes** falou que cada programa tem que ter um Responsável Técnico. Cada programa tem um Responsável Técnico. **Dr. Aruaque**: “Exatamente. Nós entendemos, lá no estado do Mato Grosso existe uma portaria, por exemplo, das unidades veterinárias locais, nós temos médicos-veterinários nos 142 municípios do estado do Mato Grosso e lá existe um relatório que é emanado, feito por aquele técnico, que é o que compõe o relatório geral. É necessário haver a presença desse Responsável Técnico nessas unidades veterinárias locais. No centro de zoonoses, nós temos lá, recomendações de Eutanásia sendo praticadas e muitas vezes as decisões de se proceder, ou não, à Eutanásia, elas estão sendo direcionadas por pessoas alheias à Medicina Veterinária, então quem é o Responsável Técnico por essa decisão, que é privada? Tem que ter uma Anotação de Responsabilidade Técnica em todas as unidades de vigilância em zoonoses, em todos os hospitais, em todos os locais que tem uma atuação pública, de um médico-veterinário presente. Isso fortalece, porque senão começamos a ter intervenções de profissionais alheios à Medicina Veterinária em atividades que é clara a privatividade disso. Então, não só a defesa agropecuária, defesa sanitária animal, ela é privada, como outras áreas de atuação, ela é privada. Precisamos avançar nisso, eles não fazem, porque é cobrado. Existe toda uma sobrecarga de Anotação de Responsabilidade Técnica, porque fica ali. É tão difícil cobrar que se cobra um, por todo um hospital, nós temos laboratórios de patologia, laboratórios de histologia, internações e nós precisamos compartilhar essa responsabilidade para que tenhamos um serviço público realmente efetivo”. **Dr. Diogo**: “Dr. Aruaque, parabéns pela sua propositura. Realmente temos essa dificuldade lá no Rio de Janeiro também, porque o servidor público, na verdade, ele não quer pagar por uma coisa, ele não vai ganhar mais por isso, e também não quer depreender

o dinheiro do bolso dele. Tivemos um problema recentemente lá no Rio de Janeiro, houve um erro vacinal, onde, em dois postos de saúde, aplicaram insulina nos animais, ao invés de ser aplicada a vacina de raiva e os animais vieram a óbito e lembro que a Rede Globo procurou o Conselho, na época, para a gente se manifestar, era até o Dr. Rômulo como Presidente na época, e não tínhamos nenhum tipo de cadastro, para saber quem era o médico-veterinário responsável por aquele posto de saúde. Fomos questionar os municípios, questionar também a Secretaria de Saúde, eles informaram que realmente para eles não compensa, porque é muita responsabilidade sem ter retorno nenhum. Então, o que eu fiz agora nessa última campanha antirrábica no Rio de Janeiro? Que a vacina é descentralizada, ela vem do estado da saúde, passa para o estado, do estado para os municípios, município para os postos. Cada município me dá uma declaração que seria de forma análoga a ART, dizendo: “eu, Dr. Aruaque, sou o Responsável Técnico do município de Primavera do Leste”, por exemplo. Então, isso para todos os efeitos, amanhã ou depois, eu, como Conselho que fiscalizo o exercício profissional, posso dizer: “Rede Globo, por exemplo, quem era o responsável, o Dr. Aruaque, nós vamos tomar as medidas cabíveis no caso”, mas realmente, é muito complicado ter essa questão da iniciativa pública, a questão da ART, justamente pelo fato de ter que pagar. Ninguém quer se responsabilizar por isso”. **Dr. Anilto:** “Nós temos várias instituições no estado de Rondônia e estamos tendo dificuldade agora com o IFRO (Instituto Federal de Rondônia), ele está inaugurando dois hospitais veterinários. Eles têm os profissionais, eles fazem ART, mas eles não querem pagar porque falam que é a obrigação da Instituição onde tem que licitar isso para fazer o pagamento de cento e poucos reais, que é um RT. Eles são gratuitos. Nós temos a Emater, onde trabalho, entendo que não tem que tirar das instituições, porque o CREA cobra da nossa instituição. O CREA tem um contrato junto com a EMATER de quase R\$ 80 mil, onde vou notificar a minha própria instituição sobre isso, que nós temos Responsabilidades Técnicas em bovinocultura de leite, de corte, na questão de agroindústrias. Tem algumas instituições que são 2, 3 RTs apenas. Acho que tínhamos que ser favoráveis à isenção, mas tem algumas empresas que tem que ter várias Responsabilidades Técnicas que temos que assumir e a Instituição tem que fazer o seu plano de trabalho e assumir essa questão de Responsabilidade Técnica. Temos que ver com carinho essa questão de isenção, tem instituições que já ganharam na justiça, até o IFRO ganhou uma contra nós, pois colocamos uma autuação em cima deles no abate, que era para fazer a própria alimentação dos estudantes e a justiça falou que não precisava ter Responsável Técnico para fazer essa questão de abate e mandou arquivar o processo”. **Dr. Licindo:** “Dr. Aruaque, você trouxe um tema que acho que é de extrema importância e relevância e falo isso porque atualmente nós conseguimos junto ao município de São Luís, nos últimos dois anos, a isenção de IPTU do CRMV-MA,. Nós conseguimos, junto ao Detran, isenção de IPVA, tudo isso por ser um órgão público. Acho que precisamos olhar para o Órgão Público como público, verificar se ele tem direito a essa isenção, se ele tem imunidade. Ainda assim, dentro desses aspectos, mesmo que não se enquadre em um órgão público sem interesse financeiro como retorno, sou favorável à isenção, até porque ele presta um serviço à sociedade e que não recebe dividendo nenhum em troca desse serviço e acho muito justo que isso seja estudado e analisado com a cautela para que se faça a isenção, até porque, por um outro aspecto, não seria perda financeira extremamente mensurável que trouxesse qualquer prejuízo para o Conselho”. **Dr. Fábio Pires:** “Aruaque, você foi muito feliz nessa colocação e acho isso muito interessante porque, às vezes ficamos vendo aqui os problemas que estão nos deixando de cabelo em pé, está deixando o colega de cabelo em pé lá no outro estado, isso é muito legal. Acho que isso nos mostra a importância que existe nas Câmaras de Presidentes. Olhem só o tamanho da importância da Câmara de Presidentes, um problema que aflige o Aruaque, está afligindo o Acre há muito tempo, então, é fantástica a sua colocação, não sei se isso é possível juridicamente ou se não é, mas concordo 100%. Dr. Licindo falando sobre perdas, diria que nós vamos ter ganhos, porque nós vamos ter ganhos? Por que acho que não estou falando besteira de dizer que o Dr. Marcos nem sabia, 90% desses possíveis RTs nunca foram registrados, então nós não vamos perder nada. Nós vamos ganhar e nós vamos ganhar muito, nós vamos ganhar profissionalmente, nós vamos ganhar com o nosso colega representando lá dentro daquela entidade e sendo mais respeitado naquele programa, financeiramente, talvez, nenhum real, mas nós não vamos perder. Não conseguimos sequer fazer com que eles registrem, muito mal, a instituição, registrar todos os RTs que são necessários, nunca vi. Se alguém tem, depois eu vou ficar feliz em saber qual é o estado que tem. Vejo que talvez ganhemos também trazendo essas entidades para uma proximidade com o Conselho, visto que hoje começa pelos colegas que trabalham tanto nos institutos superiores, nas faculdades, nas universidades, nas próprias Agências de Defesa, Ministério da Agricultura sempre tem um ou outro lá dentro que diz: “eu não sou médico-veterinário mais, eu sou auditor”, “eu sou não sei o quê, não vou pagar o Conselho” e isso vai trazer o colega para próximo de nós, vejo com muitos bons olhos. Concordo 100% com essa proposição”. **Dra. Ana Elisa:** “Estava aqui pensando, porque isso realmente era algo que me afligia na época lá na Bahia, mas lembro também que uma das reclamações dos colegas com relação a Anotação de Responsabilidade, não era só o pagamento dessa taxa, que é cento e poucos reais, é porque eles eram funcionários públicos, assumiam a Responsabilidade Técnica e não recebiam por esta função. Então essa é uma outra questão”. **Dr. Fábio Pires:** “Sou servidor público também. Estou fiscal da agência lá do Acre e no momento em que tudo vai acontecendo e o tempo vai passando, fui Responsável Técnico por vários programas lá dentro e nunca fui homologado em lugar nenhum. Vocês concordam que se começarmos a homologar, vamos dar mais subsídio para o colega para que ele possa, até judicialmente, daqui um ano, dois ou três, chegar e dizer assim: “gente, olha aqui, foi homologado pelo Conselho e fui Responsável Técnico por tal programa durante cinco anos, durante dez anos”. Na legislação do meu estado, se você receber cinco anos numa mesma verba, ela se torna parte do seu salário. Ele pode até não receber naquele momento. O que eu estou dizendo é que nós vamos contribuir com a Medicina Veterinária, porque com o passar do tempo, as pessoas vão começar a ver a importância disso e os próprios colegas vão estar acolhidos pelo Sistema e regularizados. Acho que uma das coisas mais importantes é trazer todo mundo para a legalidade, é muito importante trazeremos as pessoas para a legalidade. As pessoas ficarem marginalizadas, a margem da lei, não é bom e tendemos a querer multar, a querer restringir direitos, sendo que o nosso papel é trazer as pessoas para a legalidade”. **Dr. Moacir Tonet:** “Realmente o Dr. Aruaque foi feliz na demanda que ele trouxe. Nós temos que lembrar, por exemplo, que as prefeituras não cobram aluguel para de nós também, são taxas que elas não cobram, IPTU, não sei quais são as taxas. Na verdade, há um contrassenso se analisar de uma certa forma, mas o que queria falar é, por exemplo, dos programas. O programa de inspeção da prefeitura, o programa de inspeção municipal, ele exigiria um RT lá dentro, realmente não tem por causa da homologação, mesmo que se esse profissional fosse fazer inspeção em uma empresa pela prefeitura, aí sim a empresa vai ter que homologar esse RT conosco, então não há uma perda, realmente, não há uma perda significativa de recurso e você abre vaga nos programas da

prefeitura e abrigos também, é outro lugar que é para ter e às vezes não tem por causa dessa homologação. Acho que vai ser um benefício e vai ser simpático, porque daí nós podemos cobrar esse profissional, mesmo sem ter a homologação. O fiscal pode ir na prefeitura, fazer e cobrar. Com relação aos centros de zoonoses, nem sempre, ao menos lá para nós, nem sempre é um médico-veterinário que é o comandante. Nós temos médico-veterinário trabalhando, mas quem coordena, não necessariamente, é um médico-veterinário, talvez, em função disso, também nos prejudique. Acho que vale a pena, acho que ele é simpático, acho que ele vai trazer as prefeituras, é algo tão simples. Vai criar um relacionamento mais próximo com o Poder Público Municipal e que merece um estudo". **Dr. Rackel:** "Vou tocar de novo num assunto que é o Ministério da Saúde, para falar sobre Responsabilidade Técnica. Na semana passada, o estado do Amapá recebeu um curso que, resumindo, eram arboviroses zoonóticas e nesse curso, até então pensei que eram, na minha área, eram as pessoas do meu setor que estariam fazendo, que são da unidade de controle de zoonoses do estado e até então pensei que seria só capacitação para inserção no sistema e no dia anterior, soube que, na verdade não era isso, teriam coletas de material biológico, inclusive, só para falar assim, o mais importante, para não me alongar, e que seria ministrado para todo mundo. Esse curso aconteceu, não participei, mas o que queria dizer aqui é que foi exigido um RT. Entramos em contato com a chefe da unidade, falamos, na verdade, para ela, ela não estava organizando o curso e foi atrás e quando chegou lá, o próprio médico-veterinário estava orientando que qualquer um poderia fazer a coleta e levar o material e foi o nosso gerente, que também é médico-veterinário, que falou: "não, ele pode até coletar com a supervisão do médico-veterinário". Cheguei a comentar com o Dr. Jadir, pedi para ele olhar lá no Ministério e perguntei também em relação à CEUA. Acho que o Ministério da Saúde fica muito solto sempre, já falei isso anteriormente, já foi falado essa questão das unidades de vigilância em zoonose, o coordenador tem que ser médico-veterinário e temos que começar a exigir mais, também, no Ministério. Acho que essa pauta é muito importante, porque esse curso está sendo feito em todo o Brasil, que eu saiba e acredito que o Conselho Federal possa entrar em contato direto com o Ministério da Saúde". **Dr. Licindo:** "Dr. Moacir Tonet falou, é que precisamos ver quais são as atividades privativas do médico-veterinário e lá dentro tem que a atividade de gerenciamento e direção tem que ser por um médico-veterinário, se não está sendo, aí há um problema". **Dr. Moacir Tonet:** "Não, não falei de direção dentro de programas dentro do Centro Zoonose, talvez não tenha me explicado direito. Falei que a coordenação do Centro Zoonose é um cargo político, na verdade, o prefeito coloca quem ele quiser e lá dentro tem os programas, aí tem os médicos-veterinários, tem os biólogos, vários profissionais. Nesse sentido, a coordenação do Centro". **Dr. Licindo:** "Quando você fala uma unidade de vigilância de zoonose, ela é um apêndice dentro de um órgão que é da Secretaria de Saúde. O coordenador, dentro da unidade de vigilância em zoonose, ele coordena vários programas que tem envolvimento com pesquisa animal, com coleta, controle de enfermidades, tudo. Só para você ter uma ideia, trabalhamos com controle de raiva, trabalhamos com controle de roedores, trabalhamos com laboratórios, com arboviroses, de um modo geral, ou seja, são várias coordenações e dentro dessas coordenações, cada um desses programas tem um diretor e todos são médicos-veterinários. A coordenação é um apêndice do órgão maior que administra aquela unidade. A coordenação não tem esse condão de licitar, só faz pedir para comprar, só faz pedir para comprar, quem faz é o administrativo do órgão ao qual a unidade está ligada, não tem nada a ver isso. A coordenação, ela coordena os programas porque são vários programas dentro de uma unidade de vigilância e um coordenador é quem vai pegar todos aqueles programas e ligá-los". **Dr. José Filho:** "A proposta do Aruaque não vai resolver todo o problema, porque a questão não é só o pagamento da Responsabilidade Técnica, é assumir a Responsabilidade Técnica, mas o Dr. Fábio colocou uma questão que talvez seja legal, que isso pode estimular que o órgão crie até uma gratificação, a partir do momento que ele sentir que é possível e que as responsabilidades técnicas vão sendo exigidas, porque é possível, isso vai haver uma inversão, a cobrança de uma gratificação para o colega, mas não iria resolver o problema., porque, por exemplo, na minha universidade não tem um professor responsável para o laboratório que receba nenhum centavo a mais por isso, por isso eles não querem, porque é um trabalho a mais, uma responsabilidade muito grande". **Dr. Aruaque:** "Ele já é responsável, cada uma dessas pessoas, já assumem a Responsabilidade Técnica por ser médico-veterinário, tanto é que hoje, qual é o grande problema que nós temos hoje na universidade? Os professores estão exercendo atividade privativa sem ter o CRMV, inclusive, então, nós precisamos avançar nessa discussão e ter, sim, o registro desse profissional, que é a atividade privativa, a nossa resolução fala que é obrigatória, ou nós vamos para cima e criamos mecanismos de se obrigar a essa Responsabilidade Técnica e ele pagar por ela, ou nós realmente vamos fomentar essa inscrição e vamos ali fazer a bonificação desse pagamento". **Dr. José Filho:** "Dr. Aruaque, não sei se você me entendeu, sou totalmente favorável à sua proposta, ela facilita, na minha opinião, ela não resolveria tudo, porque não há um valor adicional para a pessoa assumir a Responsabilidade Técnica, só que, uma vez que isso passe e as pessoas comecem a assumir, pode ser que crie essa gratificação do futuro, mas sou favorável, não sou contra". **Dr. Aruaque:** "a ideia é resolver 90% dos problemas, os outros 10%, depois daremos um jeito". **Dr. Rackel:** "O médico-veterinário não é obrigado. Eu, por exemplo, sou funcionária pública e vou assumir o programa da raiva do Estado, não sou obrigada a assumir, não está escrito que sou obrigada a ser responsável por um determinado programa mas, se assumir ou não, e se o Estado pagar a mais ou não, isso é um problema administrativo de cada jurisdição". **Dr. Rafael:** "em relação ao assunto que o Dr. Aruaque trouxe, quero só relatar a experiência que tivemos lá na Agrodefesa. O CREA acionou judicialmente a Agrodefesa, obrigando que todos os fiscais agropecuários agrônomos tivessem uma Anotação de Responsabilidade Técnica, e são cento e poucos engenheiros agrônomos. A agrodefesa, inicialmente, ia brigar com o CREA em relação a isso, mas foi ver o valor da Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA é bem mais barato que a nossa e acabava que ficava cinco mil e pouco para fazer a Anotação de Responsabilidade Técnica de todos os servidores e a Agrodefesa optou por fazer isso, pagou a Responsabilidade Técnica de todo mundo. Qual é o detalhe que está por trás disso? Ah, teve uma outra coisa: o CREA aceitou que a Agrodefesa pagasse uma vez na vida. A Responsabilidade Técnica não precisaria de renovações anuais, então, não valia a pena a briga judicial, mas qual era o problema disso? Criou uma insatisfação entre os servidores, porque para você fazer uma Anotação de Responsabilidade Técnica, você precisa estar regular financeiramente e não pode estar devendo anuidade. Os servidores pularam lá em cima, porque tinha servidor que estava devendo uma vida inteira de 20 anos de profissão e nunca tinha pagado. Daí ele estava tendo que negociar dívida com o CREA para poder pegar a Responsabilidade Técnica pelo órgão estadual. Eles começaram a perguntar se o Conselho de Medicina Veterinária não vai fazer isso. Os agrônomos começaram a perguntar se eu não ia exigir isso dos médicos-veterinários, fiquei calado, apesar da Dra. Lisandra aqui um dia, numa Plenária, ter falado que lá no Rio Grande do Sul estava com esse problema muito sério, que a

secretaria de lá estava tendo esse problema, fiquei calado, mas agora veio o Conselho de Técnicos Agrícolas e a Agrodefesa, são quase 100 técnicos agrícolas e tem técnico agrícola que nunca se inscreveu no Conselho e estamos passando pelo mesmo episódio de pagar a Anotação de Responsabilidade dos técnicos agrícolas e eles estão sendo obrigados a se registrar, quem nunca foi registrado, tem gente que não tem nem o diploma, mas se declara técnico agrícola, embora eu ache que a proposta seja muito adequada, porque de fato tem muito profissional que deixa de ter uma relação com o Conselho e se sente, inclusive, até distante dessas obrigações que ele tem com a profissão, obrigações em relação ao próprio Código de Ética, talvez seria mesmo uma forma de a gente trazer esse profissional para próximo do Sistema, mas em relação a abrir mão dos valores, teria que ver a possibilidade jurídica desse ato, porém esse valor é compensado, uma vez que você traz esse profissional para regularidade da anuidade, coisa que muitos não têm. Só um detalhe que gostaria, antes de encerrar aqui, que nós estamos voltando na mesma discussão de ontem em relação à Responsabilidade Técnica em determinados estabelecimentos. Nós temos uma Resolução, que é a Resolução 1573/2023, e lá fala onde que tem que ter Responsável Técnico, inclusive, lá está bem claro que para assumir a responsabilidade técnico-sanitária de unidades de zoonose precisa ser médico-veterinário, técnico-sanitária. Não necessariamente o diretor-geral de uma unidade será responsável pela parte técnico-sanitária, embora também não possa se esquecer da Lei 14.228, que diz que só pode fazer a eutanásia mediante um parecer técnico de um médico-veterinário, que seria o Responsável Técnico por aquela unidade, então, se hoje tem alguma unidade de zoonoses realizando eutanásias sem um parecer técnico, esse profissional, ele acha que ele está na liberdade profissional e no exercício de uma atividade que é privativa, só que ele está contrariando uma Lei Federal, porque lá está bem claro que só pode fazer eutanásia se ele autorizar.” **Dra. Márcia Helena:** “Só dando adendo à questão, do Dr. Aruaque. Não podemos esquecer, também, da questão da extensão rural, que ganha em cima dos projetos que ela faz para a agricultura familiar, para os bancos. Hoje, eles recolhem para o CREA, mas não recolhe para o Conselho de Medicina Veterinária, porque diz que é muito burocrático, mas recolhe pelo CREA, porque é uma vez só. Então, tem essa situação também, como já citamos aqui, a questão do recolhimento do CREA. O nosso é anual e tem todo um parâmetro, se não me engano, eles ganham 5%, cada servidor, para fazer para a agricultura familiar através do órgão de extensão rural e a respeito das universidades, eles têm cadastrado o RT, quem paga é a FAPTO (Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins), as públicas e as privadas, claro, quem paga são as próprias mantenedoras”. **Dr. Rafael:** “Só mais um detalhe que é importante lembrar aqui também, que nós temos a Resolução do CFMV nº 1562/2023 e nela também fala quando é necessário ter Anotação de Responsabilidade Técnica e fala o seguinte: “Todo serviço prestado em caráter temporário ou permanente, que envolve estudo, projeto, pesquisa, orientação, direção, assessoria, consultoria, perícia, experimentação, levantamento de dados, parecer, relatório, laudo técnico, inventário, planejamento, avaliação, arbitramentos, plano de gestão relativos a atividades elencadas no quinto e no sexto, estão obrigados a fazer Responsabilidade Técnica”, ou seja, falou que é médico-veterinário e está trabalhando, tem que ter Responsabilidade Técnica, de acordo com a nossa Resolução. A Resolução do CFMV nº 683/2001, quando ela foi revisada, todo mundo achou que isso aqui seria retirado, e não foi, está aqui ainda e era exatamente esse o conflito que tínhamos com a Resolução 683/2001, porque lá dava essa interpretação, de que qualquer atividade deveria registrar. Eu, pelo menos, interpreto, e peço até ajuda mesmo, Dr. Valentino, se você puder, corroborar, mas hoje interpreto que o que está escrito aqui é que em uma realidade como essa, todos os funcionários de um hospital veterinário deveriam ter uma Responsabilidade Técnica para exercer aquela atividade”. **Dr. Valentino:** “O objetivo da Resolução foi justamente afastar essa dúvida que existia na do CFMV nº 683/2001. A resolução induzia a necessidade para cada intervenção e atuação profissional de ser necessária uma atuação de Responsabilidade Técnica. A Resolução do CFMV nº 1562/2023, o objetivo dela foi justamente afastar, se o intento não foi conseguido, merece um esclarecimento, talvez um comentário, mas o objetivo foi justamente afastar e, no caso de estabelecimento, o hospital, a necessidade, ou não, de mais de uma Anotação vai depender dos limites definidos naquela Anotação, então, vamos supor, se um profissional é contratado como RT do hospital, sem nenhuma ressalva, ele vai ser responsável por todas as unidades, tudo o que acontecer ali. Se, por acaso, houver ressalvas nessa Anotação, de um diretor-geral, vamos supor, existe um departamento, sessão de Oncologia, por exemplo, e se pretende algo específico para aquilo, vai ser necessária uma Anotação de Responsabilidade Técnica específica para aquela unidade. A resolução, ela trouxe categorias diversas de Anotações para essa gama de atividade de atuação profissional poder ser contemplada. Então, assim, o objetivo da resolução, e até trazer a preocupação que foi mais técnica do que jurídica, o objetivo era justamente afastar essa interpretação de, para cada atuação profissional, ser necessária uma Anotação, se não está claro, podemos e devemos aperfeiçoar ou no manual, ou mudando a própria Resolução, mas esse não é o objetivo da 1562/2023”. Tema: Política Pública de Controle Populacional - Município de Maricá como modelo para o Brasil; Castramóveis só para regiões longínquas/ Parceria público-privada. Apresentante: Dr. Diogo Alves da Conceição – Presidente do CRMV-RJ. Com a palavra, Dr. Diogo: “Tive uma reunião com o prefeito de uma cidade de Maricá, no Rio de Janeiro, o Dr. Fabiano Horta, ele é médico-veterinário também e o Dr. Fabiano implantou um modelo em Maricá, que acho que serviria para expandirmos para outros municípios, se cada Presidente pudesse fazer um contato com prefeitos dos seus estados, porque é uma parceria público-privada, PPP, de que a própria prefeitura subsidia os serviços de cirurgias e está diminuindo muito a frequência de utilização dos castramóveis, porque alguns colegas reclamam, falando que o Conselho de certa forma, deixa correr frouxo a questão do castramóvel, mas pelo contrário, eles reclamam que o índice de faturamento das clínicas têm caído, porque as cirurgias eletivas têm sido feitas mais em entidades públicas e, quando se faz essa parceria do município com as clínicas, Maricá, por exemplo, paga R\$ 600 por cirurgia, a cirurgia eletiva. Além de tudo isso, tem também a questão de exames pré-operatórios, que laboratórios credenciados nas cidades também ganham. A ideia é não mexer em nenhuma Resolução, é só trazer um modelo para vocês, e estamos fazendo trabalho já nos bastidores com outros prefeitos para que adotem o mesmo modelo, porque tentamos levar para os prefeitos que, se cada clínica começar a fechar, é menos ISS, menos ICMS, mais desemprego. Maricá hoje é um modelo para o Brasil mesmo, é uma cidade que está pujante, inclusive, o Washington Quaquá, que é Vice-Presidente do PT Nacional foi eleito lá. Enfim, vou passar um vídeo para entenderem. “Olá, eu sou o Fabiano Novai, o secretário de proteção animal aqui na cidade de Maricá. Recebi o convite do nosso prefeito, Fabiano Horta, que é médico-veterinário e uma das propostas dele, que me convenceu a assumir, era a intenção de criar um hospital veterinário aqui na nossa cidade. Para a gente que é político, é muito bom inaugurar qualquer equipamento público, ainda mais falando em proteção animal, você falar em criar um hospital veterinário, é muito interessante, porque isso aí é o desejo de todo mundo que tem um pet

em casa, só que quando cheguei na coordenadoria de proteção animal, antes de virar secretária, a gente viu que tinha um processo de castração vigente, era um credenciamento, só que ele era subtilizado, na verdade, era utilizado como se fosse um processo de licitação e lendo, estudando um pouquinho sobre esse processo, vimos o potencial que tinha naquele equipamento. Construímos um hospital público, demanda de licitações, recursos que demorariam aí pelo menos uns dois anos para implantar e depois ter que licitar a mão de obra e a gente viu que, através do credenciamento, só precisava ganhar a confiança dos empresários que tinham na cidade pra fazer clínicas que funcionavam aqui na cidade e se sentiam ameaçados com a criação da hospital veterinário e através de um diálogo com essas pessoas convidamos para assumir um desafio para colocarmos em prática aquele credenciamento que estava em vigor e aí, com isso, conseguimos expandir o programa, que hoje tem dezessete clínicas credenciadas e funciona no modelo que funciona no plano de saúde ou até mesmo o SUS, então foi esse modelo que praticamos aqui em Maricá, com o sistema de credenciamento no Programa de Controle Reprodutivo Municipal. Agora, estamos avançando nesse modelo, também, para implantação do programa de assistência veterinária para animais de rua e para animais de pessoas que têm hipossuficiência financeira. Acho que é um processo que tem tudo para dar certo, já está funcionando e já temos adesão aqui de 17 clínicas. Acredito que essa parceria público-privada, além de dar um serviço de qualidade para o município, ele valoriza aquele profissional que se dedicou, estudando para se formar na sua carreira, que é o médico-veterinário, criou ali a sua clínica veterinária e evitamos que o município entre em uma concorrência desleal. Dessa forma conseguimos atender o município com serviço de qualidade utilizando a estrutura do particular, uma coisa que dificilmente, através da gestão pública, você consegue oferecer para a municipalidade. Acredito no modelo fantástico, que deu certo em Maricá, está sendo referência para outras cidades e pode ser uma boa solução para todas as cidades do nosso Brasil. Em 2021 com a mudança da gestão aqui na pandemia, passamos de 2400 castrações para 9600, conseguimos conveniar mais clínicas para prestar o serviço. Com isso, não precisamos mais usar o castramóvel como ferramenta de controle populacional, com isso conseguimos trazer mais dignidade e responsabilidade ao procedimento e equiparando as clínicas aqui no município. A Veterinária Maricá se credenciou no programa em 2019 e vem prestando esse serviço desde então, durante todos esses anos podemos atender a demanda da população ajudando no controle reprodutivo desses animais. O sistema de credenciamento das clínicas funciona bem, porque além de atender a necessidade da população, não prejudica o mercado das clínicas particulares, uma vez que qualquer clínica pode se credenciar, se tiver interesse e puder atender as exigências do edital. Sendo assim, a equipe da Veterinária Maricá tem imensa satisfação de participar do projeto e torcemos muito para que o mesmo seja replicado e melhorado até em outros municípios. Estamos aqui em Maricá, na clínica veterinária Poubel, há cerca de 40 anos e participamos do projeto de controle reprodutivo dos animais, de cães e gatos, na atual gestão de Maricá. Vim aqui para enfatizar a importância desse programa, em Maricá, que não é apenas uma medida essencial para o bem-estar animal, mas também uma maneira significativa de criação de emprego em nossa região. Entendemos que estamos contribuindo para o crescimento e a prosperidade de nossa comunidade. E através da Secretaria de Proteção Animal, que faz um controle reprodutivo, dentre outros protocolos, na qual nós conseguimos castrar esses animais em clínicas particulares, através da prefeitura, e também os animais de rua. É através desse projeto que Maricá vem se tornando referência para outros municípios e para outros estados também. Sou muito grato à Secretaria de Proteção Animal pela implantação desse programa, que a cada dia vem crescendo e tornando o nosso município uma referência em proteção animal. Tenho 20 cães em minha propriedade e 11 gatos, todos eles são castrados. A prefeitura de Maricá mantém vários programas voltados à proteção animal e um deles que acho muito importante é a castração, a marcação pode ser feita por telefone e não está permitida só a protetores da cidade e sim a todos os cidadãos. As pessoas podem fazer suas inscrições pelo celular, que é muito mais fácil, escolhendo a clínica mais próxima da sua casa para ter mais facilidade de manter o seu animal esterilizado para o controle de população de rua". **Dr. Diogo** continuou: "queremos deixar à disposição, para quem desejar, esse modelo para vocês poderem repassar aos prefeitos dos seus estados, porque realmente a segurança para o responsável do animal no pós-operatório é muito grande. Quando você opera em castramóvel, operou, acabou vai embora para casa e o índice de intercorrência no pós-operatório é muito grande e dessa forma, o animal fica internado na clínica por dois, três dias, depois vai embora e tudo substituído pela prefeitura. É um modelo que acho que conseguimos manter a saúde financeira dos estabelecimentos, que hoje em dia, como todo mundo mencionou, essa concorrência, essa "selvageria", digamos assim, da concorrência está muito grande, seria importante. Deixo à disposição, quem quiser, passo o modelo, tenho o edital de chamamento público de todas as clínicas, os protocolos que eles têm que cumprir. Nós estamos nos comunicando com outros prefeitos também e vai avançar no Rio de Janeiro esse tipo de modelo, porque vocês têm uma ideia, um hemograma com ureia e creatinina, a Prefeitura paga R\$100,00 para o laboratório, que pode ser o próprio laboratório da clínica também. Se não me engano, acho que a consulta pré-operatória é R\$80,00, você ganha R\$80,00 mais R\$100,00 do exame e mais R\$600,00 de castração, de animais até 10 quilos. É um modelo muito bom para o estabelecimento, para o CNPJ". **Dr. Jadir**: "o que o secretário de proteção animal de Maricá falou, acho que é exatamente o que acontece em Brasília, tem pouquíssimas clínicas ali que são um credenciamento meio torto, não tem uma regra muito clara, mas assim, nós somos totalmente favoráveis. No mês passado estivemos na Câmara Legislativa justamente para falar com um Deputado que abraçou a ideia para ampliarmos esse credenciamento para várias clínicas, pois você mantém a arrecadação, os colegas podem agregar valor de alguma outra forma dentro da sua rotina, não só com a castração, mas fidelizar um cliente dentro da sua região, então é uma ideia fantástica. Depois vou pegar o modelo de chamamento, para ter algo mais concreto e colocarmos em prática lá no DF. A saúde também pode ser responsável pela castração dos animais, mas ainda falta alguma coisa e temos a Secretaria de Proteção Animal, recém-criada, mas uma discussão ainda sobre qual ou ambos vão fazer parte da responsabilidade sobre esse programa". **Dr. Anilto**: "o estado de Rondônia, se não me engano, dos 52 municípios, uns 15 municípios já fazem esse trabalho de contratação das clínicas para fazer atendimento aos animais através de licitação. Até quero que você leve essa pergunta lá, como que eles fazem esse credenciamento, porque lá é licitação e só uma empresa ganha. Entendeu esse credenciamento? Na capital teve esse ano credenciamento de 5 milhões, uma clínica que virou hospital veterinário para fazer cirurgia ortopédica, para fazer atendimento, internamento e castração também, e para distribuir esse dinheiro? Quero saber como foi feito essa questão desse credenciamento de várias clínicas, que foram feitas 17, se não me engano, esse credenciamento, se foi através de licitação ou chamamento público, para valorizar as outras clínicas também da cidade e acho que é esse o rumo, dialogar com as prefeituras. Foi até uma coisa muito gratificante, uma prefeita do interior procurou o Conselho

para uma reunião, para perguntar se era favorável, ou não, a abertura de um hospital lá na região, respondi que sou contra, porque a saúde não está bem. Imagina abrir um hospital veterinário e lá ter soro e no hospital humano não ter, você vai levar uma crítica, faça o seguinte: contrate, terceirize esse atendimento, que você vai valorizar o comércio local e vai valorizar os profissionais. Parabenizo por você ter levantado essa questão, o estado de Rondônia também é um exemplo, se alguém quiser, nessa questão de emendas parlamentares, na questão de licitação”. **Dr. Valentino:** “só um esclarecimento sobre esse credenciamento: É semelhante ao que acontece, por exemplo, para o exame de renovação de habilitação, exame médico. O credenciamento permite que inúmeras empresas que preencham os requisitos, fiquem credenciadas e todas aquelas que preencherem estão aptas a prestar o serviço para a população e quem custeia é a administração pública. Quando há mais de uma, deve-se definir um critério para rodízio e para você não privilegiar uma em detrimento de outras, mas isso está previsto na legislação. Então várias empresas que preenchem aqueles requisitos, elas estão habilitadas para prestar o serviço e no caso de mais uma ser credenciada, aí só deve ter uma regra, no edital, para haver uma alternância desse direcionamento e não haver um privilégio de uma em detrimento de outra”. **Dr. Mauro:** “Primeiramente os parabéns ao Dr. Diogo aí por esse tema. Nós conhecemos muito bem aonde há oito anos atrás, na nossa prefeitura, na cidade de Passo Fundo, nós optamos por esse modelo de credenciamento de clínicas. Chegamos naquele momento a comprar um ônibus, aonde nós íamos fazer o famoso Castramóvel e pelo pedido das próprias clínicas, o prefeito resolveu recuar e abrir uma licitação de prestação de serviços, mas nós estamos num segundo momento lá, que é a questão agora dos valores pagos. Como nós não temos uma tabela de valores, há um grande debate das clínicas sobre qual é o reajuste anual que deve ter, quais são os exames que devem ser inseridos, e acho que é uma outra grande preocupação a todos os colegas, o que é uma castração? Eu vi muito isso durante a crise no Rio Grande do Sul, vamos fazer castração, vamos levar ônibus, até teve um último ônibus lá que foi para a região de Canoas, que fez mais de duas mil castrações de uma ONG, mas e o pós-operatório? E os exames laboratoriais? Será que isso não deve estar contemplado também dentro desse valor, que nós temos que estipular para essas empresas que irão oferecer esse serviço? Então, acho que é um modelo de sucesso, mas que ele vai ter muitas dificuldades em razão de nós não termos uma tabela de valores de referência para esse tipo de serviço e o que está englobado dentro desse tipo de serviço. Esperamos que nós possamos avançar, mas realmente, para quem não tem um projeto, é um grande projeto, porque ele não faz a competição com as empresas das cidades e vemos que é um modelo que ajuda o profissional e aquelas empresas que estão iniciando, porque, geralmente, quem pega esse tipo de serviço são empresas que estão iniciando. As grandes empresas que já têm uma clientela formada, elas não querem pegar esse tipo de serviço, porque é um público que não é o público dela. “ah, vocês estão priorizando algumas empresas?”, não! Não são todas as empresas que vão querer e também não são todas as empresas que estão aptas, dentro do regramento do edital, a fazerem e estarem aptas a receberem dinheiro público. Tem toda uma tramitação e documentação que é necessária”. **Dr. Landeiro:** “Como estou do lado do nosso Dr. Diogo, já está tudo resolvido, quero tudo sobre isso, para entender a legalidade. Entendi o que o Dr. Valentino falou, isso é verdade, do Detran, tem várias clínicas, também entendo que, no plano de saúde da Unimed, nós temos um valor que é pago para cada consulta que fazemos, então, para mim, está resolvido, tenho uma cidade querendo fazer isso, próximo de Maricá, Presidente Kennedy, já conversei até com a prefeitura e falei, pelo amor de Deus, tenho horror de castramóvel. Fico brigando contra o tal do castramóvel e agora nós arrumamos a solução”. **Dr. Diogo:** “só para complementar, só não fizemos divulgação ainda desse projeto porque estava em período eleitoral, então queríamos que usasse isso também como plataforma política, mas agora que passou a eleição, o prefeito da situação foi eleito com mais de 80% de aprovação, então a política da cidade está bem ajustada. Realmente evitamos, mas vamos começar a fazer, a divulgar isso mais no Instagram, para que outros municípios se estimulem e o colega na ponta veja que o Conselho, de certa forma, é contra o castramóvel, somos favoráveis em regiões longínquas, que o responsável não consiga levar”. **Dr. Adolfo:** “Na prefeitura de Curitiba, não sei como é que funciona nas outras cidades, a gente vem tentando fazer com que o prefeito entenda que é um hospital público descentralizado, inclusive, que é utilizar as universidades e as clínicas para justamente não ter um elefante branco, ou seja, aqui em Curitiba estão gastando 9 milhões para construir o hospital. Imagine depois, os meses subsequentes, de pagar funcionário e tudo mais. Só para talvez até evoluirmos, ser um piloto para que possamos mostrar que vale a pena para universidades, clínicas particulares e fazer um resultado muito melhor”. **Tema:** Desafios na realização de vigilância epidemiológica e no controle de zoonoses devido à falta de uma estrutura adequada. **Apresentante:** **Dra. Márcia Helena da Fonseca – Presidente do CRMV-TO. Com a palavra, Dra. Márcia Helena fala que a apresentação será feita pelo Méd. Vet. Rogério Bezerra Costa Filho, Secretário-Geral do CRMV-TO.** Com a palavra, **Dr. Rogério:** “Esse tema é praticamente uma extensão do que nós falamos um pouquinho sobre eutanásia, algumas situações e hoje trago uma realidade de Tocantins. A diferença serviço público ao serviço das clínicas veterinárias, hospitais veterinários da rede privada. Precisamos oferecer um conforto maior para os pacientes, uma melhoria da qualidade para o trabalhador, que são os médicos-veterinários dessa estrutura que vamos conversar. Temos como temas: desafio na realização da vigilância epidemiológica, e no controle de zoonoses devido à falta de estrutura adequada. Falta de estrutura adequada e impactos no Tocantins. Alguns dos problemas elencados aqui, dificuldade na cobrança de uma estrutura mínima para UVZs. Temos essa dificuldade porque falta-nos um checklist. A fiscalização é feita com base nos manuais do Conselho Federal que apenas reiteram normativas do Ministério da Saúde e como implicações, falta de normas internas específicas do Sistema CFMV/CRMVs para uma fiscalização mais eficiente, carência de regulamentação clara sobre o descarte adequado de materiais contaminados, como carcaças, vacinas, resíduos clínicos, é a realidade de alguns dos nossos municípios. **Proposta:** norma interna do sistema CFMV/CRMVs *elaborar uma norma que estabeleça diretrizes claras sobre as estruturas mínimas exigidas nas UVZs; *Proporcionar segurança à fiscalização das condições físicas e técnicas dessas unidades, regulamentação do descarte de resíduos de zoonoses. *Criar uma norma interna específica sobre descarte adequados dos materiais biológicos, como carcaças, vacinas, resíduos cirúrgicos, etc., alinhadas com as diretrizes do Ministério da Saúde. *Garantir a segurança do manuseio e descarte desses resíduos, prevenindo os riscos à saúde pública. Um dos vários municípios de Tocantins, ainda é lixão, lixo a céu aberto, pasmem, mas é assim que funciona e determinada área desse lixão é descartado essas carcaças, esses resíduos, enfim, não se tem um controle, como um aterro sanitário ou mesmo uma incineração, então, trago como proposta do estado de Tocantins, para os senhores discutirem e colaborarem conosco”. **Dr. Licindo:** “Eu tenho uma preocupação, por quê? Porque já existem normas de descarte desse material, posso falar de uma forma como nós atuamos no Maranhão, onde trabalhamos. Nós, dependendo do tipo de zoonose e do animal

que tiver sido manuseado, muitas das vezes, nós sequer liberamos os corpos para enterro. O próprio órgão já deve ter, como faz com os resíduos hospitalares, sistema de cremação. Então, por exemplo, gatos que são eutanasiados com esporotricose. Esses, de forma nenhuma, nós devolvemos ao proprietário, por quê? Porque nós sabemos que o Sporothrix, ele tem predileção pelo chão e se for permitido que seja feito de qualquer forma, um enterro desse animal, aí nós estaremos fazendo um descarte de forma inadequada e estaremos aumentando o poder contaminante da enfermidade. Outros fatores, também faz, com outros animais que também faz a eutanásia, porque? Recolhemos todos esses animais para evitar formação de chorume, para evitar contaminação de solo, todos esses animais, eles são encaminhados para cremação, são as exigências que se faz nas clínicas, é que os materiais biológicos descartáveis utilizados, a própria vigilância sanitária já exige, desses estabelecimentos, os contratos de prestação de serviço, no caso de recolhimento e incineração desses produtos para evitar agentes contaminantes. Principalmente hoje, que já existe determinações de que não deve mais haver lixões a céu aberto, é um risco de contaminação com catadores de lixo, materiais perfuro-cortantes e levar contaminação para pessoas que são menos guarnecidas pelo Estado. Hoje é assim que funcionamos, não sei como é que está funcionando no Amapá, que está bem mais evoluído lá”. **Dr. Jadir** questionou ao Dr. Licindo se no Maranhão eles dão a possibilidade de o responsável levar o cadáver para casa, mesmo se ele não tiver vínculo com zoonoses”. **Dr. Licindo:** “Exato. Muitas vezes fazemos eutanásia em razão de sofrimento, quando o sofrimento é extremo e como nós vivemos em uma região metropolitana e nós somos cinco municípios da região metropolitana, na verdade são seis municípios, porque tem um que você atravessa a Bahia, que é o município de Alcântara, que faz parte da região metropolitana de São Luís e como o serviço é municipalizado, não é justo para o município de São Luís arcar com as despesas provenientes de Alcântara, de São José de Ribamar, Paço do Lumiar, de Raposa. É um serviço que temos como porta aberta, porque ninguém deixa de ser atendido, mas como pagamos por quilo para incinerar, os que não são riscos de contaminação de doenças desse tipo de zoonose, sendo de outros municípios, deixamos que o município de lá assuma a responsabilidade. Agora, se chegar algum animal com esporotricose, esse não volta, vai ser enterrado no município”. **Dr. Aruaque:** “Acho que a problemática apresentada aqui é uma realidade praticamente no Brasil inteiro e é um dos exemplos em que a presença de um profissional médico-veterinário Responsável Técnico poderia minimizar esses impactos, então, nós temos que encarar Responsabilidade Técnica não como algo punitivo ao profissional, e sim como alguém que está ali, próximo, compreendendo os desafios, as dificuldades e promovendo propostas de melhorias, então, a Responsabilidade Técnica dentro do Sistema não pode ser encarada como uma penalidade unicamente. Se você tem ali um Responsável Técnico apontando e relatando isso para o Sistema como um todo, informando o que precisa ser melhorado, é essa retroalimentação que nós precisamos para fortalecer justamente essa Saúde Única, porque vocês imaginam uma Unidade de Vigilância em Zoonose, descartando material contaminante com perigo biológico no lixão, descartando carcaças de animais de qualquer forma, isso é inadmissível. Nós precisamos evoluir com um Sistema Único em cima dessas regulamentações”. **Palavra Livre – Tema: Vigilância Sanitária. Apresentante: Méd. Vet. Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO.** Com a palavra, Dr. Rafael: “O tema que trouxe aqui, na verdade, é mais porque nós discutimos amplamente ontem as questões relacionadas ao sombreamento das áreas da Medicina Veterinária com outras profissões e como temos que agir para poder resguardar, salvaguardar as nossas áreas e as áreas de atuação do nosso País, então, diz respeito a uma atuação que a Vigilância Sanitária Municipal tem realizado nas clínicas veterinárias que utilizam medicamentos controlados de uso humano. Isso já foi discutido aqui, mas eu trouxe novamente porque tenho, na verdade, um pedido a fazer para o Conselho Federal. O que estava acontecendo? O município de Aparecida de Goiânia, que é um município vizinho à Goiânia, está fiscalizando todas as clínicas veterinárias e, se essas clínicas veterinárias estiverem fazendo uso de medicamento humano em animais, eles estão exigindo a presença de um Responsável Técnico farmacêutico. Tentamos resolver isso administrativamente, buscamos uma reunião com o chefe da Vigilância e inicialmente achei que ia dar tudo certo nessa reunião, ele foi receptivo, explicamos para ele as questões e aí fui cair na infelicidade de falar assim para ele: “a gente já teve esse problema em Goiânia, e fizemos uma reunião e alinhou essas fiscalizações e deu tudo certo. Hoje Goiânia entendeu que não deve fazer essa exigência e tudo mais”, e de fato, essa reunião com Goiânia aconteceu lá dentro do Conselho. Só que, durante a reunião, ele falou assim, então vamos ligar na Vigilância de Goiânia e vamos ver como eles estão fazendo, aí ligou na Vigilância de Goiânia e falou, não, não existe isso não. Aqui atuamos também, só não estamos atuando porque não temos pessoal para fiscalizar as clínicas veterinárias, então deu ruim. Solicitamos um parecer jurídico porque decidimos judicializar o município de Aparecida de Goiânia em relação a essa questão, já submetemos esse parecer jurídico ao nosso Plenário e vamos enviar esse parecer jurídico aqui para o Conselho Federal para que possamos avançar ainda mais e solicitar apoio, inclusive, em virtude de outras ações que já estão em andamento, solicitar apoio do Conselho Federal nessa judicialização. O que fala lá na Portaria 344/98? A Portaria 344/98 aprova o regulamento técnico sobre as substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial, é uma portaria da Anvisa, e no artigo 67 diz que as substâncias constantes das listas deste regulamento técnico e suas atualizações, bem como os medicamentos que as contenham existentes nos estabelecimentos, deverão ser obrigatoriamente guardados sob chave ou outro dispositivo que ofereça segurança em local exclusivo para este fim, sob a responsabilidade do farmacêutico ou químico responsável, quando se tratar de indústria farmacêutica. Então, o artigo que eles utilizam para atuar o clínico veterinário, deixa claro que é uma Responsabilidade Técnica, que é uma situação que exige farmacêutico ou químico, estamos no âmbito da farmacêutica, lá na industrialização. E essa mesma Portaria, ainda traz lá no artigo 93 que os medicamentos destinados a uso veterinário serão regulamentados em legislação específica, e isso aqui também é um ponto em questão que é importante a gente parar aqui: Os medicamentos (então ele não está falando aqui qual medicamento, mas ele está se referindo às substâncias de controle especial, que a gente chama de medicamentos humanos), mas ele fala que os medicamentos destinados a uso veterinário (então ele não está falando que é um medicamento veterinário, ele tá falando que é um medicamento destinado ao uso veterinário). Então, assim, a tradução, um medicamento humano, quando em uso em animais, serão regulamentados em legislação específica e o Conselho Federal fez a legislação específica, na Resolução do CFMV nº 1318, lá no artigo 5º diz, o médico-veterinário Responsável Técnico no exercício de suas atividades deve comprometer-se com a escrituração e todos os controles em conformidade com o determinado pela vigilância sanitária e Ministério da Agricultura, conforme a natureza do produto. Então, a Resolução 1318, o médico-veterinário está comprometendo com o que a vigilância prevê. O que a vigilância prevê? A vigilância prevê essa situação aqui: Os medicamentos, insumos ou correlatos fabricados para uso humano, quando guardados, armazenados, fracionados, preparados,

diluídos, manipulados ou usados em estabelecimentos médicos-veterinários, destinam-se exclusivamente ao atendimento dos respectivos pacientes, sendo vedado fornecimento a qualquer título para o proprietário ou tutor do animal. Então, o Plenário do CRMV-GO aprovou um parecer jurídico que esclarece a situação que está indevida de fiscalização no município de Aparecido de Goiânia e estamos subindo esse processo para o Conselho Federal e solicitamos esse apoio na judicialização do município. Acredito que temos elementos suficientes para ganhar essa judicialização. Pedimos, ainda, que o Conselho Federal tome uma providência junto ao Ministério da Saúde, para esclarecer, em nível nacional, as vigilâncias, porque sei que isso não está acontecendo só em Goiás, o entendimento do que está na Resolução 1318. Acredito que precisa vir uma orientação, nem que seja uma Nota Técnica, de nível superior a todas as vigilâncias municipais, para esclarecer que é competência de o médico-veterinário realizar esse controle de medicamentos, mesmo que sejam medicamentos destinados para humanos, mas se estiverem em uso em animais, cabe ao médico-veterinário fazer todo esse controle. Peço apoio do Conselho Federal nessa questão". **Dr. Fábio Pires:** "Apenas para colaborar, também passamos por isso, motivado pelo Conselho de Farmácia. Acho que tem um ano, mais ou menos e a situação lá foi bem complicada, inclusive a profissional que pegaram para Cristo é até Conselheira lá do Regional, então nos debruçamos em cima dessa legislação e chamamos a Vigilância e o Conselho de Farmácia para conversar e durante a reunião, tínhamos esse mesmo entendimento do Dr. Rafael e as pessoas que estavam lá também, mas já ouvi não só do Dr. Rafael, mas de outros colegas, que isso está acontecendo em vários estados, então, concordo com o posicionamento apresentado e é muito importante, nesse momento, aquilo que sempre falamos, de ter unidade nos procedimentos, para que o Acre fale a mesma língua de Goiás. Entendo que é bastante interessante o Conselho Federal nos orientar em como proceder nesse momento e, é claro, a via administrativa é mais tranquila. Se conseguirmos marcar uma reunião, conversar e isso ficar entendido, talvez seja melhor do que a judicialização. Dizem que um acordo ruim é melhor do que uma briga boa". **Dr. José Filho:** "Lembrei de quando era Presidente do CRMV-CE, nós tivemos duas situações parecidas, uma foi com relação à farmácia, eles não queriam vender realmente produto veterinário e nós conseguimos, mostrando na legislação, resolver. Um outro problema foi bem mais sério, foi com a Vigilância Sanitária, porque a ela tem uma implicância muito grande, me parece, com a Medicina Veterinária, pelo menos no Ceará, lembro que na Copa do Mundo, quando nós tivemos jogos lá, os médicos-veterinários faziam fiscalização em estabelecimentos alimentícios, na época da Copa, a diretora da Vigilância, que normalmente é uma nutricionista, uma enfermeira, ela tirou os médicos-veterinários que faziam regularmente a mesma fiscalização e nós consultamos a FIFA, na verdade nós consultamos o Ministério da Saúde na época, que disse, que os médicos-veterinários não só podiam fazer, como a FIFA está recomendando, que a fiscalização de produtos alimentícios dos locais que eles vão comer, ou seja, o pessoal da FIFA, tem que ser feito por médico-veterinário, eles não aceitam outro profissional, na área de alimento, tinha que ser médico-veterinário. Nós levamos para lá, só que isso demorou um pouco e aí ela ficou enrolando politicamente porque ela já viu que tinha perdido e ficou enrolando, mas depois nos chamou para conversa e isso no Ceará também acabou. Agora penso o seguinte, Dr. Rafael, me parece que a justiça é alguma coisa mais demorada, isso também me parece uma questão de legislação. Quando um órgão público se recusa a cumprir uma legislação, acho que seria mais denunciar no Ministério Público, talvez seja mais rápido. No Ministério Público, o único problema que temos, na época que era Presidente, o pessoal dizia que eu tinha virado fiscal do Ministério Público, porque fazia denúncia e ficava cobrando. Eu ia atrás, inclusive no interior. Quais foram as providências que foram tomadas? Então me parece que o Ministério Público talvez seja até mais rápido que a justiça". **Dr. Aruaque:** "Nós temos que pensar muito mais profundamente com relação a esse problema e porque que ele está acontecendo. Isso é uma divergência que está ocorrendo em todos os estados, porque o médico-veterinário está perdendo espaço dentro do serviço público, dentro da Vigilância Sanitária. É esse o cerne do problema. Nós precisamos realmente fortalecer, mais uma vez, a presença do profissional médico-veterinário dentro do serviço público e são atividades dentro da vigilância, que estão sendo ocupados por farmacêuticos e bioquímicos e eles são bairristas, nós temos que começar agora a acionar o nosso jurídico para fazer o embolamento do meio de campo judicial, porque se eles têm a competência e o Ministério da Agricultura é frouxo com relação a isso, ele é mais permissivo com relação à atuação do farmacêutico em atividades da farmácia veterinária, nós temos que trabalhar isso, também, nessas áreas humanas. Se eles têm a competência, por que nós não temos a competência para atuar? Então, nós temos que bolar essa esfera jurídica e trazer essa discussão em uma temática única. Precisamos reverter isso, de forma muito rápida, a vigilância municipal, ela não conversa com o estadual, cada município é um estado independente, com as suas leis próprias, com seus coordenadores próprios e nós estamos perdendo muito espaço. Lá no Mato Grosso, nós tivemos, inclusive, vários colegas profissionais, médicos-veterinários, que atuavam em empresas de dedetização e a vigilância sanitária começou a cobrar a presença do médico-veterinário 40 horas dentro dessas empresas, o que inviabilizava por conta da nossa Lei de remuneração de 8,5 salários. O que aconteceu com essas empresas? Todas elas passaram a contratar biólogos ou farmacêuticos para assinarem como Responsáveis Técnicos, então, temos que realmente atuar de forma muito incisiva dentro da vigilância sanitária e tentar regulamentar isso da esfera federal, estadual e as municipais". **Dr. Nirley:** "Dentro do que foi falado pelo Dr. Rafael, gostaria de fazer um questionamento ao jurídico do Conselho Federal, para que no momento oportuno possa ser respondido. Em relação à Lei nº 13.874, que é a Lei de Liberdade Econômica, há o entendimento que o CNAE de serviços veterinários é contemplado pela Lei 13.874, essa Lei, ela desburocratiza, justamente para incentivar a abertura de empresas e ela dispensa algumas atividades de licenciamento de alvarás junto a órgãos fiscalizatórios. Já tem alguns entendimentos que o serviço veterinário, quando ele não tem manipulação e uso de produtos controlados de uso humano, atividade da Medicina Veterinária poderia ser beneficiada por essa Lei a 13.874, que é a lei de liberdade econômica". **Dr. Anilto:** "na semana passada, um colega do interior me ligou falando que a Vigilância Sanitária bloqueou ele para não comprar medicamento humano em farmácia, se ele não fizesse um cadastro, não tivesse CNPJ, então, foi até relevante a sua apresentação, onde oficializei a Vigilância Sanitária, que nós temos atribuições que podemos comprar medicamento humano para usar em animais". **Dr. Rafael:** "O Dr. Aruaque já comentou o que ia dizer, como as Vigilâncias são independentes, acaba que só a reunião não dá certo, a mesma coisa com o Conselho de farmácia. Isso também já foi acordado com o Conselho de Farmácia, assim como a gente já tem outros acordos com o Conselho de Química, mas sai gestão, entra gestão, isso cai e como há uma possibilidade de explicar a Resolução da Anvisa, a 344, acredito que o melhor caminho seria fazemos essa articulação administrativa, mas em nível federal, porque talvez o que deveria ter é uma Nota Técnica emitida pela Vigilância que corrija essa situação. Acho que só Recife foge da regra, mas quase todas as vigilâncias municipais são ocupadas, na sua maioria,

por farmacêuticos e é justamente por isso que esse aspecto tem crescido em todas as regiões do país”. **Dr. Adolfo:** “Só queria colocar outro ponto, além dessa medicação, farmácias, por exemplo, a Nissei, que é uma rede aqui do Paraná, ela ganhou, é um assunto que já falei, mas ela ganhou na justiça, até estava procurando aqui, em Goiás, eles ganharam a possibilidade de não ter mais RT médico-veterinário, então as farmácias podem vender produtos veterinários, porque uma vez eles tendo o Responsável Técnico farmacêutico, ele pode, também, ter o produto veterinário lá dentro, então só para corroborar nesse sentido, que é um ponto que vem nos afetando muito aqui no Paraná.”.

Tema: Publicidade na Medicina Veterinária em mídias digitais e redes sociais

Apresentante: Dr. Affonso Lopes Aguiar Júnior– Presidente do CRMV-MG. Com a palavra, Dr. Affonso: “Essa apresentação vai muito de encontro com o Grupo de Trabalho da publicidade. Acredito que é um fato que está acontecendo hoje, nas mídias digitais, e temos que estar bastante atentos. Sei que todos aqui são muito inteligentes, mas hoje estamos deparando com essa digital de funil, esse marketing. O funil de vendas é uma estratégia de marketing digital que representa a jornada de um consumidor, desde a captação até a conversão final, ou seja, o fechamento de uma compra. O funil de vendas é dividido em três etapas, cada uma dessas etapas está relacionada a um estágio da jornada de compra do cliente. As etapas: a primeira é o topo do funil, que é a boca, o cliente ainda não é consciente de um problema ou necessidade. O meio do funil o cliente está considerando uma solução. E o fundo que não tem jeito mais do cara voltar, o cliente está decidido ou convencido a realizar a compra. Em resumo, com o avanço das redes sociais, a forma como os médicos-veterinários se comunica com o público mudou drasticamente, todos sabemos disso. A publicidade médico-veterinária, antes restrita a meios tradicionais, agora se expande para o mundo digital, oferecendo novas oportunidades, mas também levando questões éticas, ilegais e importantes. Todo profissional pode fazer a divulgação dos seus serviços, sem que essas ações ultrapassem os limites do Código de Ética, nossa, do médico-veterinário. **A proposta** é solicitar a comunicação, como falei anteriormente, uma atenção especial na revisão das normas de publicidade para formas e técnicas da mesma em mídias digitais e redes sociais, como as técnicas do Funil, dentre várias outras”. **Dra. Ana Elisa:** “Esse assunto, Affonso, já estamos trabalhando com o nosso GT, que está debruçado, é um assunto bem polêmico e que ainda não chegamos a um consenso. Achava que íamos resolver, na primeira vez de uma Plenária nossa, ficamos quase uma manhã e não chegamos a um denominador comum, mas estou com esperança que esse GT, formado por alguns Presidentes, consiga nos trazer uma luz. Segunda-feira eles vão estar, inclusive, no Rio de Janeiro para fechar esse tema, que é de grande importância, de grande urgência e já passou do tempo, precisamos atualizar. É uma demanda, inclusive, que lembro que o Dr. Diogo trouxe, acho que desde o primeiro dia que ele entrou no Sistema”. **Dr. Fábio Pires:** “Estou muito preocupado com esse assunto, vejo que nós temos que nos preocupar com esse assunto e vejo ele por dois âmbitos: vejo como empresário e vejo como Conselho, então me preocupo com esse assunto, talvez mais do que todo mundo que está aqui. Acho que temos sim que acompanhar de perto, mas temos que trazer a Medicina Veterinária para a modernidade, não podemos ficar lá entregando panfleto na porta da clínica, colocando biruta maluca lá na porta, balançando o braço, aquilo é ridículo. Se temos formas digitais honestas, com transparência, com bom atendimento, com um serviço qualificado de trazer o cliente para perto, acho que a temos que usar. Agora, como? Temos que ponderar e isso me preocupa. Não pedi a palavra porque estou esperando esse Grupo de Trabalho para ver o que vai sair daí, para ter uma ideia se vai contemplar tudo que estamos precisando, ou se não vai”. **Dra. Ana Elisa:** “Dr. Fábio, realmente é um tema que me preocupa bastante, porque é uma das demandas que mais chegam lá, inclusive de denúncia, é complicado, mas tenho esperança que o nosso Grupo de Trabalho traga uma solução dentro em breve”. **Dra. Sonia Fukuda Akita, Conselheira Suplente do CRMV-PR:** “Sou Conselheira Suplente do Conselho da Regional aqui do Paraná, sou Presidente também da Comissão de Ética na Publicidade, inclusive, aqui na Regional do Paraná e E assim, formamos essa Comissão de Ética na publicidade justamente pensando nessa questão das redes sociais e também na questão da publicidade nas fachadas, nas clínicas, que temos observado que muitas clínicas, hospitais, consultórios têm errado, realmente falhado muito nessa questão da publicidade nos seus próprios consultórios. Com relação às mídias nas redes sociais, gostaria de pedir, inclusive, ao Conselho Federal para não esquecer que rede social, hoje em dia, não cabe apenas a Facebook e Instagram, temos que ficar atentos, inclusive às novas redes, temos que ficar atentos ao antigo Twitter, hoje em dia é o X, mas também tem a famosa rede TikTok, que é muito comum e muito utilizado, principalmente pela geração nova. Acompanho muito o TikTok, e temos visto absurdos acontecendo e pessoas postando coisas absurdas nessa rede. Acredito que não podemos deixar de ficar atentos a isso também. Então, tem muita gente postando e colocando coisas realmente absurdas nessa rede também. Acho que o Conselho Federal não pode esquecer dessas redes novas também e não ficar só atento a Facebook, Instagram, Twitter. Só peço para o pessoal da CFMV não esquecer dessas redes novas”. **Dr. Moacir Tonet:** “Na verdade, também queria chamar a atenção, já falava com o Assessor aqui do CFMV, falo de propaganda triangulada, falo isso no sentido assim, digamos uma empresa coloca um outdoor que faz castração a R\$50,00, vou chutar aqui, o que podemos fazer em cima dessa empresa? Porque essas castrações, no meu entendimento, ela vai para uma clínica, independe. Não sei quem é a clínica, mas digamos que tudo está certinho. A castração está sendo feita em uma clínica, só que a propaganda é de R\$50,00. Qual o problema de ter uma empresa e quero fazer um mês promocional, não sei se tem problema ou não, promocional de castração a R\$50,00 por uma semana, para os meus clientes? Não tem que ser um agropecuário, então, para ficar mais fácil, vou vender mais ração, vou vender mais medicamento, vou vender isso e vai compensar uma coisa com a outra. É a mesma coisa que tenho material de construção, vou vender cimento a R\$30,00 a saca, resolvi fazer essa semana R\$20,00 a saca, só para dar um exemplo mais claro, então. Qual o problema que tenho no comércio de vender cimento a R\$20,00? Vamos para castração. Qual o problema? Isso aqui é um problema real que estou falando. Nós temos duas situações dessas: a fiscalização foi lá e queria multar porque dizem que o filho do dono da agropecuária tem uma clínica, mas isso dizem não, ele tem, mas o que ele tem a ver com a agropecuária e com o CNPJ? E como se condena essa castração barata, então? O serviço pode ser de excelência, não pode? Está sendo feito na clínica dele e me propus a pagar R\$200,00 para a clínica dele e cobrar R\$50,00 do cliente. Qual o problema? Essa é a jogada”. **Dr. Mauro:** “A questão do preço, acho que em outras CNPs também já foi debatido, que não é mais passível de punição hoje. A questão do preço que o profissional vai colocar pelo seu serviço, até mesmo porque o Diogo trouxe uma vez o assunto que em razão do Código de Defesa do Consumidor, tem que ter o preço”. **Dra. Ana Elisa:** “Nossa relação é diferente, a relação nossa de serviço profissional é diferente, não se aplica diretamente ao Código do Consumidor, que foi o que

uma vez o Dr. Valentino apresentou”. **Dr. Mauro:** “Mas o que nós temos, pelo menos no meu entendimento, é que não se pode botar castrações gratuitas ou promocionais gratuitas, mas com preço eu não vejo essa limitação”. **Dr. Miguel:** “É como diz o jargão da publicidade mesmo, que a publicidade é a alma do negócio e essa alma lá no Piauí vem pressionando muito o Conselho Regional, nosso Conselho, com denúncias, com pedidos de legalização, de legalidade para fazer esse tipo de propaganda, pedido em palestra, cursos, eles demandam bastante, especialmente Teresina e Parnaíba, que são dois centros onde a clínica é a que mais comercializa, onde vem mais essas demandas, né? E dando bastante dificuldade para a gente. A gente sabe que aguardando esse grupo evoluir com essa temática, que é difícil não perder os princípios éticos e profissionais, mas ela já acontece com muita frequência nos grupos de veterinários. Eu mesmo faço parte de um ou dois grupos lá no Piauí e a comercialização, o preço, o custo, as promoções de venda entre eles acontecem livremente. E colocam no grupo que tem clientes precisando, mas só pode pagar este valor, quem é que tem soro assim, quem tem medicamento assado, quem faz cirurgia mais barato, então é uma realidade, que vem pressionando muito a nós. Eu não consegui fazer nada até agora, porque eu me mantenho silencioso no grupo, mas ela acontece de forma bem grande. Tem muita propaganda digital, muito panfleto distribuído entre os grupos dos veterinários e das comunidades que giram em torno. Por isso que é muito importante que o Conselho delibere rapidamente sobre isso, porque a pressão é enorme mesmo”. **Dr. Romulo:** “Em relação à comissão, Dr. Miguel, ela já está finalizando o trabalho, inclusive, segunda-feira eles vão estar no Rio, reunidos, o Presidente, que é o Dr. Roberto Renato, de Mato Grosso, então, acho que a próxima Plenária já vai estar em aprovação, tenho certeza que, espero que não, mas sempre pode ficar dúvida, sempre fica um negócio que é um tema extremamente polêmico. Só queria colocar para vocês uma situação que aconteceu comigo quando eu era presidente, lá na região serrana, Teresópolis, um colega, a clínica dele estava fazendo aniversário, 40 anos de aniversário, e ele tinha 2 mil, 3 mil clientes nesse período todo de trabalho, e ele mandou um comunicado, uma carta na época, para esses 3 mil tutores lá, e dando promoção de 70% de tudo que iria acontecer naquela clínica, na vacina, exame, enfim, e ele foi denunciado no conselho, porque ele mandou essa carta para todos os clientes dele, dando desconto de 70% por ser aniversário da clínica. Ora, isso é uma coisa interna dele, dentro da clínica, não é coisa aberta ao público, então não caberia processo ético, no meu ponto de vista, porque foi uma comunicação interna dele para os clientes dele, tanto é que o processo ético não procedeu, então tem certas situações que temos que analisar com muito carinho, porque, no nosso entender, não foi uma divulgação para a mídia, e sim direcionada aos clientes dele, então, não havia esse mercantilismo, alguma coisa nesse sentido. Estou falando de uma coisa muito complexa, que tem algumas coisas que são peculiares, tem que analisar caso a caso”. **Dr. José Filho:** “É um tema bem complexo, porque envolve muitas questões e as opiniões, claro, vão variar por conta disso. Acho que deveria fazer, essa é uma opinião minha, nunca fui comerciante, não sei como é que isso colocaria, mas sou consumidor. Temos que separar o que é mercadoria de prestação de serviço e quando uma mercadoria está de promoção, pode ser para divulgar realmente a empresa, mas na maioria das vezes está fora do prazo de validade. É muito comum, nos supermercados, você ver promoções, você vai ver está vencendo no outro dia o alimento. É isso que estou dizendo, ou seja, são situações que a promoção existe porque já existe alguma coisa que está desqualificando o bem. A prestação de serviço, para mim, ela tem que ser olhada não como uma mercadoria, mas ela tem que ser olhada como o reconhecimento ao profissional pela sua competência, pela sua expertise, pela sua dedicação, que são coisas mais, digamos, serviços mais intelectuais. Além de que vejo o seguinte, a prestação de serviço não pode ser barata, nem ela pode ser negociada. Por quê? Porque, para mim, a prestação de serviço tem um fator muito importante, que é o controle da qualidade. Você contrata um engenheiro para a sua obra, o cimento pode ser até barato, mas quem vai dizer que é aquele cimento barato? Não vai te trazer prejuízo ou não, é a prestação de serviço, ou seja, o próprio engenheiro, então, para isso, você teria que ter um olhar diferenciado, porque a responsabilidade desse, sobre o controle de qualidade da mercadoria, que essa sim poderia ter vários preços, para mim é muito maior e aí, o que é que acontece com essas promoções? Grandes técnicos, grandes profissionais, normalmente não fazem promoção de serviços deles. Quem faz é aquele que está entrando, acaba criando uma concorrência desleal no ponto de vista de, não é enganar o consumidor, mas de atrair o consumidor para um serviço que talvez não seja tão bom para ele, pode ser. Esse é o problema dessa situação, tem várias nuances, mas estou vendo a grosso modo. Do jeito que é possível você remarcar uma mercadoria para fazer uma promoção da loja, mas na maioria das vezes não é para isso, é porque já está acontecendo alguma coisa e o cara vai ter que se desviar dela, então, na prestação de serviço, vejo mais ou menos do mesmo jeito. O bom profissional, dificilmente ele vai fazer isso, mas só que ele sofre pela concorrência, às vezes, desleal. Então, um cara que não está na competência dele, que às vezes traz grandes prejuízos para o cliente e que oferece de qualquer maneira, e a sociedade não tem esse conceito, essa concepção, acaba tendo problema, mas é a minha visão. **Dr. Moacir:** “Dr. José Filho, você não entendeu, talvez eu tenha feito uma comparação que talvez não dê para comparar. O que eu quis dizer, até porque do jeito que você está falando, está dizendo que a clínica faz um mau serviço, não estou indo para esse lado, muito pelo contrário, aquela empresa que fez a castração de R\$50,00 pode ser que ela esteja pagando R\$500,00 para a clínica, isso é um problema que não tenho como provar. Entendeu? O que eu quero dizer é o seguinte, o que eu faria contra essa empresa? Entenderam o que eu estou falando? Eu acho que o Zé Filho está falando que o serviço, talvez, não seja tão bom, ele não está fazendo à R\$50,00, não estou dizendo isso, estou dizendo que talvez ele esteja cobrando o normal. A empresa resolveu fazer naquele dia aquela promoção a R\$50,00 e pagou R\$300,00 lá para a clínica, isso existe”. **Dra. Ana Elisa:** “Agora me tira uma dúvida, nesse caso é uma agropecuária e ela faz castração, ela vende a castração, e pode fazer isso? Ela pode vender serviço? Sim. Pode. Olha, acho que uma hora dessa, vai ficar impraticável, é muito complicado. Olha, me lembro daquelas coisas de poder ter despachante. A empresa é agropecuária ou é supermercado, aí vende medicamento. Quero um despachante também de medicamento, e aí começa”. **Dr. Adolfo:** “Acho que vale a pena o jargão para todos nós: procure sempre um médico-veterinário, se o médico-veterinário que está nessa agropecuária e ele está se responsabilizando, com o cliente, o cliente vai ter que ser responsável com esse médico-veterinário que está fazendo a intermediação, não o dono da agropecuária. A clínica fez o serviço errado”. **Dr. Fábio Pires:** “Já falamos muito aqui e tudo que estou falando é para contribuir, então tem coisas que também como o Dr. Moacir, não tenho resposta, mas aí, infelizmente, o Dr. José Filho saiu e discordo de muita coisa que ele falou aqui, ele falou por um olhar, talvez, que ele entenda que promoções é produto estragado, vencido, perto de vencimento e não é bem assim, quem está no dia a dia do comércio sabe que não é bem assim. Se você tem um produto lá que às vezes você quer chamar a pessoa, um produto que você agrega valor, um produto que você vai trazer o cara para comprar uma coisa e ele vai comprar outra, enfim, existe um milhão de

possibilidades. Uma empresa, uma indústria que quer que você dê foco num produto que está lançando, um milhão de coisas podem acontecer para você ter uma promoção, isso é uma coisa e também não consigo entender quando ele diz que prestação de serviço, se o preço for menor, é ruim. Ele deu o exemplo de um engenheiro, tem engenheiro que cobra R\$10 mil no meu estado e trabalho com um de R\$500,00 e ele faz o registro no CREA do mesmo jeito e se ele é o responsável pela obra. Tenho uma RT dele, é a mesma coisa da gente. Usei o exemplo do engenheiro porque foi o que ele usou e isso é livre mercado, quando se fala de preço, não estou falando nem de anunciar, se fala de preço. Com relação a mídias digitais e a redes sociais, acho que a palavra que está lá na resolução é redes sociais, por isso que alguém falou aí, tenho quase certeza, se estiver errado alguém me ajude. O que é rede social? Muito bom a colocação da colega ali, temos que ver o que é rede social. É Instagram? Facebook? TikTok? X? Beleza, isso é rede social. WhatsApp é rede social? O meu é? O meu privado, o meu é rede social? Não sei, estou perguntando. É o meu, é? Eu posso anunciar no meu? Eu posso publicar aqui no meu perfil do Instagram, no meu status? Posso ou não posso no meu CPF? Então, o Dr. Valentino que nem é médico-veterinário, ele pode ir lá e publicar no dele? Entenderam? Ele pode dizer lá, ó, castração lá na clínica do Fábio, não sei, estou perguntando. Isso é ou, não é? Um grupo de WhatsApp que alguém falou aí, um grupo privado em que você tenha que pedir para entrar e que só tenha médicos-veterinários lá dentro. É uma rede social? Pode ou não pode dizer lá, olha, estou com uma vacina aqui, ela está próxima do vencimento, queria a ajuda dos colegas para vender ela, mas ela está dentro do prazo de validade, está dentro de uma clínica veterinária, é de um médico-veterinário e ele está lá pedindo ajuda do outro médico-veterinário para o produto não vencer. Pode ou não pode? Bonificação. Sei que isso é uma amplitude gigantesca, talvez não vamos abraçar isso nunca, mas temos que começar a pensar, isso me preocupa muito. Um aplicativo em que você tem que se cadastrar, tem que ter CNPJ, tem que estar lá e você tem que estar registrado no Conselho para você estar lá. Você pode ou não pode oferecer seus serviços lá? Tudo isso temos que ver. Sei que o Grupo de Trabalho ali pegou uma responsabilidade muito grande, porque antes deles entregarem o produto, eles estão ouvindo isso tudo, então, se está pronto, vão queimar a cabeça na segunda-feira e acho que é essa a intenção mesmo, é encher eles de dúvida. Por quê? Porque estamos cheios de dúvida. Ninguém aqui tem respostas". **Dr. Adolfo:** "Queria também colocar só mais um ponto, que é daqueles estabelecimentos que tem, ou que colocam, médicos-veterinários, enfim, que é atendimento social, clínica social, preços sociais, enfim, esse é um ponto também e outra coisa, Dr. Fábio, só complementando o que você trouxe, que hoje em dia tem, pelo menos aqui no Paraná, muitas distribuidoras não vendem mais vacinas fracionadas, por exemplo, ou medicações. O que eu tenho visto? Grupos no WhatsApp de médicos-veterinários que divulgam que tem tal medicamento ou está para vencer, então tem acontecido isso". **Dr. Fábio Pires:** "Tenho um grupo de WhatsApp que criei muito tempo atrás, da primeira vez que fui concorrer, fiz um grupo de WhatsApp de clínicos de pequenos, e esse grupo cresceu, e hoje tem 105 médicos-veterinários lá e eu sou o administrador do grupo, não tem mais nenhum e vejo todos os dias os colegas falando isso aí. Olha, preciso comprar uma caixa de tal vacina e atendo em domicílio. Alguém quer rachar comigo? E aí? Nós vamos fazer alguma coisa? Não vejo nada para ser feito". **Dra. Ana Helena:** "São perguntas, na verdade. Sobre a questão de divulgação em WhatsApp, panfleto em WhatsApp, aqui não estou falando de grupos de médicos-veterinários, que, de certa forma, tem até um aspecto saudável disso, da interação dos médicos-veterinários, vai se ajudando, mas estou falando sobre publicidade, por exemplo, do exemplo que foi dado pelo Dr. Rômulo, de o profissional divulgar no WhatsApp apenas para os seus clientes. Hoje, todas as ferramentas de comunicação estão muito dinâmicas e estão cada vez com mais recursos, lembrando rede social e a gente também tem que levar em consideração que, às vezes, um panfleto que foi colocado num grupo de WhatsApp, ele pode viralizar e, muitas vezes, a comunicação pelo WhatsApp é mais eficiente do que numa rede social, que depende da pessoa entrar na sua rede social. O WhatsApp chega porque um encaminha para o outro, então, acho que isso também tem que se levar em conta, porque você pode viralizar essa publicidade, às vezes de forma muito mais eficiente do que numa rede social e esse fator tem que ser levado em consideração quando a gente vai decidir se isso é uma concorrência desleal. E outra coisa que eu queria colocar, que eu também não tenho resposta, quando nós não decidimos regras claras, e eu entendo que o GT está trabalhando nisso, eu acho que quando a gente não tem regras claras, o profissional que não sabe como agir, porque tem medo de cometer algo que pode se voltar contra ele, ele deixa muitas vezes de promover o seu serviço e essa falta de regras, também é uma interferência no livre-mercado, porque vai impedir que mais profissionais façam a promoção dos seus serviços, porque não sabem como fazer aquilo de uma forma ética e aceita pela fiscalização. Então, realmente é urgente, ainda mais porque todas as redes, cada hora, têm mais recursos. O Instagram também tem uma forma de você compartilhar só com quem você quer e, ainda assim, é dentro de uma rede social e, ainda assim, a outra pessoa que recebe pode fazer o que quiser com aquilo. Então, eu não sei, de repente, colocar um... ser obrigatório um item, ó, essa promoção é apenas para clientes já existentes e tudo mais, porque senão você deixa desigual essa publicidade e essa captação de clientes. Então, mesmo o WhatsApp não sendo, às vezes, classificado como uma rede social clássica, digamos assim, ele tem ferramentas que permitem você difundir de forma muito mais eficiente o seu serviço, e uma coisa que você não tem como voltar, o Instagram, o Facebook, você remove a publicação. O WhatsApp, uma vez que você mandou, você perdeu completamente o controle do que vai ser feito com aquilo. Então, também é uma ferramenta que a gente tem que considerar na publicidade em massa". **Dra. Ana Cláudia:** "Eu queria só deixar uma consideração que foi colocado sobre o Código de Defesa do Consumidor. O médico-veterinário, ele responde através do Código de Defesa do Consumidor e através do Código Civil, essa é a responsabilidade dele. A responsabilidade do médico-veterinário enquanto médico-veterinário, com relação ao Código Civil, é uma responsabilidade subjetiva. E com relação à clínica veterinária, é uma responsabilidade objetiva e as duas são regidas pelo CDC. Essa discussão que nós temos tido com relação à ética de divulgação não é só nosso conselho, mais uma vez eu digo, meu esposo é dentista, existe a mesma discussão, existe o mesmo questionamento. Até onde se pode mostrar preço, já que nós somos regidos pelo CDC, até onde se pode falar sobre promoção? Com relação a produtos, a gente pode, sim, sem problema nenhum, oferecer promoção, porque são produtos. Agora, com relação ao serviço, entra na questão de ética, mas a gente tem que pontuar algo que está acontecendo. Nós não podemos, por exemplo, falar sobre serviço. A castração, estou dando o exemplo de castração, que é a cirurgia mais feita no Brasil todo e mais procurada, a castração a X reais. Nós não podemos falar, mas eu posso pegar, por exemplo, meu colega, uma pessoa que não é veterinário, seja um protetor, seja o que for, e ele anunciar, me chamem no WhatsApp que eu indico uma clínica. Aí o que é que nós estamos fazendo? Nós estamos tirando os louros do veterinário, colocando num terceiro, que não tem muita técnica, que pode vir falar assim, eu quero que castré, que use de vacina, que use de

material, para mim não importa. E aí a gente está, inclusive, elegendo essas pessoas para fazer leis que vão reger a nossa profissão depois. Então, essa é a discussão que, por mais que pareça antiética num primeiro momento, nós precisamos trazer para dentro do Conselho e observar até onde nós não podemos ir. Não é até onde nós podemos ir, mas até onde nós não podemos, até onde nós estamos perdendo chão para pessoas que não têm embasamento técnico mínimo para falar sobre a nossa profissão. Então, eu só queria deixar essa parte para a gente, porque é algo que nós precisamos pensar e discutir. É claro que eu não gostaria de ver a minha profissão sendo mercantilizada, usando, como eu falei ontem, usando castração como uma nova dentadura, que é o que tinha antigamente, mas é o que a gente precisa discutir, não dá para gente colocar panos quentes sobre isso. Nós precisamos discutir para achar uma solução". **Dr. Fábio:** "A gente rodou aqui mil vezes e aí volta e meia alguém fala, ah, desleal. Roda de novo, ah, concorrência desleal. Acho que talvez a gente tenha que estudar mais o que é concorrência desleal. O que é concorrência desleal? Eu ir lá e fazer um anúncio no TikTok, no Instagram, seja onde for, isso tudo é gratuito. Ninguém paga. Por que o coleguinha não pode ir lá e fazer também? Não sei se isso é desleal, é um entendimento. Concordo em gênero, número e grau com o que a colega falou agora há pouco. Nós não podemos fechar os olhos para a realidade do que já está acontecendo. Eu duvido se tem alguém nessa sala que já não viu o coleguinha anunciando no Facebook, no Instagram, ou recebeu um panfleto digital, ou seja, lá qual for a forma. O colega tem que pagar a conta no final do mês e ele quer vender, não podemos fechar os olhos. Ele precisa fazer, ontem alguém disse isso aqui, pelo menos uma cirurgia durante a semana que é para bancar o grosso da clínica dele. Ele vende vacina, faz uma consulta e tal, mas não apurou financeiramente uma grana boa. Temos que ver o que os colegas já estão fazendo. Como normatizar isso? Como não fazer com que outra pessoa, que é o que está acontecendo também, tem gente no Rio de Janeiro, que eu já vi, em São Paulo, que foi vereador, que foi tudo, que o cara desafia o Conselho todo dia. Eu sigo um cara que ele bota vacina a R\$30,00 a R\$10,00, todo dia ele coloca e ele não é veterinário. E vai lá e fala um monte de coisa, e bota um monte de veterinário recém-formado, sob a tutela dele, e estamos permitindo que isso aconteça. E cada vez que discutimos mais esse assunto, eu fico mais aterrorizado com as coisas que estamos deixando de fazer enquanto profissional. A Ana Helena falou ali agora há pouco, que o colega não faz por medo, esse eu ainda não tenho medo, não tenho pena do que está acontecendo, esse eu fico tranquilo, porque ele não faz e não poderá ser penalizado. E os que fazem, porque não tem medo, mas também não sabe que não pode, que está assim. Você vai lá, liga para o colega e fala da publicação dele. "Nossa, pelo amor de Deus, eu não sabia, eu vejo isso todo dia no outro Estado, eu sigo fulana no TikTok, eles fazem". Você vai lá e é verdade, o colega não está faltando com a verdade, ele faz porque ele vê o outro fazendo. Aí ele fala: "pô, vou fazer também, eu preciso de cliente". É por aí, nós temos sim que tomar as rédeas da nossa profissão e ver o que que nós podemos fazer". **Dr. Nirley:** "Estava escutando aqui porque eu estou no GT, então o que eu vou falar é muito particular, não levem nada em relação à discussão que está sendo feita lá no GT. No meu pensamento, a concorrência desleal acontece todos os dias, publicitado ou não. Nisso, de um terceiro anunciar em grupo de condomínio, de um terceiro anunciar em grupo de bairro, todos os dias. Tenho lá algumas leis, temos trabalhado junto à Câmara Municipal de Natal, algumas leis que achamos importante para o município e o vereador que estava capitaneando e trabalhando isso foi o vereador que inaugurou o hospital que não é hospital. Nós elegemos, como foi dito, pessoas que a gente tem que procurar depois, para nos defender e procurar uma Lei em benefício da Medicina Veterinária dos animais. É uma preocupação, e o tempo está passando. Nós tivemos três candidatos a vereadores em Natal. O que teve mais votos foi 1.700 votos, a classe não se une. Eu acredito também como doutora Ana do Paraná, é tanto que eu tenho um trabalho em cima disso, em relação ao Código de Defesa do Consumidor. Eu tenho esse mesmo entendimento, mas eu acho que a gente tem que realmente abrir os olhos para o que está acontecendo e esse é o momento, a gente não pode deixar mais passar tempo não. O tempo está passando, já passou muito. Essa concorrência acontece de qualquer forma, gente. Estando em Instagram, em WhatsApp, em Facebook, ela acontece. A gente aqui não tem que ser inocente e a depender do que seja decidido pelo Conselho Federal, pela Plenária do Conselho Federal, vai continuar acontecendo. Feito por outras pessoas". **Dr. Rodolpho José da Silva Barros, Vice-Presidente do CRMV-ES:** "Acho que precisamos avançar, todos nós estamos muito ansiosos em relação ao que o GT vai trazer de retorno para todos nós. Nós precisamos avançar nessa discussão em relação ao preço. Estou com o doutor Fábio, acho que o doutor Fábio trouxe isso ontem. O preço, quem vai determinar é o livre-mercado. A estratégia econômica de uma empresa, se ela vai tomar prejuízo para prestar um serviço de castração, cirúrgico, mas vai ganhar em produtos, a gente não consegue medir isso com a nossa régua enquanto regionais. Então, o livre mercado vai decidir, o que a gente não pode é colocar o entendimento de que, se a empresa está cobrando barato, ela presta um serviço ruim. Isso está errado. Isso pode ser uma alternativa financeira, uma estratégia econômica da empresa. Eu acho que o GT tem que atacar mais no sentido de que isso já acontece e já é comum e o livre-mercado vai dizer qual empresa vai sobreviver ou não. Isso é fato. Temos que atacar mais, em relação à publicidade, as questões que são os vídeos, que são as divulgações. Eu e o Cacau estávamos vindo para cá, recebemos aí 20 vídeos de processos cirúrgicos, procedimentos cirúrgicos, que o pessoal está ensinando ao leigo a abrir e fechar do início ao fim. Qualquer um pega e faz. Acho que temos que atacar mais o tipo de publicidade e ponderar qual o tipo de publicidade que será aceita. Em relação ao preço, acho que ficamos rodando muito em relação ao preço e temos outras prioridades em relação a publicidade que precisa ser atacada. Acho que esse é o nosso maior problema hoje". **Dr. Daniel:** "Acho que menos legislações vai fazer com que nós façamos muito melhor as coisas. Vocês não acham? Dói um pouco, né? Dói um bocadinho quando a gente escuta? Mas a última reforma ortográfica, ela trouxe todos os erros que considerávamos como erro, assentos não existem mais, tremas sumiram, tanto que acho que hoje eu escrevo português pessimamente, porque escrevo da forma antiga e não me adaptei com a forma nova. Por que quero dizer isso para vocês? Porque o Grupo de Trabalho, também sou parte do GT, o GT tem feito um trabalho muito sério, obviamente. O Dr. Roberto tem feito um trabalho excepcional na presidência do GT, dificilmente nós vamos conseguir contemplar tudo, mas o que quero dizer é que escuto as várias posições e fico, às vezes, pensando. Vamos logo liberar, fazer igual como a Pepsi e a Coca-Cola fazem nos Estados Unidos. A pessoa vai passando, pega assim a Pepsi, joga no chão, pega a Coca-Cola e sai andando. Será que esse é o rumo da Medicina Veterinária? Será que a não temos que firmar? Porque vamos ser bem honestos uns com os outros, todos estamos prevaricando, porque se a legislação está sendo descumprida, até hoje a que existe, todos nós aqui, Presidentes, não abrimos processo ético contra nenhum médico-veterinário e todos temos conhecimento de propaganda irregular, não estou mentindo, estou? Se fôssemos passar o dia todinho, ia abrir processo ético o dia inteiro para processos de propaganda em Instagram, em TikTok, não sei o quê e uma outra coisa que me chama a atenção em relação a esse

tema, e é por isso que acho interessante as discussões que estão sendo feitas pelo GT, é que a gente precisa ponderar realmente, e vai ser bem complicado, porque não vai conseguir contemplar tudo, e a questão vai ser, vamos liberar para valer ou não vamos liberar para valer? Até que ponto a ética não vai ser ferida? Até que ponto, ao longo dos anos, não vamos marcar hoje, no momento dessa legislação, o marco presencial para a decadência da Medicina Veterinária, como aconteceu, por exemplo, com a odontologia? Hoje os dentistas trabalham por quase nada se submetem, demoram, desculpe, colega, eu acho que eu não sei se o seu marido faz parte desse grupo, mas graças a Deus, não, mas certamente conhece pessoas dessa forma, que foi aí para todo lado, aí ficou Odonto isso, Odonto aquilo, Odonto não sei das quantas, faz reforma dos seus dentes por 10 conto, e a gente pode estar hoje, como membros do Sistema, estabelecendo um marco que pode, lá na frente, levar nossa profissão para a lama. Só para complementar, quando fazemos essas legislações, temos que pensar também em como fiscalizar, porque senão vamos ser desmoralizados. De que adianta, então, manter e não estar fazendo nenhum trabalho de fiscalização? E não abrir nenhum processo ético? Porque se permanecer na mesma forma, então é melhor acabar o GT e deixar a legislação que já está aí, deixar todo mundo de costa e de olho virado assim, porque não vai ter muito o que dizer”. **Dra. Nazaré:** “Fico perplexa quando se comenta, não quero entrar em tréplica nem em réplica, que a questão da promoção não está em processo ético, pois lhe digo, o nosso FalaBR está funcionando e perturbando bastante e durante a semana, de dez denúncias, cinco são de promoção e pergunto a todos: vamos trabalhar uma resolução e como é que fica o Código de Ética, que é uma Lei? Continuo trabalhando para abrir processo ético? Faço de conta que não vejo? Não estou entendendo muito para onde vai a discussão, porque se uma Lei está acima de uma Resolução, porque não sigo a Lei nº 5517/68? Estou ali para cumprir a Lei. Confesso a vocês que tenho sim processo ético e vários abertos, com combo, com promoção, porque para mudar um pouco a característica, eles se apegam muito ao McDonald's, o combo. Compre isso e leve a mais aquilo. É promoção? Infelizmente tenho que passar para a comissão de admissibilidade e ela vai definir o que está dentro da nossa Lei. O que vamos fazer? Vai trabalhar ao contrário com os GTs? Vamos trabalhar em cima de Resoluções se a Lei ainda não está mudada? Fico muito confusa, sinceramente, numa situação dessa.”.

Tema: Realidade do atendimento para capturas, apreensões, emissão de laudos técnicos (como o diagnóstico de maus tratos) e a solturas de animais. Apresentante: Dr. Affonso Lopes Aguiar Júnior– Presidente do CRMV-MG. Com a palavra, Dr. Affonso: “Esse tema foi uma solicitação da nossa comissão de integrativa e creio que em Minas não temos esse tipo de conduta e creio que os outros estados também não tenham. Vemos essa situação como muito delicada, lá em Minas. O tema é realidade no atendimento, em resumo, esses atendimentos são realizados em âmbito nacional por órgãos estaduais, como Corpo de Bombeiro, Polícia Ambiental e até mesmo órgãos municipais, como a Guarda Civil. O número de animais domésticos e silvestres atendidos nessas demandas é enorme e existe uma necessidade urgente de regulamentação. Essas ações vêm sendo executadas por pessoas que não são médicos-veterinários, que muitas vezes não possuem um treinamento adequado, pela falta de conhecimentos técnicos e científicos sobre toda a logística e jurisprudência que determinam as Leis ambientais e a ética do Conselho de Medicina Veterinária, o que poderia caracterizar em tese um exercício ilegal desse profissional. Na grande maioria das vezes, esse trabalho também não está sendo monitorado por um médico-veterinário responsável pelas equipes e pelo treinamento. É mais ou menos aquele caso da eutanásia, já falado aqui. Nós vamos voltar no final, que fala sobre a possibilidade de ele fazer sob a supervisão do médico-veterinário, mas aqui não, aqui nesses atos, nem existe um médico-veterinário. Esses órgãos deveriam ter em seus quadros profissionais ou pessoas habilitadas e credenciadas para treinar profissionais e responder a essas questões éticas, técnicas e científicas sobre as ações executadas por esses órgãos, foi dito anteriormente. Acredito que a criação dessas vagas específicas de médicos-veterinários para policiais e bombeiros militares e outros órgãos que tenham atendido a essas demandas, só acontece por intervenção dos órgãos reguladores da profissão, que é o nosso Conselho, principalmente o Conselho Federal. Isso tem que vir lá de cima. Além dessas questões, existe hoje uma outra questão importante nesse processo de captura, que se refere à inexistência de regulação da nossa legislação. Por exemplo, a posse, porte e o transporte de armas anestésicas, seja essa de uso pessoal ou institucional, quer sejam armas de fogo ou de gás, armas estas que disparam dardos contendo substâncias anestésicas ou sedativas e adaptadas para essa finalidade. Então, essas armas estão sendo transportadas de forma ilegal. É necessária uma legislação especial e bem adaptada por essa situação tão relevante e muito específica, a fim de diminuir os problemas e facilitar o transporte e a utilização dessas ferramentas de trabalho, de manejo e captura. A simples posse de uma arma anestésica hoje, por entidades como fundações de zoológicos, centros de pesquisas ou profissionais liberais, já infringem a atual legislação em vigor. Por falta dessas normas específicas, fica praticamente impossível transportar essas armas por quaisquer vias, sem estar infringindo a lei e comprometendo o seu transporte. Hoje, transportar essas armas é crime. Proposta: Redigiram a minuta de lei para ser apresentada a algum parlamentar, para a criação de uma legislação específica para atendimento, para capturas, apreensões, emissão de laudos técnicos, como diagnóstico de maus tratos, e a soltura desses animais, assim como para a utilização de armamento para este fim”. **Dr. Thiago:** “só para dar um parâmetro do que aconteceu lá no Mato Grosso do Sul, nós fizemos um treinamento com as nossas fiscais, para diagnóstico de maus tratos. Só para ter uma ideia da complexidade que é você diagnosticar maus-tratos, porque nem nós, um órgão fiscalizador, sabíamos diagnosticar isso na sua precisão e foi só a partir desse treinamento que a vimos que são inúmeras variáveis que devem ser consideradas para diagnosticar uma situação de maus-tratos. Não é porque um animal está acorrentado, não é porque é um animal magro. São inúmeras variáveis que devem ser observadas antes de fechar esse diagnóstico, e o que nos surpreendeu era que nem mesmo o órgão sabia fechar esse diagnóstico, e nós temos as nossas fiscalizações lá, que são fiscalizações conjuntas. Inclusive o Dr. Daniel também esteve lá nos ajudando, dando um treinamento, que são fiscalizações conjuntas com a Decat, com vários outros órgãos que não utiliza médico-veterinário para esse diagnóstico. Nosso fiscal é médico-veterinário, mas eu digo esses outros órgãos, que também diagnosticam, como por exemplo a Decat, não utilizavam, até então, antes desse treinamento, a presença do médico-veterinário para esse diagnóstico e a observação que eu faço sobre o tema que o Dr. Affonso trouxe, que realmente foi muito válido, se é uma dificuldade nossa, como médico-veterinário e como órgão fiscalizador, diagnosticar isso, que é privativo do médico-veterinário, imagina uma pessoa que não é médico-veterinário, dar um diagnóstico como esse. Realmente, isso deve ser levado em consideração pelo Sistema. Acho muito válido essa proposta, porque foi uma dificuldade enfrentada lá por nós e dentro de um treinamento. Agora, imagina os Regionais que não têm esse treinamento, os Regionais que não têm o médico-veterinário. Realmente, isso deve ser levado em consideração, porque nós passamos por essa dificuldade lá, inclusive quem nos deu esse treinamento, foram duas profissionais aqui do Paraná,

excelentes, muito capacitadas, e realmente é um problema que a gente precisa ter um cuidado nesse diagnóstico”. **Dr. Affonso:** “só complementando o posicionamento do meu nobre colega, Dr. Thiago, isso vai de encontro com animais domésticos. Mas hoje, essa necessidade também carece muito nos animais exóticos e silvestres. Então, essa é a nossa preocupação. A gente viu lá no Rio Grande do Sul, o cavalo caramelo, os louros foram para o bombeiro. O veterinário não apareceu na mídia. O bombeiro, eu creio que ele não é médico-veterinário. Essas unidades hoje, IBAMA, Corpo Bombeiro, Polícia Militar do Meio Ambiente, eles não têm médicos-veterinários nas suas corporações ou nas suas unidades que atendam a essa demanda. Por exemplo, esse transporte de armas e sedativos é uma coisa gravíssima. Imagina você, médico-veterinário, transportando arma de fogo e cai em uma blitz policial, você vai ser autuado, você vai ser preso por um transporte de arma ilegal, sendo que ele precisa daquela arma para o trabalho, para a atividade dele. Então, é nesse ponto que eu vejo uma fragilidade e que a gente precisa trabalhar”. **Dr. Adolfo:** “Só queria colocar a importância de nós sabermos o que é maus-tratos. Acho que vem falando muito que tem que ver o que é maus-tratos, saber o que é pauta de bem-estar animal. Sei que temos uma Comissão no Conselho e acho que essa comissão tem que ser uma das prioridades dentro do nosso Conselho Federal, para que possamos evoluir e, primeiro, mostrar para o nosso colega o que é maus-tratos, para que ele possa ter a condição de realmente dizer o que é maus-tratos. Não é o fator da sociedade não saber, da polícia não saber. Nós temos que trazer esse empoderamento para nossa profissão. E querendo ou não querendo, nós temos vertentes dentro da nossa profissão. Hoje, os políticos, e é sempre que a gente tem que colocar, por isso que a gente tem que estar lá dentro, envolvido, tudo é maus-tratos. O que é maus-tratos? Ou, o que falamos aqui, o que é falta de bem-estar? E as nomenclaturas que colocamos são muito importantes, porque a gente vem falando, hoje em dia, quem mais gosta de falar causa animal, quem é? São vereadores, prefeitos políticos, ONGs. Então, eu acho que tem que ser o nosso principal pilar aqui, pensando no nosso trabalho de todas as outras áreas, mas uma conversa técnica entre o Grupo de Trabalho, mas também, antes de ser divulgado qualquer outra coisa, passar para que a gente possa também dar uma avaliada com os nossos grupos regionais, porque com certeza a gente vai ter vertentes diferentes nessa conversa. Esse é o apelo que eu trago e eu vejo como sendo isso urgente. O Cacau me mandou uma reportagem falando dos gatos, que a Federal aqui faz um trabalho os gatos selvagens ou ferais, enfim, onde castra-se e solta-se na natureza. Nós aqui no Paraná, estamos fazendo um trabalho, um programa que nós criamos, que é o Mantenha o Seu Gato Dentro de Casa. O gato domiciliado evita que a esporotricose se espalhe, evita que esse gato tenha Fiv e Felv (Vírus da Leucemia Felina), gera bem-estar para o animal. Agora, nesse momento, está existindo um GT, coordenado por uma professora da Federal também, que é justamente sobre Esporotricose. Onde se coloca o trabalho que foi feito numa comunidade de 10 gatos selvagens, ferais ou não domiciliados, e coloca-se esse trabalho como sendo a solução para a lavoura. Mas o que acontece? E qual é a explicação? “Não, a gente está dando o itraconazol, para cada gatinho num pratinho” Tá, mas como é que você sabe quanto comeu? “Ah, estamos vendo o resultado”. Mas para 10 gatos? E está vendo ali, mas como é que você sabe que aquele gato A está ingerindo medicação? “Não, mas estamos tendo um resultado fantástico”. Ou seja, é um olhar míope, e é isso temos que tomar cuidado, para que a gente possa fazer um trabalho global, ou a gente vai fazer um trabalho pontual, e esse pontual ele vai se tornar a verdade suprema. Então, é nesse lado que eu coloco e a gente precisa trabalhar muito bem a falta de bem-estar”. **Dr. Thiago:** “só para exemplificar, e eu acho que nesse dia até o Daniel estava nesse treinamento, o que aconteceu, era numa região periférica e tinha um cachorro acorrentado lá debaixo de um pé de manga. E foi considerado maus-tratos, depois, quando teve o treinamento, e a própria Decat fez um trabalho bem abusivo nessa situação, e foi realmente muito abusivo. Durante o treinamento foi constatado que o que aquele animal estava recebendo era o máximo que o dono poderia oferecer naquela situação em que o dono encontrava. Então, assim, não existia nada de maus-tratos naquela situação. O próprio dono do animal não tinha um conforto para ele, era uma casa de chão batido. O que ele oferecia para o animal era o que ele vivia, era a realidade dele. Só para vocês entenderem o tanto que é complexo esse diagnóstico, que não é o fato de ter um animal acorrentado, de estar com um animal magro, de estar com um animal, às vezes, na chuva, há maus-tratos, o que está viralizando nessa questão de maus-tratos. Então, foi uma situação bem midiática, bem constrangedora e era um treinamento que a gente estava lá, que não gostamos dessa situação. E só para ter uma ideia da complexidade de quem não entende do assunto, diagnosticar uma situação dessa. Hoje, a Decat do Mato Grosso do Sul, tem um médico-veterinário, nós conseguimos isso com o Estado e a Prefeitura também. Então, tem um médico-veterinário lá para esse tipo de situação”. **Dr. Adolfo:** “Dr. Thiago, perfeito, eu também sou da mesma concepção, acho que deve ser feito dessa forma e é um trabalho que temos que fomentar para sociedade. Trabalho de saúde única, não é um trabalho somente do médico-veterinário, precisa ter psicólogo, assistente social, médico humano. Precisamos fomentar isso, esse trabalho multiprofissional. Em Curitiba, tem muitas pessoas com problemas psicológicos, acumuladores, além de lixo, de animais, as não é um problema físico, é um problema comportamental, psicológico e é isso que a gente tem que trabalhar junto”. **Dr. Nirley:** “Nós temos um trabalho em conjunto com a Dematur, antes era uma delegacia especializada só no meio ambiente e hoje está meio ambiente e turismo, mas é uma delegacia que sempre está aberta a trabalhar com o Conselho. Sempre que há uma situação dessa, isso na região metropolitana, a delegacia tem essa abrangência. Infelizmente, nós fizemos solicitação ao Secretário da Segurança Pública para duas novas delegacias, uma delegacia em Mossoró e uma delegacia em Caicó, mas infelizmente, a Polícia Militar, a Secretaria de Segurança Pública, respondeu de forma negativa, porque disse que naqueles municípios, naquela região, não tem um número de denúncia que justificava a abertura de novas delegacias especializadas. Nós temos trabalhado junto a essas regiões, sabemos que tem maus-tratos, esses maus-tratos devem chegar à polícia. Lá, sempre que há uma situação dessa, é feita uma denúncia ao Ministério Público, também, mas a polícia não atesta maus-tratos ou não. Ela faz um ofício solicitando ao Conselho, um médico-veterinário que possa analisar o caso e fazer um laudo e dar um direcionamento a esse caso. Então, de um lado, a delegacia sempre nos ajuda quando ela é solicitada, temos uma boa relação com a delegada e com os agentes, e por outro lado, sempre que a delegacia precisa, ela solicita do Conselho, e nós indicamos um profissional médico-veterinário para que ele possa analisar o caso e dar a resposta necessária. Então, talvez seja uma sugestão”. **Dr. Landeiro:** “Eu não usava essa palavra, maus-tratos, fui amigo do Augusto Rusck, que fez um trabalho excepcional a nível de Brasil, é do Espírito Santo. Nós temos 42 espécies de morcego no Brasil, três são hematófagos. No Espírito Santo, eu só encontrei o Diphylia e o Desmodus. Lá não tem Diaemus. Para vocês saberem o que é morcego hematófago, identificar, ele jamais fica penduradinho. Morcego hematófago não fica pendurado, ele fica chapado. É outra conversa para identificar na furna, porque capturei muitos morcegos em furna. Eu fui em várias residências para denúncia de morcego na

residência. Estou falando isso porque apareceu no grupo de clínico aqui agora, eu não ia falar não. Está aqui escrito no e-mail, no grupo de clínico: “Bom dia, colegas, uma cliente minha tem dois gatos e hoje pela manhã ela achou um morcego morto dentro da casa, apartamento. Qual seria a conduta do caso?”. Eu já li tudo. Felizmente, alguém orientou bem o que tem que fazer. Vamos ver o caso. Na época, eu ia na residência e, na zona urbana, nunca encontrei um morcego hematófago, nunca. Porque lá não tem sangue para ele se alimentar, coisa rara. Lá tem muito morcego Insetívoro. Cada morceguinho desse come em média 500 insetos por dia. Na Europa esses morcegos são tratados, talvez, igual cachorro e gato, porque na Europa não tem morcego em hematófago. Não tinha, hoje eu não sei. Então, quando você encontra um morcego no canto de uma casa vivo, aí eu fui falar com o pessoal da Zoonose, você tem que ir lá, pegar o bichinho e soltar na natureza, jamais matar. Na época, a gente falava assim, é covardia matar um bichinho desses. Eu não usava a palavra maus-tratos. Nas residências que dava muito morcego em telhado, a gente ficava ensinando como tirar o morcego do telhado, jamais matá-lo. Acender luz, botar naftalina, formol. Eu preferia botar telha branca no telhado, ficava branco o tempo todo, aí o morceguinho mudava de ambiente, mas jamais chegar no telhado e matar os morcegos em uma residência que são morcegos, ou insetívoros ou frugívoros. Se for analisar o morcego em si, são os animais ecologicamente perfeitos. Se não fosse o hematófago, que a televisão bota filme de vampiro, suga sangue, aí todo mundo desconhece o morcego, acha que tudo morcego é igual. Então, estou falando de morcego. Desculpa mudar o assunto, mas é maus-tratos matar um morceguinho que não é hematófago. O hematófago, eu não discuto se tem que matar ou não”. **Dr. Daniel:** “deixa eu explicar só uma coisa que me incomodava muito também quando eu entrei, eu trabalho com essa questão de perícia de maus tratos desde 2018, então já faz bastante tempo que eu acompanho a Polícia Militar e Polícia Civil no meu estado. Uma das coisas que a gente precisa entender, como médico-veterinário, é que a gente não diagnostica o crime de maus tratos, a gente diagnostica a situação de maus tratos. O crime de maltrato, para que ele seja caracterizado, ele precisa do nosso diagnóstico, ele precisa de um autor e precisa da intenção. A intenção e a autoria é quem procure à polícia. Então, se a polícia diz que não tem crime de maltrato, é porque essa situação de maltrato é uma situação para readaptar o animal, fazer ajustes dessa situação. Essa é a interpretação que a gente sempre tem que fazer, porque as pessoas, inclusive vários advogados animalistas, gostam de sair dizendo que o veterinário disse que era maltrato, tem que prender. Não, não tem que prender, não é assim não. Quem determina prisão não é o veterinário, quem determina prisão em flagrante é o delegado. Ele é que tem que ter o entendimento da intenção, do dolo, porque não há previsão de culpa no crime de maltrato, na legislação. Então tem que ser com intenção. Então se aí a situação, mas o animal fica na situação de maus tratos, ele vai ter que ser, então uma ação de ajuste. O que é que eu vi nessa experiência desses anos todos? Eu comecei dentro do nosso Conselho, a gente oferecendo para as polícias, essa participação do Conselho nesse diagnóstico de maus-tratos, fiz como se fosse um traficante, dei o melhor diagnóstico que eles podiam ter e tirei. Então o pandemônio está solto no Ceará, porque não tem veterinário fazendo. Então, isso trouxe, eu acho que tem duas vertentes que o nosso Sistema tem que se preocupar. Sim, com a educação direta, porque os veterinários de ponta, especialmente os clínicos, eles são jogados na parede por protetores, advogados e tudo mais, dizendo que há obrigatoriedade do médico-veterinário fazer o laudo de maltrato. Não, não há. Não há obrigatoriedade de ele fazer laudo de maltrato, não, principalmente porque eles querem que seja de graça. E aí, de graça, que não vai ser feito mesmo. E o que é que eu vejo? A educação. Então, a gente vem fazendo isso há muito tempo. A gente, eu acho que, como Sistema, a gente tem que se preocupar com duas vertentes. Orientar os veterinários, como que vai acontecer esse diagnóstico de maltrato, sim, para que ele esteja preparado para isso, tanto os de vida pública quanto privada, e trabalharmos na política para que o Estado tenha a perícia oficial, porque se o Estado tiver perícia oficial, ele não vai atrás de mais nenhum outro veterinário, porque ele não pode ir atrás de outro veterinário. Se a perícia oficial existir, ele é obrigado a solicitar a perícia oficial, a perícia só existe em nomeação ad hoc, nomeação de peritos não oficiais, quando a perícia oficial não existe. Então, se a gente trabalhar nessas duas vertentes, a gente inclusive tira o ônus do clínico de ponta. Porque não é brincadeira não, eu já estive numa sessão que a Presidente da OAB soltou piada perguntando por que o veterinário não fazia diagnóstico de maltrato, se tinha alguma proibição do Conselho e eu respondi para ela que não, não tem proibição, mas também não tem obrigatoriedade. O veterinário de ponta é um profissional liberal, ele oferece seu serviço e ele tem que ter uma remuneração para isso. A questão é que acho que o nosso Sistema tem que se preocupar, na minha opinião, com a educação dos médicos-veterinários para que eles não caíam nesses buracos e aprendam, minimamente, o que sei que nas faculdades não é passado e trabalhar na parte política para que tenhamos as perícias oficiais, muitos de nós achamos que o nosso laudo simplesmente coloca as pessoas na cadeia, não, não coloca, isso é uma decisão muito maior, tanto que, se você for pegar todas as delegacias específicas de crimes contra animais, o número de prisões é pequeno. Pessoal, a detenção, retirar a pessoa da sociedade, é a nossa pena máxima, nem que seja temporariamente, não temos pena de morte, então, o delegado, em 30, 40 minutos de uma diligência, ele tem que decidir se a pessoa vai ter um auto de prisão em flagrante e se não for detectado nada depois? Se a pessoa tem residência própria, se a pessoa tem emprego, ele não leva a pessoa presa de imediato. É diferente dele pegar um doidinho com uma faca, um revólver no meio da rua, não é a mesma coisa. Isso eu tô falando, obviamente, dos maus-tratos por omissão. Porque os maus-tratos diretos, que é trauma, é muito mais fácil da gente chegar nesse diagnóstico. Os de omissão é que é exatamente a causa animal, monta e se arvora como se fossem os baluartes da boa vontade, contra os animais que estão em áreas de pobre. Porque ninguém vê Alphaville sendo invadido com maus-tratos contra animal. É só a área que a pessoa é pobre. A situação que o Dr. Thiago contou, o delegado só parou de ser bastante agressivo contra a senhora, porque eu olhei para ela e disse, senhora, aqui meu número, se a senhora precisar de um perito para lhe defender, a senhora já tem de graça, porque o que está sendo feito aqui está sendo irregular”. **Dra. Ana Cláudia:** “Tenho pós-graduação em Felinos, Dermato e Comportamento. Fiz comportamento justamente porque, na época, estava começando essa questão muito grande sobre o que era maus-tratos e não havia uma especificação. A minha preocupação toda é, na graduação, a gente não escuta falar sobre o bem-estar animal. É uma aula, um dia e olha lá. Ontem a gente estava falando sobre nutrição animal, sobre a questão das ações e tal, e eu ia falar isso, acabei não falando, mas, por exemplo, na graduação, a gente estuda sobre forrageamento, nutrição de cães e gatos, eu não conheço nenhuma faculdade que fale aqui, e a gente ontem estava discutindo sobre isso. A gente está discutindo hoje sobre bem-estar ou sobre maus-tratos animal, mas a gente tem nas graduações uma cadeira, pelo menos, ou uma aula que seja sobre o que é bem-estar, sobre o que, não é? Não temos, somos omissos sobre isso e joga para o direito fazer. Aí, quando o direito começou a entrar na nossa área, a gente falou, opa, pera lá, mas é o médico-veterinário que tem que fazer, mas qual a

qualificação que a gente dá para esse veterinário para falar sobre bem-estar ou sobre comportamento? Nós temos, no nosso Conselho Federal, alguma coisa que eu li, esses dias eu dei uma palestra sobre bem-estar e sobre o comportamento de felinos e eu fui dar uma olhada. Eu acabei não achando agora, mas eu vou falar para vocês sobre as cinco liberdades que a gente tanto fala e nós não batemos em cima, a gente tem que fazer um estudo sobre isso. Liberdade de fome e sede, liberdade de dor, lesão ou doença, liberdade de desconforto, liberdade de dor, medo e angústia, liberdade para expressar seu comportamento natural. Aqui deveria estar embasado o que são maus-tratos ou o que não são, voltados a cada espécie. O Dr. Landeiro falou muito bem sobre o morcego, por exemplo, a gente fala em cão e gato, a gente fala em boi, vaca e cavalo e todas as outras espécies, nós não falamos. Bom, a liberdade de fome e sede, a gente vai especificar para cada espécie o que é uma liberdade de fome, por exemplo, voltada a cada espécie? O que são dor, lesão ou doença. Falando da minha área, a gente tem alguns gatos, eu vou falar o nome de uma raça aqui, eu quero que levante a mão quem conhece: Selkirk Rex, alguém sabe o que que é? O Adolfo sabe por que eu tenho, ela sabe por que nós conhecemos, a doutora Ana sabe por que viu uma foto ontem. O Selkirk Rex, ele perde a pelagem uma vez por ano. Se alguém for na minha casa, que tem o Selkirk Rex, e pegar um gato 100% pelado lá, o que é que vão falar? “Olha lá, a Dra. Ana está praticando maus tratos”. Eu tenho que ter um conhecimento técnico para falar, não é. American Curl é uma outra raça. Eu já tive que conversar com médicos-veterinários de outros lugares, que o American Curl, ele tem uma produção exacerbada de cerume, você não precisa fazer a ablação auricular do animal e não está sendo praticado maus-tratos. Liberdade de expressar seu comportamento natural. Nós incentivamos a castração e o animal, ele está deixando de expressar seu comportamento natural e nós demonizamos muitas vezes um criador que está deixando o animal expressar o seu comportamento natural de forma assistida e não deixamos de questionar aquele acumulador que ele vai tirando da rua, porque acha que está praticando algo bom para o animal. E aí, temos que colocar isso também em pauta, que foi o que o Adolfo falou, então só corroborando com o que ele disse, antes de mais nada, nós precisamos pegar a nossa Comissão de Bem-Estar, pontuar o que são maus tratos, para depois discutir a normatização, mas acho que o que o colega trouxe de Minas, ele é de extrema necessidade. Nós tivemos um caso aqui no Paraná de uma lei mal escrita, mal interpretada, que em Curitiba hoje você não pode ter uma criação de animais de raça dentro da cidade, porque a interpretação foi errada, porque falava assim na Lei: animais de interesse econômico, então o que que interpretaram as pessoas leigas? Ah, porque vende animal. Então o animal de raça não podia ter, mas o animal sem raça podia ter 30, 40, 50 dentro de um local pequeno. E aí nós batemos, eu, e Adolfo, a gente bateu antes em cima, na Alep (Assembleia Legislativa do Estado do Paraná), aqui, falando, não, esses animais não são de interesse econômico, cão e gato. Por quê? Porque o MAPA já tinha especificado. Então, se a gente não especificar bem claramente, a gente está abrindo precedentes para um delegado, a gente está abrindo precedentes para um advogado animalista, que me dá três tipos de medo quando eu uso essa palavra, falar o que são maus-tratos, o que não são, e deixando de o médico-veterinário ocupar o seu lugar. Então, a gente tem que, antes de mais nada, especificar e pontuar, porque se aqui na lei de Curitiba não tivesse pontuado o que era animal de interesse econômico, a gente não tinha como discutir”. **Dr. Miguel:** “eu me senti preocupado também e contemplado, porque na Universidade Federal do Piauí, nós temos um criatório de animais silvestres e quando o Dr. Affonso falou de soltura, eu levei mais para esse lado de silvestres. Então, claro que lá também tem veterinários especializados nisso, a minha formação é muito também de animais silvestres. A doutora Lílian Catenacci, eu já coordenei o núcleo, ajudei a fundar, coordenei o núcleo. E ela hoje, a coordenadora, é uma especialista em silvestres, com experiência no mundo inteiro e nós fazemos, Dr. Afonso, solturas de catetos nas fazendas cadastradas pelo Ibama. Acho que esse cuidado é importante, claro que acompanhado do Ibama. O Ibama já tem todas as suas normativas, tem as suas Resoluções, o CONCEA também, ele contempla muito a questão do cuidado, dos bons tratos com os animais, especialmente os silvestres, a contenção, o cuidado para evitar dor e sofrimento, é muito mais rigoroso do que no doméstico. Eles são animais sensíveis demais e não somente a dor, mas a voz pode agredir, são selvagens. Nós trabalhamos com animais de cativeiro. Soltamos, ano passado, 150 catetos em fazendas acompanhadas pelo Ibama. Mas, assim, eu fiquei preocupado quando ele citou que o transporte de armas de anestésico é crime por si só. Estou aqui perguntando ao Ibama, perguntei a alguns colegas que trabalham conosco sobre isso, porque eu sempre levei armas de dardos, que contém a pistola mesmo, que contém o dardo anestésico, a zarabatana, e eu não sabia que era crime. Então, conversei aqui com a Lílian Catenacci, que é a nossa coordenadora, que nós temos programado ainda para este ano outra soltura desses animais. E também achei bem pertinente que tenha colocado um tema desse, de silvestres, porque o veterinário, é muito restrito quem mexe com silvestre, é uma carreira bem estreita, No Ibama tem poucos médicos-veterinários, na Polícia Ambiental, que também nos faz cobertura, eu nunca vi um médico-veterinário e a gente pode realmente estar cometendo algumas falhas e nos auto-incriminando. Achei bem interessante. Gostaria muito que essa reunião pudesse trazer respostas interessantes para nós também”. **Dr. Gerard Vicente Dantas de Medeiros, Conselheiro efetivo do CRMV-RN:** “o motivo de ter solicitado a fala foi o pronunciamento do Dr. Cacau. Ele falou aqui do *Desmodus rotundus*, *Diphylla ecaudata* e o *Diaemus youngii*. Eu também nunca vi, na zona urbana, essas três espécies. Das 180 espécies, é indiscutível o papel que os quirópteros têm, em especial na polinização e no equilíbrio dos ecossistemas. No entanto, não podemos esquecer do caso do DF, do adolescente que morreu de raiva e ontem aqui ficou claro, alguns Presidentes se deleitaram sobre o tema das dedetizadoras que perderam profissionais da área de medicina Veterinária. E vocês vejam o quão importante o médico-veterinário, ele estar presente exatamente na identificação dessas espécies, não podemos esquecer da histoplasmose e da criptococose. De repente, há pouco tempo, a colega aqui falou que o jargão que toca aqui é cães e gatos. Então eu me preocupo porque esses morcegos, sejam eles insetívoros ou frugívoros, eles têm um papel importante na veiculação da raiva urbana. Esses morcegos, eles podem adentrar em ocos de árvores, cavernas e via veicular, o vírus e os felinos, eles podem vir a se alimentar. Esse animal incriminado, no caso o DF, foi um felino”. **Dra. Sonia Fukuda Akita:** “eu também faço parte da COMUPA, que é a Comissão Municipal de Proteção Animal aqui de Curitiba e na última reunião, nós estivemos, inclusive conversando justamente sobre a questão da soltura de animais silvestres aqui na cidade e comentamos sobre a questão de sabermos aonde fazer essa soltura, porque não quer dizer que aquele animal foi pego a uma determinada região, que ele deve ser solto naquela região onde ele foi encontrado, porque muitas vezes o animal foi pego, mas não quer dizer que ele realmente é nativo daquela região. Então, acho que a gente tem que ficar atento em saber se o animal que foi pego naquela região é realmente nativo daquela região. Acho que tem que ter um estudo dos animais silvestres, quando são capturados, se eles são nativos ou se eles são, como a gente diria, às vezes tem aquela coisa do trânsito dos animais. Se são devido ao trânsito dos

animais. Eu acho que tem que ter um estudo bem definido e bem certo com relação a isso”. **Palavra dos Presidentes: Tema: Pejotização e fiscalização. Apresentante: Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana.** Com a palavra, Dr. Daniel: “Não é incomum nos estados, não trouxe a apresentação, mas não é incomum nos estados, não é comum no Brasil hoje as pessoas físicas constituírem pessoas jurídicas para receber seus honorários. Isso é muito comum, é uma prática comum na clínica de pequenos animais. Dentro do processo de busca ativa de empresas lá no estado do Ceará, nós fizemos uma ação bem ostensiva de fiscalização, e nós fiscalizamos 500 empresas em pouco mais de um mês e meio, entre elas várias PJs de pejotização. Todas as empresas não inscritas, mas que são PJs, que têm atividades veterinárias, embora não tenham endereço físico. A questão é, meus fiscais autuaram 108 empresas de profissionais de pessoa física, mas que são PJs. E aí, imediatamente, eu comecei a receber críticas, porque disseram que nos outros estados ninguém faz isso, só o estado do Ceará que está fazendo. Eu trouxe esse tema para que a gente entrasse no entendimento em relação à fiscalização, porque no nosso entendimento, se é uma pessoa jurídica e ela tem atividades veterinárias, ela tem que estar inscrita no Conselho de Veterinária. Mas essa maneira é uma maneira da pessoa burlar as Leis trabalhistas e utilizar a PJ para juntar ali seus dividendos, seus honorários. Explicando: hoje, o médico-veterinário da clínica de pequenos animais, ele tem que abrir uma empresa para ele poder receber e isso é ilegal em algumas situações. Com o objetivo de evitar a lei trabalhista, é ilegal. Está na moda e a questão é, independente de ser legal ou não, o que eu quero saber é como Sistema, qual é o nosso entendimento conjunto. Essas empresas, que são empresas criadas pelos veterinários para utilizar pessoas jurídicas como pessoas físicas. Exemplo: A Raquel vai abrir uma empresa para ela, o Amilton vai contratar a Raquel, a Raquel emite nota fiscal para o Amilton da empresa dela, e não como pessoa física, só que essa empresa tem, no seu escopo, atividades veterinárias, obviamente, porque ele vai precisar disso. Foram 108 empresas autuadas, e eu recebi críticas de todo lado dizendo que o único que o Estado estava fazendo era o meu. A dúvida é principalmente o entendimento da fiscalização em relação a isso, se eu estou fazendo errado ou se eu estou fazendo certo”. **Dr. Thiago:** “Dr. Daniel, só para ver se entendi, isso também no Mato Grosso do Sul virou um modismo, mas o que vocês estão fazendo lá no Ceará é cobrando a inscrição dessa PJ e RT desse cara físico. Nós não fazemos isso”. **Dra. Ana Elisa:** “De qualquer jeito, acho que agora vai ser resolvido com essa mudança que a gente fez na Resolução, não vamos cobrar mais”. **Dra. Ana Cláudia:** “É só para apontar o que está acontecendo aqui no Paraná, nós temos a Comissão de Pequenos Animais, eu sou vice-presidente, o Dr. Toseto não está aqui e um dos pontos que todos os colegas têm cobrado muito é a questão de atendimento domiciliar, que a gente não tem como fiscalizar, a gente não sabe quem são esses veterinários. Então, algo que nós estamos tentando e discutindo para trabalhar para que seja feito é justamente isso, tentar fazer com que esses colegas que atendem em domicílio façam uma PJ para que a gente saiba quem são e assim poder fiscalizar. Ao meu ver, isso é completamente correto e deve ser incentivado, porque a gente não sabe quem são os profissionais de atendimento domiciliar e os profissionais que têm clínicas e consultórios têm reclamado, porque assim, como que eu tenho que fazer, ter várias exigências e o colega que vai com a maleta na casa não tem exigência nenhuma? Então, é o que a gente tem pensado fazer justamente nesses moldes”. **Dr. Daniel:** “Até porque, doutora, a maior parte dos contadores, eles orientam que abra PJ, porque facilita muitas coisas, mas eles não falam do ônus que isso pode gerar para o profissional. Mas eles falam, sim, da abertura de PJ. Alguns foram me questionar e eu disse, olha, sabe por que eles orientam a PJ? Por essa vantagem, financiamentos, porque você vai ter um fluxo de caixa entrando e saindo. Você compra carro na PJ mais barato. Tem outras situações que a PJ lhe traz, mas tem ônus também e ele orienta sempre a PJ, porque aí o contador trabalha. Porque se for só emissão de nota fiscal pela Secretaria de Finanças, dos estados, dos municípios, o próprio profissional faz. Nota de serviço, qualquer um de nós pode fazer. Então é mais tranquilo”. **Dr. Fábio Pires:** “Dr. Daniel, não entendo da forma que você entendeu. Acho muito complicado ficarmos usando esse, já falei isso antes aqui, esse ar de fiscal e achar que tudo é errado ou tudo foi feito para enganar alguma coisa ou para ludibriar alguma coisa. Não gosto dessa interpretação, mas é uma opinião minha. Concordo que você está correto na fiscalização das empresas, porque elas existem. Discordo apenas que elas foram feitas apenas, com a única finalidade, de fazer um tipo de burlar a lei trabalhista, porque elas estão previstas na lei trabalhista. Se ela está prevista, então é apenas uma outra forma de contratação, que não é muito comum e está ficando comum. Tem gente falando sobre isso, o tempo todo, existem sim ônus, como tem para qualquer outro empresário, todo mundo que tiver um CNPJ tem bônus e ônus, simples assim, tem que se ver no momento da contratação, a pessoa vai aceitar ou não aquele modelo de trabalho. Quando ele aceita o contrato e assina, beleza, tchau, obrigado, passa bem, abra seu CNPJ. Deixo como sugestão e ficaria muito feliz se conseguíssemos fazer isso, de poder convidar não sei, mesmo que tenha custo, convidar alguém que tenha expertise nesse assunto talvez na próxima Câmara para vir falar pode fazer isso até online, tem muita gente boa, especializada nesse assunto, vou mostrar o que uma pessoa que sigo, estou no Instagram da pessoa: “Como quebrar os requisitos do vínculo de emprego e contratar profissionais sem CLT com segurança jurídica? Sócio de serviço e o ápice do plano de carreira sem CLT. Como se preparar para esse momento? Autônomos formais através do RPA. Contratos para efetuar contratações. MEIs, quando pode ser e se é mesmo bom e vantajoso para a empresa. Pejotização, não é fraude se fizer da forma correta. Método shopping, administrador não sócio. Quando e como contratar dessa forma”? Então ela não fala só da pejotização, ela fala de várias formas de contratação que você pode ter essa relação entre a clínica e o médico-veterinário. Acho isso importantíssimo, Daniel. Você está de parabéns por escolher esse tema. Você, como sempre, só escolhe temas bacanas, acho isso muito interessante porque, como estou estudando isso, também estou acompanhando e estou acompanhando aquele outro Instagram aí que fica reclamando da Medicina Veterinária sem fazer nada e eles falam muito disso. Eles dizem todo tempo que o veterinário não pode aceitar, que está sendo enganado e tal”. **Dr. Daniel:** “Vamos fazer um treinamento com a nossa assessoria contábil, falando sobre saúde financeira do médio-veterinário e do zootecnista no seminário de um evento agropecuário que é o Expoece, que é um evento do Estado. E nós vamos fazer. Eu pedi, chamei a nossa assessoria e passei essa situação também. Eu digo que é ilegal porque teve algumas pessoas que me disseram que era só para isso e tinham como comprovar. Algumas eram para o atendimento domiciliar, o que realmente é uma ideia fantástica, que a gente consegue saber quem está atendendo a domicílio, mas eles não sabem. As pessoas são recém-formadas. Nós que somos mais velhos, sabemos de várias outras formas de contratação, mas muita gente está sendo contratada só para isso e aí são obrigadas a fazer só para isso, então, a complicação, eu acho que o termo que eu usei pode ter sido exagerado, está certo? Mas é por conta dessas notícias que chegavam para mim”. **Dr. José Pedro, Assessor Técnico do CRMV-RS:** “Nós, lá no Rio Grande do Sul, adotamos a seguinte prática, esses profissionais que constituem uma empresa de prestação de serviços veterinários têm o CNAE

de atividades veterinárias. Então, nós fiscalizamos eles, exigimos o registro, naturalmente o Responsável Técnico é o próprio titular da empresa, e como eles não têm um estabelecimento físico, nós utilizamos, no nosso cadastro, o endereço residencial como endereço de referência. Nós começamos a fazer isso na rotina da fiscalização. O fiscal chega no estabelecimento médico-veterinário, consultório, clínico, hospital, ele verifica a situação de cada um dos profissionais do RT, dos estagiários e dos auxiliares de veterinário para ver a regularidade da equipe de trabalho do estabelecimento. Nós não tivemos, assim, uma revolta dos profissionais que foram fiscalizados, mas alguns me questionaram e estiveram lá no Conselho conversando e aí a questão é aquilo que o Daniel levantou: O profissional constituiu uma empresa prestadora de serviços por necessidade, “eu só vou te contratar se você tiver um PJ ou por conveniência tributária”. Nós orientamos para procurar um profissional de contabilidade que ele vai te orientar, te assessorar, para ver qual a melhor forma de tu teres maior conveniência tributária tendo um PJ, como os exemplos dados, lança despesa de combustível, compra de material, compra de equipamento, enfim, esse é o procedimento que a gente adota lá”. **Dr. Ana Helena:** “é só uma colocação que a pejotização em São Paulo já saiu totalmente do controle, totalmente. Nenhum empregador mais contrata veterinário se ele não for PJ. Contratam equipe de limpeza na CLT, contratam recepcionistas na CLT, mas o veterinário não, apesar de cobrarem pessoalidade, de cobrarem todos os horários, como se fosse um seletista. Não sei se isso é algo mais relacionado às relações de trabalho, que seria algo mais relacionado ao Ministério do Trabalho, não nosso, mas nem sempre é uma forma de burlar a tributação e tudo mais, às vezes é o perfil do volante, por exemplo. O ultrassonografista volante, um profissional volante que atende em várias clínicas, ele tem duas opções para ser legal: ou ele vai ser PJ ou ele vai ser autônomo, que ele vai se cadastrar na prefeitura como autônomo. MEI ele não pode ser, isso sim, ser MEI é uma forma de burlar, você paga pouco e tem um desconto muito grande na sua tributação. O autônomo, que aí sim o serviço é comprovado, seria pelo RPA, que é a comprovação da prestação de serviço do autônomo, ele tem uma carga tributária enorme, mas é o que ele tem para escolher, são esses dois, ou ele paga uma carga tributária maior e não abre empresa, porque tem toda a parte da contabilidade, que é mais cara e tudo mais, e aí sim, mas o autônomo não consegue prestar serviço numa clínica, por não poder emitir nota fiscal. Então, o autônomo consegue fazer um serviço em domicílio, ele consegue prestar serviço direto para o consumidor, mas para uma clínica ele não consegue, porque o dono da clínica quer uma nota fiscal para que ele possa, depois, abater isso na sua contabilidade. E é algo assim, totalmente disseminado, totalmente, e é uma coisa totalmente fora de controle, mas até aí eu não sei o quanto nós podemos interferir. Ou se é o caso de um empregador contratar, obrigatoriamente, por PJ, ele às vezes era celetista e é obrigado a abrir PJ para continuar no seu emprego, um novo contratado, isso acontece geral, em caso de alguma questão trabalhista, ele entra contra o seu empregador, porque trabalhava lá no horário que era cobrado dele, ele não tem essa liberdade do que o PJ teria de estabelecer o horário, no lugar de não poder ir, ele pode colocar um encarregado dele, e isso ele perde. Então, eu não sei até onde a gente pode ir, mas é um problema que em São Paulo e está fora do controle”. **Dr. Nirley:** “Agora, recente, lá no Rio Grande do Norte, um hospital de uma faculdade, 4 profissionais ganharam na justiça e foi reconhecido o vínculo trabalhista, mesmo estando pejotizado, porque a justiça entendeu que tinha subordinação e habitualidade. Então, a empresa perdeu e os profissionais foram reconhecidos, foi reconhecido esse vínculo trabalhista. Muito importante, Daniel, o que você falou, lá no Rio Grande do Norte nós temos, como já falei aqui, outra oportunidade, um convênio com a Jucern, e todas as empresas que o CNAE tem relacionado à atividade de Medicina Veterinária, a Jucern, ela nos comunica. E aí eu já anotei aqui, já pedi para o pessoal do Conselho entrar em contato com a Jucern, pois lá tem muitos PJs, a gente realmente não tinha se ligado a isso e a Jucern não está informando a gente dessas atividades. Então, para ver se esses colegas que estão sendo PJs estão colocando na atividade veterinária, já que a nota fiscal é a nota fiscal do serviço prestado. Não é a nota fiscal do serviço prestado ao consumidor final, quem vai emitir a nota do consumidor final é a empresa e ele faz a nota de prestação de serviço. Então, eu já pedi aqui, porque a Jucern não está passando para a gente essa informação. Então, há também, uma possibilidade desses colegas não estarem colocando, no CNAE, a atividade veterinária, por isso que nós não estamos sendo informados”. **Dr. Thiago:** “Mato Grosso do Sul também estava, virou um modismo essa pejotização e tiveram várias ações trabalhistas porque foi configurado toda uma questão hierárquica, toda uma questão de ponto, não era apenas uma prestação de serviço. Então, nas ações trabalhistas ficou muito claro que aquilo ali não era apenas uma prestação de serviço, tinha horário para entrar, horário para sair, hierarquia, chefe, subordinação, e em virtude disso eles ganharam todas as causas trabalhistas ali de décimo terceiro e tudo que é de direito. Então foram em várias situações isso, inclusive hospitais universitários”. **Dr. Rafael:** “eu acho que esse é um assunto perfeito para tratar com a Anclivepa ou com os sindicatos. Talvez a gente fazer uma movimentação com essas entidades e não a gente tomar frente dessa disputa”. **Dr. Aruaque:** “Esse é um tema bastante interessante. Falo, Mato Grosso como estado agropecuário, nós estamos tendo uma transformação, uma profissionalização da agropecuária. Com a profissionalização e a criação de empresas agropecuárias, muitas propriedades hoje, elas estão sendo transformadas em agropecuárias mesmo ou holdings. E aí, com a adesão muitas vezes ao Simples Nacional. Essa adesão ao Simples Nacional impossibilita, muitas vezes, pelo benefício tributário de que essas empresas recebam nota fiscal de pessoa física e eu acho que a grande limitação que se está tendo aí é justamente que dentro do escopo da classificação de MEI, então, não existe hoje um MEI voltado à Medicina Veterinária. Então, o pessoal tem criado empresas com vários canais aleatórios e não existe hoje a opção de se criar uma MEI para médicos-veterinários. Qual é a vantagem de se ter uma MEI para médicos-veterinários? O regime tributário simplificado. Então, eu acho que é uma pauta muito interessante, doutora, para se levar ao Congresso Nacional por ser uma atividade de ampla importância para o desenvolvimento econômico do agronegócio. Então a gente está falando aí de economia mesmo. Então nós temos que tratar realmente a Medicina Veterinária como um pilar básico para a agropecuária”. **Dr. Marcelo Henrique Puls da Silveira, Conselheiro efetivo do CRMV-SC:** “eu sou empresário e às vezes, no Brasil, sinto um pouco constrangido ao ser empresário, porque parece que eu estou sendo demonizado, muitas vezes. Eu não tenho problema em relação à contratação de PJ, no momento, o doutor Fábio falou sobre essas alternativas. O mercado, ele se adapta o tempo todo a menor custo, maior eficiência. E o que a gente tem hoje no país, além da insegurança jurídica, é, por exemplo, um sistema muito cruel em relação, e me perdoem por falar isso, à CLT, em relação às empresas, onde nós, por exemplo, ao contratarmos, a Dra. Ana falou assim, um faxineiro, um auxiliar é contratado na CLT, o veterinário não. Mas, ao mesmo tempo, se a gente for na ponta do lápis em uma questão de equação matemática, o veterinário que num salário base está ganhando lá no final das contas, no bruto, 14 mil reais, no bruto, para uma empresa, ele não se paga, a realidade é essa, eu conversei com vários colegas, ele não se paga. Então, como é que eu vou fazer contratação pagando isso e não

recebendo o suficiente para pagá-lo, além de fazer com que toda empresa tenha os custos cobertos e mais o meu lucro? Porque não há razão de viver sem lucro, não há razão. Hoje quando eu vejo que, por exemplo, um veterinário faz uma PJ, vamos falar do plantonista mesmo, o plantonista ele faz PJ, ele não tem vínculo empregatício com o emprego, porque ele faz plantão em vários lugares, mas ele precisa emitir uma nota fiscal. Esse cara, vai ser onerado, dentro do Conselho, ao invés de só chamá-lo para o Conselho Federal, para o Conselho Regional, chamá-lo para a gente ter registro, saber quem é, ter rastreabilidade, não, vamos impor mais um custo para ele ainda numa empresa que só tem ele. Que simplesmente é para haver uma, não vou colocar como fuga de impostos, mas simplesmente para ele ter possibilidade de trabalhar e estabelecer nota fiscal, trabalhar no mínimo possível, para ele estar dentro do sistema da legislação brasileira. Então eu fico temendo esse tipo de possibilidade de aumentar o custo, ao mesmo tempo, será muito bom para as autarquias, porque vai ser uma máquina de dinheiro. Como o Doutor Fábio falou, quem está no mercado desenvolvendo emprego, hoje no Instagram, o que a gente mais recebe é informação de advogado falando, passe para PJ, passe para PJ, é mais seguro, passe para PJ. O doutor Nirley falou assim: “olha, já tem muitas discussões jurídicas sobre isso, que pode ser que caracterize esse PJ como um funcionário normal”, sim, mas um advogado meu falou assim, pelo menos você abre discussão lá na frente do juiz de trabalho. Então, eu fico pensando, não é melhor, nesses casos, a gente conseguir caracterizar esse PJ de uma pessoa só, trazer ele para dentro, mas não onerá-lo mais ainda? Ele já paga o RT. Eu fico preocupado que a gente, às vezes, vai afastar, em vez de agregar, de não ter controle, não ter rastreabilidade sobre esses profissionais que tem PJ individual, que é ele sozinho no endereço da casa dele. Seria isso. Eu fiquei um pouco exaltado, porque isso me deixa um pouco nervoso em relação a todos os colegas. Eu gero muitos empregos, os meus plantonistas, hoje eu estou pedindo para eles iniciarem por PJ, eles fazem por causa da minha contabilidade, mas por quê? Porque eles fazem serviço em vários lugares e eu não tenho nenhum vínculo empregatício com eles, porque ele presta serviço para mim duas vezes por semana”. **Dra. Ana Helena:** “Dr. Marcelo, acho que o senhor está coberto de razão no sentido da onerosidade para o empregador e essa é uma briga muito maior, porque isso é uma coisa que envolve não só o veterinário. Isso envolve qualquer profissional liberal. Então, essa é uma briga muito grande e que eu acho que a gente tem que se envolver, porque é uma questão de diminuir tributação e custos para o profissional que vai prestar serviço para uma clínica e tudo mais. Em relação à RT, se a gente for falar de um de um empregado regular que todo dia está lá, é PJ e tudo mais, aí é uma questão que a gente deveria considerar, porque se você traz um profissional para prestar serviço para a sua clínica, um PJ, pode ser um ultrassonografista, pode ser um plantonista, você está criando uma relação, você tem uma relação de confiança com o consumidor de que aquele profissional que você está trazendo para prestar serviço é da sua confiança, é um bom profissional. Então, como que fica se esse profissional cometer um erro e tudo mais? A responsabilidade é compartilhada entre o dono da clínica e o contratado? E uma outra questão que o colega falou sobre que o conselho não ser comunicado sobre empresas que são abertas, são PJs, são abertas e não são comunicados que têm atividade veterinária. Provavelmente aquilo pode ser MEI, porque você abre um CNPJ. Então, de repente, aquilo é um MEI, não existe realmente atividade veterinária, porque nenhuma profissão intelectual pode ter, um dentista não pode ter, um médico-veterinário não pode ter, um advogado não pode ter. O pessoal coloca serviço de embelezamento de animais, colocam vários CNAEs que é possível ter no MEI e, de repente, o Conselho não consegue rastrear isso porque é um CNPJ, mas não é uma empresa. Não é considerada uma empresa, e concordo também com o Dr. Marcelo de a gente se preocupar em não gerar custos, senão essa informalidade que já existe, não vai mudar, e quem perde somos nós que não conseguimos fiscalizar um serviço de qualidade, como que as coisas são feitas, como são armazenadas, porque você não consegue nem localizar onde está esse profissional. Essa discussão é muito boa, porque é uma coisa que já existe, não vamos conseguir mudar, o que vamos conseguir é tentar achar mecanismos para dar segurança jurídica, tanto para a pessoa que está contratando esse médico-veterinário, quanto para o médico-veterinário que está prestando o serviço.”

Tema: Resolução 1574/2023 – **Apresentante:** méd.-vet. Moacir Tonet, Presidente do CRMV-SC. Com a palavra, Dr. Moacir Tonet: “essa discussão foi para o Plenário do CRMV Santa Catarina, e nós solicitamos constar em ata o que vamos falar aqui, inclusive na questão dos relatórios. Uma coisa que nós falávamos hoje de manhã, vários assuntos, eu estava lembrando, o que também represa muito as atividades aqui é porque a nossa Lei é muito velha, é desde 68. Por exemplo, lá fala que são 12 Conselheiros, 6 efetivos e 6 suplentes. O Marcelo deu uma olhada de como é que funcionava os processos éticos no CFM, em Santa Catarina, eles têm 43 Conselheiros efetivos. Então, você vê que a diferença é muito grande e a minha fala vem nesse sentido. Eu já falei isso aqui e volto a reafirmar do que Santa Catarina, no que diz respeito aos relatórios que a Procuradoria pediu na questão da judicante, seja os processos éticos, seja os processos administrativos, os prazos não foram mudados, que a gente já vem falando sobre isso e ontem, eu falando com a servidora nossa, o processo ético nosso, no mínimo, ele demora em torno de 230 dias e isso cumprindo a legalidade e tudo correndo bem. Se nós utilizarmos tudo, dentro da legalidade, todos os prazos que a gente pode prorrogar, ele vai para 375 dias. Então, o que quer dizer com isso? Por exemplo, a questão da instrução, nós podemos chegar a 180 dias. Já a relatoria, nós podemos chegar só a 30 dias. 30 mais 30. A do Presidente é 15 dias e eu, quando encaminhei esse relatório que o CFMV me pediu, e é um relatório bem feito, de certa forma, mas nós escolhemos alguns dispositivos do relatório, seria nome de Conselheiro, o porquê, a justificativa, eu tenho represado no meu nome os processos. E lá na questão do Presidente, aí fica tudo amarelo. Como Presidente, para mim, não tem problema. O problema está nos Conselheiros e talvez quem fez o relatório, me perdoe, pode ser, talvez, que não tenha conhecimento do Regional. As coisas não acontecem como está escrito aqui, como estão os prazos aqui. A gente pode mandar, por exemplo, comunicar o denunciante, o denunciado, eles podem não receber, aí volta, aí você vai novamente, o denunciado não aparece, você tem que ir atrás do dativo, o dativo não quis, aí tem que ir atrás de outro, as coisas são assim E nós temos que justificar isso, item por item, a cada 4 meses. Se um processo pode demorar um ano, quantas vezes nós vamos falar sobre isso, mandando o mesmo relatório? Colocando o número, nome do Conselheiro, a justificativa, porque está atrasado, quatro vezes a mesma coisa? E nós não temos funcionário, nós temos que evoluir, nós estávamos discutindo aqui hoje de manhã outras situações que também nós temos que evoluir. Nós estamos falando de mídias sociais, nós estamos com a Resolução atrasada, nós estamos falando do TikTok e nós estamos ainda aqui. As pessoas estão na nossa frente. É a mesma coisa que o cara que rouba carro. A gente põe uma trava, a empresa, a indústria põe uma trava para não ser roubada, mas o ladrão já sabe como abre aquela trava. Estão sempre na nossa frente e nós temos que caminhar um pouco mais rápido. 375 dias, sem

contar atrasos, sem contar prazo de entrega dos correios e prazo de tramitação entre as fases de instrução e relatoria. O que quer dizer isso? O tempo do correio e mais aquilo que o Presidente faz, o despacho, dizendo, vai para o fulano, vai para o ciclano e assim por diante, para o Conselheiro. Porque, às vezes, nós, Presidente, também temos a nossa vida particular e nós somos cargos honoríficos, então, nós não podemos estar todo dia. Fazemos isso porque é online mas não necessariamente, a gente está todo dia despachando. Eu acabei de despachar dois processos éticos agora, para a instrução, na parte da manhã. O que eu vou colocar aqui não tem nada contra os relatórios que estão nos pedindo. Vocês sabem o que eu estou falando da 1574? O que o Plenário de Santa Catarina expôs sobre a 1574? São as particularidades, por exemplo. Nada contra os indicadores, por exemplo, quantos processos Santa Catarina tem? Tem 100 processos. Quantos estão mais de três anos? Sem problema. Quantos estão na mão do Presidente? Sem problema. Quantos estão na mão do instrutor? Sem problema. O que nós achamos, e nós não entendemos, é por que nós temos que mandar o nome e a justificativa do Conselheiro, por estar atrasado, ou do próprio Presidente. No entendimento do CRMV-SC, a relação Presidente-Conselheiro é uma questão administrativa que o Presidente tem que resolver, se o Conselheiro está atrasado com o processo, quem tem que resolver só isso, a ponto de a gente prevaricar. Quando nós mandamos pra cá, nem pro Federal é legal, porque se nós mandamos que o Conselheiro tá atrasado, ele tem que tomar um posicionamento. E se ele não tomar, ele tá prevaricando com Santa Catarina. Então, eu não entendo o porquê que nós temos que dizer assim: o Conselheiro José da Cunha, ele está fazendo a instrução, ele está atrasado 30 dias, ele quer saber a justificativa. O pior disso é que estão pedindo, e eu não sabia e fiquei sabendo, pelo menos é o que me falaram, que está se fazendo uma ponte da controladoria junto com os nossos funcionários pedindo relatório. Ora, se nós temos autonomia administrativa e ele pede para o funcionário algo que eu não quero que ele dê, eu não entendo mais nada, eu não sei o que estou fazendo lá. Porque se ele disser que o Presidente está atrasado porque ele viaja, eu tenho que me defender para onde eu estava viajando? O funcionário que me entregou. Então, eu não estou entendendo o porquê. É da outra Gestão, essa 1574, isso é bem verdade, mas ela está efetivamente valendo nessa Gestão. Eu gostaria que alguém, até hoje não me explicaram, o porquê que tem que saber da particularidade do Conselheiro instrutor e do Conselheiro relator. “Os dados e as informações são fornecidos quadrimestralmente pelo CFMV e compreenderão, no mínimo, indicação dos agentes públicos diretamente responsáveis pela coordenação, execução, apoio, assessoramento e atividade judicante.”. Primeiro, quadrimestralmente, se for mandar, os relatórios como nos foi pedido, cada quatro meses eu tenho que pegar 100 processos, copiar o número, é tudo manual isso, ele é analógico, ele não está no sistema. O nosso funcionário tem que pegar, compilar aqueles dados todos, colocar o nome do relator ou do instrutor, colocar a justificativa e assim por diante. Se um processo desse, dura um ano, nós vamos fazer cada processo 1.004 vezes, falando tudo a mesma coisa, eu não entendo por quê. Com relação aos funcionários, também não entendo o porquê. Por que que querem saber qual funcionário faz o processo? Eu também não estou entendendo. Quando eu falo eu, isso é coisa de Santa Catarina, vocês fazem a conclusão que vocês quiserem. Eu entendo que é uma questão administrativa. Eu posso botar hoje um, amanhã outro, é o que acontece, para quem conhece o Conselho de Santa Catarina e pode ter uma relação CFMV funcionário da Santa Catarina, não é esse o problema. O problema é buscar dados, sem o Presidente ficar sabendo. Então, eu particularmente, gostaria de saber quando é para buscar dados. É uma informação, não tem problema nenhum. “Ah, eu queria saber se o processo atual existe. Ah, se ele já está em tal setor”, sem problema nenhum. Agora, relatório, sem passar pela Diretoria ou para o Plenário, falando dos Conselheiros e da Presidência, não tem como. Esse é o meu entendimento. O que eu falei agora dos processos éticos, vale para o administrativo, são as mesmas perguntas. Eu quero saber por que a multa ainda não foi cobrada. Porque o cara não foi, a infração ficou guardada na gaveta até a data tal. Mas isso é fácil de saber, é só você ver quantas multas tem em Santa Catarina, quantas foram cobradas, quantas foram arquivadas. Esse não é o problema. Agora, querem saber qual é o Conselheiro que jugou a multa tal. Por que ele mudou daquele jeito? Por que ele ainda não fez o voto? Essas coisas que eu não entendo. Só isso. Eu não estou escondendo nada de Santa Catarina. Agora, particularidade, pessoalidade, questão administrativa, ela é de Santa Catarina. Quantidade de defesa apresentada contra os autos de infração, sem problema. Quantidade de decisões proferidas contra as defesas, sem problema nenhum. Quantidade de recursos interposto em CFMV, sem problema nenhum. Quantidade de defesas pendentes de julgamento. Etapa da tramitação, quer saber onde é que tá? Indicação do relator do prazo de pendência. Olha só o trabalho que dá isso administrativamente. E multa em Santa Catarina não é pouca também, nós temos infrações, são muitas, cada vez é julgado em torno de 80 a 120 processos. Quantidade de recurso pendente de julgamento, etapa, tramitação, indicação do relator, prazo de pendência, apresentação justificativa para pendência. Daqui para frente eu não vejo, não vejo o porquê, eu não entendo. Quantos processos éticos-disciplinares? Ótimo. Quantidade de denúncias e apresentações éticos-disciplinares, ótimo. Quantidade de processo ético instaurado, tudo de denúncia, representações, sem problema. Quantidade de decisões de arquivamento sumário de denúncia, sem problema. Quantidade de denúncia e representações recebida, sem problema. A admissibilidade e assim por diante. Quantidade de processos e disciplinares instaurados em fase de instrução e no caso de extrapolação do prazo de instrução, indicação do instrutor e dos motivos da extrapolação, não vejo necessidade. Quantidade de processos com designação de relator efetivado e aguardando a elaboração do voto. Quantidade de processos com os votos finalizados, sem problema. Quantidade de sessões de julgamento, sem problema. Quantidade do processo julgado aguardando a intimação das partes, isso não tem problema nenhum. Quantidade de recursos ao CFMV, sem problema. Ao critério da Diretoria do CFMV, para os fins que especificam essa Resolução, os dados indicados nesse artigo poderão ser solicitados em periodicidade inferior à indicada, no parágrafo 2º, quer dizer, de 4 meses pode descer para 2, para 1, mas seria uma excepcionalidade, também não vejo problema, desde que sejam os assuntos que nós comentamos até agora. O artigo 3 também não vejo problema. Propor à Diretoria do CFMV, com as devidas fundamentações, a adoção de medidas saneadoras com indicação de prazos para saneamento. Com aqueles indicadores que eu falei, ele pode fazer isso, ele pode chegar para a Diretoria do CFMV e dizer, Santa Catarina está com tantos processos atrasados, nós precisamos ver como é que vamos sanear isso. É só cobrar da Diretoria, o que está acontecendo em Santa Catarina que não está julgando o processo. Tem tantos atrasados, tem tantos que não foram deliberados, não foram despachados. A gente dá a resposta, sem envolver nome de Conselheiro e assim por diante. Sugerir à Diretoria do CFMV a edição de atos com a finalidade de uniformizar e de aprimoramento dos procedimentos de atividade judicante. Ótimo. Verificar e comunicar à Diretoria o andamento das demandas encaminhadas aos Regionais, apontando se houve saneamento da irregularidade anteriormente identificado. Ótimo. Elaborar, no final de mandato, isso é uma coisa boa, todo final de mandato,

pegar um relatório, ao menos quem está entrando, o CFMV já sabe como é que está a casa com relação aos processos administrativos e éticos. Artigo 5º. As inspeções nos CRMVs serão realizadas, a qualquer tempo, por determinação do Presidente ou do Plenário do CFMV em função de desatendimento a recomendações, denúncias acerca de irregularidades na atividade judicante desempenhada pelo Regional, identificação de indícios de erros na condução dos processos decorrentes da atividade fiscalizatória do CRMV e omissões ou abusos em prejuízo à atividade judicante. Tranquilo. Se vier uma diligência, nós temos que dar lugar para um bom andamento de trabalho, isso aí não tem problema nenhum. Ao final trabalho, o Conselheiro Presidente da Inspeção providenciará e enviará à Diretoria do CRMV inspecionado Relatório Circunstanciado, tranquilo. E aqui, uma das coisas que nós não entendemos também. A Resolução 1574 é conjugada com a 1178, com a 1330, com a 764, ela já tem tudo, não precisa colocar isso aqui. Para que colocar isso aqui? O fornecimento, pelos Conselhos Regionais, das informações necessárias à execução das atividades previstas nesta Resolução, a ausência de elaboração de relatórios, o não preenchimento de formulários e alimentação de sistema de gestão ou a não observância das solicitações emanadas desse Conselho Federal poderá constituir atentado à função inerente ao cargo ocupado, o que será apurado em procedimentos administrativos específicos. Me perdoe, mas nós somos um Sistema, eu acho que aqui ninguém está buscando ninguém e para ser franco para vocês, pra mim é interessante, e eu acho que a Controladoria tem que existir, essa é o meu opinião, e fazer um trabalho de orientação, sem começar a penalizar o colega, sabendo que, me perdoe, eu vou falar, vários Conselhos, não sei quantos aqui, não tem como cumprir o que se quer aqui, nós já assumimos que não tem. Eu posso falar de São Paulo, então vamos destituir a Presidente, já de cara, Santa Catarina vai ficar na Berlinda, Minas Gerais, eu não sei como é que está e assim vai. Nós não podemos fazer uma Resolução de exceção. Nós temos que fazer uma Resolução orientativa, que vocês nos ajudem a treinar os nossos Conselheiros, nós temos que treinar a nossa Diretoria para mostrar como agir. Agora, isso aqui é muito risco, sabe por quê? Porque se vier o relatório aqui e disser que o Tonet está com os negócios atrasados e chegar na mão da Diretoria, ela tem que fazer alguma coisa, ela não pode prevaricar, porque senão, ela responde. Então, se nós tivermos isso aqui e não cumprir, é melhor não ter. É isso que eu quero falar pra vocês e se cumprir pela metade, então não tem aqui. Tem a 1330 para resolver, tem a 764 para resolver. Tudo que vem para Santa Catarina, todas as Resoluções, eu despacho para a minha Chefe de Gabinete para dar conhecimento aos servidores, ao Plenário e aos Assessores, tudo. Aí me aparece a Resolução 1618, tirando uma letrinha, com um trequinho pequeno, não dizendo nada para nós, aí me perguntaram por que tiraram isso e eu também não sabia. Então tem que ter um cuidado, nós não somos uma bolha, nós não somos uma ilha. Nós vivemos na comunidade e isso pode dar uma má interpretação. Me perdoem por ser justo, eu sempre trabalhei assim, eu estou no sistema há 13 anos, me perdoem o desabafo, mas isso eu não posso compactuar. Esse assunto passou pelo Plenário do CRMV-SC e está em ata. Tem um Conselheiro aqui, a maioria deles se levantaram e disseram, se for para cumprir isso aqui, nós entregamos para o CFMV a nossa renúncia. Ele está aqui, ele pode falar se isso foi verdade ou não foi, com esse ato. Não é ameaça, não é nada. Eu acho que esses itens, sim, são ameaças à integridade das pessoas. Porque quando você fala que um Conselheiro está atrasado, nós estamos dividindo isso com funcionários. Nós nem estamos dividindo com a Diretoria do CFMV, uma coisa que é sigilosa, nós estamos dando transparência para todo mundo do Conselho. E quando se fala em processo ético, em Santa Catarina, são algumas pessoas que têm acesso a esse processo, não são todas, porque ele é sigiloso. E nós estamos passando agora o nome do Conselheiro para todo mundo saber que ele é um cara que não trabalha, que ele é um cara que pode ser caçado, que ele é um cara que tem que responder processo ético. É assim que funciona. Se vocês querem saber, eu vou falar da minha casa, talvez até o doutor Marcos saiba, se for para cumprir isso aqui, eu tenho três para abrir processo ético, que vem da gestão passada. Nós temos um processo para responder de 2022, mas eu não quero isso para mim.” **Dr. Landeiro:** “A nossa gestão, 4% dos profissionais inscritos, são 3.200, irão responder processo ético na nossa gestão. É matemático, eu assino embaixo. Eu conversei com o André, que é o nosso Assessor da Presidência, sobre essa Resolução. Ele falou assim, Cacau, nós vamos ter que contratar outro agente administrativo para atender isso, e olha que nós estamos em dia, nós estamos tentando cumprir os prazos. Moacir, eu já falei algumas coisas aqui que o pessoal não entendeu. Eu não vou nem entrar no mérito, eu só falei assim, instrutor pode ser relator e eu provo isso. Eu, infelizmente, há três meses atrás eu nomeei um relator e ele tem 30 dias para relatar o processo, e ele cumpre, e esse profissional já tinha outro processo nas costas dele, ele foi caçado. Mas não tinha sido julgado no CFMV, agora já foi e nós julgamos ele pela segunda vez. Ele já estava caçado pelo nosso Regional. Aí eu questionei qual é a segurança que eu tenho de levar uma pessoa caçada num Plenário em que eu não posso fazer nada para saber se tem arma, se tem não sei o quê. Lá na polícia, quando o cara vai responder outro crime, ele vai algemado, vai todo protegido lá no tribunal do júri, mas nós julgamos um profissional de novo que foi caçado, foi julgado de novo, ele não compareceu, graças a Deus, e a segunda multa dele foi 12 mil. E eu também falei que eu descobri que eu tenho X tempo para nomear a comissão de admissibilidade, está lá no na 1330 ou na outra, não lembro qual das duas, eu tenho X tempo para nomear o instrutor e eu não tenho tempo para nomear o Relator. Eu vou segurar o processo por três anos, enquanto tiver um caçado lá dentro do meu Conselho e não tiver decisão do Federal, eu não vou nomear o Relator, porque eu não vou nomear Relator para julgar um cara caçado. Aí eu posso voltar o processo para a instituição, chamar as partes e tentar acabar com o processo, porque não tem lógica julgar uma pessoa que já foi caçada. Então, hoje, eu assino embaixo que você, para nomear um relator, você não tem prazo. Lá diz que, depois de três anos, o processo prescreve que você fez má administração. Então, você tem que nomear até três anos para o processo não perder, ou então, acabar com o processo lá na instrução, que a instrução pode acabar com o processo, o Relator não. Você pode voltar o processo para a instrução, chamar a parte denunciante e ele pode perfeitamente abrir mão da denúncia e não resolve mais nada.” **Dra. Nazaré:** “Eu vi que o Moacir estava meio enrolado com a história das datas, eu calculei aqui bem precisamente. Um processo ético sem prorrogação, cumprindo seus prazos máximos, eles duram 6 meses e 15 dias. Um processo ético com as devidas prorrogações autorizadas, 7 meses e 25 dias por processo. Ou aqueles processos que são aquilo que todo Presidente sonha, que você te devolve uma instrução em 30 dias ou 40 dias, mas eu creio que pela pouca vivência que eu tenho da segunda gestão, isso não é muito comum. Eu vejo que essa herança é uma herança, vou até chamar de maldita, é feia a palavra, mas é uma herança maldita, que você não espera receber essa herança quando você assume uma presidência. Todo mundo herdou mais, herdou menos, eu herdei 27, e herdei de mim mesma, até mais do que isso, porque entrou o Fala BR, e o FalaBR, para a gente, é um descanso para quem gosta de entrar na ouvidoria e uma perturbação para quem tem ele instalado. Eu achei extremamente inteligente a planilha, até consegui conversar com o Fábio, da fiscalização, é muito legal, porque ele te dá todos os

caminhos, tudo certo. Não estou aqui nem questionando o que o Moacir já trouxe, que são os nomes expostos nessa planilha. Mas o que a minha pergunta é para o Conselho Federal e para o raciocínio dos colegas, o que eu, na qualidade de Presidente, devo ou posso, o que a Lei me garante de chegar com um colega Conselheiro e dizer, “meu amigo, você está atrasado, o que eu vou fazer contigo agora?”, Porque se essas pessoas tiverem que sofrer qualquer penalidade, vai esvaziar o Conselho, vai ficar só no máximo a Diretoria. Porque isso é um problema sério de todos os Conselhos do Brasil, não é só o da Veterinária. Vai existir alguma punição? Já pensou se eu chego neles e digo: “vocês têm prazo para ser cumprido sem problema nenhum, etc. Vocês leram o RIP? Lê a Resolução. “Ah, eu vou ler”. Qual o instrumento que nós poderemos ter, na qualidade de Presidente, para nos ajudar com que essa pessoa tenha consciência de que ela precisa ajudar o Conselho, de que ela precisa fazer instrução no seu tempo certo, de que ela precisa relatar nos seus 30 dias. Então, isso é um gargalo, é uma organização maravilhosa, não deixa de ser um controle, eu sei que isso vem da Controladoria, o Conselho Federal vai poder vislumbrar coisas que estão lá atrás, mas é bastante complexo. Se sentem na cadeira de Presidente e cada faça o exercício, dos seus Conselheiros, quem está te ajudando, quem nem aparece e quem diz assim: “ah, bem que eu falei que eu não queria, mas foi você que se ofereceu para vir. Ah, mas eu não sabia que era assim.”. Eu te dei o RIP para ler, te expliquei. Então, eu acho que isso é uma dor de cabeça para quem ainda não sentou para olhar a planilha, que sente e se arvora da situação, porque ela é extremamente exigente, extremamente controladora no sentido de organizar, ela é organizadora, na verdade, de uma coisa que está muito solta em todos os Regionais. Eu herdei três, esse aqui herdou quatro, eu herdei vinte e sete. Imagina São Paulo, como é que está a situação, não estou falando que herdou, mas porque é muito mais pessoas, então ele deve estar desesperado. Dá para dividir com um colega? Quem é que quer pegar vinte dos meus, dos meus quarenta, por exemplo? Ninguém, então esse é um peso, gente, que a gente tem que parar para pensar e ver se tem algum tipo de solução. Eu posso pegar alguém especificamente só para nos ajudar? Até que ponto o meu jurídico pode me ajudar? Até onde ele pode ir? Então, eu acho que essas soluções têm que sair daqui, e a Câmara é para isso. Isso é uma coisa extremamente preocupante. Quem ainda não pegou para ler, eu estava conversando, inclusive ele falou no café da manhã, eu conversei com o Moacir hoje de manhã, é extremamente preocupante. E eu estou aqui conversando com vocês, mas eu estou trabalhando, alimentando aqui planilha, organizando, porque eu estou atrasada no primeiro quadrimestre e no segundo, eu tenho que mandar. Aí eu perguntei, eu tenho que mandar tudo a partir de quando? A gente só quer saber de processo finalizado. E aí, como é que eu faço? Eu vou pegar o que é remoto? Isso é uma coisa que eu tenho que conversar com o NAR para saber direitinho, como é, o que eu devo deletar dessa planilha que está feita, o que é que eu devo mandar. Mas eu acho que isso é uma coisa extremamente preocupante, porque contar conosco, Presidente, que nós doamos, que nós damos o nosso sangue, desculpe eu ter ultrapassado o tempo. É mais fácil, a gente estar aqui discutindo para melhorar a Veterinária e Zootecnia, a gente está aqui trabalhando constantemente para isso. Mas será que os nossos Conselheiros, seja efetivo ou seja suplente, eles têm essa mesma consciência de que isso aqui é extremamente importante, porque nós podemos entrar em prevaricação como Presidente? É isso, gente, é um tema para vocês não dormirem bem.”. Dra. Ana Elisa: “Nazaré, eu quero aqui me solidarizar, porque já fui Presidente de Regional e sei de todas essas angústias, a gente sabe que tem prazos que a gente tem que cumprir. Sabe o que eu tenho feito? Às vezes, quando eu vejo colegas que vão, já estão começando, ingressando na vida profissional, em termos de Conselho, quando vão formar, não é fácil. A gente sabe que o grupo que a gente forma às vezes não vem com a mesma disposição, digamos assim. Então, às vezes, o colega vai montar uma chapa, e aí eu vou até falar especificamente, olha, quando você for montar a chapa, a pessoa é ótima, muito boa de voto, popular, não tem tempo. E a gente tem que entender que quando a gente se predispõe para um Conselho, e gente tem que ter os processos éticos que vão chegar, os administrativos que vão chegar. A gente tem prazo, porque nós também, lá em Brasília, somos cobrados. Na Ouvidoria chega mensagem dizendo que tem um processo não sei aonde, num Conselho tal, que não foi e aí a gente também tem que dar resposta. E aí a gente tem que voltar para o Regional que está sendo demandado para ele ter essa informação para poder a gente dar, a gente geralmente encaminha para o Regional para que ele informe. O que a gente viu muitas vezes chegando lá no Federal em segunda instância? Processos que já estavam prescritos, eu sei que são muitos, são 16 só, nós somos 16 em cada Regional, o volume é muito grande, a gente não está só para isso, todo mundo tem seu emprego, tudo isso é computado, é colocado até para a gente também. Entendeu? Mas assim, quando foi feita essa Resolução, na época, que ainda foi na outra gestão, não estou querendo tirar o corpo fora, porque eu fazia parte dela, foi nesse sentido, em termos inclusive até de a gente tentar, não é punição, ninguém vai ser punido. A gente já foi Presidente, não foi há muito tempo, foi há pouco tempo. O Marcos saiu agora. Eu saí há mais tempo, o José Filho também, mas o Rômulo também saiu há pouco tempo. Entedemos suas angústias.”. **Dr. Fábio Pires:** “eu comungo de todas as suas preocupações, eu posso também estar interpretando errado, mas interpreto exatamente como você interpretou. Eu entendo que ela é sim. Me perdoem, eu não estou fazendo motim, eu não estou fazendo revolução, tanto é que já saiu há um tempão. Eu penso igual, mas nunca falei. Penso que ela é estritamente punitiva, principalmente da forma que ela foi escrita. O final dela é ameaçadora, ela deixa muito claro assim, ou você faz ou você vai responder um processo ético que está escrito lá, todo mundo pode ler, acabou de projetar aí na tela. Então, no meu entendimento, ela é, sim, punitiva. Ela está dizendo, ou você vai fazer ou você vai pagar. É isso que pode acontecer, Nazaré, você perguntou. Enfim, e aí eu vejo isso numa questão muito mais complexa. A senhora mesmo acabou de falar que a senhora entende que isso acontece, eu tenho um Conselheiro lá que tem 70 anos. Toda vez que vai usar SUAP, tem que ir lá. Não adianta. Vai fazer o quê? Tem que ir lá. Porque ele precisa de alguém pra ajudar ele para poder mexer, eu acho que vocês também têm isso lá no Conselho. Eu mexo no SUAP muito mal, estou aprendendo e isso é difícil. São tempos de transição, a gente precisa entender isso. Eu tenho pouquíssimos processos éticos. Estou aderido ao FalaBR e vocês veem que não chega. Pode olhar, não chega. Porque, graças a Deus, não tem um milhão de profissionais e um milhão de denúncias. Se tivesse, eu já tinha pedido pra sair, porque eu não consigo fazer cinco processos andar. Eu ligo, eu pego na mão, o advogado vai atrás, eu chamo, eu peço ajuda. Vou fazer o quê? O que que eu faço nessa condição? Fico preocupado igual a Nazaré. Vou fazer o quê? Não tem jeito. Está tudo atrasado, e aí a gente faz o quê também? Não sei. Eu só estou dizendo que ela é o quê? Ela é apelativa, punitiva.”. **Dr. Moacir Tonet:** “Doutora, quando o Conselho Federal pede particularidades, quer saber o Conselho que está com o processo atrasado. Quando ela quer saber por quê, os detalhes, são pessoais os detalhes. Eu tenho que dizer assim, eu estava na Europa, não pude fazer. Nesse mês fica para o outro. Isso são particularidades que podem ser resolvidas entre o Presidente com os Conselheiros. A 764, se eu for hoje fazer o que vocês querem aqui, eu sou o primeiro a responder e eu tenho que colocar três Conselheiros para a

rua e abrir processo ético. Eu tenho Conselheiro da gestão passada que está com o processo desde 2022. Então, assim, o problema é assim, falar aqui, se não estiver gravando, é uma coisa. Quando você grava e quando você escreve, o que está escrito não tem como voltar atrás, porque você também vai prevaricar. Se a auditoria, se a controladoria colocar no papel, você não tem o que não fazer. Entendeu? É isso que nós queremos evitar. Saber quantos processos têm atrasado, não tem problema, saber quantos processos nós temos para julgar, não tem problema. Quantos processos estão na Caixa do Presidente, não tem problema. Eu só pedi para tirar as particularidades. O nome das pessoas. Ah, mas eu quero saber o nome das pessoas. É só pegar um voo e ir à Santa Catarina. Vamos fazer uma auditoria nos processos. Pelo menos não somos nós, Presidente ou Diretoria que vai denunciar os próprios companheiros, é isso que eu quero que você me entenda. Só isso. É muito mais fácil. A Dra. Nazaré falou: “me diz o que tem que fazer com o Conselho e o que eu vou fazer”, ela pediu para vocês dizerem para a gente. Então escrevam. É muito mais fácil eu chegar com a fulana: “você vai responder processo ético, porque o Federal pegou aqui a auditoria e disse que você tem que responder processo ético, por isso e isso e aquilo”. Agora, eu pegar os companheiros e falar que eles foram viajar por 60 dias e me atrasaram os processos, é muito difícil pra mim, eu não faria isso. Isso é uma questão de lealdade. Não estou contra os relatórios, muito pelo contrário, nós mandamos os relatórios.” **Dra. Ana Elisa:** “Tudo bem que o Conselheiro tem seus problemas. Agora, ele tem que saber que existem ferramentas que ele pode utilizar, ou seja, ele não vai ficar com o processo três, quatro, cinco meses parado, porque ele pode prescrever. Então, ele tem que pedir prorrogação, ele tem que fazer alguma movimentação, o que não pode é ficar parado. Porque isso aí vai causar problemas em todos os níveis, tanto no Regional quanto no Federal e não atinge só o Regional que está acontecendo, atinge o Sistema todo.” **Dr. Fábio Pires:** “concluindo, eu escutei a mesma coisa que o Tonet escutou. Dois falaram para mim, nessa condição aí eu estou achando que eu vou sair fora. Porque eu não vou conseguir e aí depois vou responder processo ético por nada? Vou não, Fábio, nem me nomeia para nada não. Enfim, eu fico preocupado também, muito preocupado.” **Dr. Mauro:** “eu acho que, mesmo estando quando foi feita essa Resolução, eu acho que eu não tinha me atento tanto a essas questões, mas eu posso te dizer que nós também, no Rio Grande do Sul, nós temos uma grande preocupação pelo número excessivo de processos éticos. Até falávamos com a nossa colega servidora, que faz parte dos processos éticos, e ela disse que esse mês entrou vários processos éticos lá no Rio Grande do Sul. Minha caixa realmente, eu estou armazenando processos porque não consigo Conselheiros para relatar, nós estamos em final de Gestão, com certeza muitos desses processos passarão para os próximos. E é uma grande preocupação, realmente, eu acho que nem eles sabem ainda, não foi discutido isso com eles, dessa questão dessa nova Resolução. Eu tenho muito medo também que eles não permaneçam na Gestão, por ter essa questão de punição. Eu acho que nós temos que trabalhar com dados, isso é real, eu acho que processos não podem ser expirados, eles têm que ter um prazo e até mesmo na questão judicial depois, mas nós temos que achar um meio termo, para como a gente vai olhar essa questão dessa Resolução. Como a gente vai olhar, não é que a gente vai ter um olhar diferente em relação aos Conselhos, mas as situações são diferentes. Como o Fábio falou, lá eles estão em dia, mas Conselhos com tamanho do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, eu acho que Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro também, que são muito parecidos, as dificuldades são muito maiores. Nós temos a certeza que nós não vamos conseguir cumprir, realmente, dentro desses prazos que são estabelecidos, e muitas vezes não é que o Conselheiro não queira realizar dentro dos prazos, é porque tem outras intempéries, a questão do correio, a questão de notificar as pessoas, que vai extrapolar esses prazos. Eu acho que está tudo dentro daquilo que a gente previa, que é a questão de ter esses dados, mas eu acho que algumas outras questões, e principalmente, nessa questão punitiva, a gente poderia deixar de fora ou tentar reescrever de uma forma diferente.” **Dra. Ana Helena:** “Dra. Nazaré, eu acabei de pedir aqui, no Regional, quantos processos a gente tem em andamento, isso em finalzinho de julho, foi quando nós assumimos em comecinho de agosto agora. Em fase instrucional, 254, em fase de julgamento e recursal, 187 e 46, na época, estavam aguardando distribuição para relator. Total? Aguardando 441 processos. E aí, o que a gente fez, e foi ótimo que o Federal estava na nossa Plenária, que a gente até, vocês viram a gente pedindo uma força-tarefa dos Conselheiros, porque todo mundo entra empolgado, quer participar de comissão e tudo mais, e falou, gente, o nosso gargalo é esse, a gente precisa da ajuda de todo mundo, precisa, todo mundo está assim, tá muito bom, tá um ritmo bom, mas estão vendo o tamanho do problema? E aí fica a nossa preocupação, que é a seguinte: nós temos só dois membros que eram Conselheiros na Gestão anterior, todo o resto já foi embora, como é que fica? Na nossa primeira sessão de julgamento tinha processo de 2021. Então, como que fica? Já foi embora, não sei o que a gente tem pra fazer. E mais uma coisa que eu ia colocar, ver se eu entendi direito. A questão colocada pelo doutor Tonet, o problema não é informar em que fase está, é colocar o nome, assim, em quem que está parado, seria isso? E no nosso caso, em relação às pessoas que ainda estão lá, claro, eu acho que isso gera um desgaste, deve gerar um desgaste, não é possível, mas a gente também tem pessoal que não está mais lá, então, realmente, se isso pudesse não ser pessoal, eu acho que seria mais fácil para os funcionários que fazem essas listas, que preenchem o relatório e tudo mais. Acredito que evita um desgaste, imagina, a gente já tem pouco, imagina perder esses dois Conselheiros, vai atrasar ainda mais o processo, e é uma coisa que a gente não fazia ideia realmente do tamanho antes de entrar. Mas estamos correndo.” **Dra. Ana Elisa:** “Eu vou fazer uma parte só, foi depois da Plenária do CRMV-SP, que nós assistimos, e perguntei ao Dr. Valentino se não haveria possibilidade, porque eu vejo muito, outro dia eu viajei com uma juíza federal que estava ao meu lado, vindo do Maranhão, ela estava indo pra Brasília, aí ela me disse assim: “ah, eu estou indo para uma força-tarefa, eu vou analisar uns processos”, por que a gente não isso? Já que temos Conselheiros no Brasil todo, estão dentro do Sistema, na minha cabeça, a gente poderia convocar esses Conselheiros, um mutirão. Então, determinado Conselho está com problema, convocamos os Conselheiros para uma força-tarefa, mas não existe previsão legal como tem na justiça. Queremos encontrar uma solução, porque sabemos dessa limitação. São muitos processos, são só 16, Conselheiros. Agora mesmo, o que vai assumir no DF não tem nem 16. Então, fora os que, às vezes, por problemas pessoais, se desligam. Então, tudo isso é preocupante, nós sabemos e estamos tentando encontrar formas de ajudar.” **Dr. Jadir:** “eu corroboro aí com a ponderação do Tonet exposta, a preocupação da Nazaré, ainda tem mais um sentido. A gente não sabe quem irá no substituir, como é que vai entrar, então, pode dar margem em mas igual a doutora Ana falou também, o processo tem que falar por si só, as justificativas podem e devem ser feitas no processo. E tem um lado aqui também que ninguém viu, que é importante também a pessoa que está entrando lá no Conselho ter noção da responsabilidade dela. Quem vai concorrer tem que entender a responsabilidade dele, que ele tem um papel ali que se não for cumprido ele vai ter consequências. Agora, o que nós fazemos na rotina, na prática, no dia-a-dia, é deixar, o o máximo possível, o processo falar por si

só, para que uma pessoa externa ou que venha em uma sucessão que consiga ler e ter os argumentos ali porque que atrasou, porque que pediu uma prorrogação, alguma coisa nesse sentido.” **Dr. Romulo:** “como o Dr. Tonet falou, a lei é de 68 e ela tá defasada, só que para mexer nela, como já conversamos aqui, temos que ter uma base parlamentar para infiltrar dentro da nossa categoria. Esse número de Conselheiros é insignificante hoje. No Rio de Janeiro são 16, como em São Paulo, não dá conta do recado, mas assim, tem algumas coisas que eu também não entendo. Por exemplo, a AR. Na atualidade, hoje, está ultrapassado o AR. Você tem Whatzapp, tem email, que chega na hora, Então, seriam reduzidos significativamente, mas também, segundo o doutor Valentino, ainda não tem legalidade pra esse tipo de comunicação. Economizaria dinheiro, porque o AR é caro, tempo e o Conselho ganhara prazo.” **Dr. Marcos Vinicius:** “eu compartilho com a preocupação aqui, manifestada pela maioria, inclusive trazida pelo doutor Moacir, uma experiência que eu tive que viver lá em Santa Catarina. Ter recebido denúncias de membros da minha própria gestão e ter que, obrigatoriamente, conforme determina a obrigação que eu assumi sendo Presidente, de tocar o processo para frente e esses colegas serem processados e terem o direito do contraditório da ampla defesa, mas é uma decisão que realmente dói na carne. Só que, retornando aqui a 1574, eu acho que ela mesma traz algumas respostas, que o doutor Valentino também já falou que algumas outras coisas já estão previstas. Acima da gente também tem alguém nos cobrando. A própria 1574 fala isso, em um acórdão do TCU, está estabelecido que os Conselhos Federais orientem, fiscalizem as atividades judicantes, de fiscalização dos Conselhos Regionais. Então, acima do Conselho Federal, e talvez seja essa a grande motivação da outra Gestão, que eu não sou advogado da outra Gestão pra defendê-los, mas, em uma leitura mais ampliada, e aí conforme o doutor Jadir também falou, talvez essa ideia de monitorar através da 1574, porque a 1574 ela não traz muitas novidades, a 1330 já estava, o doutor Moacir citou isso, a 1330 já falava, a 764, a 1138, já tem outros instrumentos que direcionam para esse caminho, embora eu considere que tem algumas coisas desnecessárias, na 1574, talvez o que o espírito dessa Resolução seja: “olha, vamos monitorar, amanhã o TCU chega aqui e fala assim, Conselho Federal de Medicina Veterinária, o que você está fazendo em relação aos 27 subordinados na escala da 5.517, ou jurisdicionados,” sei lá qual que é o melhor termo. Não, nós não estamos fazendo nada. Não será essa a resposta, pois estamos fazendo. Nós temos uma Resolução aqui, 1574, que a cada quatro meses o Conselho Regional encaminha, fala dos processos, fala com quem está, inclusive justifica os atrasos, os percalços a que acontecem normalmente. Isso acontece nos Conselhos Regionais, cada um de vocês, no Conselho Federal e acontece certamente no TCU também. Então, para concluir, eu vejo que a própria 1574 dá a pista do que ela quer.” **Dr. Moacir Tonet:** “Dr. Marcos, eu entendo. Nós não somos contra o relatório, nós pegamos o jurídico também para ver. O TCU não quer saber se é o José da Cunha que não fez o processo, ele quer saber porque o Conselho de Santa Catarina não está julgando o processo. É muito diferente do que nós estávamos falando. Eu frisei desde o início. Nós não somos contra nenhum relatório, nós somos contra a gente nominar as pessoas. O TCU não vai chegar aqui no Federal e perguntar quem é que está atrasando o Conselho de Santa Catarina? Ele não vai pedir isso para você. Nós estamos expondo os colegas antes do tempo. Quando o colega está exposto aqui para o Federal dizendo que o Moacir Tonet está com os processos atrasados, você já está condenando o colega, sem saber o porquê, até porque é uma informação que está se buscando direto com os funcionários, tem mais isso ainda. Como é que os funcionários vão fazer? Ligar para os doze Conselheiros e dizer assim, ô Moacir, tu tá atrasado porque a instrução, podia dizer qual é o motivo. Depois vai ligar para o Antônio. É assim que vai funcionar? Eu não vejo razão. É só isso, os relatórios vocês podem pedir todos. Nós só estamos pedindo para não expor as pessoas. É só isso.” **Dr. Altair:** “eu também me preocupo muito com a situação, porque eu tenho, na verdade, menos queixas e mais sugestão. Eu acho que essa situação poderia ser resolvida com prazos maiores, definição de prazos maiores e copiar o que é feito em outros Conselhos. O Conselho de Contabilidade tem três vice-Presidentes. Só para vocês terem ideia. O que eu quero dizer é que, talvez, a gente possa mudar alguma coisa. Porque não é possível que o Estado de São Paulo consiga com 16 profissionais, consiga dar conta de tanto processo, é impossível. Eu já não estou dando conta na Bahia. Porque eu estou tendo problemas com colegas que atrasam. Gente, quando chega para o Presidente, não é só processo ético nem denúncia que chega, não. Eu tenho um monte de processos administrativos. Eu tenho que despachar uma série de demandas. Uma série de pagamentos a ser feito. Se eu não fizer, eu posso pagar multa e a multa quem paga sou eu. É do meu bolso. Eu vou dar prioridade a quem? A pagar uma conta que eu tenho que pagar naquele dia, eu vou despachar um determinado processo. Não é fácil para a gente. A gente tem e-mails para responder, para ler e responder, WhatsApp infernizando a gente. São muitas atividades que um Presidente tem e os Conselheiros também, os Diretores também. O que eu estou dizendo é assim, a gente tem que buscar soluções para isso. Eu vejo como solução ampliar prazos, ao invés de 15 dias, sei lá, 30, 45. Eu mesmo estou aqui o tempo todo despachando. O suap aqui não para. Eu estou despachando, o Ministério da Agricultura está aqui me demandando. Eu já participei de reunião aqui. Eu acabei de realizar uma plenária extraordinária. Porque a gente não para, não tem como parar. Precisamos de soluções. Precisamos de soluções para isso eu vejo isso ou com prazos maiores, aumentando o prazo, ou aumentando a força de trabalho. O número de pessoas para que a gente possa, como se diz, despachar esses processos.” **Dra. Nazaré:** “aproveito o gancho do Presidente Altair, quando fala no PAD, esqueceram dos outros, que é cancelamento, suspensão, os Conselheiros ficam loucos, eles dizem, de novo, mais três, mais cinco, mais oito, mais dez. Fora isso, para deixar eles mais felizes, vai um ético instruir. Eu elogiei a planilha, achei ótimo esse tipo de controle, até para nós é importante para a gente ter uma visualização. A questão da punição, e eu peço aqui, encarecidamente, sugestões para solução, já foi apontado o número de Conselheiros pequenos. Será que dá para um Conselheiro de uma instituição ajudar o outro? Estava conversando aqui com a Cláudia, na odontologia tem essa possibilidade. Vamos procurar, vamos ver como é que fica. Embora eu ache que mais da metade está toda enrolada, está todo mundo cheio de processo. E tem um detalhe, que eu deixo como Conselho para quem tiver interesse em se candidatar a alguma coisa, meu corpo de Conselheiro tem 70% de docente, é o maior tiro no pé. Eu estou dando aula, eu tenho aula prática, eu estou no plantão, eu estou não sei o quê, e eu fico como? Desesperada, atendo a UFRA, atendo o Conselho. Eu estou diariamente no nosso Conselho, está aqui meu vice que não me deixa mentir, mas o importante, porque a gente vai para o Conselho, a gente não vai para resolver tudo, a gente vai para resolver, inclusive, problemas internos de servidor e de assessor. Então, complexo, extremamente complexo, eu gostaria que fosse dada uma atenção especial sabendo que é difícil, porque é complexo. Você vai ficar com a arma no pescoço. Onde vai terminar todas essas Resoluções? Prevaricação do Presidente, eu não tenho dúvida nenhuma. Então, é uma coisa muito séria. Quem ainda não leu, vai ler, vai entender que é complexo.” **Dr. José Filho:** “eu estava lembrando, Moacir, que você tinha colocado essa questão e eu falei com o Lucas o porquê dessas informações atreladas à causa e

quem é que está responsável pela causa. Ele me falou que isso é uma exigência do Tribunal de Contas da União, isso foi o que ele falou. Essas discussões são muito boas porque em todas as Câmaras chegam várias solicitações, digo, o Conselho tem que fazer isso, o Conselho tem que fazer aquilo, ele tem que incorporar aquilo. A gente não está dando conta, só para isso ficar bem claro, nem das atribuições que são, digamos, cláusulas pétreas, como diz na Constituição. Controlar fiscalização, controlar processo ético, não estamos dando conta. Todo mundo aqui tá dizendo que não tem tempo. E o que a gente vê aqui? Sempre pedindo mais, é plataforma digital, é não sei o quê, é não sei o que mais. Então é bom que a gente também veja que o motivo de, às vezes, muitas coisas não são incorporadas, é por causa disso mesmo, que não estamos dando conta nem do que temos. Não é falta de vontade, não é falta de reconhecimento da necessidade ou de apoiar o Presidente.” **Dr. Moacir Tonet:** “Na verdade, o TCU, nós tivemos lá também, esse do nome aí, não sei, me desculpa, mas o TCU não está preocupado com os nomes, ele está preocupado é com quanto recurso nós estamos gastando na fiscalização. Aí que está o problema, eu acho que nós temos que sentar nós, Presidente, uma hora dessas, com alguém que entende, digamos assim, qual rubrica nós podemos jogar na fiscalização, não que nós não gastamos, é que nós não jogamos especificamente as rubricas lá dentro, aquele recurso lá. Tipo, Assessor Técnico de Fiscalização, esse salário teria que ir na fiscalização, é por aí que nós temos que trabalhar. Eu acho que a preocupação, eu nem vou mais discutir isso aí de nomes, porque não vale mais a pena, Eu acho que nós temos que sentar pra ver, Santa Catarina também tá com problema aqui, nós não jogamos todas as rubricas, os contadores não jogam na fiscalização.” **Dr. Marcos Vinicius:** “A questão da padronização do centro de custos é um dos assuntos que será tratado no encontro de tesoureiros e contadores daqui a um mês.” **Dr. José Filho:** “Dr. Moacir, realmente o TCU se envolve nessa parte, mas tem outros órgãos públicos que se envolvem em outras, que tem a ver com a Resolução do processo administrativo, que a lei, a administração cobra que ele seja resolvido, o tempo para execução desse processo administrativo, aí já são outras esferas, o TCU realmente se preocupa com isso, mas tem outras esferas dentro da União dos Estados Municípios que eles fiscalizam os processos administrativos e todos os processos que a gente gerencia aqui são administrativos, então estou sobre a égide dessas leis, inclusive dos prazos.” **Tema:** Cobrança e forma de cobrança. **Apresentante:** Adolfo Yoshiaki Sasaki, Presidente do CRMV-PR. Com a palavra, Dr. Adolfo: “Quem é o nosso cliente? É o médico-veterinário e o zootecnista, pois eles que pagam a nossa perpetuação e o que a gente já está, antevendo, que janeiro nós seremos amplamente atacados. Por quê? Devido o valor da anuidade, não somente o acréscimo, que eu, particularmente não contesto, o ajuste, mas o desconto que foi reduzido para somente 15% em janeiro, e antigamente era 5, 10, 15, 20 e nós propusemos até o aumento desse desconto para que nós pudéssemos, pelo menos, ajudar um pouco o nosso colega. Porque o que nós seremos chamados, já somos taxados, mas seremos taxados de querermos somente arrecadar. Outro ponto: nós passamos as nossas ideias, os valores e entendemos que foram analisados por vocês, Federal, entendemos que foi pela Plenária do Federal, discutido e realizado, mas nós também poderíamos ser antes de estar sendo colocado a Resolução final, que nós pudéssemos estar sabendo e também, até mesmo de uma forma geral, questionando sobre isso, sobre o resultado final. Então é isso que eu trago como um argumento e uma pergunta. Como foi essa decisão de retirar os descontos para que a gente possa realmente, responder ao nosso cliente que vai nos questionar em janeiro.” **Dr. Marcos Vinicius:** “foi um assunto bastante discutido lá na Plenária do Federal, o doutor Adriano foi o Conselheiro Relator. O relatório e o voto dele se basearam naquele levantamento que nós fizemos junto aos Regionais, que alguns entenderam de uma forma, eu lembro até que na última semana de prazo a gente estava lá em Porto Velho, eu corri atrás de Presidente por Presidente que não tinha respondido ainda, falei assim, olha, responda, é importante. Nós ampliamos os aspectos ali questionados aos Regionais justamente para ter um embasamento melhor para a tomada de decisão do Plenário do Federal. Em relação, eu vou citar especificamente, até poderia abrir a planilha aqui, mas eu lembro de algumas informações. Na questão de reajuste dos 27, foram 13 Conselhos que votaram pelo reajuste, 14 Conselhos Regionais votaram pelo não reajuste. Aí, entre outras questões, tinham perguntas como: se o Conselho conseguiria se sustentar com o nível de arrecadação, percentual de inadimplência, capacidade de investimento em fiscalização. E aí, quando a gente aprofundava nessas respostas, tinham questões incoerentes, tinham respostas incoerentes ali no próprio relatório. Eu não quero aumentar a anuidade, mas eu sou deficitário e quero aumentar o meu investimento em fiscalização. É matemática o negócio. Não, eu sou deficitário, porque isso é uma outra questão também. Nós somos um Sistema, eu já falei isso aqui outras vezes, por exemplo, em questões de isenção. Uma das propostas que já circulou aqui algumas vezes, na Câmara de Presidentes, é isentar gestantes, acho que a gente tem que levantar essas informações, mas uma parte significativa dos nossos contribuintes são mulheres, o Sistema é predominantemente feminino, mulheres em idade reprodutiva. Se eu vou lá para Conselhos que têm uma arrecadação consistente, como alguns têm, talvez esse essa não-arrecadação se dilua em outras arrecadações e não represente tanto. Agora, se eu vou, por exemplo, a um conselho de 300, 400 profissionais, onde metade é mulher e quase todas elas estão em idade reprodutiva, eu posso trazer um transtorno para esse para esse Conselho Regional, que quem vai ter que ajudar é o Conselho Federal. Então, diante desse cenário, nós decidimos pelo reajuste, aplicamos exatamente o reajuste que a Lei nº 12.514 prevê. É o teto do reajuste. Também, esqueci de uma coisa aqui, que nós lá no Conselho Federal solicitamos e encaminhamos aos senhores e senhoras um estudo de impacto inflacionário dentro do Sistema. O nosso ficou em torno de 5%, sugerindo que também fosse analisado um estudo semelhante nos Conselhos Regionais. Não sei se todos fizeram, mas gente já tinha feito, eu pessoalmente, na última Gestão, eu pedi um estudo desse a um economista, que chegou num impacto lá de um tempo que a gente ficou sem reajuste de anuidade, e cada reajuste que a gente não aplica é investimento que a gente não pode fazer na fiscalização, na melhoria da sede, no serviço que a gente presta para os médicos-veterinários, os zootecnistas e a sociedade em geral. Nesse sentido, eu acho que a Plenária entendeu a necessidade de reajustar a mensalidade. Agora vou chegar na questão dos descontos: O que é que baseou a gente... Mas eu vou falando isso enquanto você mostra, né? Até pedi a informação ali de quanto significa realmente o pagamento de 10% e 5% na massa, no montante, porque isso aí é difícil. Difícil a gente tomar uma decisão que agrade todo mundo. Então a gente tem que tomar uma decisão que agrade a maioria. Então, a gente tinha ali um levantamento que um grande número dos colegas pagam anuidade aproveitando esse mega desconto de 15%, isso talvez se aproxime de 50%. Aí um pouco pagava em 10, um pouco pagava em 5 e o restante pagava nas 5 parcelas ou lá cheio na última parcela em maio. Então, isso traz algumas dificuldades. Tem a questão do uso da ferramenta, tem pouca gente usando essa ferramenta de 10 e 5% no geral, e aí tinha colega que pagava anuidade, o mesmo colegas, tem alguns casos aí, ele paga com 15, com 10, com 5, paga todas as 5 parcelas e paga a última parcela cheia. É um caos você ter que refazer todos os cálculos, tanto que

um dos outros nossos assuntos que está rodando na Tesouraria é estabelecer, acho que foi até solicitação de Regional. É estabelecer mecanismo de devolução da cota-parte, é fazer uma padronização da devolução da cota-parte, que hoje também está cada um faz de um jeito, o resultado até é o mesmo, mas chega de um jeito para a gente, é tratado de uma forma, então a gente tem que também evoluir nesse sentido, isso traz dificuldade também para devolução da cota-parte. Uma outra situação que a gente está evoluindo, até esperava evoluir mais rápido, é a arrecadação através de PIX e de cartão de crédito. Saiu do jurídico, foi para o SELIC, para o setor de licitação e contrato, para fazer o credenciamento. Então, nós estamos agora, em relação ao processo que vai credenciar empresas do Brasil inteiro para fazer a nossa arrecadação com cartão de crédito, Dr. Licindo até é um dos que mais me cobra em relação a isso, está já na praça, se não tiver publicado, está indo para a publicação em breve. Agora, quando a gente conseguir contratar a ferramenta de credenciamento das empresas, nós vamos dar mais uma opção e teremos que fazer uma nova Resolução para instituir essa ferramenta de arrecadação no Sistema, dando mais uma opção para os colegas e para as empresas fazerem esse pagamento. Então, no geral, a decisão da Plenária foi nesse sentido, doutor Adolfo. E assim, mais uma vez, em relação ao índice, ao reajuste, tem Conselhos, realmente que podem abrir mão. Eu vi manifestação de um diretor de Conselho Regional, manifestação pública, atacando ou criticando a decisão do Federal, todos nós somos vidraça e estamos aqui, inclusive, ara tomar pedrada mesmo. Por que reajustou a anuidade? Ora, num conselho que tem um volume de recursos razoável em aplicação, a gordurinha ou até um gordurão, talvez seja simples falar que não pode ter reajuste, mas para aquele Conselho que está deficitário, o reajuste é importante, porque é com ele que ele vai conseguir evoluir, fechar as contas. O Igor me lembrou de um caso interessante aqui. Na discussão da Plenária, o Plenário sugeriu que a gente fizesse um estudo para o próximo ano, porque existem outros Sistemas que aplicam anuidades diferenciadas, então que a gente fizesse, também, uma avaliação dessa possibilidade de aplicar anuidades diferenciadas em diferentes regiões. Isso não avançou ainda, tem um mês que nós aprovamos essa Resolução, mas é um assunto que vai ser estudado, porque foi definido pelo Plenário.”. **Dr. Adolfo:** “eu acho que o aumento ou a atualização não é uma coisa errada, porque até eu mesmo defendi lá no nosso Conselho a ideia de que tudo sobe. Muitas vezes o salário, o imposto, tudo sobe, mas o impacto do desconto, se nós pudéssemos fazer em fevereiro, março, ajudaria, pelo menos, muitas vezes aquele médico-veterinário que tem muitas contas em janeiro, aquele médico-veterinário que tem IPVA, escola, tudo bem que ele não vai ter os 15%, mas ele tem 10, tem 5. Mas a ideia seria essa, talvez minimizar um pouco esse aumento, mesmo que não seja significativo na nossa folha, mas seria um acalento.”. **Dr. Marcos Vinicius:** “Só complementar uma coisa, esse desconto de 15% é único. É só o Conselho de Medicina Veterinária que concede, é o maior desconto entre os sistemas profissionais.”. **Dra. Márcia Helena:** “Só vou fazer uma complementação. É o maior desconto, mas, em contrapartida, a nossa cota-parte é uma das maiores. Isso aí também a gente tem que levar em consideração.”. **Dr. José Filho:** “uma das discussões que nós tivemos lá sobre a questão de trabalhar nessa questão da redução dessa diferença, uma questão desse desconto, é porque o que a gente pensou? Quem tem condição, que paga tudo a vista, é beneficiado porque tem um desconto maior. Aqueles que precisam parcelar, que não teriam condição, são penalizados com a anuidade toda. Então, em vez de dar um aumento da anuidade maior, nós discutimos isso lá, a gente diminui essa taxa de redução para se tornar mais justa para todo mundo.”. **Dr. Licindo:** “eu ouvi algumas coisas aqui que eu fiquei pensando, por que que houve o Google Forms? Por quê? Se teve a consulta e o maior era não ter o reajuste. É a segunda vez que isso acontece. Venceu? Não faz. Sabe por quê? Porque não está servindo. Com todo respeito, vamos fazer o seguinte: Se a primeira pergunta é: você quer A ou você quer B? A ganhou, morre bem aqui assim. Eu não vou fazer porque eu analisei outras questões. Isso é o que eu acho, porque, na verdade, não está servindo. Se você tem um resultado e você não segue aquele resultado, de que adiantou ter feito? Tem coisas que a gente precisa fazer e a gente faz. Mas agora, se a gente for fazer consulta, e fazer, contrário ao resultado da consulta, eu não acho justo. Não acho.”. **Dr. José Filho:** “o que a gente pensa lá também, é que a é uma consulta. Não é uma deliberação. Ela é uma consulta pra que a gente possa ter uma forma mais clara de que providência tomar, porque veja bem, quando essa decisão de que houvesse o aumento, a gente pensou em quem? Nesses Conselhos menores, onde uma não adequação da anuidade seria um prejuízo muito grande. Porque você veja bem, um Conselho grande, se não houver reajuste nenhum, perfeito pra São Paulo. Então, São Paulo pensa como São Paulo.”. **Dr. Licindo:** “Se eu for seguir, esse teu pensamento, independente disso, a diferença do reajuste não vai colocar o meu Conselho que é pequeno, não vai influenciar na despesa. Esse reajuste, por menor que seja, para o Conselho não influencia, mas influencia o cliente do Sasaki, influencia para o do Tonet, influencia o meu, influencia para o de todos. E nós, mais uma vez, estamos deixando de pensar no médico-veterinário e no zootecnista, principalmente no zootecnista. Nós estamos deixando de pensar nesses profissionais para pensar na condição financeira que não influenciará nenhum dos Regionais que são pequenos.”. **Dr. José Filho:** “Eu discordo. Ele até poderia dizer que pode nem influenciar tanto, mas com certeza a não aplicação de reajuste vai prejudicar um pouco. Porque Conselhos pequenos, esse reajuste é possível dele pagar a luz que foi reajustada, pagar um combustível que foi reajustado. Se ele não tiver essa reclassificação desse recurso, vai ficar muito mais difícil para ele. Isso é lógico. Se você tem um aumento de 8% das suas contas e você não reajusta os 8% que você vai receber, é questão matemática. Você vai ter muito mais problema do que se aplicar zero.”. **Dr. Licindo:** “Por outro lado, que a gente não consegue enxergar, inclusive eu compactuo com a ideia também do Sasaki, sabe o que é? É que eu tenho a possibilidade de diminuir a minha inadimplência e essa defasagem, eu posso superá-la diminuindo a inadimplência. Porque se eu aumento, eu aumento também a minha inadimplência. Isso é lógico.”. **Dr. Moacir Tonet:** “eu quero me solidarizar com o Licindo, na última palavra dele. Na verdade é assim, talvez o que nós sentimos, eu votei para aumentar, se é isso que querem saber primeiro, mas o problema é assim, a consulta pelos Presidentes, apesar de ela ser só consultiva e que não é deliberativa, Qual o valor que tem? Porque a gente tem que começar a repensar. Se ela tem um valor de números, digamos assim, nós somos em 27, 15 votou para não aumentar e 13 para não aumentar, que valor nós temos nas votações? Com relação à retirada dos descontos, eu acho que foi errado. Esse tem que ser discutido com os Regionais, porque nós que estamos lá na ponta, nós que apanhamos, entendeu? Nós que fazemos tudo lá. Eu acho assim, mudaram a regra do jogo, que vem há muitos anos se fazendo e nós não fomos nem comunicados.”. **Dra. Ana Helena:** “eu só queria me manifestar sobre a fala da isenção para gestantes. Claro, como a maioria, acho que a maior parte são mulheres de inscrites. Elas não vão ficar grávidas todas ao mesmo tempo, só por conta de uma isenção ou diminuição da anuidade. E essa é uma tendência, nós temos Conselhos também, até uma proporção maior de mulheres, Conselhos de Nutrição, de Arquitetura, de Psicologia, que eles já concedem isso. Então, eu acho que, é um pedido, na verdade, que isso seja pensado com mais carinho, porque é, inclusive, politicamente, é uma

estratégia, porque isso vai ser uma coisa que pode ser decisiva em qualquer eleição de Conselho, porque é uma demanda mesmo, não é uma ideia que a gente tem, é uma demanda. E em relação, claro que a gente entende, que nem todos os Conselhos podem lidar com essa diferença de receita, porém, acredito que possam ter outras medidas, só de medidas para reduzir inadimplência, de busca ativa de inadimplentes, a gente teve uma experiência tão boa que melhorou tanto a nossa receita, nós temos, no orçamento que a acabamos de votar recentemente, só na questão de a gente fazer as reuniões remotas, naquilo que é possível fazer remoto dentro do Conselho, em um ano a gente vai ter uma economia de meio milhão de reais. Então, assim, existem outras coisas que eu acho que daria para compensar, considerando essa redução. Se tem algum jeito de compensar os Conselhos com menor receita, por essa diminuição da arrecadação de uma redução de anuidade para gestante, se tiver algum jeito que a gente possa ajudar, alguma medida que a gente possa ter, todo mundo vai ser a favor. Esse nunca vai ser o problema, porque a gente tem que lembrar também que não é, você não está dando uma redução pra uma mulher em idade reprodutiva, é pra uma família, tem um homem ali também. Eu acho que isso é uma coisa que vai ser cada vez mais cobrada e cada vez vai fazer mais diferença numa decisão, os inscritos vão querer, eles esperam essa mudança. Então, claro, eu estou falando, eu sou mulher, mas eu não estou falando como mulher, não. Eu não tive filhos, não pretendo ter, nunca quis ter, e não e não seria uma diminuição da anuidade que faria eu mudar de ideia. Porque ter um filho, sendo veterinária, é uma vida que eu não sei como que quem tem uma clínica, por exemplo, consegue dar conta, é muito difícil, o lecionar é muito difícil. Então, eu acho que isso daí tem que ser pensado com carinho.”

Dr. Rodolfo, Vice-Presidente do CRMV-ES: “eu vou falar aqui, a fala que eu falei na Plenária quando a gente foi avaliar o tema. Eu creio que o aumento da anuidade, ele tem que ser vinculado a uma expectativa de maior gasto econômico para se justificar o aumento da anuidade. Então, não é realidade onde a maioria dos nossos Conselhos tem uma saúde financeira adequada. Eu acho que imputar sobre o profissional o aumento da anuidade, ele tem que ser acompanhado de outros serviços e justificado por outros serviços que demandem essa demanda financeira. Então, quando a gente aumenta a anuidade, diminui o desconto e a chance, talvez, do profissional de pagar menos por essa anuidade, eu acho que a gente está levando para a ponta, lá para o profissional, o maior problema, sendo que o nosso problema não é a saúde financeira do Sistema. Pelo menos nos relatórios que a gente vê não é isso. Então acho que a gente tem que avaliar com mais cuidado, talvez avaliar formas, a questão das gestantes, de premiar os nossos colegas ou favorecer, facilitar aqueles que precisam. Então a questão financeira parece que não é o tema central do nosso maior problema. Talvez apoiar melhor os Conselhos menores, uma saúde financeira para eles, e enquanto a gente poder poupar o nosso colega profissional que está lá na ponta, eu acho que a gente tem que fazer isso. Lógico, à medida que o planejamento econômico se mostrar desfavorável, a gente toma as atitudes financeiras administrativas suficientes para isso. Mas, volto a dizer, no cenário que a gente está hoje, me parece que não é o problema.”

Dr. Rafael: “vou fazer um comentário rápido, só a respeito dessas questões das isenções de anuidade, porque misturou aí um pouco o tema. Mas só para lembrar que nós temos um GT que está em construção, uma proposta para tratar de todos esses assuntos referentes às isenções, inclusive da questão da maternidade. Durante as análises que o GT já tem feito, o que a gente tem percebido é que o melhor seria o Conselho Federal fazer uma diretriz autorizando o Regional a estabelecer critérios de isenções, mas o próprio Regional ter que demonstrar a possibilidade financeira de fazer isso. Então, todos os outros Conselhos, por exemplo, Psicologia, Nutrição, Biologia, quase todos que a gente consultou, eles não conseguem apresentar, nem no Portal da Transparência, qual é o impacto financeiro que essas isenções trazem. Então, como eles não conseguem fazer isso, não sei se porque não fizeram um estudo prévio ou porque realmente não tem como fazer esse levantamento, talvez o próprio Conselho Regional, conhecendo a realidade que ele vive, ele possa fazer essa apresentação, é aquilo que nós discutimos na última CNP. Uma situação de desastre, por exemplo, ela pode impactar minimamente, como é o caso lá do Espírito Santo, um levantamento que impactava menos de 2% e poderia impactar no Rio Grande do Sul agora totalmente diferente, a mesma coisa em relação às mulheres gestantes. A característica social de um Estado é diferente da característica social de outro, mas todos nós temos esses dados, a quantidade de mulheres, a quantidade, a idade das mulheres, e a gente poderia, dentro do nosso Regional, fazer essa quantificação e analisar o nosso orçamento para ver se seria possível aplicar o nível de desconto ou não. Então o GT está preparando uma proposta de minuta, o Conselho de Minas já tem essa minuta elaborada, que a gente está usando ela inclusive como base, e vai apresentar para o Conselho Federal, para o Conselho Federal analisar se é possível essa distribuição de responsabilidades, porque não dá, também, para a gente passar para o Conselho Federal a responsabilidade de fazer a aplicação das isenções, sem a gente não ter a responsabilidade de analisar as nossas contas para ver se a gente consegue ter saúde financeira. Então, o Conselho Regional demonstrando essa possibilidade, aí sim o Conselho Federal poderia tomar uma decisão sobre aplicar o desconto ou não, porque impacta também na conta do Federal.”

Dra. Ana Helena: “Dr. Rafael, eu achei a sua colocação extremamente sensata, porque aí tudo é decidido com base nos dados, e prospecções assim, então eu acho essencial. E sobre diminuição de receita, aumento de receita, impacto dessas anuidades, eu queria colocar outro prisma para a gente analisar, também baseado no estado de São Paulo, que é uma concentração de cursos de veterinária que é uma verdadeira fábrica de inscritos, o que a gente tem lá, e a gente não quer que aumente. A gente não quer, a gente quer que diminua. Como que a gente faz? Entendeu a comparação que eu estou tentando fazer? Então, a gente não vai lutar para não ter mais abertura de cursos? Se a gente for pensar só em aumento de receita, então vamos abrir mais faculdades ainda, vamos ter curso EAD, vamos favorecer tudo isso. Mas isso, em última instância, prejudica todo mundo. Então, agora voltando para a questão das gestantes e outras isenções que possam ter, ou diminuição, não precisa ser uma isenção completa, não citei o exemplo da OAB, que também favorece, mas a OAB também acho que não é parâmetro para a gente, eu entendo isso. De repente, ter estratégias para mensurar, fazer a prospecção e tentar tapar esses buracos para que a gente consiga devolver um pouco mais para o profissional, algo que eles estão demandando, para a gente não entrar em descrédito mesmo, no sentido de confiança mesmo, eu acho que isso é muito importante.”

Tema: Recadastramento.

Apresentante: méd.-vet. Thiago Leite Fraga, Presidente do CRMV-MS: “eu pedi ao Marquinhos para me mandar um levantamento da porcentagem de recadastramento que nós tivemos até o momento. Mato Grosso do Sul, nós incentivamos muito o recadastramento, investimos muito em propaganda e nós tivemos 26% de recadastramento no Mato Grosso do Sul, o que eu considero um número muito pequeno, mas Marquinhos me passou a média nacional, está com 20%, teve Regional que tá com 8%. Ontem nós fizemos um desafio, Dr. Sasaki quer que o Paraná tenha 100% e lançou isso no podcast. Eu pensei que o Mato Grosso do Sul tivesse um número maior, porque a gente investiu muito na propaganda, falamos muito, divulgamos muito isso, e eu peguei

esse dado agora do Marquinho e me surpreendeu que eu pensei que fosse maior, mas a média nacional está de 20%, alguns Regionais com 8%. E a nossa proposta é facilitar esse recadastramento. Qual foi a dificuldade unânime que sempre foi reportado a todos nós lá no Regional? A presença do diploma. “Ah, Thiago, eu formei tem 20 anos, 30 anos, eu não sei onde que tá o meu diploma, o meu diploma já está aí no conselho, por que eu tenho que apresentar o diploma de novo?” Teve gente da nossa chapa que não fez o recadastramento porque não conseguiu apresentar o diploma, e é dali de dentro. Então, para esses que eram mais próximos, a gente conseguiu pegar o diploma lá dentro do próprio Conselho, na tentativa de facilitar isso, talvez o Federal abrir mão dessa exigência do diploma, para a gente ter uma adesão maior, ou até mesmo facilitar de alguma outra maneira e estender o prazo, porque o prazo gratuito é até dezembro agora, e a gente acredita que esse número não vai subir muito além disso. Então, estender um pouco esse prazo, talvez até o ano que vem, para a gente divulgar ainda mais e fazer uma comunicação unânime, porque a gente viu também, que quando mudou a comunicação do recadastramento para uma forma gratuita, mudamos o linguajar, isso teve outra atenção, eles aumentaram um pouco mais. Essa seria a proposta, na tentativa de facilitar esse recadastramento, porque o número ainda está muito baixo e o número nacional, principalmente, para a gente ter uma adesão maior, que isso é importante para o Sistema como um todo.” **Marcos Paulo:** “Deixa eu só explicar porque ter, não só o diploma, mas outros documentos também: o objetivo é ter o dossiê do profissional dentro do sistema. Para quê? Pra facilitar a transferência, secundária... O profissional não precisa ir ao Regional para solicitar tanto a transferência, quanto a secundária. E aí o dossiê que eu tenho no Regional já passa para o outro de forma automática. Por que a gente colocou para o profissional fazer isso? Pra que o Regional não precisasse fazer, isso é pra facilitar o serviço do Regional, para o Regional não precisar fazer a digitalização do processo, de toda a documentação do profissional e tudo. Mas, por exemplo, se o Regional estiver disposto a fazer a digitalização, enviar toda a parte de documentação para o Siscad, automaticamente já envia para serem produzidas, para a gente, é indiferente. A questão é se o Regional vai estar disposto a fazer essa digitalização de tudo, porque, por exemplo, o pessoal reclama do diploma, mas como é que a gente vai ter o diploma no Sistema, quando ele fizer uma transferência para outro Regional identificar, verificar o diploma e tudo. O diploma está na pasta física do profissional, não está no sistema. Se ele pedir uma transferência online, a gente só libera transferência online ou uma secundária, agora online, somente quando o dossiê dele está completo. Se ele tiver feito o recadastramento. Se não tiver sido feito, a gente não autoriza. Então a gente força ele a fazer o recadastramento justamente por causa disso. Para que o outro Regional tenha acesso ao dossiê e o profissional não precise ir lá levar a documentação novamente. Foi por isso que a gente pensou nesse formato. Agora, se o Regional estiver disposto a fazer a digitalização dessa informação e jogar tudo para o Siscad, tudo bem também.” **Dr. Thiago:** “Nós vamos mudar, sabendo disso, a gente vai mudar isso lá no Mato Grosso do Sul e pedir para que o Conselho vá até na pasta do profissional, porque se existe essa possibilidade, vamos facilitar a vida do profissional.” **Marcos Paulo:** “eu já fiz recadastramento de quatro ou cinco profissionais, eles ligaram reclamando, abriram ouvidoria, eu perguntei se tinha como irem ao Federal, eles foram, sentaram do meu lado e eu fiz para eles o recadastramento. Então é isso aí, às vezes tem que pegar na mão e fazer, não tem jeito.” **Dr. Anilto:** “Marquinhos, a gente está no itinerante e quando você está no interior, o profissional chega, ele não tem o diploma, ligam no Regional, escaneia e manda lá para fazer. Você pode ver aí depois o índice do nosso, esse mês e o outro, foi muito bom. A gente recadastrou mais de 150 profissionais fazendo isso. Eu acho que vai ter que pegar as pastas mesmo, escanear e entrar em contato para os profissionais poderem fazer o recadastramento. Tema: Agradecimento. Apresentante: Dr. Affonso Lopes de Aguiar Júnior, Presidente do CRMV-MG: “Primeira coisa, aquele simpósio de desastre que foi feito lá em Belo Horizonte, recentemente. Eu não pude participar do evento, mas eu realizei a abertura de forma remota, foi um sucesso. Tivemos mais de sete países na nossa sede, lá em Belo Horizonte. Então, foi um evento promovido pelo Conselho Federal, lá em Minas, onde tivemos uma participação muito grande. Estão vendo, hoje, a importância dessas comissões, e desses médicos-veterinários à frente dessas comissões de desastre. Haja visto que o mundo passa por uma transformação muito grande, também queria comunicar aos meus colegas que dia 25/10 estaremos realizando a primeira reunião de forma presencial, de todas as comissões, Presidentes de Comissões. Eram oito representantes no Estado, e aumentamos para 13 representantes no Estado de Minas, e vamos fazer de forma presencial. Porque é presencial? é justamente para aproximarmos o Conselho, o Presidente, seus Diretores, nossos Conselheiros dessas nossas representatividades. E Problema de saúde mental. Nós, Minas, fizemos um programa de saúde mental, paralisamos esse projeto, haja visto que da maneira que estava, a gente viu que não estava obtendo resultados, mas estamos buscando fazer um projeto que dê resultado e que possa, talvez, ser exemplo para outros colegas de outros estados. Nós estamos realizando, em Minas, um projeto que se chama CRMV para Todos, é uma conexão, onde o Presidente e alguns outros colegas vamos até o interior do estado, são 800, eu vou até o final do mandato, aos 853 municípios, nós já realizamos oito eventos, estamos indo a Uberaba agora, na Expoleite, e é fantástico, gente, é cansativo, mas o resultado é imediato. É uma ferida que não cicatriza e quando o profissional vai através do Presidente e o Presidente fala, conversa, ouve, escuta. A gente sofre muito, mas o resultado é muito bacana, é fantástico. E para o primeiro semestre já estão programados 17 projetos da Conexão. Finalizando minha fala, é um assunto rapidíssimo, é sobre financeiro, e aí, para preservar a imagem do Presidente, vou passar a palavra para a minha Tesoureira.” **Dra. Aracelle Alves de Ávila Fagundes, Tesoureira do CRMV-MG:** “gostaria de deixar só duas sugestões que a gente tem sentido dentro da nossa tesouraria: uma delas é sobre o custeio dos eventos promovidos e requeridos pelo Federal, que são as Câmaras de Tesouraria, de Secretários, do pessoal do jurídico, se não haveria possibilidade desse custeio ser feito pelo Federal, digo, diárias e passagens. Outra sugestão que foi levantada dentro do nosso Conselho foi sobre o estorno do pagamento das anuidades em duplicidade, que desde 2013 a gente está com esse problema frente a esse estorno com o Federal. Ficam só esses dois pontos, não sei se os outros Conselhos passam pelo mesmo problema, mas eu gostaria de deixar que isso fosse pensado com carinho pelo Conselho Federal.” **Dr. Marcos Vinicius:** “Já respondi isso para algumas pessoas. Por que o Conselho paga a CNP e não paga os demais eventos de maneira generalizada? A CNP é o único evento que a gente tem em Resolução, regulamentado. Então foi baseado nisso que nós, vendo o orçamento ali, decidimos, a doutora Ana decidiu que pagaria para todos os Presidentes participarem, para possibilitar que todos participassem no mesmo período, acho que melhorou muito, melhorou para todo mundo um fluxo só. A gente teve um probleminha na primeira que ajustamos depois. Não há previsão para outros eventos, a gente entende que isso é uma troca, os encontros que são feitos para Secretários-Gerais, Tesoureiros, para fiscalização, licitação e outros. Todos os encontros já foram feitos, acho que o PEP foi feito, mas foi online. Doutor Rômulo, acho que não pensou no

encontro de Vice-Presidente, não chegou nessa conclusão da necessidade. É uma troca. Também tem uma vantagem para o Conselho que manda aquele funcionário ser capacitado a fazer a reunião. O que a gente tem feito, para aqueles Conselhos que não têm previsão orçamentária, para favorecer a participação, é conceder ou diária, ou passagem, depende, ou os dois. Para quem não tem dotação orçamentária. Agora, para quem tem orçamento, para quem tem dinheiro, é, para quem tem orçamento, para quem tem dinheiro, talvez seja até difícil justificar um repasse desse. Mas, como a Dra. Ana falou, estamos aí abertos a sempre reavaliar as nossas decisões, pensando no melhor, pensando no melhor do Sistema, pensando no melhor do Sistema.”. **Dr. Affonso:** “Dr. Marcos, você foi muito feliz agora na sua última colocação, me desculpando, adentrar no assunto que eu não queria, mas nós somos um Sistema, então você foi bem conclusivo, se nós somos um Sistema, tem que ser igual para todo mundo, só isso.”. **Dr. Marcos Vinicius:** “Affonso, então a gente, talvez assim, eu entendo, mas nós não somos iguais. Infelizmente, nós não somos iguais entre nós. Poderíamos pegar toda a massa de recurso, então, do Sistema todo e dividir igual, mas a gente não tem essa realidade. Infelizmente, nós não temos. Nós temos um Conselho que é deficitário e não é problema do Presidente lá, é problema da realidade dele, ele tem um Conselho que, pelo número de profissionais ali, não se sustenta para pagar 10 mil reais para um funcionário ir para Brasília ficar 3, 4 dias.”. **Dr. Nirley:** “entendendo essas suas colocações em relação à legitimidade por haver essa possibilidade da Câmara de Presidentes, que já é uma ajuda muito grande para os Regionais, eu vou dar uma outra sugestão, porque, assim, tem os Conselhos que têm dinheiro, tem os Conselhos que não têm dinheiro e tem os Conselhos que têm pouco dinheiro. Para vocês terem uma ideia, esse segundo semestre, no segundo semestre, secretário, tesoureiro, jurídico, comunicação, licitação e fiscalização. Então, qual seria a minha sugestão? Você imagine, além do peso financeiro que tem de mandar todos esses colaboradores, esses membros de Diretoria, tem também outra situação que tem Regional, que é o caso do nosso, temos poucos colaboradores. Então, você tira colaboradores seguidos fica pesado. Então, a sugestão é que, ao invés de todos esses treinamentos serem realizados em um único período concentrado, como foi esse ano, que esse ano foi concentrado. Acabou um, começou outro. Acabou um, começou outro. Chegava a conta da passagem, a gente se assustava. Se é dividido durante o ano, já que não tem essa possibilidade de custeio, dividir a cada dois meses, a cada três meses, e aí fica mais razoável para o Regional, que tem pouco dinheiro, já que não tem como o Federal estar subsidiando, mas o que tem muito não tem problema. O que tem pouco, se organizar financeiramente e também colocar dentro de uma planilha, além da outra situação que é não perder também essa sequência de funcionários durante um período, foi muito concentrado esse ano, muito concentrado. Foram todas elas aqui num período de praticamente quatro meses.”. **Dr. José Filho:** “com certeza isso não deve acontecer o ano que vem. Nesse caso, por conta da mudança, a gente querendo que os eventos fossem feitos na nova sede, eles atrasaram, acabou que nós já tínhamos prometido esses eventos e os Conselhos precisavam desses eventos, eles acabaram sendo concentrado, mas pode ter certeza que ano que vem isso não vai acontecer, foi uma fatalidade por conta da não entrega da sede no prazo que a gente queria.”. **Dra. Márcia Helena:** “Bom, você falou muito bem. Quem tem dinheiro, quem tem pouco dinheiro e quem não tem dinheiro, de jeito nenhum. Então, nós temos essas três realidades dentro do Sistema. E o que acontece? Nós temos que ver que mesmo esse tendo orçamento ou tendo financeiro, independente dessas três fases que esteja o Conselho, não está previsto para o Conselho. Ele tem o seu orçamento para ele agir ali, para ele fazer seus eventos, para ele fazer suas coisas. Então, falo da realidade do meu Regional, como da realidade de outros, nós somos, mais ou menos, estamos na mesma categoria, 13 regionais, mais ou menos. Então, isso acaba pesando. Eu tenho agora um telhado para arrumar, de quase 200 mil reais, que vai ter que trocar tudo, então, é uma coisa que a gente não previa, esse tanto de evento, de participação, alguns foram pagos, outros não foram pagos, então, qual é o critério? É o meu orçamento ou o meu financeiro? Vou ter que terminar o meu ano. E é isso que a gente quer deixar aqui, os eventos realizados. E outra coisa, a diária do Conselho Regional, para ir para uma capital, cada um é uma realidade diferente. São totalmente diferentes. O cara vai vir, vai ficar em um hotel mais ou menos, mais para menos do que pra mais, porque ele vai ter que comer durante o dia, Uber e tal. Tem certas situações e várias situações. Porque uma diária que eu acho para fora do Estado, se não me engano, a nossa é R\$500 para fora do Estado. Em Brasília, por exemplo, Já foi.”. **Dra. Ana Elisa:** “Já encaminhamos essa programação para o próximo ano, desde o dia 12 de setembro. Peço que os senhores, ao fazer os seus orçamentos, tenham programado, ou então façam as reformulações e programe, por isso que a gente já mandou com antecedência para o próximo ano.”. **Dra. Márcia Helena:** “nós recebemos. Eu, particularmente, tudo que chega lá, eu leio. Mas a questão continua batendo, nós temos uma diária de Regionais muito baixa e o evento está sendo realizado pelo Conselho Federal. Essa aqui é a sugestão da tesoureira, isonomia. O Sistema é único. Qual a diferença de vocês pagarem ou eu pagar? A diferença é que o caixa de vocês tem condição e o meu não tem, essa aí é a diferença. Pensando nos 13 Conselhos e mais aqueles, também, que fazem parte do Sistema, lógico.”. **Dr. Marcos Vinicius:** “Outra coisa que a gente discutiu aqui também é a possibilidade de fazer esses eventos híbridos. Essa questão aí do Nirley, realmente não é o primeiro que nos traz essa demanda de aumentar, de tirar muita gente, muito funcionário da sede ao mesmo tempo, parar o Conselho, às vezes, em Conselhos menores, aí o impacto é grande.”. **Tema: CAD. Apresentante:** José Carlos Landeiro Fraga, Presidente do CRMV-ES. Com a palavra, Dr. Landeiro: “eu li a ata da última Câmara Nacional de Presidentes, e eu li o negócio de Mimoso, eu acho que o negócio de mimoso não será atendido, mas também não estou discutindo isso, e eu só quero que fique registrado na ata, que pelo menos vai ter uma resposta. Lá diz que eu posso passar os processos para a Comissão de Admissibilidade ou eu mesmo posso abrir o processo. 3 membros. Vai ter uma proposta nossa. Eu estou sugerindo que na Comissão de Admissibilidade tenha mais 2 Conselheiros, no mínimo. Que eu vou botar o suplente para fazer parte da CAD. Porque suplente? Os efetivos têm que relatar processo ético. Suplente é suplente, e eu tenho certeza que meus suplentes vão gostar. A oportunidade colocar 2, a oportunidade de dar conhecimento aos Conselheiros dos protocolos da CAD. Conselheiros, no meu caso, vai ser suplente. Oportunidade de maior participação dos Conselheiros suplentes. Diminuir a carga dos Diretores, eu tenho muito processo. O meu vice-Presidente está reclamando. Lembrando, manter, claro, que o parecer da CAD é por maioria. Está lá na Resolução. Bem, aí uma coisa que aconteceu no nosso treinamento de julho, junto com Minas Gerais. Vai aparecer essa resposta na ata. Falaram conosco, nós estávamos em quatro Diretores, taxativamente, que quem é da CAD não pode ser instrutor. Eu fiquei quieto, levei um susto. Isso foi falado no treinamento. Só vou dizer o que falaram, depois vocês vão responder se sim ou não. Porque fala que conheceu o decisão em outro grau e por aí vai, tem esse processo aí que está lá no conselho, que eu tenho um parecer jurídico sobre isso, e eu entendo que realmente o membro da CAD pode ser instrutor. Vou entrar no mérito de várias situações, então, é isso que eu gostaria de ter uma resposta, porque isso aí eu fiquei

preocupado, porque meus Conselheiros, Diretores relatam o processo, fazem a instrução de processo. Eu já fui da CAD, relatei, abri mais de 30 processos, eu que fazia a CAD toda, e o processo de CAD, eu fui instrutor e fui relator no mesmo processo. Aí falaram que tinha até nulidade de processo se o Conselheiro da CAD fosse instrutor, foi o que falaram para nós em julho. Porque citaram um artigo para essa nulidade do pessoal da CAD que eu fui lá ler o artigo, depois eu falei, não, esse artigo aqui, quem falou entendeu errado. Eu vou dizer o que está escrito no artigo. Eu sou do conselho Regional, relatei um processo ético lá no Regional, aí eu fui eleito para o Federal, eu não posso relatar esse processo novamente no Federal. É esse o entendimento do artigo que eles citaram, que eu participei de uma decisão no Regional, eu não posso no Federal julgar em segunda instância o mesmo processo. Esse é o entendimento do artigo. Não vou nem falar sobre o Presidente, porque eu preciso de duas respostas da assessoria jurídica. Quer dizer, uma é a sugestão de aumentar os números de pessoas da CAD (comissão de admissibilidade), colocar, no mínimo, mais dois Conselheiros. Cada um bota o que quiser, suplente, efetivo, eu vou botar suplente. E a outra é se existe alguma coisa de concreto que eu, que quem é da CAD, não pode ser instrutor de processo.”

Dr. Jadir: “eu trago para a ponderação de vocês, todos sabem que passamos por um processo eleitoral recente, e queria trazer aqui para vocês algumas considerações que podemos tirar. Primeiro, e aí fazendo meia culpa, também, sobre a visibilidade do Conselho e do seu papel como um órgão fiscalizador da profissão. Tivemos votos brancos e nulos em termos de 20% no DF dos profissionais aptos. É um número muito grande, ou seja, esses 20%, o profissional literalmente está falando assim, eu não quero saber disso, não sei para quê. E eu ouvi isso de alguns colegas que foram lá pessoalmente lá. “Eu não venho aqui obrigatoriamente, não gostaria, não precisa, serve só para nos cobrar, nos taxar”. Então, talvez, usar a máquina publicitária de vocês, que é muito maior, mais bem capacitada, treinada, mais robusta, para colocar na sociedade mesmo, o porquê da profissão regulamentada, para que esses profissionais enxerguem e valorizem isso. Entender que é para um bem maior da sociedade, para valorização dele que se capacita, que trabalha de acordo com as normas. Então acho que precisaria disso, a gente, talvez, tenha falhado nisso, por isso nosso grande número de votos brancos e nulos. E também outra ponderação sobre todo esse processo, seria para que o Sistema ficasse atento. O Sistema como um todo. A questão ética de profissionais, a gente se foca muito na questão técnica. O cidadão fez isso, cortou errado, atendeu errado. Mas nós temos uma ética, e, principalmente, uma moral que cada um deve ter, mas que muitas vezes não é observada. Nosso código de ética tem artigo que traduz isso, mas para cada um ficar atento. Porque muitas vezes a gente tem uma responsabilidade para falar, para divulgar as ações, mas muitas vezes outros colegas que queiram pleitear, participar, é muito mais fácil para ele apontar, falar o que vai fazer, coisas que não são competência de Conselho. Para nós todos, como Sistema, ficarmos atentos com divulgação de notícias falsas e que isso efetivamente gere alguma responsabilidade ética para aquele profissional que está divulgando ou falando coisas que são contrárias ao significado do Sistema. Outro assunto: nós tivemos um pedido de observação em uma minuta da Resolução 1049, que é relacionada ao orçamento. Fizemos uma ponderação robusta, nós temos uma grande profissional lá que veio do Conselho Federal, a Lourdes, então ela criou um documento bem robusto, com as observações, muita coisa burocratiza muito essa questão orçamentária e contábil. Eu não quis discorrer aqui porque é um documento maior, mas eu queria que constasse em ata que o Conselho, não porque a gente escreveu, mas que nós fizemos uma bela escrita sobre o que a gente acha que a minuta foi equivocada e que se olhasse com um olhar atento para tentar não burocratizar tanto essa questão orçamentária contábil, que para a gente que é pequeno, médio, talvez já é complicado.”

Dr. Marcos Vinicius: “a 1049, todas as considerações vão ser levadas em conta e, também, vai ser discutido no Encontro de Tesoureiros e Contadores agora, dias 12 e 13 de novembro, oportunidade que a gente vai poder, além do documento que recebemos, ouvir cada um.”

Dra. Ana Elisa: “Dr. Jadir, isso que o senhor falou com relação a essa transferência de uma competência que não é prerrogativa legal dos Conselhos, eu tenho visto que realmente, além dos conhecimentos dos colegas, é a carência da nossa classe. A nossa classe, inclusive, ela é órfã. Isso eu digo a Medicina Veterinária e a Zootecnia, eles não têm para quem recorrer, então, a entidade que eles enxergam é o Conselho. Mas hoje, na hora do almoço, nós estivemos com o doutor Pascoalim e conversamos com ele a respeito da Federação dos Médicos Veterinários estarem ao nosso lado também, fazendo essa parte legal de defesa dos direitos, dos interesses dos profissionais, e vamos começar a trabalhar no fortalecimento, por isso que eu sempre defendi a união das entidades, para que cada uma possa fazer aquilo que lhe é de direito legal, então o Sindicato, as Sociedades, as Associações, o Conselho, vamos começar a fazer um trabalho conjunto, se Deus quiser, e a gente vai conseguir, porque Ele há de querer, para que a gente consiga dar, à nossa classe, o respeito e a valorização que elas merecem, tanto a Medicina Veterinária quanto a Zootecnia.”

Dr. Nirley: “Dr. Jadir, eu não vou nem comentar em relação ao resultado, não cabe aqui, mas eu queria sugerir, acredito que o jurídico já tenha pensado nessa questão, na justiça eleitoral comum, a fake news, ela pode levar à cassação do mandato do candidato que a divulga, que fala, por exemplo, prometendo baixar a anuidade, prometendo aquilo que não pode fazer, as pessoas que não têm um conhecimento se encantam com aquilo, e aquilo é fake news. E o que nós podemos fazer com isso? Se a própria Justiça Eleitoral pode caçar um candidato que foi eleito vereador, prefeito, deputado, senador, e nós fazemos o quê? É esperar que o próximo faça a mesma coisa, o outro faça a mesma coisa, porque prometem, 80% a 90% do que prometem é o que não pode fazer. Promete papel de sindicato, promete papel de associação, e a gente fica escutando calado, e essas pessoas vão tomar conta do Sistema, e olha o prejuízo que uma situação dessas pode levar às profissões.”

Dr. Rafael: “eu me inscrevi e ia comentar exatamente o que o Nirley manifestou. Mas, talvez, a gente pudesse colocar isso como atribuição da própria Comissão Eleitoral, que a Comissão Eleitoral avaliasse aquilo que está sendo colocado, oferecido como proposta, porque, de fato, percebemos o oferecimento de coisas que estão totalmente fora das nossas competências. Se a própria Comissão Eleitoral não poderia fazer um relatório da análise de proposta que as chapas estão oferecendo. Eu ando muito preocupado com isso, assim como eu fico preocupado, também, quando eu vejo nas redes sociais de alguns Regionais, a publicação de situações que colocam o Sistema como um todo na mesma vulnerabilidade, porque fica publicando ações que não têm nada a ver com competência.”

Dr. Licindo: “eu gostaria que fizéssemos da seguinte forma: Quando qualquer um de nós, Presidentes, evidenciarmos isso, não custa nada. Nós temos um convívio, temos nossos embates, mas são coisas naturais que ocorrem numa assembleia. Eu acho que não custa nada, até porque muitas das vezes a gente pode publicar algo sem a noção de que estamos fazendo o que não deveria. O colega pode ligar e alertar o que está acontecendo e pedir para verificar. Se se eu receber, eu tenho hombridade suficiente para reconhecer e corrigir na hora. E eu acho que assim deve ser todos os colegas. É uma coisa que nós todos devemos fazer, até porque nós somos telhados para receber pedradas de todos os lados. E se nós não

alertarmos um ao outro, mais vulneráveis nós vamos ficar.”. **Tema:** Progestinas. **Apresentante:** méd.-vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, Presidente do CRMV-AL e méd.-vet. Evelynne Hildegard Marques de Melo, Conselheira Suplente do CFMV. Com a palavra, **Dra. Annelise:** “vamos falar sobre as progestinas de uso veterinário para cadelas e gatas, um tema que começou já faz um bom tempo lá no nosso Regional, que a Evelynne trouxe, de uma pesquisa que foi feita. Em 2019, fomos no anexo da Câmara de Deputados fazer essa apresentação, quando cada um colocou o seu ponto de vista sobre o tema e o que implica isso na saúde dos animais, principalmente no caso das cadelas e das gatas.”. **Dra. Evelynne:** “essa é uma contribuição que eu trago e é um feliz momento para mim, porque esse é um problema gravíssimo no Brasil inteiro e ele necessita de uma força da classe técnica veterinária. E, nesse momento, a apresentação que eu farei aqui é a mesma que foi feita no Ministério da Agricultura, abordando o problema desse tema. Focando aqui, progestinas de uso veterinário para cadelas e gatas, acho que para quem não é da área de pequenos, eu reforço aqui o que significa que são os anticoncepcionais popularmente conhecidos no Brasil como vacina anti cio. Esse é um problema sério, que convivemos com ele há muito tempo, e ainda não tivemos um direcionamento para resolver. Basicamente, nós vamos falar aqui sobre a abordagem da regulação comercial e por que ela não está sob controle dos médicos-veterinários. E vamos entender assim. Primeiro, temos várias razões para nos envolver com esse tema. O primeiro deles está descrito no nosso Código de Ética, porque os médicos-veterinários têm uma responsabilidade com o bem-estar animal e com os padrões de serviços ofertados. Nesse momento, eu chamo a atenção não só para os veterinários, de clínicas, mas quem define que as progestinas têm uma utilização positiva são os veterinários que assinam as bulas, os veterinários dos laboratórios. Nesse momento, vamos lembrar do Código de Ética, que também precisa ser aplicado nesses colegas veterinários. De modo geral, nós temos algumas opções comercializadas, mas o que eu quero destacar aqui é que a opção mais comercializada é a forma injetável, e eu já destaco aqui que, também, as bulas deixam descrito que é necessário fazer uma citologia vaginal nas fêmeas antes de aplicar. Desde 1990 que o Brasil convive com esse comércio livre, sem controle do veterinário. E quem não é da clínica de pequenos, eu reforço aqui, há um problema sério, hoje nós produzimos doenças em cadelas e gatas no Brasil que não deveriam estar sendo produzidas. E no mundo, o país onde mais nós temos determinadas doenças reprodutivas é o Brasil, por conta desse comércio. Apresento para os senhores a forma mais comercializada: Inibidex, que comercializa 50mg de progestina em 1 ml, indicando dose única, independente do peso do animal, no valor de aproximadamente R\$3,00. Antcion, que também comercializa 50mg de progesterona em dose única, Singestar, que também comercializa 50mg de progesterona em dose única, independente do peso do animal. Uma gata de 700g, ela recebe a mesma quantidade de progesterona de uma gata de 7kg. Vou contextualizar aqui o assunto para ser breve. Qual é o nosso problema? Não há um controle veterinário para compra e venda deste fármaco. Isso gera erro na administração. Nós produzimos doenças nos animais todo dia, porque é necessário fazer uma citologia vaginal para entender a hora de usar e como é que o público leigo vai conseguir fazer isso corretamente. A concentração farmacológica de progesterona em 50mg por ml, é conhecida como dose abusiva e isso é reconhecido em literatura científica internacional. Como consequência, nós temos um público-alvo, que é a população de vulnerabilidade financeira, que cria animais, cadelas e gatas, por dificuldade de custear uma coisa simples, que eu fiquei muito feliz, porque aqui vários dos colegas abordaram as questões das políticas públicas com castração. As doenças reprodutivas são facilitadas, são potencializadas por conta desse uso indiscriminado, porque está na mão do cidadão comum comprar, levar para casa e aplicar. Os animais são abandonados, doentes, lotando aí as mãos da sociedade civil, que muitos chamam de ativismo, mas realmente a sociedade civil brasileira lida com problemas nas mãos há muito tempo, sem ter a quem recorrer. Sobra realmente para essa turma. E depois nós temos agora um agravante, nós temos a lei cadeia para maus-tratos, cuja pena de quem pratica maus-tratos a esses animais agora causa reclusão. Nós temos animais que são abandonados porque as pessoas não têm condições de custear os tratamentos. Isso é muito sério, porque com R\$3,00 o cidadão promove nas cadelas e nas gatas piometra, partos complicados, tumores mamários, hiperplasias mamárias, para resolver, requer uma conta aí que chega facilmente a R\$2.000,00. E aí, se a pessoa hoje não presta assistência veterinária, ou o animal é adoecido, ela pode ser presa. Então, nós temos que atentar esse agravante aqui. E claro que eu não vim aqui só falar sobre o problema, amarramos sugestões então. Ao Ministério da Agricultura, que é o responsável por regular os fármacos de controle de uso veterinário, deixamos a sugestão de incluir as progestinas na lista C5 da Instrução Normativa 35, pois esse é o documento que regula o comércio dos fármacos hormonais e, também, o MAPA deve colaborar ostensivamente com os programas de campanha de castração pública. Aos laboratórios, nós precisamos reforçar o pedido de reformulação dessa droga que é comercializada no nosso Brasil. Vamos aqui dar uma ilustração sobre esse problema, olhando pelo lado social aqui. Se dividimos o Brasil aqui ao meio, com a quantidade de habitantes, nós sabemos que, em metade do país, a gente tem uma renda média de R\$ 438,00. E onde estão os cães e gatos? Em todas as classes sociais. Qual é o problema disso? Nós temos um mercado PET em ascensão. Isso é verdade. Nós discutimos isso na Câmara PET Setorial do Ministério da Agricultura, ela existe para isso, para discutir essa economia crescente. E, do outro lado, sobra o quê? Negligência, zoonose, miséria, cães e gatos nascentes, reproduzindo na via pública no Brasil. Em 2024, nós estamos desse jeito ainda. Qual é o problema aqui? Esse é o público-alvo das progestinas. Há um comércio lucrativo dessa forma. Isso aqui é lidar com a ingenuidade do povo, porque a intenção era simplesmente evitar o nascimento, mas as pessoas saem de casa, compram hormônio, aplicam e desenvolvem doenças nos animais facilmente. No Brasil, as gatas sofrem as piores consequências. Os veterinários de felinos estão atentos a isso também. Quanto custa provocar uma hiperplasia mamária complexa desse nível? R\$ 3,00. Isso aqui foi minha realidade de trabalho durante quatro anos. Depois, para reverter isso aqui, o cidadão vai ter que precisar de pelo menos R\$ 2.000,00, que não tem. O Ministério da Agricultura precisa de um posicionamento sobre isso e na classe técnica-veterinária tem ficado ausente desde 1990. Este trabalho brasileiro esclarece que hiperplasia mamária é uma doença que pode acontecer naturalmente na gata, mas esse é o cenário dessa doença. A gata tem lá um distúrbio de progesterona, ela desenvolve hiperplasia mamária, você castra e ela em 30 dias voltou ao normal. O que as pessoas estão ocasionando é, na tentativa de evitar as crises desejadas, aplicam progesterona e nós temos esse tipo de hiperplasia mamária acontecendo no Brasil. Essa é a hiperplasia complicada. As mamas dessas gatas se tornam produção de progesterona local, por conta de uma sinergia hormonal de GH, IGF-1, IGF-BP3, com a sinergia com a progesterona. Ela passa a produzir progesterona, localmente. Sabendo disso, como é que os laboratórios mantêm a concentração inadequada deste fármaco? Nesse momento, enquanto eu estou aqui conversando com vocês, tem alguém aplicando progestina em alguma gata no Brasil. (Projetou algumas imagens) Todas essas gatas são de pessoas de comunidade baixa renda. Isso aqui foi

um trabalho de mestrado muito importante aqui no Brasil. Essas gatas estão adoecendo por um erro de uma Legislação Federal Brasileira. Isso não deveria estar acontecendo mais. Muitas foram abandonadas, porque os donos sequer têm um centavo no bolso para resolver. E o dono não sabe o que foi que ele causou, porque ele foi ali comprar um fármaco para evitar as crias indesejadas. Não temos mais o que ficar discutindo, temos mais de 200 estudos aqui no Brasil compilados, nas mãos do CFMV, mostrando a realidade brasileira. Internacionalmente, eu trago apenas uma meta-análise, que mostra para a gente que a dose entre 25 e 100 miligramas de progesterona é considerada uma dose abusiva. Então, no Brasil, nós comercializamos 50 miligramas por ml, independente do peso do bicho. Essa meta-análise mostra para gente que há uma forma segura de usar progesterona, será que tem? Sim, apenas se for pelo controle do veterinário. O veterinário tem que ter o animal na frente dele, consultando e decidindo qual é o momento de usar. Caso contrário, problemas reprodutivos sérios. A solução, este aqui é o documento do Ministério da Agricultura, que trata de fármacos hormonais anabolizantes e que interferem no metabolismo do animal, óbvio, progestina tem que estar aqui, porque ela interfere no metabolismo do animal, ela faz um anabolismo mamário gigantesco. Toda a cadeia hormonal tem explicação para este fármaco estar aqui. E aos laboratórios, precisamos que revejam as concentrações para manter o comércio ainda ativo, o comércio ético, que é isso que nós não temos ainda. Seria redundante falar aqui de que educação ou punição precisa estar inserida nesse tema, mas é importante lembrar que, a gente está há mais de 30 anos fazendo folder, campanha educativa para o cidadão não usar as vacinas antecio, e está aqui um exemplo de um folder de uma universidade aqui muito importante, que é da URGs, do Rio Grande do Sul, onde o próprio CFMV apoia, e está aqui bem descrito aqui, não é indicada a utilização de anticoncepcionais em cadelas e gatas, pois aumenta o risco de desenvolvimento de lesões mamárias. Nós estamos no Outubro Rosa, todos os Regionais aí dos senhores estão publicando o Outubro Rosa PET, esse é o maior causador de neoplasia mamária no Brasil, e nós estamos mantendo isso ativo desde a década de 90. Por quê? Quem viu e não se posicionou até hoje. Bom, enfim, nós estamos aqui numa gestão diferente, a doutora Ana já permitiu, fez um elo com o Ministério da Agricultura para discutir o assunto, e aí, punir o cidadão que não tratou o animal doente resolve, porque hoje aqui, se negar a assistência veterinária vai preso. Então, nós temos que realmente levar isso com mais seriedade. Nós temos aqui sinalizado: Aos laboratórios têm uma responsabilidade, que vai em cima dos veterinários, que assinam as bulas das progestinas, que precisa ser reformulado, e ao Mapa, organizar esse comércio para que ele aconteça de modo mais controlado. Esse trabalho começou lá na Universidade Federal de Alagoas, teve uma força do CRMV- AL nisso, e nós contamos com a força também dos outros CRMVs.”.

Dra. Annelise: “Acho que só para complementar a informação da Eveline, em 2021, durante a pandemia, foi marcada uma reunião remota, onde estava o Mapa presente, nós, o Conselho Regional de Alagoas, a Evelynne, o professor Diogo, que hoje é meu vice. Apresentamos esse problema, e a gente viu que a dificuldade dos laboratórios em entender o produto que eles vendem, porque eles mesmos recomendam que tem que fazer uma citologia e a gente sabe o valor de uma citologia vaginal é muito maior do que o próprio produto. Então, se a gente for ver, não compensa. Por isso que tem esse uso indiscriminado, e a gente viu, de certa forma, naquele momento, uma relutância em colocar a progestina na lista, para que a venda dela fosse, no caso, controlada. E a gente até hoje, esse assunto ainda é discutido. O bom que a Evelynne hoje faz parte dessa Câmara Pet e está levando, também, esse problema para lá. Então, a gente hoje está mostrando mais ao Brasil, nessa parte burocrática, as consequências disso.”. **Dra. Ana Elisa:** “Então, a gente queria, inclusive, mostrar a vocês a preocupação que nós temos e que já estamos em conversas com o Ministério para a inclusão dessa progestina nesse anexo. Espero que a gente tenha êxito, porque está muito claro o grande problema que ela causa. Isso aí foi muito bem demonstrado e a doutora Evelynne fez essa explanação e o Ministério já se mostrou bastante sensível, já estamos conseguindo muita coisa.”. **Dr. Mauro:** “Em relação à venda, existe algum projeto de proibição da venda do medicamento?”. **Dra. Evelynne:** Como produto da nossa pesquisa de mestrado na Universidade Federal de Alagoas, nós geramos algumas coisas úteis aqui para a Sociedade, uma delas foi a redação de um Projeto de Lei, e ele está tramitando a nível federal. Isso foi uma segunda estratégia, porque a primeira foi dialogar tecnicamente com o Ministério da Agricultura, e não foi fácil. Eles não demonstram interesse em resolver, eles questionam até a validade dos estudos científicos, é até triste isso, porque nós ouvimos esses questionamentos de veterinários. Há uma necessidade de manter o comércio, eu entendo que mantenha-se, mas ele precisa ser ético, ele precisa ser corrigido em alguns aspectos. O Projeto de Lei que a gente redigiu, a gente colocou na mão de um Parlamentar Federal, e a intenção é regular o comércio e não proibir.”. **Dra. Ana Cláudia:** “Eu senti um pouco de falta de informação, com relação a mais informação a cadelas, porque a casuística da progestina em cadelas, a gente sabe que para desenvolver hiperplasia é muito maior do que em gatos. Como a gente estava conversando naquele dia, existe o questionamento se a medicação faz essa hiperplasia em gatos ou se é simplesmente a evolução dos receptores hormonais que se encontram em redor das mamas das fêmeas a partir do primeiro cio que causa isso, independente da progestina ou não, mas não vou entrar nesse assunto porque eu acho que é válido de qualquer forma. Só senti um pouco de falta que se mostre em cadelas, até porque o nosso número de cães ainda é muito maior do que o número de gatos nas casas brasileiras. E a gente vê isso muito mais em cadelas. Agora, o meu questionamento é, além da hiperplasia e do parto distócito, o que mais a gente pode perceber de problemas que essa progestina causa nos cães e gatos?”. **Dra. Evelynne:** “eu até justifico assim, pela abordagem resumida, porque é pelo tempo que nós temos aqui disponível. Então, assim, o meu momento aqui hoje foi pontuar algo que nunca aconteceu no Brasil, que foi um posicionamento do Conselho Federal de Veterinária frente ao Ministério da Agricultura, mostrando a gravidade desse comércio livre como ele está. Então, eu resumi contextualizando aqui o problema. Mas a gente foi aprofundar na análise clínica e a abordagem toda patológica, eu deixei ali descrito que nós temos um compilado de 200 estudos até o momento, que mostra a realidade no Brasil. Realmente, cadelas sofrem muito com distorcia, distorcia mamária, tumores mamários malignos. No caso das gatas, eu frisei aqui o problema porque a atividade hormonal nelas é totalmente diferente do que acontece com a cadela. E a dose que o comércio faz aqui no Brasil é igual para cadelas e gatas. Então, a gente não pode mais manter, sabendo disso, caminhar como se nada estivesse acontecendo. Então, o meu destaque aqui foi para essa doença, essa doença específica das gatas, e eu mostrei com um estudo nosso, brasileiro, que a doença, ela pode acontecer na gata, independente de usar a progestina exógena. É uma coisa que a gata já tem a predisposição de ter. Sabendo disso, como é que os laboratórios permitem a comercialização e a indicação, em bula, de 50 miligramas de progesterona, independente do peso do animal, nós temos aí uma situação que potencializa a doença. Então, nós temos um estudo que pode explicar os detalhes, a gente pode conversar melhor em outro momento, todas essas dúvidas.”. **Dra. Ana Cláudia:** “Eu fiz uma

pergunta pontual, só que gostaria de saber com relação a cadelas e gatas, além da hiperplasia e de câncer, tem algum outro problema ou a gente não tem isso descrito?”. **Dra. Evelynne:** “O problema maior em cadelas é a distocia. A morte, por não conseguir parir, é o maior problema que nós enfrentamos com cadelas. A quantidade de piometra e dificuldade de parto natural é o que mais nós temos relatados nos hospitais universitários no Brasil e quando o pesquisador tem o cuidado de perguntar, usou a vacina anti cio, as respostas são sempre positivas. Então, esse levantamento de estudo que nós temos é uma riqueza, porque ele mostra isso.”. **Tema:** Sugestões CNP. **Apresentante:** méd.-vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga, Presidente do CRMV-RN. Com a palavra, Dr. Nirley: “hoje, nós discutimos muito isso, na verdade, já tinha pensado nessa sugestão, hoje à tarde veio justamente para fortalecer esse pensamento que seria alterar o modelo da CNP. Nós sabemos que esse modelo aplicado aqui é um modelo revolucionário. Eu sempre dizia a Barreto, que era nosso Presidente passado, e as oportunidades que eu tive de participar de CNP, eu dizia a ele que achava que os Presidentes participavam pouco da Câmara de Presidentes. E esse modelo que essa gestão adotou foi justamente muito positivo para os Regionais, porque escuta a demanda dos Regionais e trabalha essas demandas. O Dr. José Filho falou hoje que o Conselho Federal tem muita demanda e que, muitas vezes, tem dificuldade até de cumprir as atribuições ordinárias do Conselho Federal, e essas sugestões que são dadas vão se acumulando e traz um trabalho muito exaustivo também para o Conselho Federal, porque, além das atribuições ordinárias, tem todas aquelas demandas que nós trazemos aqui. Uma outra coisa que vai acontecer é que, nas próximas Câmaras de Presidentes, os assuntos vão se exaurindo, porque foi uma chuva de sugestões em relação a Resoluções que já são existentes e vai chegar um tempo que essas Resoluções ou vão ser sugeridas permanecer como estão ou vão mudar. Então, as demandas vão diminuir com o passar do tempo. Essas demandas, também são demoradas, porque aqui nós não decidimos nada, nós apenas sugerimos, quem decide é o Plenário do Conselho Federal. O que nós sugerimos aqui, passa para a GTTJ, passa para a comissão, às vezes passa para algum departamento do Conselho Federal, e isso demanda muito tempo. Nós estamos na Quarta Câmara, e tem assunto ainda da Primeira Câmara, que não chegamos a um resultado, porque realmente demanda tempo, e nós entendemos isso, então a sugestão, é um espaço de tempo, seja um turno, um período da tarde ou manhã, ou um dia inteiro, para que os Regionais possam sentar de forma ou mesa redonda, ou isolado, ou através de Regionais. Eu vou dar um exemplo hoje, eu estou lá no Rio Grande do Norte com a Festa do Boi, é uma festa muito tradicional, a maior festa do nosso estado, a maior exposição agropecuária do nosso estado, e o mundo está pegando fogo lá porque nós estamos fiscalizando aras. E aí, conversando com alguns colegas, tem colegas que não fiscalizam aras, e lá a gente está tendo um problema muito sério em relação a isso. Eu sei que a uniformidade é muito difícil, mas os regionais precisam sentar. Esses pequenos assuntos que muitas vezes não é possível trazer para cá, porque às vezes a gente traz um assunto muito pequeno e demanda muito tempo, coisa que a gente podia resolver entre a gente. Foi falado aqui no primeiro momento, o pessoal ainda vai dar essa resposta, sobre a publicidade que nós e outros, nós do Rio Grande do Norte e mais outros três, faz em relação à divulgação de resultado de penalidade de processo ético e nós estamos cumprindo a Resolução, mas aí o outro Regional disse, não, nós temos receio de fazer essa publicação, porque nós podemos estar cometendo um crime contra a Lei Geral de Proteção de Dados. São esses assuntos, muitas vezes, que os Regionais precisam sentar e conversar, que muitas vezes não é necessário trazer para a CNP. Aumentar mais um dia seria um custo muito alto, ninguém aguenta também, fazer um outro momento ficaria difícil também, o custo também muito alto. Nós tivemos um problema recente lá no RN, em relação à negociação com o sindicato dos funcionários. Será que algum outro Regional não passou pelo mesmo problema para dizer como fizeram ou até mesmo para dar uma sugestão. Entre outros assuntos, o Plano de Cargo, Carreira e Salários, modelo de fiscalização, são diversas outras situações que poderiam ser discutidas nesse momento, e essa seria a minha sugestão. A minha ideia seria, eu tenho um problema relacionado ao PCCS, e aí eu dou uma sugestão, quem precisa discutir sobre esse tema, quem tem experiência sobre esse assunto, quem passou por isso recentemente. Aqueles Regionais que são conhecedores e aqueles Regionais que precisam se reúnem. Como seria um período curto, não seria possível discutir vários assuntos, então esses assuntos seriam diluídos nas CNPs seguintes.”. **Dr. Fábio Pires:** “se eu entendi bem, primeiro não concordo com você que os assuntos vão se exaurir, porque a gente já percebeu aqui que todo dia brota problema da Terra. Eu realmente não acredito que isso vai acontecer e fico um pouco aflito porque eu estou aqui, não estou falando mal de ninguém de Gestão passada, mas eram terríveis as últimas CNPs. Quem está aqui sabe, não era CNP, era qualquer coisa menos CNP. Eu me empolgo muito, já cansei de falar bem dessa CNP. Acabei de fazer a avaliação, faço questão de fazer o primeiro e eu fico um pouco preocupado, porque todas as vezes que a gente se juntou para fazer esse modelo, não deu certo. A gente já tem essa experiência e não deu certo. Na minha humilde opinião, eu não mexeria no formato da Câmara, pelo menos por mais um tempo, para que a gente veja se, talvez, aconteça de os assuntos estarem exauridos daqui a um tempo. Deus queira que estejam. E aí, talvez, seja o momento de a gente pensar nisso. É aquela história do time de futebol, na minha concepção, o time está ganhando e eu fico com medo de tirar o técnico, de mexer no goleiro.”. **Dr. Nirley:** “Fábio, é por isso que eu fiz questão de antes de falar, de parabenizar esse modelo. Falei do modelo anterior que eu não achava adequado e parabenizei o modelo atual. Eu falei exaurir porque ontem, por exemplo, deu duas e meia da tarde, três horas, todos os assuntos de ontem já tinham sido discutidos e aí puxamos para hoje.”. **Dra. Ana Elisa:** “E se de repente a gente fizesse reuniões online para essas dificuldades pontuais? Hoje vai ser um bate-papo com o problema de acordos coletivos e Planos de Cargos e Salários. Agendar uma reunião online com os interessados, ou, quem sabe colocar temas administrativos na própria CNP, presencial, com um especialista sobre o assunto.”. **Dr. Nirley:** “Perfeito. Eu só sinto falta desse momento, porque muitas vezes, nessas oportunidades, a gente consegue esclarecer tantas coisas.”. **Dr. Marcos Vinicius:** “além de tudo que já foi falado aqui, eu concordo com o Dr. Fábio, pois eu era um crítico do modelo anterior da Câmara de Presidentes. Vejo desvantagens em partir o nosso grupão aqui, eu vejo, porque pode ser que alguém queira participar de mais de um assunto e ficar prejudicado da mesma forma. Eu acho que esse modelo, Nirley, se a questão for o PCCS, traga esse assunto para cá, que nós vamos discuti-lo aqui em uma hora, se não der, nós vamos avançar e se algum assunto surgir, tragamos para a pauta de assuntos livres, para que todos participem no mesmo momento. Eu acho que dividir o nosso grupo, traria mais prejuízo do que benefício.”. **Dra. Nazaré:** “eu entendo a angústia do Nirley. Eu joguei o PCCS para pegar fogo mesmo. PCCS não é um assunto para ser discutido em uma live, tem que ser em mais e colocar alguém do Conselho Federal, especialista no tema, porque eu tenho N dúvidas, outros têm N dúvidas e a gente precisa avançar, porque isso é cobrado em auditoria. Então eu acho que o tema valeria muito a pena sim, se a gente conseguisse arrastar o pessoal para uma live, sugiro logo que seja a partir das 19h, que durante o dia está todo mundo

enrolado. Eu sou candidata a participar. E não é só isso não, tem outras e outras e outras coisas que a gente está entalado e não consegue andar. Minha sugestão, o Conselho Federal poderia colaborar com a gente, colocando um especialista, alguém que é chefe daquele setor, alguém que trata daquele assunto, que pudesse nos esclarecer. Questão do enquadramento dos funcionários, a questão de muita coisa que a gente não consegue entender, que no passado foi resolvido por gestão anterior e por funcionário, sem a presença, às vezes, de alguém, de algum Conselheiro. Então, ficou do jeito que eles queriam. Eu achei excelente a ideia, mas eu acho que a Dra. Ana deu a saída mais interessante, porque esse modelo, Nirley, é um modelo que eu acho que a gente não deve perder, pois eu acho que ele está bem atualizado, mas foi bom que puxou essa questão, uma delas, um calo muito grande é o PCCS, o outro calo, eu volto a dizer, são os PEPs.” **Tema:** Comissão de Agronegócio. **Apresentante:** méd.-vet. Márcia Helena da Fonseca. Com a palavra, Dra. Márcia Helena: “agora eu me dirijo a todos os Regionais aqui, ao Conselho Federal de Medicina Veterinária, porque nós estamos passando por um momento muito sério dentro do agronegócio. Eu, como parte que conheço bem, a questão do agro, nós estamos vendo, cada vez mais, o agro sendo estagnado em relação às políticas públicas, que vemos cada vez mais impostos e outras coisas, e muitas narrativas inverídicas, especialmente à questões ambientais relacionadas aos estados pertencentes à Amazônia Legal. Aqui está praticamente 90 milhões de cabeças de bovino, 44% do rebanho nacional e possui também uma expressividade na produção de soja, 8% do PIB está nos estados da Amazônia Legal, sem falar que ela movimenta por ano 350 bilhões de reais do seu movimento financeiro, empregos e outras situações e que nela, está ali, a mão-de-obra do médico-veterinário, zootecnista e atividades afins, que também é a população, são técnicos, são os alimentos ali sendo produzidos. Então, essas narrativas, elas não acontecem somente no mundo PET, elas não acontecem somente em outras situações, mas também está acontecendo muito dentro do agro, e nós estamos vendo cada vez mais essa situação, e que isso aí, eu acho que nós, como parte integrante, representante dos médicos-veterinários e zootecnistas que fazem parte dessa cadeia produtiva, seja na indústria, seja no campo, seja na zona rural, Nós temos que trabalhar em relação a isso. O Conselho Federal criou a Comissão de Agronegócio, e por isso que eu trouxe esse assunto aqui. Nessa Comissão de Agronegócio, nós, do Estado do Tocantins, estamos implantando, estamos participando junto com os sindicatos rurais, FAET, entre outros, e fizemos uma parceria junto com a CREA. Nós vamos apoiar a questão das entidades de sociedade civil com apoio técnico, não para levantar a bandeira de A, de B, ambiental ou não, mas que, o CREA faz o papel dele da área de Agronomia, nós fazemos os nossos pareceres e opiniões da área da Medicina Veterinária e da Zootecnia, como apoio a essa cadeia produtiva. Eu acredito que é uma coisa que podemos pensar, acredito ser importante, inclusive o Estado do Pará, já prevendo a questão da pressão, principalmente da União Europeia, quanto da questão da China. Ele fez uma decisão política, essa decisão que começou a valer dia 11 de setembro e vai finalizar em 12 de 2026, a rastreabilidade de todos os animais. Todos os animais do Pará serão chipados e com brincos também. Terão as duas formas. E ela, também, vai ser o modelo que o Ministério da Agricultura vai utilizar para dar apoio aos demais estados, para aqueles que forem fazer a mesma situação. Será um marco, o primeiro estado a trabalhar a questão total da rastreabilidade. E lá está o nosso profissional. Até eu conversei com a Dra. Nazaré, curiosa sobre como vai ser lá, porque essas certificadoras, sendo credenciadas, que é uma forma ainda que eles vão verificar, também tem que ter um médico-veterinário. Elas também têm que estar registradas no Conselho Regional de Medicina Veterinária. Então, é uma parte importante dentro do nosso contexto, do nosso dia-a-dia, e uma forma de gerar receita também dessas empresas e também de outras situações que vão vir a chegar aí. Esses programas internacionais estão sendo idealizados, no sentido de voltar com a questão do desmatamento e, na verdade, nossas áreas produtivas hoje estão sendo utilizadas tecnologias, que está ali o consultor zootecnista, está ali o consultor médico-veterinário para usar melhor aquela área de produção. É claro que tem uma parte ilícita, mas nós não podemos generalizar. Não é a nossa realidade, não é o nosso Sistema. Então, trago essa demanda, esse trabalho que estamos fazendo, e aqueles que puderem se envolver nessa situação e que têm essa cadeia pujante dentro dos seus estados, dos seus Regionais, eu deixo aqui as nossas proposituras e também o chamamento para que possamos trabalhar juntos.” **Dra. Nazaré:** “só para complementar o que a Dra. Márcia está falando, o nosso Conselho faz parte do grupo com o governo do Estado, junto à Federação, junto ao Senar e junto à agência que é a Adepará, que é nosso parceiro. Nós estamos nas reuniões também, já foi lançado lá e, sabemos que é uma situação onde rola muito interesse e não podemos deixar de enaltecer a produção bovina e bubalina que nós temos na Ilha do Marajó. Então, o Pará realmente vai dar esse passo e o Conselho está junto, só para lembrar. Só para lembrar, também, que na Comissão do Agro, nós temos um membro do Conselho do Pará, e ele com certeza vai estar atento junto com a Comissão a essas novidades e ele vai começar, a partir do ano que vem, eles vão prestar conta agora, mas a partir do ano que vem nós vamos ter novas reuniões com a Federação, com o Governo do Estado e o Odilon já irá nos acompanhar como membro do Agro.” **Dr. Rafael:** “Márcia, em primeiro lugar, quero te parabenizar por você ter falado sobre esse tema aqui, até porque a gente sabe que tem muitos Presidentes que não atuam diretamente nessa área, mas que é nossa realidade de trabalho diário. Eu acho que as reuniões que eu mais estou participando, ultimamente, é justamente sobre rastreabilidade individual. No final do mês, dia 29 de outubro, a 31, vai ter o Fonesa, que é o Fórum das Agências Estaduais, lá em Brasília. Acho que seria muito importante que o Federal tentasse, junto com o Presidente da ADAPAR, que é o Otamir, que é daqui do Paraná, para que o Conselho Federal estivesse presente nessas reuniões, porque o que está acontecendo é que está faltando uma diretriz nacional, para que esse projeto avance. A sensação que estamos tendo é que a indústria está tomando frente desse processo, os estados vão ter que engolir goela abaixo e o Ministério da Agricultura não tem se posicionado como a instituição máxima de decisão de todos os aspectos relacionados à produção bovina. Os estados estão tendo que se organizar para isso e eu acho que o Conselho Federal estar do lado dos estados vai ser essencial até para ser um elo de comunicação com o próprio Ministério da Agricultura, trazendo aí o Ministério da Agricultura para essa responsabilidade que ele precisa ter.” **Dra. Ana Elisa:** “Depois eu vou pegar esses contatos e a gente vai ver com a nossa comissão do agronegócio, da pecuária orgânica também.” **Dr. Rafael:** Certamente um dos membros da comissão deve estar participando, que é o Rafael, que é daqui também, da ADAPAR.” **Igor:** “o Paulo de Tarço, aquele Procurador que era da Bahia, ele é envolvido no que a doutora Márcia comentou. Lembra daquela reunião que nós tivemos com ele? Ele se colocou à disposição. Acho que pode ser o start para essa questão.” **Dra. Ana Elisa:** “eu queria pedir, Márcia, que você mandasse para a gente esse seu projeto que você tem no estado, para que a gente pudesse também ampliar e ver se envolvíamos também em outros Regionais. E dizer também, pessoal, que no ano que vem nós estaremos participando ativamente e efetivamente, esse ano a gente teve algumas intercorrências, participamos algumas, mas muito poucas, das exposições agropecuárias. Eu acho que a

gente tem que estar junto, por isso que nós pedimos para que os estados nos apresentassem quais são os eventos agropecuários que precisamos considerar a participação.". Com a palavra **Dr. Fernando Zacchi: "Reforçando o que sempre falamos nas CNPs, vocês vão ouvir aqui em primeira mão o que nós, como assessores, faremos, inclusive para a Diretoria Executiva.** São as primeiras impressões, todos esses processos retornarão, vamos nos reunir com os outros membros do GTTJ e debater novamente esses temas, então, esse é o passo inicial das discussões. Primeiro ponto apresentado com relação aos **açougues, as empresas com auto de serviço.** Tem muitos pontos dentro do Sistema que entendemos que conseguimos padronizar, esse, infelizmente, é um que achamos que tem que ser tratado caso a caso, Regional a Regional. Nem a Medicina Veterinária, nem o direito são ciências exatas, ok? Infelizmente, então esse não é um caso de preto no branco, vai ser sempre assim, sempre situação. Tem muita legislação estadual diferente, tem muita legislação municipal diferente, e se fossemos colocar a mesma medida para todos, alguns terão prejuízo e outros conseguirão aplicar. Uma coisa que no nosso entendimento é ponto pacífico, é se tem serviço de inspeção, ou seja, se a atividade é industrial, tem que ter registro e tem que ter Responsável Técnico, mas ainda nesse cenário, o que vai acontecer? Tem municípios que liberam a fabricação de hambúrguer, que é uma atividade industrial, sem serviço de inspeção, então a primeira briga seria para que aquela atividade seja contemplada pelo serviço de inspeção municipal e aí fortalece o nosso respaldo para a exigência de registro e responsabilidade técnica. Na Resolução 1573/2023, já estabelece, como dentro os estabelecimentos de direção técnica privativa veterinária, os estabelecimentos comerciais de produtos de origem animal, e aqui é o detalhe que fizemos essa discussão, "cuja a legislação exige um Responsável Técnico", então já cientes dessa fragilidade, colocamos, o município tem alguma legislação, como em Santa Catarina lá, que tem um açougue do tipo A, tipo B, um exige Responsável Técnico, outro não. Isso fortalece para que a gente...mas ainda assim eu tenho que olhar, fazer uma estratégia baseada em risco, olhando a legislação municipal, verificar se realmente dentro daquilo é uma atividade básica ou é um setor, porque, de repente, um açougue dentro de um supermercado, vou interpretar diferente de uma que é exclusivamente açougue, ou de um açougue que ele mais faz autosserviço, eu vou interpretar diferente daquele que tem um setor pequeno do autosserviço, para fazer aquela análise, se eu vou exigir, além da RT, também o registro ou só um cadastro, então tem a possibilidade sim de aplicar lá no artigo 4 ou em outras situações não vai ser dessa forma. Então verificar essas decisões judiciais abrangentes e de igualdade de competência como foi colocado ali no caso de Minas, que aceita tanto o químico quanto o nutricionista, ou como é o caso de Santa Catarina, que aceita o engenheiro de alimentos, mas aí também se restringir a essas e não ampliar, se a decisão decidiu que é só engenheiro de alimentos, mas não vai abrir para químico ou para outras profissões. É uma situação complexa e, diante de toda essa análise, fazer um direcionamento da fiscalização, eu não vou direcionar a minha fiscalização, vou direcionar meus esforços para aquilo que, em vez de trazer solução, está me trazendo mais problemas, ou, pelo menos, temporariamente, enquanto a gente está com outra estratégia de fortalecer ou de criar uma legislação municipal ou estadual que trate sobre o tema, não é a prioridade da fiscalização, esse é o primeiro ponto. Na segunda apresentação sobre **agrônomos ou zootecnista em entreposto de mel**, nosso entendimento, o Dr. Thiago Leite, do CRMV-MS mostrou o parecer técnico que foi elaborado e concordamos com o que está definido, que principalmente que a atividade privativa, só a DCN, não é suficiente para habilitar legalmente um profissional. Se trouxermos isso como verdade, eu vou pegar as DCNs do biólogo e, por interpretação que eles fazem, o biólogo pode fazer tudo o que o zootecnista faz, e aí começamos a entrar numa outra seara que daqui a pouco não é só a DCN, não, mas não tenho na minha DCN, mas tenho a matéria no meu curso, então isso me habilita legalmente, então somos completamente contrários a esse posicionamento, então está de novo na Resolução do CFMV nº 1573/2023, que é privativo do médico-veterinário, direção dos estabelecimentos de produtos de abelha e derivados, então entreposto de mel, tudo isso entra como já definido na nossa Resolução como privativo do médico-veterinário. A atividade não consta na Resolução do CFMV nº 1453/2022. A fundamentação do CREA naquele documento apresentado é em decreto revogado e em Resolução que é norma infra legal, então tem bastante fragilidade no que foi apresentado. O Dr. Thiago não está aqui, mas é importante registrar que ele estava aguardando uma resposta da CNP, que isso não pode ir para o processo, porque a CNP não é uma instância deliberativa, ele não pode colocar conforme decidido na CNP e devolver, vai basear o parecer no que está na lei, no que está nas resoluções, embora estava aguardando aqui a conversa, mas só o cuidado para não utilizar a CNP como um argumento dentro do processo. Além disso, a Resolução do CFMV nº 1562/2023 é bem clara, então também é corroborando com o parecer que o Dr. Thiago Leite colocou. Se na atuação profissional existe ou contempla dois profissionais trabalhando, cada um faz a sua RT, respeitadas as competências, então não impede que se homologue a RT do zootecnista dentro da indústria, só que delimitado a questões da Zootecnia e isso não vai afastar a obrigatoriedade de que a direção técnica sanitária seja exercida por um médico-veterinário. Então uma coisa não afasta a outra e a própria Resolução do CFMV nº 1562/2023 já coloca isso, então tem sim a possibilidade de ter os dois profissionais ali com ART homologada, respeitados os limites da competência de cada um, então, como ele falou, teve um erro material na ART ao ponto que o colega zootecnista colocou que ele seria o diretor técnico sanitário e aí essa atividade privativa realmente não teria como liberá-lo. Próximo ponto da **homologação de ART para eventos**, também é uma situação que cada caso é um caso e tem muita diversidade dentro de eventos. Tem eventos ou tem autorizações, às vezes, que a Agrodefesa faz para o ano inteiro, para eventos num parque ou para eventos como tem lá na ilha, o Curiódromo, onde faz a exposição de Curió, eles autorizam para o ano inteiro um calendário e tem um Responsável Técnico que diz, olha, eu sou responsável pelos eventos que ocorrem todos os sábados no local X, é uma possibilidade. Antes da ART ser homologada pelo SISCAD, isso também já acontecia, de ter a ART manual com essa informação, com várias datas, porque um evento pode acontecer sábado e domingo, mas às vezes é o mesmo evento que acontece sábado e domingo de uma semana e sábado e domingo da outra semana, então, veja, tem muita diversidade entre tipos de eventos para conseguirmos colocar todos eles na mesma caixinha, então realmente tem essa liberdade, tem essa possibilidade do profissional fazer de formas diferentes. Lembrar que na ART do evento tem que constar o local da prestação de serviço e se no meio do caminho mudou uma data, ele vai ter que fazer uma ART complementar, informando aquela data que não está na primeira, certo? Se ele é RT da empresa, eu sou o RT responsável da empresa, e o caso do Curió é uma possibilidade, nem sempre e o fato de eu ser a RT de uma empresa por um ano, significa que eu sou o Responsável Técnico de todos os eventos, essa informação tem que estar clara na RT, e esses eventos têm que ser sempre no mesmo local, porque a RT, ela delimita um local onde vai ocorrer, certo? Agora eu posso ser o Responsável Técnico da Associação de Criadores de Curió, que é a organizadora dos eventos, dos torneios, e não ser o Responsável Técnico dos torneios.

Se essa informação não estiver expressa na ART, não significa que eu sou responsável dos rodeios, significa que sou responsável da entidade, do CNPJ, ok? Então, tem que diferenciar essas questões e aí, o SISCAD permite tanto filtrar as RTs de eventos já homologadas, quanto permite agora, e é uma configuração nova que teve, do Regional configurar se ele quer que não homologue automaticamente, aí peço para o Marcos Paulo demonstrar”. Com a palavra Marcos Paulo, Diretor da Getic do CFMV – “Então aqui, só mostrando no Sistema, esse último item foi adicionado faz pouco tempo e foi até um pedido aqui na CNP, então posso adicionar quais são os tipos de RT que não devem ser homologados automaticamente. Antes só tinha a seguinte opção, que é essa aqui, permitir homologação automática de RT, ou era para tudo ou era para nada. De qualquer forma, tinha como usar essa configuração e impedir que todas as RTs passassem por análise antes de serem homologadas, então, já tinha essa opção. Essa aqui é uma tela de configuração, são várias configurações que tem na RT e assim, toda vez que colocamos uma funcionalidade nova, fazemos a capacitação online com todos os profissionais, com os profissionais colaboradores dos Regionais e aqui tenho outra tela da parte de relatórios, então, aqui posso combinar várias informações, data de homologação, data de início, com tempo e fim, qual o tipo de RT, se é de renovação, local, o tipo da RT, tenho vários filtros aqui e a situação se já foi analisada, se está sob análise, se está aguardando homologação, então consigo ter vários filtros e tirar exatamente o relatório que preciso. Acho que foi dito até que o pessoal não estava conseguindo tirar o relatório, que só via os últimos, então assim, aqui posso filtrar exatamente o que preciso, então se o pessoal falou que realmente não tem e tudo assim, talvez ele possa fazer uma capacitação conosco para explicarmos exatamente como é que extrai a informação que vocês precisam”. Com a Palavra Dr. Fernando Zacchi “Então é um conjunto de coisas que podemos fazer, inclusive também entrar em contato com a Agrodefesa para saber pelo menos do calendário anual, que uma boa parte dos eventos vamos ter ciência muito previamente ao que eles ocorrem e sabemos que embora a legislação estadual muitas vezes estabeleça que o evento tem que ser comunicado à Defesa com 30 dias de antecedência, o que acontece? Na sexta-feira eles vão lá protocolar os documentos para pedir e ainda há pressão para que aconteça, não, porque tem que acontecer, então não vai resolver todos os problemas, mas diminui. Também não é a prova de se o profissional mandar o tipo de RT errada ou não informar que aquilo é um evento, mas aí estamos falando das exceções, mesmo no manual, ou se olhar todas as RTs, não conseguimos detectar. Outro ponto, a **padronização da divulgação da execução do processo ético**. Foi bem debatido aqui, mas a Resolução do CFMV nº 1330/2020, ela foi elaborada com participação dos Regionais, com ampla divulgação, com ampla colaboração e é o que temos hoje. O tema foi discutido no Encontro dos Assessores Jurídicos, teve esclarecimento na 1ª CNP de Salvador, não fere a LGPD e nem a Lei nº 5.517/68. A questão de cassação, ser perna perpétua, também já foi discutido no judiciário, em outras profissões e também foi afastado, ou seja, o Conselho de Medicina cassa, todo o Conselho Profissional cassa hoje, então não é um problema. A nossa Resolução não foi questionada judicialmente, ou pelo menos se foi, não temos conhecimento de decisão que tenha revogado. O Espírito Santo consultou o TCU e foi informado que tem que divulgar, ou seja, tem uma série de coisas corroborando para o que está em vigor hoje, está valendo, então entendemos que a redação atual é legal e adequada, o que não impede de, se alguém tiver uma proposta diferente, fazer dentro do rito da Resolução do CFMV nº 1608/2024 e encaminhar para que façamos uma análise mais aprofundada, mas em teoria aqui do grupo trabalho a nossa orientação é que permaneça e que seja cumprido o que está na Resolução. Quanto à relação ao **aumento do prazo do Auto de Multa** de 30 para 45 dias, entendemos que é uma coisa razoável, realmente tem um impacto administrativo em relação a isso, e na prática tem muitos estabelecimentos que recebem ali com 20 dias, 15 dias, ou dependendo do atraso do Correio, com 2, 3 dias, uma semana para se defender. Como a Resolução do CFMV nº 672/200 já está em revisão, vamos inserir essa sugestão, inserir também na discussão do manual de cobrança e a questão do domicílio tributário deve minimizar, porque daí vai permitir também a comunicação por WhatsApp, que é ágil, pelo contato, pelo e-mail, pelo telefone, que foi colocado lá, apontado como domicílio tributário, vai diminuir a tendência a ser um problema cada vez menor, mas ainda vai existir por um bom tempo, então precisa ter essa posição”. Dr. Moacir Tonet perguntou se o WhatsApp tem a mesma validade que um AR? ODr. Valentino respondeu que “essa ferramenta é profissional, ele vai indicar qual que é o telefone pelo qual o Conselho se comunicará com ele, ok? A partir disso, o Conselho está contratando uma solução de mensageria para que ele, profissional, receba por e-mail e ou por WhatsApp e mensagem, um aviso, na sua caixa postal virtual, que é o domicílio eletrônico, existe um aviso para você, pessoa jurídica ou pessoa física, e ele tem um prazo X para poder acessar aquele ambiente e ter ciência efetiva do conteúdo daquele documento. Tem a mesma coisa que acontece hoje no domicílio trabalhista, o ECAQ com a Receita Federal, então são essas formas de facilitar a aproximação dos Sistema Conselho Federal e Regionais com os profissionais, com uma expressiva redução de custos, certo? Foi feita uma análise de impacto pelo Conselho Federal e os Regionais não terão mais o despesa com Correios a partir dessa ferramenta que está na fase bem adiantada, o ETP já foi aprovado e o TR, está na fase bem adiantada de licitação”. Dr. Moacir parabenizou a ação. Com a palavra Igor Andrade: “E só contribuindo, esse ano foram destinados oito milhões para a Tecnologia da Informação que volta para o Regional, então, tudo que é feito na área do Marcos Paulo, na Getic, vai voltar para os Regionais em melhorias e para o ano que vem, estamos pleiteando mais 14 milhões, porque sabemos que a inteligência artificial, está aí e precisamos realmente ampliar essas plataformas e até comentei com o Dr. Fábio, que ele tinha feito uma demanda para nós e a ideia partiu da CNP, então, estamos atentos e o Marcos Paulo está com muito trabalho para isso”. Dra. Ana Elisa ressaltou que o que a TI solicitou em termos de pessoal o CFMV deu e esclareceu que ele não pode dizer que não tem pessoal, porque está muito bem equipado. Com a palavra Dr. Fernando Zacchi “Com relação à regulamentação da **Resolução do CFMV nº 1000/2012**, no sentido de determinar onde pode fazer Eutanásia, em que caso pode ou não pode, o assunto está em debate na COBEA, então vamos inserir essa discussão. O que entendemos? Que hoje o profissional tem a liberdade de decidir diante do caso concreto. O que é o perigo? Eutanásia, quando fazer e onde fazer, é uma questão multifatorial demais, mesmo para quem diz que o cachorro tem que fazer Eutanásia no consultório, ou numa clínica, às vezes vou pegar um paciente que deslocar ele do domicílio até a clínica é um sofrimento gigante, para ele, para a família, então tem que observar o entorno como um todo e vai ter casos que realmente é uma imprudência fazer essa atividade no domicílio, então o Código de Ética, no nosso entendimento, já é o suficiente para dirimir essas questões e coibir eventuais abusos. Tem esse perigo de tentar disciplinar e acabar colocando o colega num risco maior, porque ele vai fazer o que realmente é o melhor para aquela situação e vai ser penalizado porque a gente disse que não, não pode fazer eutanásia dessa forma ou nesse local. Hoje a Resolução 1000/2012 já traz as diretrizes do que tem que ter e o profissional tem que observar essas diretrizes. A responsabilidade do destino do cadáver, e aí que tem essa preocupação, mas em

domicílio, e como é que fica o cadáver? A responsabilidade é do proprietário do animal. Da mesma maneira, que dentro de um consultório, porque se ele levar o animal, ele será orientado como tem que ser o destino correto, mas não podemos proibir, nem reter o animal solicitando que o proprietário faça prova de qual vai ser o destino correto. Pelo contrário, tanto que podemos cobrar pelo serviço. Se eu for destinar para cremação, se fosse responsabilidade única, exclusiva minha, eu também tenho que arcar com esses custos. A responsabilidade do profissional é no sentido de orientar a destinação correta. Mesmo em uma eutanásia, se for abater um boi na propriedade, eu vou orientar como é que vai ser a destinação correta. Mais uma vez, o assunto está no COBEA, o que não impede também de ter uma apresentação dentro da Resolução 1608/2024, com todos os detalhes que se pretende regulamentar. Como não foi dado aqui o detalhamento, a gente acha que deve regulamentar esse tipo, mas se vier uma proposta detalhada, podemos nos ater mais a fundo nesse sentido. Um esclarecimento, que achamos que gerou uma dúvida, na questão da eutanásia não ser executada por veterinário sempre, mas é só reforçar, realmente, na nossa Resolução ela esclarece, o médico-veterinário responsável pela supervisão ou execução da eutanásia deve garantir que, quando não realizada por médico-veterinário, ou seja, a própria norma estabelece. Como o Dr. Licindo colocou, a questão de estar sempre o mesmo profissional, não tem um rodízio, nós temos eutanásia de ovo embrionado. Precisa ser um médico-veterinário sempre ou ele pode ser sob orientação e supervisão dele? Tem as eutanásias de animais de experimentação. Então tem uma série de coisas nesse contexto que que precisamos conhecer a realidade e saber que, em alguns casos, tem a colaboração de outros profissionais, logo, sob a supervisão do médico-veterinário. Sobre a **647/1998**, os planos de saúde, esclarecer que, embora tenha sido proposta, mas a própria 647/98 já estabelece a obrigatoriedade da contratação de médico-veterinário Responsável Técnico. Tanto o registro da empresa quanto a contratação do ART está lá na 647 e reforçado a questão do registro na 1177/2017. A gente concorda com a relação com a retirada dos contratos, não faz sentido eu analisar um contrato que eu não tenho o poder de decidir qual cláusula inserir e qual cláusula retirar. Encaminhamos, com relação à criação de uma agência reguladora, a pedido do próprio Ministério, uma minuta de agência reguladora que, dentre outras coisas, vai regular essa questão de agência de plano de saúde. Aos moldes semelhantes da ANS. Dentro daquela minuta trabalhamos no ano passado, fizemos uma reformulação, incluindo essa situação, fomos junto com a ANMV e com a BHV ao Ministério e a proposta legislativa sairia pelo Executivo. Estamos vendo se conseguimos avançar nessa questão. Essa vai ser uma forma de regular mesmo. Porque plano de saúde, seguro de saúde, plano de desconto, só vai resolver mesmo com Lei, com agência reguladora, com Lei clara dizendo o que pode e o que não pode fazer. Uma outra forma de atuação, em paralelo, enquanto ainda não existe essa agência, é, da mesma forma como existe uma associação de planos de saúde, que as associações e profissionais estejam na outra, como tem o sindicato patronal e os sindicatos dos empregados, que um faça o contraponto do outro para que estejam constantemente discutindo, e o Conselho participando das discussões, se for o caso, mas para ir tentando chegar a algum acordo que funcione para os dois lados. Mas a proposta de São Paulo ali segue o rito da 1608/2024, tem a justificativa, tem toda a questão, então nós vamos iniciar ali a tramitação interna, passar pelos setores que devem fazer, provavelmente a Comissão de Estabelecimentos Veterinários também deve ser ouvida. Vamos estartar esse processo, na verdade, já está lá na nossa caixa do SUAP, então vamos tocar adiante. Com relação à proposta da **1275/2019**, a questão do profissional não estar na clínica, qual é a nossa preocupação? A gente acaba tentando disciplinar a exceção. A regra, hoje, e a regra da maioria das clínicas veterinárias é, eu abro uma clínica veterinária, ela funciona no sistema de pronto atendimento. Posso até dizer que não é emergência e urgência, mas ela é pronto atendimento. A expectativa do cliente é chegar lá e ser atendido. Então, independentemente de ter um animal internado, ou não, o serviço que eu estou prestando, enquanto eu estou com as portas abertas, é ter uma assistência veterinária. Retirar isso, ou deixar expressamente, é claro, que é facultativo, a gente vai criar outros problemas. Por exemplo, estamos falando aqui entre veterinários, preocupado com veterinário que é dono de uma clínica. Mas e o dono da clínica que não é veterinário? Bom, você não precisa estar lá permanente, eu contrato um veterinário por quatro horas e funciona a clínica, aberta o dia inteiro. E a tarde, o que que é? À tarde eu mesmo atendo. Eu chamo o veterinário, se precisar. Se for só uma vacina, eu faço. Então, a gente acaba no afã de tentar regular a exceção, traz um prejuízo para aquilo que é mais precioso para a gente. **Dra. Ana Elisa**: “me tire uma dúvida. Eu posso ter uma clínica e fazer atendimento, uma clínica, eu faço cirurgia, só sob agendamento?”. **Dr. Fernando Zacchi**: “Pode. E aí, se fosse bom ter uma clínica e dizer, olha, eu só atuo sob agendamento, eu caio na regra. Porque a regra é qual é o horário previsto. Tem que ter um veterinário lá durante o horário previsto. Qual é o horário previsto para uma clínica que atende só sob agendamento? Então, em tese, nunca que o pessoal ia flagrar lá uma situação onde ele não está no horário que estava previsto, que estava marcado. Agora, desconheço uma clínica que funciona assim, hoje. Eu posso fazer uma clínica que funcione só as segundas-feiras, não posso? Onde é que está o impedimento? Então se a minha clínica atende só segunda-feira e fecha a semana inteira, mais uma vez, o fiscal não vai flagrar ela aberta. Então tem outras formas de resolver e tem a razoabilidade que a gente não consegue encontrar no fiscal, mas se não encontra no fiscal, o Plenário pode decidir. A gente tem casos concretos que o fiscal autuou, que o Plenário do Regional manteve e que o Plenário do Federal isentou, mediante a justificativa. Então existe a regra, para toda regra tem uma exceção. A exceção, nosso entendimento, deve ser tratada como exceção e não mudar a regra para que ninguém nunca tenha uma intercorrência. Ah, e outra questão é que isso aqui vai para todo tipo de atuação. Ter uma retroalimentação do que é decidido no Plenário para que o fiscal saiba que o Plenário reiteradamente, está deliberando. Exemplo: eu como fiscal, estou autuando a banana na geladeira. Ele tem que saber que, apesar de você autuar, o Plenário, mediante a justificativa, tem derrubado o auto. Então, que sentido tem eu continuar em uma atividade que eu sei que o meu Plenário já decidiu que naquele caso, naquela situação, quando é sempre daquela forma, já entendeu que não tem problema. Ou quando regularizou na frente do fiscal, se o fiscal chega lá para autuar e a empresa regulariza naquele momento, em tese o auto perdeu a substância, porque ele regularizou. Ele não tem um prazo de 30 dias para regularizar? Se ele regularizou em uma hora, se ele regularizou durante a minha presença. Caso, ainda assim, o fiscal persista, tem o Plenário para fazer essa análise. Questão da **inscrição secundária**, vou esclarecer, qualquer opção que a gente tiver, se vai ser dias corridos, dias alternados, vai ser 90 dias num mês, 90 dias num prazo de três meses, qualquer dessas situações é muito difícil de fiscalizar. Então não tem cenário bom, se mudar aqui, melhora e a gente consegue fiscalizar. Como a Lei traz 90 dias e não explicitava, a Resolução trouxe, e o que foi escolhido naquele momento foi 90 dias corridos. Então, o que se estabelece? Para quem principalmente vai vir essa questão? Eu tenho uma Responsabilidade Técnica de 4 meses. Não tem escapatória. Tem que ter a inscrição secundária, porque vai ser uma prestação de serviço continuada, por mais de 90 dias. Passei

em um concurso, vou trabalhar lá em Goiás, estou concursado, então, quer dizer, eu vou ter uma prestação de contínua, não é a questão só de eu estar viajando para lá e para cá, é a prestação de serviço contínua, por mais de noventa dias corridos, naquele estado. Então, vai ter um que vai conseguir ficar 89 dias e ir embora? Vai, mas assim, se estamos brigando para não ter secundária, será que nosso esforço é ficar caçando esse pessoal que ficou 89 dias, não ficou 91? **Dra. Ana Elisa:** “Mas ainda tem a previsão daquele colega que vai frequentemente, não é que vá 90 dias, mas ele vai, vamos supor, constantemente, todo mês, nem que ele passou dois dias, aí no outro mês ele vai de novo. Tem isso? **Dr. Fernando:** “Antigamente tinha essa dúvida: Prestação de serviço. São 90 dias corridos ou 90 dias ao longo do ano? Se dentro de um ano eu vou uma semana, volto, vou outra semana, volto, vou e passou noventa dias, não, a Resolução trouxe agora, são noventa dias E, mais uma vez, a gente está falando de 3% dos profissionais e menos de 1,5% da arrecadação. Então, ações peculiares e cada situação peculiar se define como é que vai atuar. Agora, é possível retirar a cédula física secundária, mantendo apenas a digital. A gente fez uma situação semelhante com a título de especialista. A informação fica na digital, isso operacionalmente agiliza, aumenta a eficiência. Tem aquela questão de eu fiz a secundária e depois tenho que devolver. Não, simplesmente a gente tira do sistema que ele tem a secundária. Isso a gente pode levar adiante para a discussão, para ver se faz essa questão. E sobre a **diminuição do percentual de anuidade**, encaminhar para o GT da anuidade que vai somar às outras sugestões de isenções. **Sobre as unidades móveis**, a regulamentação de estrutura para a unidade móvel. Primeiro, a combinação da 1596/2024 com a 1275/2019, em tese já estabelece a estrutura mínima para ter. A 1275/2019 não fala em lugar nenhum que ela é para a unidade fixa. Ela é para uma clínica veterinária, não importa se ela está em quatro rodas, se ela está num avião, se ela está num estabelecimento fixo, certo? E pelo que foi apresentado, as irregularidades, olhando para os requisitos que o Responsável Técnico de um programa de cárcere deve observar na 1596/2024, também resolve a maior parte dos problemas. Na proposta, tem muita recomendação, e que realmente, daquilo que veio na proposta de São Paulo, algumas coisas têm que ser recomendação mesmo, a gente não tem como obrigar. Só que, essas recomendações, de repente, podem constar do manual. Como tem o GT que já está tratando das recomendações, das orientações de como fazer uma campanha, a nossa sugestão é encaminhar para esse GT, mas dar seguimento à proposta, também como o CRMV de São Paulo mandou, já à minuta, com as justificativas, com os requisitos da Resolução 1608, fazer essa análise profunda, mas já de imediato, em paralelo, pegar essas recomendações e mandar para o GT, para que veja se já incorporar ao manual, se já for o suficiente, ótimo, se não for o suficiente, a gente fortalece depois na Resolução. A questão de **conduta profissional diante de empresas de recompensa** da parte de nutrição animal. O que mais chamou a nossa atenção, em toda apresentação que foi feita, foi um slide que o colega coloca dados do cliente e manda para a empresa. Olha a LGPD, você pediu autorização do cliente para dar esse dado para a empresa da ração? Ele tem um alerta. Não conseguimos extrair da discussão aqui se todo o grupo é contra, ou a favor dessa prática. Ou seja, o Conselho deve liberar que o profissional possa fazer ou não, que ele deve proibir. Também não conseguimos extrair da discussão aqui, e que acho que o objetivo da doutora Daniela foi mais provocar o assunto, o início da conversa.”. **Dra. Ana Cláudia:** “nós ficamos com a dúvida com relação à **cassação**. A nossa cassação hoje, ela é perpétua. Eu não entendi qual é o posicionamento”. **Dr. Valentino:** “É que a vedação a penas perpétua, o artigo 5º da Constituição se refere a questões criminais. O Judiciário já se debruçou em dezenas, centenas de processos de cassação das outras profissões, inclusive cassações feitas pelo Conselho, pelo Sistema Federal e Regionais, decisões dos Regionais que foram confirmadas pelo Federal, com essa argumentação específica e se afastou a vedação da natureza perpétua para esse tipo de sanção. Essa que é de modo bem sintético. **Dra. Ana Cláudia:** “É porque foi colocado aqui que todos os outros Conselhos têm a cassação perpétua, então eu estou aqui com relação ao Conselho Regional de odontologia, não é, existe a reabilitação, e eu estou aqui com alguns pareceres contrários à cassação do Conselho de Medicina, que seria perpétuo também, e dei uma fuçada rápida aqui só para poder questionar, falando que realmente vai contra a Constituição Federal, que é vedado contra penas perpétuas, só para ficar isso daí e depois poder me esclarecer melhor. Não estou convencida disso”. **Dr. Valentino:** “No Direito é assim: enquanto o STF não decidir alguma questão em sede de repercussão geral ou firmar uma súmula vinculante, a legislação existe e ela tem que ser interpretada e executada. A 5.517 prevê expressamente a pena de cassação. O que existe hoje? Essa lei foi recepcionada pela Constituição de 1988. Não existe nenhum ato do Judiciário afastando as cinco penalidades ali previstas. Esse é o quadro geral apresentado. Você usou a expressão todas, o que dizemos é, os sistemas de fiscalização contêm, nas suas regras as penas, advertência, censura, suspensão e cassação também. Se não são todos, grande parte. Pareceres existem, lógico, inclusive, não apenas pareceres, mas reivindicações judiciais para se afastar essas penas de cassação e, judicialmente não houve a modificação desse entendimento. Então assim, enquanto não houver um pronunciamento judicial, que seja em sede de controle abstrato de constitucionalidade, ou seja, que aquela norma, o artigo 33, alínea ‘e’ da 5517, quando tiver uma decisão do STF que pronuncie a não recepção desse dispositivo, ele tem que ser aplicado. É esse que é o contexto que a gente apresenta.”. **Dra. Ana Cláudia:** “E o senhor diz que existem decisões com relação ao nosso Conselho? Tem como ter acesso a isso?”. **Dr. Valentino:** Claro, vou mapear, os processos éticos, embora sigilosos, os judiciais, esses não foram conseguidos.”. **Dr. Fernando:** “Só esclarecer que eu não falei que todos os conselhos caçam, eu falei que existem conselhos que caçam, está gravado, e que o Conselho de Medicina é perpétuo, na Resolução deles ou na lei é, pode ser que tenha decisões judiciais concretas, pontuais, revertendo, mas continua lá em vigor, o Conselho caça e não dá essa possibilidade. Bom, seguindo, o que a gente também não conseguiu colher da Câmara de Presidentes? Se entende que tem uma diferença de **indicar medicamento ou indicar ração**, se um poderia e outro não poderia? Se seria uma Resolução proibindo essa relação ou uma revisão do Código de Ética para que permita? Então a gente não conseguiu captar isso, então o que a gente solicita, na verdade, é uma proposta concreta, nos moldes da 1608, para que a gente possa avaliar. É possível tanto uma Resolução específica quanto a revisão do código de ética para que se discipline o que o sistema pretende, o que o sistema entende como o melhor. Com relação a **1177, a questão do profissional, da isenção da RT para a entidade pública, se eu posso isentar para o público ou não**.”. **Dr. Valentino:** “No início da gestão do Dr. Francisco, fruto da FOC, o Conselho Federal fez um levantamento do impacto financeiro das anuidades, das taxas e de todas as taxas não representava 5%, digo todas as taxas, não apenas de ART. 5% no Sistema. O Conselho tem legitimidade e competência para poder isentar esses valores. Qual que é o risco existente? Legitimidade tem. E o ganho que foi apresentado por alguns aqui, dispensando a ART, a gente, na verdade, pode ganhar porque, pelo final, vai ter mercado de trabalho e, nesse sentido, teria o outro ganho. Qual que é o risco que no primeiro momento foi visto? Existem instituições públicas, faculdades, que teriam tratamento de isenção. Existe

Entidades privadas, faculdades, que essa mesma taxa seria exigida. Então, tratamento isonômico para aquela situação. Possível é a isenção? Sim. Então, é analisar esse risco de, eventualmente, haver um questionamento por parte daquelas pessoas que também estariam, em tese, contemplados e que, na verdade, não foram. Então, esse é um risco de impacto de, lá na frente, haver uma reversão. Mas possível é, para o Conselho isentar e aí, uma consideração feita sobre a IPVA, IPTU, isso se trata de imunidade prevista na Constituição e essa imunidade é de imposto. IPVA é imposto, IPTU é imposto. Taxas são tipos de tributo, mas não estão compreendidas na imunidade tributária prevista na Constituição. Tanto que os Conselhos pagam taxa de imunização pública, taxa de licenciamento, então as taxas não são isentas da administração e hoje mesmo, grande parte das CCZs, de serviços de inspeção, eles já fazem o pagamento das taxas. Então esse é o cenário geral possível. Tem esse risco de tratamento não-isonômico para as mesmas situações, mas pode ser analisado.”

Dr. Nirley: “só uma observação em relação às faculdades. Em relação à isonomia, hoje, a maioria, quase todas as faculdades privadas, elas são mantenedoras sem fins lucrativos, então elas poderiam usar isso, por serem mantenedoras e não terem fins lucrativos para ter essa isonomia.”

Dr. Fernando: “a apresentação do doutor Diogo sobre **controle populacional**, a gente entendeu que foi mais um exemplo, uma demonstração, então não temos nenhum encaminhamento ou não foi proposto nenhum encaminhamento em razão dessa apresentação. Com relação ao **centro de controle zoonose**, definir uma estrutura e definir questão de resíduos, o nosso manual menciona, como orientação, que siga as normativas existentes, porque a normativa com relação ao **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde** contempla, também, os Centros de Zoonoses, então não teria como e nem por que o Conselho disciplinar esse assunto. Com relação à **estrutura**, a gente também entende que a competência é do Ministério da Saúde, inclusive ele já o faz com as normativas, ruim ou bom, concordando ou discordando, mas é uma questão já normatizada pelo próprio Ministério da Saúde. O que não impede que, se vier uma proposta, nos termos da Resolução 1608/2024, que a gente reavalie e aprofunde mais o tema. Com relação às **mídias digitais**, vamos encaminhar para a discussão do GT, que a maior parte do GT já está aqui hoje, então já ouviu as considerações, mas vamos alinhar as expectativas. Primeiro, para o problema complexo não tem solução simples. Não estamos nos debruçando e dizendo assim: no TikTok pode isso e não pode aquilo, no Facebook é diferente, não pode isso, não pode aquilo, no Instagram, isso aqui pode, isso ali não pode. O que a gente está estabelecendo, como regra, o que pode e o que não pode, vai valer para toda a publicidade, quer seja na frente do posto de gasolina, quer seja no Instagram, quer seja em uma rede social que ainda não existe e amanhã vai ser criada. Certo? Então, esse é um dos pontos. Dentro das técnicas, não é para técnica A, B ou C, e mesmo do que foi discutido aqui, a gente não conseguiu extrair se a ideia era que a gente disciplinasse, permitindo expressamente, que o nacional pudesse usar a técnica X ou não. Então, a gente vai discutir mais aprofundadamente no GT, mas ficou essa dúvida, se a sugestão era vedar expressamente ou autorizar, A proposta do GT vai ser de colocar em consulta pública para que aquilo que a gente está colocando, os senhores voltem a ser ouvidos. E também a gente está tendo cuidado de não criar proibição que a aplicabilidade não seja possível. Vamos criar para nunca conseguir fiscalizar? Tem que medir se realmente, até que ponto consegue. Então, mas preparem-se para receber, porque se aqui as posições não são unânimes, dentro do GT também não são unânimes, então certamente é uma Resolução que vai descontentar muita gente. Muita gente vai ficar feliz porque disse, olha, nossa, que bom que fizeram como eu gostaria. E vai ter o outro que gostaria o contrário, infelizmente. Mas a gente assumiu a tarefa e está lá para botar a cara a tapa e criar uma minuta, vamos ver o que vai sair. Com relação a **parte das capturas** que o doutor Affonso colocou, o tema abrange polícia, exército, Ibama, Anvisa, uma série de órgãos, uma série de agentes envolvidos. A gente sugere que haja um mapeamento de quais serviços, efetivamente, está faltando profissional, onde a gente identifica que não tem o médico-veterinário, vamos pedir o auxílio do CRMV de Minas para definir exatamente o escopo do que é pretendido e participar na construção da proposta. A gente pode mapear os 900 PLs lá que a gente viu se tem algum que já de alguma maneira integra, e aí discutir a estratégia, porque dificilmente vai ser um PL que trata disso tudo. Provavelmente vai ter, ou vários PLs, ou de algumas outras iniciativas que a gente vai ter que fazer e fragmentar, dividir para conquistar. A questão da **atuação da vigilância** nas clínicas, o GTJ já recebeu o processo, então vai para análise. Lembrar também, gente, que a portaria 344 está em revisão, acho que já há uns dois anos, lembro que foi colocada em consulta pública. E semana passada, a gente teve, o Matheus lá teve reunião com a Anvisa e questionou de novo em que pé está. Então, eles disseram para a gente quem é o relator, a gente vai tentar fazer um trabalho junto a esse relator, que ele já está com esse processo há tempo e não tá indo pra frente. Então a gente também não sabe, como é uma coisa que envolve muito a indústria farmacêutica, o que está acontecendo e por que que ele não está indo para frente. Talvez não seja nem só o nosso lado, mas a gente vai tentar uma reunião para conversar com ele, saber, ter pelo menos uma noção se isso está andando ou não. Então é uma outra atividade paralela, porque se vier regulamentado da forma como a gente propôs na alteração do artigo 67 da portaria 344, talvez vai resolver já 90% ou vai resolver 100%, porque vai estar expresso ali dizendo que, quando se tratar de produto de uso para uso animal, o médico-veterinário pode ser o responsável pela guarda. Então, ali já mataria também a questão. O que a gente pode fazer, também, para decidir se a estratégia vai ser estadual ou nacional, é saber que estados estão enfrentando esse problema. Então, a gente vai oficiar vocês para que nos respondam quem está enfrentando, porque a depender como for, esse alarde nacional pode acender naquela vigilância que não está fiscalizando e não está exigindo um farmacêutico para que passe a exigir. Então, vamos lá fazer também. Então, para gente decidir se faz uma coisa pontual em Goiás, São Paulo, a gente sabe que tem esse problema há bastante tempo, e daí criaram a figura do dispensário, a vigilância lá fez uma emenda, que bagunça um pouco. Nesse tópico foi discutida a questão da Lei da liberdade econômica, em que, em tese, uma clínica não é de alto risco, não teria necessidade de um alvará sanitário, a não ser que ela trabalhe com medicamentos controlados ou com radiologia. Mas não impede que, caso o município tenha ou o Estado tenha uma classificação de risco diferenciada, mediante normativa própria, eles abordem mais alguma questão para a situação do alvará, mas em todos eles, o Estado, mesmo não tendo alvará, pode fiscalizar. Fiscalização da vigilância pode acontecer mesmo sem o alvará de sanidade. **Pejotização e fiscalização.** Essa questão, ela está em um processo que veio do Paraná, no final do ano passado, estamos discutindo isso dentro do Conselho, é uma situação, que nas inscrições, sempre pensamos, CNPJ é pessoa jurídica, certo? Sempre na nossa cabeça foi isso, mas tem CNPJ, cuja natureza jurídica é de pessoa física. E essa análise a gente nunca fez dentro do Sistema. O que acontece quando chega lá no nosso setor de registro? Ele olha, é um CPF? É um veterinário consultório no CPF? Vou isentar ele de taxa. Mas, se é um veterinário com CNPJ, automaticamente lança ele e cobra a anuidade. Então, a gente fez toda a análise. Qual é o risco? A gente pode olhar, num primeiro momento, como uma oportunidade, por estar abrindo um monte

de empresa PJ, vamos arrecadar mais e autuar todo mundo e exigir anuidade. Mas tem essa fragilidade, que é discutida, inclusive, em outras profissões. Quando eu abro uma empresa, mas a natureza dela é de pessoa física, mesmo tendo um CNPJ, como é que eu vou cobrar anuidade de pessoa física aqui e anuidade de pessoa física ali? Então, na última Plenária foi discutido esse assunto, bastante debatido, e foi aprovada a Resolução. Estamos em trâmites finais de fazer os ajustes no sistema para facilitar essa análise para o funcionário e preparar o treinamento para, então, colocar essa Resolução em vigor. Mas, em resumo, se eu sou um empresário individual, eu, Fernando, abrir uma empresa só para exercer, e eu utilizei esse código de natureza jurídica, o contador, utilizou para fazer, caracterizo como pessoa física. Então, eu tenho que ter registro? Tenho. A lei diz que eu tenho que ter registro. Mas eu não vou ser cobrado duas vezes da minha anuidade. Então essa minha empresa vai ser isenta é isso que a normativa vai dizer. Então esses são os códigos. Esses códigos aqui se transformaram no 206, que é Sociedade Empresária. Esses aqui são de empresas antigas, mas uma empresa aberta hoje não é mais, e elas se transformaram dessa forma, mas tem uma pegadinha aqui nesse código e aí por isso que não dá para a gente, ainda, automatizar a análise. Primeiro, não dá para automatizar, porque se o cara lá preenche errado e a gente não confere, a gente acaba isentando quem não deve e não isentando quem deve. Segundo, porque a sociedade empresária só vai ser, nesse código, isenta da anuidade, na seguinte condição: Só tenha um sócio e esse sócio está inscrito no Regional, porque daí eu não estou cobrando duas vezes a anuidade. Então, se eu abro uma empresa com esse código de sociedade empresária limitada e chamo o Zé Pedro para ser o meu sócio, mesmo ele sendo veterinário, mudou a natureza jurídica. Virou uma natureza jurídica de pessoa jurídica. E aí, não tem problema nenhum eu cobrar a anuidade. Então, essa análise que nunca foi feita dentro do nosso Sistema, pelo setor de registro, vai ter que fazer a partir desse momento. O fundamento é que eu não posso pagar duas vezes uma anuidade de pessoa física. Por que a gente não cobra anuidade do cara que tem consultório no CPF? Apesar de ser um CNPJ, a natureza jurídica dele, nesses casos, é de pessoa física abrir um outro tipo de empresa, que não nasce desses códigos, cobra anuidade normal.” **Dr. Daniel:** “Eu estou com 108 autos de infração.” **Dr. Fernando:** Vai ter que verificar caso a caso se trata disso, se é um sócio só, e não tem problema do auto de infração, porque você exigiu o registro e ele tem que ter o registro, ele não vai pagar a anuidade. Tem que registrar, mas está isento, e tem mais, não precisa ter RT, ele automaticamente é o RT da empresa.” **Dr. Daniel:** pegando especificamente o meu caso, se essa Resolução está tão avançada nessa decisão, ela poderá ser utilizada para retroagir nas decisões de multa que podem ser feitas agora, não?” **Dr. Fernando:** “É o risco que a gente corre desde sempre, de todas essas empresas que a gente registrou dessa forma. E quanto mais tempo a gente demora e mais a gente faz isso, maior o risco. Por isso que eu posso pensar que há uma grande oportunidade de aumentar minha arrecadação, mas também é uma grande ameaça, porque se judicializa e retroage, imagina daqui a dez anos eu devolvendo dez anuidades, ou daqui a cinco anos devolvendo as últimas cinco anuidades que eu cobre?” **Dr. Daniel:** Eu estou com 108 autos na mão. E se essa Resolução sair, a gente está orientando sobre o registro, dentro da interpretação que, inclusive, vários de vocês concordaram há pouco tempo, e agora essa mudança, ela dá uma outra interpretação. Inclusive, a minha vontade é de segurar os autos na minha mão até o dia que essa Resolução sair. Eu vou fazer isso? Vou segurar os autos, não vou emitir multa nenhuma e quando a Resolução sair eu vou devolver para a fiscalização fazer toda a análise, e ver quem é que vai retroagir sem pagar e tudo mais. É o jeito. E vou ser honesto de pegar as pessoas que pagaram e vou dizer para elas pedirem ressarcimento, que eu não vou ficar com esse problema para o resto da vida. Não vou.” **Dr. Valentino:** “Doutor Daniel, se me permite, pelo princípio da autotutela, a administração pode rever seus atos, inclusive, anular aquilo que tenha sido considerado ilegal. Então, assim, acho que não sofrer por antecipação. Esperar a Resolução publicar, fazer essa análise específica de todas as situações em que ensejaram as autuações, fazer a diferenciação e, a partir do residual, aí a gente, em conjunto, encontra uma solução que seja segura para o Conselho e que seja legítima para os profissionais. Acho que essa é uma solução. Aguardar a Resolução publicar, essa suspensão acho que é uma boa medida porque não está descumprindo nenhum prazo, existe uma proximidade de publicação e é uma informação oficial, já foi aprovado pelo Plenário, falta só a publicação. Então aguardar, se depois faz essa diferenciação, a gente encontra uma solução em conjunto.” **Dr. Fernando Zacchi:** “Nessa perspectiva, ao fiscalizar, o fiscal sim, pode exigir registro. Para aquilo que está sendo discutido aqui, pra ter o controle. Quem são os volantes? Quem são os que estão atendendo no domicílio, que fizeram uma empresa? Mas, automaticamente, esse profissional é considerado o Responsável Técnico. É facultado a ele homologar uma ART. Por quê? Porque às vezes ele precisa para uma vigilância, às vezes ele precisa para comprovar um contrato, às vezes ele precisa para alguma coisa, então é facultado. Como é facultado, no caso de ele pedir uma Anotação de Responsabilidade Técnica, vai ser cobrado a anotação da ART e segue todo o rito normal. uma grande mudança aí no sistema que está sendo implantada. Com relação a 1574/2023, A definição como trabalhar e o que exigir veio da primeira versão da Resolução, os primeiros relatórios, as primeiras dificuldades estão chegando agora. Então, o que a gente tinha em termos de controle sobre atividade adjudicante dos regionais? Tinha nada. Então, a primeira versão da Resolução trouxe o que está lá e que deu a polêmica. O objetivo, às vezes, a gente mira num lugar e acerta em outro, mas o objetivo não era o da punição. O objetivo é da obtenção de dados, mapeamento, propor solução, fornecer para o Presidente do Regional ferramentas de gestão. A proposta é automatizar esses relatórios para que não precise um ficar dizendo quem fez, quem não fez, o que aconteceu, e a gente já extrair direto do sistema os números.” **Dr. Valentino:** “Novamente, uma breve contextualização. Para demonstrar o caráter orientativo, que é o primeiro que o Conselho tem. Primeira gestão, Dr Francisco, foi criada a controladoria. Foram feitas auditorias orientativas nos regionais. Os senhores bem sabem disso, que elas foram orientativas. A partir dessas auditorias orientativas, foram identificadas algumas questões sensíveis, como: processos paralisados, sem movimentação, com prescrição. Isso, sim, traz um risco para o gestor, cuja gestão houve uma prescrição de um processo. Também, quanto a auto de infração, de multa, processos paralisados por diversos motivos, que isso sim pode trazer responsabilizações para o gestor que, ou não sabia daquela paralisação, ou não tomou as providências para, por exemplo, auto de multa, inscrever em dívida ativo, por exemplo, cobrar esses valores. Então, o Conselho Federal, a partir de uma visão orientativa, fez auditorias que foram retomadas na gestão da Dra. Ana, acho que já foram feitas algumas neste ano, orientativas. Dados foram coletados e, paralelamente, veio o TCU com a FOC e disse ao Conselho Federal, intensifique a fiscalização, intensifique as ações porque você é o órgão de cúpula e você tem que tomar as providências. Aí veio a Resolução 1574/2023. Esse é o contexto da Resolução. Lá no final ela traz medidas, todas essas medidas são sucessivas. Pode ver que diante de uma inconformidade haverá uma atenção do Federal com o Regional para encontrar uma solução, verificar qual foi a dificuldade e apresentar uma proposta. E existem as demais medidas que, sim, em tese são possíveis de

serem implementadas, mas elas só serão implementadas em caráter excepcional e último. E a menção às resoluções 764 e 847, só para realmente reforçar aos senhores gestores uma preocupação que por vezes não é presente, porque a função do Conselho é o quê? Fiscalizar. Autos de infração, autos de multa, processo ético. E por vezes, pelas dificuldades ou até mesmo as prioridades de gestão, outras questões são concomitantemente priorizadas. A gestão dessas questões que são sensíveis e essenciais ficam descobertas. Então, assim, é realmente para enfatizar e o gestor ter essa preocupação de, na sua gestão do Regional, ter um olhar atento para isso, e não só o Presidente, a gestão como um todo. Vamos lá agora à questão que foram sensíveis prazos próprios e impróprios, prevaricação e prescrição. A preocupação que os Conselhos têm que ter é não prescrição. Existe uma Lei específica que traz quando se dá a prescrição. A Resolução A 1330, que é o Código de Processo, traz prazos para impulsionamento. E por que existem esses prazos? Para evitar a prescrição. Então é um alerta que a Resolução traz para que o processo não fique paralisado. Agora vamos falar de prazos impróprios. Prazos impróprios são aqueles prazos que são um comando, mas não trazem prejuízos para quem o descumpra. Por exemplo, no Código de Processo Civil, Código de Processo Penal, há prazos para juízes decidirem, mas o não cumprimento desse prazo não traz consequências automáticas para aquele julgador que não cumpriu. As justificativas são apresentadas. Então, nesse caso, a não observância do Dr. Moacir de um prazo que esteja 1330 não acarreta a prevaricação, quer do Regional, quer do Federal. Por quê? O que os autos dizem, os autos conversam e os autos explicitam o motivo da paralisação. Havendo motivo, havendo prorrogação, a questão está tranquila. Então, essa questão de prevaricação, não é preocupação imediata, quer para os senhores Regionais, quer para o Conselho Federal, porque são ferramentas de gestão do processo ético-profissional, pelo Regional, para que o próprio Conselho Regional tenha elementos suficientes para poder coordenar. E a intenção do Conselho Federal, nesse ponto foi, padronizar essa gestão, padronizar para todo o Sistema e, de modo imparcial e objetivo, como que o Conselho Regional vai ter acesso àquela informação e, sim, poder ele, no primeiro momento, Presidente Regional, cobrar daquele Conselheiro que esteja com processo, a providência. Ele como Conselheiro, frutos dessas auditorias, houve relatos de Presidentes de que eu tenho dificuldade com o Conselheiro, “por quê?”, pela agenda, pela não afinidade com o tema, e eu fico numa situação delicada de cobrar desse Conselheiro alguma providência. Agora ele tem uma ferramenta, ele quem? Presidente, de objetivamente identificar essas dificuldades e ele, Presidente, implementar medidas para solucionar, eventualmente. Por que isso? Conselheiro realmente não pode mais ser designado relator. Então é uma medida corretiva que o próprio Presidente do Conselho Regional vai adotar, eventualmente: “Se eu for ser candidato à reeleição, esse Conselheiro não tem contribuído para isso, então talvez não vá integrar a minha chapa”. Então são medidas que permitem a identificação de dados, identificação dos problemas pelos conselhos regionais, para que haja as medidas de implementação. E quanto à identificação dos nomes das pessoas, o que acontece? Realmente o TCU não exige, mas é para uma ferramenta de gestão, primeiro, do Regional, de modo objetivo e imparcial. Essa que é a questão geral. Podemos discordar, podemos concordar, mas como o Fernando falou, esse é o primeiro momento de o Conselho Federal supervisionar e, nada impede que haja mudanças nos conteúdos. Novamente, a intenção que está explícita na Resolução é de automação. O Regional não vai ter nenhuma dificuldade em elaborar os relatórios, porque eles serão automáticos. No próprio sistema em que o processo é gerido, esse sistema vai gerar o relatório automático, que vai permitir, primeiro, que os senhores Regionais façam a gestão desses processos. E aí, só para avançar, estou assistindo bem rápido o objetivo, porque tem muitos assuntos ainda. As dificuldades que nós identificamos, principalmente nos Conselhos que têm um alto volume de processo. Por que identificar quem são os profissionais do Regional envolvidos com processos éticos? Primeiro ponto, se um conselho tem 50 processos éticos e tem uma pessoa destinada para assessorar ou coordenar, esse vai ser um ponto de atenção para o Presidente. Talvez ele nem saiba que, que precisa reforçar a quantidade de pessoas dedicadas a esse processo e assim permitir. Talvez esse seja um gargalo. Outra questão: vou citar um exemplo aqui, que não é tão distante da realidade nossa. Os principais problemas em processos éticos e administrativos estão naqueles Conselhos que têm um alto volume de processos. Porquê precisa saber o nome? Porque o Conselho Federal, compete a ele fazer essa fiscalização e a Resolução 764 e 847 traz sim como dever: CPF, Conselheiro, agir. Se por acaso, numa primeira instância, o Conselho Regional tem ciência daquela dificuldade e não existe esse monitoramento, aí o Conselho, como órgão de supervisão, vai auxiliar o Conselho Regional a atuar naquele caso concreto para ver se existe uma possibilidade de solução. Então, assim, é realmente para poder ter uma gestão das informações e permitir esse controle à atuação, de novo, objetivo e imparcial, padronizado pelo sistema sobre esses processos. A LGPD não exige porque são questões internas, não existe movimentação externa. Essas são processos que tramitam internamente no Conselho.”. **Dr. Moacir:** “Do jeito que você está falando, eu não sei o que eu faço como Presidente lá. À medida, me perdoe até, pode ser que eu tenha entendido mal, você deu um entendimento que é para nos ajudar a fazer gestão. Tudo que você falou aí, nós temos na nossa mão. Você pode dizer assim que esse gestor não faz gestão. Ótimo. Aí servem as diligências para você fazer. Agora, eu sei, agora de tarde, um instrutor me devolveu um processo, depois de 21 dias, alegando suspeição. Era três dias. É o que você falou até agora. Agora, eu não entendo, eu não entendo, juro que eu não entendo, eu queria entender, porque eu não sou contra os indicadores do Federal. De novo, eu não entendo porque o Federal tem que saber todos os nomes dos instrutores e dos relatores. Não entendo. Isso que você está me justificando aqui não, porque nós somos atrás. O que nós recebemos na outra plenária, que o TCU não sei o que. Nós fomos atrás do TCU. Não tem nada, o TCU está preocupado, a maior parte, o recurso que nós temos que investir na fiscalização que também emprega os processos éticos. Eu não vim aqui chutando. Agora, eu vou falar com o TCU, se é que nós temos que mandar os nomes para vocês. Porque para fazer gestão dos processos éticos, pelo Federal, no primeiro momento, só os indicadores estão bons. Porque você vai dizer assim, Santa Catarina está lá com 20 processos parados, 50, não sei o quê, nenhum julga nenhum. Você manda uma diligência lá. **Dr. Valentino:** “estamos no mesmo passo. Não existia, como o Fernando falou, não existia nenhuma ferramenta do Federal sobre os Regionais. Não sobre os Regionais, porque isso aqui atinge o próprio Conselho Federal, porque a Controladoria, ela vai sobre o Getec no Federal para poder cobrar do Getec Federal todas as informações. Então esse trabalho não é só sobre os Regionais, é sobre o Federal, que a Controladoria, órgão autônomo, tem essa incumbência. Então assim, não existia nenhuma norma. Agora, há necessidade de um azeiteamento? Se sim, há justificativa. Como o Fernando disse, pode ser que a própria Controladoria diga, não precisa desse prazo de quatro meses. Pode ser que essa informação, porque os Regionais já têm os seus próprios Sistemas, os Conselhos Regionais já têm implementado o monitoramento e isso atrai a possibilidade de mudança da Resolução. Então não existe questão fechada. Estou apresentando para o senhor o que que motivou,

podemos concordar ou discordar dessas motivações, mas esse que é o espírito geral. E estamos no primeiro ciclo, agora que foi a segunda rodada de relatórios. E a partir dessa segunda rodada, a gente vai avançar para saber o que precisa ser modificado.”. **Igor:** Liguei para o Lucas depois da fala do Dr. Moacir, olhei o processo e o processo está para a Controladoria se manifestar. E o próximo passo é encaminhar à Diretoria às suas contra-razões neste processo, que tem um parecer jurídico, inclusive, doutor Anselmo, se eu não me engano, que fez o parecer pra poder ser analisado pelo Plenário. É que nem o Valentino falou, é o momento que a gente tá precisando olhar o processo. Serviu? não serviu? Beleza, tira. Não tem problema. Aí outra coisa que eu conversei com ele, como é que está essa automação? Está sendo desenvolvido dentro do SUAP para fazer o alerta na caixa de vocês, Presidentes. Então vocês vão ter uma contagem ali dos processos de uma forma mais específica.”. **Dr. Fernando:** “pelo que a gente entendeu da conversa, 98% da Resolução a gente concorda, tem um 2% que está incomodando, que é o prazo de quatro meses, que a cada quatro meses o funcionário tem que se dedicar a emitir esse relatório, a questão da identificação dos Conselheiros, e o artigo 7, que o Dr. Valentino colocou, é a medida excepcional, a redação é antipática, tirar ela não modifica a coisa, estando ali ou não estando ali, as outras normativas contemplam e a responsabilidade é a mesma, mas, mais uma vez o objetivo não era penalizar. Então, a nossa ideia é, como o Igor falou, analisar o processo que veio com a manifestação do Conselho, verificar com a Controladoria essas dificuldades que estão sendo enfrentadas, não só pelo federal, mas talvez pela própria Controladoria. De repente, quatro meses precisa, não precisa? Melhor é seis meses, melhor é uma vez por ano? Mais uma vez. É a primeira vez que tem esse processo e ele pode ser revisto a qualquer tempo. Teve mudança no regimento interno possibilitando a relatoria pelos Conselheiros Suplentes, para tentar minimizar essa questão, e tem a proposta que a gente já colocou aqui, está na revisão do Código de Processo Ético-Profissional, da possibilidade de instrutores externos. Então também está se debatendo essa possibilidade de cadastro de instrutores, principalmente para São Paulo, com 200 processos para instruir, realmente, para 16, fica complicado. O doutor Adolfo falou sobre a **mudança dos descontos**, acho que foi já explicado pelo doutor Marcos, da parte técnica a gente não tem nenhum outro ponto adicional. Com relação ao recadastramento, acho que também o Marcos colocou a possibilidade de digitalização pelo Conselho Regional, esclarecimentos feitos, e aí acho que interno da gente analisar essa possibilidade de, de repente, de prorrogação de prazo da isenção. Com relação aos **custeios**, também foi debatido e esclarecido, e com um apontamento que foi feito com o problema de Minas com devolução de anuidade, em tese está resolvido. Agora, acho que a gente quer, se tem algum problema pontual, que entre em contato com o NAR para a gente verificar o que está acontecendo. Mas acho que foi um problema que já foi apresentado em uma outra CNP e a gente tomou as medidas para que seja solucionado. Com relação a **mudanças na comissão de admissibilidade**, doutor Cacau, vamos colocar essa proposta na revisão do CPE. Acho que já tem alguma coisa nesse sentido, mas nós vamos reforçar que foi colocado aqui na CNP. E com relação à resposta que o senhor quer relevar hoje, o senhor não vai levar hoje, porque nós vamos discutir internamente e vamos daí deixar claro no CPEP, se pode ou se não pode, quem que pode ou quem que não pode fazer o quê. E aí, talvez, mudando as figuras dos atores da Comissão de Admissibilidade também melhore a situação. Com relação à proposta do Dr. Jadir sobre **as eleições e sobre a 1049**, vamos verificar com a comunicação sobre o processo eleitoral, dos esclarecimentos que, além do Regional, o Federal possa fazer. E, no encontro de Tesoureiros e Contadores, vai ser debatido melhor a questão das propostas de alteração da 1049. Para as **Progestinas**, temos um processo sobre essa questão, a doutora Evelynne está à frente, lá junto, na Câmara Setorial PET, e a gente também está monitorando PL sobre esse tema. E a sugestão do doutor Nirley de **alteração do formato da CNP**, a gente também concorda que, de repente, realizar uma reunião online, fora, com pauta única e convidando, seria um spin-off da CNP. Além da CNP, a gente tem mais esse momento de encontro dos Presidentes, online, um tema só, dedicado. Se precisassem de duas, três pessoas, dentro do sistema, pessoas fora do sistema, E aí, periodicamente fazer essas reuniões, mediante demanda, que vocês, como Regionais demandarem para o que acha como tema importante, para aprofundar e continuar. E também da doutora Márcia, a **Comissão do Agronegócio**, ela apresentou o problema e apresentou a solução, que é o está integrado à Conagro, recebendo dos regionais essas demandas específicas, as sugestões de pauta para que seja discutido lá e essa integração no Sistema, tanto das Comissões Regionais como as Comissões Nacionais e as Diretorias e as gestões do Conselho.”. **A Presidente do CFMV, Dra. Ana Elisa**, agradece a todos e fala que está muito feliz com os resultados das CNPs foram discussões riquíssimas e espera que as próximas sejam, também, muito produtivas e participativas. **ENCERRAMENTO.** Finalizadas as discussões e feitos todos os agradecimentos, a Presidente declarou encerrada a Quarta Câmara Nacional de Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs de 2024, solicitando que eu, Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e demais presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR, em 10/12/2024 18:11:29.
- Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, em 10/12/2024 18:16:22.
- Anilto Funez Junior, Presidente do CRMV-RO - FGSUP - PR/RO, em 10/12/2024 18:18:04.
- Marcos Vinícius de Oliveira Neves, Tesoureiro do CFMV - FGSUP - TS, em 10/12/2024 18:19:58.
- Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, Presidente do CRMV-AL - FGSUP - PR/AL, em 10/12/2024 18:20:37.
- Rackel Barroso, Presidente do CRMV-AP - FGSUP - PR/AP, em 10/12/2024 18:21:15.
- Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Vice-Presidente do CFMV - FGSUP - VP, em 10/12/2024 20:46:54.
- Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 11/12/2024 01:06:22.
- Miguel Ferreira Cavalcante Filho, Presidente do CRMV-PI - FGSUP - PR/PI, em 11/12/2024 08:49:05.
- Fábio Silva de Souza, Presidente do CRMV-RR - FGSUP - PR/RR, em 11/12/2024 09:05:13.
- Moacir Tonet, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Santa Catarina - CRMV-SC - FGSUP - CRMV-SC, em 11/12/2024 09:13:13.
- Diogo Alves da Conceição, Presidente do Conselho Regional do Estado do Rio de Janeiro - FGSUP - CRMV-RJ, em 11/12/2024 09:14:57.
- Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE, em 11/12/2024 09:22:47.
- Jadir Costa Filho, Presidente do CRMV-DF - FGSUP - PR/DF, em 11/12/2024 09:23:47.
- Ednaldo Souza da Silva, Presidente do CRMV-AM - FGSUP - PR/AM, em 11/12/2024 09:40:08.
- Nirley Vercelly Lopes Formiga, Presidente do CRMV-RN - FGSUP - PLENARIO/RN, em 11/12/2024 09:45:34.
- Altair Santana de Oliveira, Presidente do CRMV-BA - FGSUP - PR/BA, em 11/12/2024 10:11:57.
- Fábio Pires de Moraes, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre - FGSUP - CRMV-AC, em 11/12/2024 10:23:45.
- Maria Elisa de Almeida Araújo, Presidente do CRMV-PE - FGSUP - PR/PE, em 11/12/2024 10:59:27.
- Adolfo Yoshiaki Sasaki, Presidente do CRMV-PR - FGSUP - PR/PR, em 11/12/2024 11:02:56.
- José Carlos Landeiro Fraga, Presidente do CRMV-ES - FGSUP - PR/ES, em 11/12/2024 11:41:36.
- Licindo Rodrigues Pereira, Presidente do CRMV-MA - FGSUP - PR/MA, em 11/12/2024 11:46:25.
- Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO, em 11/12/2024 12:12:30.
- Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS, em 11/12/2024 12:52:34.
- Francisca Neide Costa, Conselheira Efetiva do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 11/12/2024 14:50:21.
- Márcia Helena da Fonseca, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins - FGSUP - CRMV-TO, em 11/12/2024 16:02:33.
- José Maria dos Santos Filho, Secretário-Geral do CFMV - FGSUP - SG, em 11/12/2024 16:50:28.
- Nazaré Fonseca de Souza, Presidente do CRMV-PA - FGSUP - PR/PA, em 12/12/2024 09:35:03.
- Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso - CRMV-MT - FGSUP - CRMV-MT, em 12/12/2024 10:29:08.
- Evelynne Hildegard Marques de Melo, Conselheira Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 12/12/2024 12:04:22.
- José Cedlío Martins Neto, Presidente do CRMV-PB - FGSUP - PR/PB, em 12/12/2024 16:19:30.
- Daniela Pontes Chiebao, Presidente do CRMV-SP - FGSUP - CRMV-SP, em 13/12/2024 08:43:56.
- Affonso Lopes de Aguiar Junior, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais - FGSUP - CRMV-MG, em 16/12/2024 10:28:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 382684

Código de Autenticação: a722eda6e3



**SISTEMA
CFMV/CRMVS**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,
CEP 71205-60